



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PALMEIRAPREV**

Ofício nº 56/2023

Palmeira dos Índios 27/04/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.
Comunico a Vossa Excelência que estou encaminhando para apreciação dessa Corte de Contas o Balanço Anual do Exercício Financeiro de 2022 do PalmeiraPrev.

Declaro ainda que as informações e os documentos apresentados nesta prestação de contas estão de acordo com a legislação vigente e que seu conteúdo é verídico.

Os documentos anexados e acompanhantes encontram-se alistados no sumário abaixo.

Sem mais para o presente, reafirmo os protestos de consideração e elevada estima.

ADRAILTON
BERNARDO DA
SILVA:0269022449
6

Assinado digitalmente por ADRAILTON
BERNARDO DA SILVA:02690224496
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e CPF:
A3, OU=EM BRANCO, OU=11825802000157, CN=
ADRAILTON BERNARDO DA SILVA:02690224496
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 10:25:23-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Adrailton Bernardo da Silva
Presidente

Sr. Otávio Lessa de Geraldo Santos
Conselheiro Presidente
Tribunal de Contas do Estado
Maceió/AL



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PALMEIRAPREV**

Sumário

1. Ofício de Encaminhamento da Prestação de Contas
2. Quadro de Detalhamento das Despesas
3. Quadro com o resumo dos créditos suplementares e/ou especiais
4. Termo de Conferência das disponibilidades financeiras
5. Relação de todas as contas bancárias existentes
6. (Anexo 1) Demonstração das Receitas e Despesas segundo as categorias econômicas
7. (Anexo 2) Receita segundo as categorias econômicas
8. (Anexo 2) Natureza da despesa por unidade orçamentária segundo as categorias econômicas
9. (Anexo 6) Programa de Trabalho
10. (Anexo 7) Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo das Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades
11. (Anexo 8) Demonstrativo da Despesa por Função, Programa e Subprograma conforme Vínculo com os Recursos
12. (Anexo 9) Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
13. (Anexo 10) Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
14. (Anexo 11) Comparativo das Despesas Autorizadas com a Realizada
15. (Anexo 12) Balanço Orçamentário
16. (Anexo 13) Balanço Financeiro
17. (Anexo 14) Balanço Patrimonial
18. (Anexo 15) Demonstrativo das Variações Patrimoniais
19. (Anexo 17) Demonstrativo da Dívida Flutuante
20. Demonstração dos Fluxos de Caixa
21. Nota Explicativa
22. Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis
23. Inventário dos Bens existentes no Almoxarifado
24. Rol dos Adiantamentos

25. Relação dos restos a pagar
26. Relação de todos os Processos Licitatórios ocorridos no exercício
27. Relação dos convênios firmados no exercício
28. Cópias de Leis que autorizam alienação de bens
29. Resumo mensal discriminado das Folhas de Pagamento dos servidores da unidade, vinculados o Regime Geral da Previdência Social (RGPS).
30. Resumo mensal discriminado das Folhas de Pagamento dos servidores da unidade, vinculados o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).
31. Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade comprovando a habilitação do profissional responsável pelos balanços e demonstrações contábeis
32. Certificado de Regularidade Previdenciária
33. Cálculo Atuarial
34. Extrato do Compreprev
35. Termo de parcelamento de débito
36. Lei de Criação do RPPS
37. Parecer e relatório do Controle Interno
38. Declaração de Bens (Patrimonial) do gestor
39. Declaração do gestor que o Portal da Transparência contém as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (RGPS e RPPS), cópia da lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público e ato de nomeação do mesmo.

CNPJ: 06.005.055/0001-70
Rua: Praça da Independência, S/N
Bairro: Centro

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Poder: 02 - Executivo

Órgão: 22 - Instituto Municipal de Previdência Social - Palmeira Prev

Secretaria: 22 - Instituto Municipal de Previdência Social - Palmeira Prev

Unidade: 0227 - Instituto Municipal de Previdência Social - Palmeira Prev

09.122.0011.2103 Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência Municipal - Palmeira Prev

3.3.1.9.0.11.00.00.00.0000	0050.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	RPPS
3.3.1.9.0.13.00.00.00.0000	0050.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.863,00	RPPS
3.3.1.9.0.91.00.00.00.0000	0050.00.000	SENTENÇAS JUDICIAIS	21.945,00	RPPS
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000	0050.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.459,00	RPPS
3.3.2.9.0.21.00.00.00.0000	0050.00.000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	21.945,00	RPPS
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	0050.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.973,00	RPPS
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	0050.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	38.404,00	RPPS
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	0050.00.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.973,00	RPPS
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000	0050.00.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	49.376,00	RPPS
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	0050.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	186.872,00	RPPS
3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	0050.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00	RPPS
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	0050.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.459,00	RPPS
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000	0050.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	RPPS
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0050.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.404,00	RPPS
3.4.4.9.0.92.00.00.00.0000	0050.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.459,00	RPPS
3.4.6.9.0.71.00.00.00.0000	0050.00.000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	16.459,00	RPPS

Total: R\$ 1.849.591,00

09.271.0011.2104 Pagamento de Aposentados, Inativos e Pensionistas

3.3.1.9.0.01.00.00.00.0000	0050.00.000	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS	15.829.367,02	RPPS
3.3.1.9.0.03.00.00.00.0000	0050.00.000	PENSÕES	3.800.000,00	RPPS
3.3.1.9.0.05.00.00.00.0000	0050.00.000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.000,00	RPPS

Total: R\$ 19.632.367,02

99.999.0011.9001 Reserva de Contigência do RPPS

3.9.9.9.9.99.00.00.00.0000	0050.00.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	RPPS
----------------------------	-------------	-------------------------	------------	------

Total: R\$ 500.000,00

Total da Unidade: R\$ 21.981.958,02

Total da Secretaria: R\$ 21.981.958,02

Total do Órgão: R\$ 21.981.958,02

Total do Poder: R\$ 21.981.958,02

Total: R\$ 21.981.958,02

Mês	CRÉDITOS ADICIONAIS				ORIGENS DOS RECURSOS				
	Suplementar	Especial	Extraordinário	Total	Anulação	Sup. Financeiro	Exc. de Arrecadação	Op. de Crédito	Total
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maiο	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	254.327,03	0,00	0,00	254.327,03	254.327,03	0,00	0,00	0,00	254.327,03
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	66.731,80	0,00	0,00	66.731,80	66.731,80	0,00	0,00	0,00	66.731,80
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	323.962,58	0,00	0,00	323.962,58	323.962,58	0,00	0,00	0,00	323.962,58
	645.021,41	0,00	0,00	645.021,41	645.021,41	0,00	0,00	0,00	645.021,41

Assinado digitalmente por ADRAILTON BERNARDO DA SILVA:02690224496
ID: C=BR, C=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=11825802000157, CN=ADRAILTON BERNARDO DA SILVA:02690224496
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 10:46:27-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Adrailton Bernado da Silva
Presidente
026.902.244-96

Assinado digitalmente por MARCONDES AURELIO DE OLIVEIRA:38451069487
ID: C=BR, C=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=18301290000179, OU=PRESENCIAL, OU="e-VALOR", CN=MARCONDES AURELIO DE OLIVEIRA:38451069487
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 10:46:49-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Marcondes Aurélio de Oliveira
Controlador
384.510.694-87



Carlos Roberto Rocha Cavalcante
Contador
CRC 3.856-AL



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PALMEIRAPREV**

TERMO DE CONFERENCIA DE SALDO EM CAIXA

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2022, o Sr. Adrailton Bernardo da Silva Presidente do Instituto de Previdência Social de Palmeira dos Índios/AL, procedeu o levantamento do dinheiro (moeda corrente do país) existentes em poder e sob a guarda do Diretor Administrativo do Instituto Municipal de Previdência Social Sr. Eduardo Correia de Almeida, havendo constado que nenhum numerário existente em caixa, e que em tal importância não se inclui nenhum papel ou documento da espécie de valores ou cautelas constituindo única e exclusivamente em papel-moeda em circulação.

Já em banco, nas contas do Instituto, existe o valor de R\$ 7.233.278,38.

Palmeira dos Índios, 27/04/2023

**ADRAILTON
BERNARDO DA
SILVA:02690224496**

Assinado digitalmente por ADRAILTON BERNARDO DA
SILVA:02690224496
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF AS, OU=SEM BRANCO, OU=
11825802000157, CN=ADRAILTON BERNARDO DA
SILVA:02690224496
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 10:49:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Instituto de Previdencia Social - Palmeira Prev

CNPJ: 06.005.055/0001-70
Rua: Praça da Independência, S/N
Bairro: Centro

Dezembro/2022
Resumo das Contas Bancárias

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Banco: BANCO DO BRASIL					
Agência: 0136-8					
14.687-0	IPSMPI PALMEIRA PREV	3.847,07	586.675,97	590.377,19	145,85
14.687-0 AP	BB PREVID RF IRF -M	317,50	4,56	0,00	322,06
14.687-0 FL	BB PREVID RF FLUXO	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Agência:		4.164,57	586.680,53	590.377,19	467,91
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL					
Agência: 0057-4					
284-4	PALMEIRA PREV	77.635,20	3.779.876,97	3.856.938,02	574,15
284-4 AP	CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	5.552.367,14	1.705.869,18	26.000,00	7.232.236,32
Total Agência:		5.630.002,34	5.485.746,15	3.882.938,02	7.232.810,47
Banco: OUTROS					
Agência: 99999					
99999	CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Agência:		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Banco:		5.634.166,91	6.072.426,68	4.473.315,21	7.233.278,38
Total Geral:		5.634.166,91	6.072.426,68	4.473.315,21	7.233.278,38

ADRAILTON
BERNARDO DA
SILVA:02690224496

Assinado digitalmente por ADRAILTON BERNARDO DA SILVA:02690224496
NO: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e CPF AL, OU=EM BRANCO, OU=13825802000157, CN=ADRAILTON BERNARDO DA SILVA:02690224496
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade: Data: 2023.04.27 10:51:06-03'00'
Fonte PDF Reader Versão: 12.1.2

Adrailton Bernado da Silva
Presidente
026.902.244-96

MARCONDES
AURELIO DE
OLIVEIRA:38451069487

Assinado digitalmente por MARCONDES AURELIO DE OLIVEIRA:38451069487
NO: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e CPF AL, OU=EM BRANCO, OU=13801200000179, OU=PRESENCIAL, OU=VALDPO, CN=MARCONDES AURELIO DE OLIVEIRA:38451069487
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade: Data: 2023.04.27 10:51:30-03'00'
Fonte PDF Reader Versão: 12.1.2

Marcondes Aurélio de Oliveira
Controlador
384.510.694-87



Carlos Roberto Rocha Cavalcante
Contador
CRC 3.856-AL



Extrato por período

Cliente: PALMEIRA PREV

Conta: 0057 | 006 | 00000284-4

Data: 14/02/2023 - 09:56

Mês: Dezembro/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/12/2022	242822	TAR CX PRG	1.402,30 D	76.232,90 C
09/12/2022	000001	CRED TED	27.156,99 C	103.389,89 C
09/12/2022	000001	CRED TED	560,00 C	103.949,89 C
09/12/2022	000001	CRED TED	38.719,86 C	142.669,75 C
09/12/2022	000001	CRED TED	128.514,76 C	271.184,51 C
09/12/2022	000001	CRED TED	21.143,63 C	292.328,14 C
09/12/2022	000001	CRED TED	13.148,17 C	305.476,31 C
13/12/2022	000000	DEB.AUTOR.	159.309,60 D	146.166,71 C
14/12/2022	109236	ENVIO TED	125.000,00 D	21.166,71 C
14/12/2022	109236	DOC/TED INTERNET	11,00 D	21.155,71 C
16/12/2022	000001	CRED TED	141.059,90 C	162.215,61 C
16/12/2022	000001	CRED TED	651.994,38 C	814.209,99 C
16/12/2022	000001	CRED TED	33.102,71 C	847.312,70 C
16/12/2022	000001	CRED TED	184.819,14 C	1.032.131,84 C
16/12/2022	000001	CRED TED	89.062,05 C	1.121.193,89 C
16/12/2022	000001	CRED TED	46.684,35 C	1.167.878,24 C
16/12/2022	000001	CRED TED	36.161,19 C	1.204.039,43 C
16/12/2022	000001	CRED TED	16.515,59 C	1.220.555,02 C
16/12/2022	000001	CRED TED	7.411,26 C	1.227.966,28 C
16/12/2022	000001	CRED TED	126.413,45 C	1.354.379,73 C
19/12/2022	000001	CRED TED	5.948,99 C	1.360.328,72 C
19/12/2022	000001	CRED TED	1.161,84 C	1.361.490,56 C
19/12/2022	000001	CRED TED	364,13 C	1.361.854,69 C
19/12/2022	000001	CRED TED	2.262,51 C	1.364.117,20 C
19/12/2022	000001	CRED TED	153.951,30 C	1.518.068,50 C
19/12/2022	000001	CRED TED	3.075,40 C	1.521.143,90 C
19/12/2022	000001	CRED TED	7.139,93 C	1.528.283,83 C
19/12/2022	000001	CRED TED	9.805,56 C	1.538.089,39 C

19/12/2022	000001	CRED TED	1.872,90 C	1.539.962,29 C
19/12/2022	000001	CRED TED	153.852,77 C	1.693.815,06 C
19/12/2022	000001	CRED TED	10.673,61 C	1.704.488,67 C
19/12/2022	000001	CRED TED	12.711,27 C	1.717.199,94 C
19/12/2022	000001	CRED TED	479,04 C	1.717.678,98 C
19/12/2022	000001	CRED TED	153.478,97 C	1.871.157,95 C
19/12/2022	000001	CRED TED	2.446,15 C	1.873.604,10 C
19/12/2022	000001	CRED TED	152.673,92 C	2.026.278,02 C
19/12/2022	000001	CRED TED	19.660,98 C	2.045.939,00 C
19/12/2022	000001	CRED TED	1.060,13 C	2.046.999,13 C
19/12/2022	000001	CRED TED	10.767,42 C	2.057.766,55 C
19/12/2022	000001	CRED TED	687,24 C	2.058.453,79 C
19/12/2022	000001	CRED TED	3.223,65 C	2.061.677,44 C
19/12/2022	000001	CRED TED	154.452,02 C	2.216.129,46 C
19/12/2022	000001	CRED TED	3.445,16 C	2.219.574,62 C
19/12/2022	000001	CRED TED	1.134,26 C	2.220.708,88 C
19/12/2022	000001	CRED TED	10.098,95 C	2.230.807,83 C
19/12/2022	000001	CRED TED	11.128,02 C	2.241.935,85 C
19/12/2022	000001	CRED TED	158.679,67 C	2.400.615,52 C
19/12/2022	000001	CRED TED	3.125,59 C	2.403.741,11 C
19/12/2022	000001	CRED TED	1.828,83 C	2.405.569,94 C
19/12/2022	000001	CRED TED	1.814,89 C	2.407.384,83 C
19/12/2022	000001	CRED TED	1.613,31 C	2.408.998,14 C
19/12/2022	000001	CRED TED	158.958,42 C	2.567.956,56 C
19/12/2022	000001	CRED TED	2.021,23 C	2.569.977,79 C
19/12/2022	000001	CRED TED	8.094,60 C	2.578.072,39 C
19/12/2022	000001	CRED TED	2.405,63 C	2.580.478,02 C
19/12/2022	000001	CRED TED	14.041,77 C	2.594.519,79 C
19/12/2022	000001	CRED TED	1.483,79 C	2.596.003,58 C
19/12/2022	000001	CRED TED	160.980,82 C	2.756.984,40 C
19/12/2022	000001	CRED TED	12.379,00 C	2.769.363,40 C
19/12/2022	000001	CRED TED	3.331,92 C	2.772.695,32 C
19/12/2022	000001	CRED TED	7.957,78 C	2.780.653,10 C
19/12/2022	000001	CRED TED	1.018,28 C	2.781.671,38 C
19/12/2022	000001	CRED TED	1.629,75 C	2.783.301,13 C
19/12/2022	000001	CRED TED	2.078,06 C	2.785.379,19 C
19/12/2022	000001	CRED TED	10.157,88 C	2.795.537,07 C
19/12/2022	000001	CRED TED	1.731,66 C	2.797.268,73 C

19/12/2022	000001	CRED TED	2.403,85 C	2.799.672,58 C
19/12/2022	000001	CRED TED	7.957,84 C	2.807.630,42 C
19/12/2022	000001	CRED TED	7.230,82 C	2.814.861,24 C
19/12/2022	000001	CRED TED	4.867,96 C	2.819.729,20 C
19/12/2022	000001	CRED TED	108.267,07 C	2.927.996,27 C
19/12/2022	000001	CRED TED	2.733,08 C	2.930.729,35 C
19/12/2022	242822	DB FOL PAG	1.336.274,89 D	1.594.454,46 C
20/12/2022	000001	CRED TED	810,45 C	1.595.264,91 C
20/12/2022	000001	CRED TED	1.502,86 C	1.596.767,77 C
20/12/2022	000001	CRED TED	9.814,90 C	1.606.582,67 C
20/12/2022	000001	CRED TED	1.445,30 C	1.608.027,97 C
20/12/2022	000001	CRED TED	264,30 C	1.608.292,27 C
20/12/2022	000001	CRED TED	182,07 C	1.608.474,34 C
20/12/2022	000001	CRED TED	991,85 C	1.609.466,19 C
20/12/2022	000001	CRED TED	5.461,20 C	1.614.927,39 C
20/12/2022	000001	CRED TED	108.196,07 C	1.723.123,46 C
20/12/2022	000001	CRED TED	216.236,65 C	1.939.360,11 C
20/12/2022	000001	CRED TED	1.875,61 C	1.941.235,72 C
20/12/2022	000001	CRED TED	1.426,10 C	1.942.661,82 C
20/12/2022	000001	CRED TED	7.233,13 C	1.949.894,95 C
20/12/2022	000001	CRED TED	1.649,68 C	1.951.544,63 C
20/12/2022	000001	CRED TED	95.765,96 C	2.047.310,59 C
20/12/2022	161569	ENVIO TED	456.000,00 D	1.591.310,59 C
20/12/2022	161569	DOC/TED INTERNET	11,00 D	1.591.299,59 C
20/12/2022	242822	DB FOL PAG	3.939,00 D	1.587.360,59 C
21/12/2022	000001	CRED TED	24.634,69 C	1.611.995,28 C
21/12/2022	000001	CRED TED	31.795,42 C	1.643.790,70 C
21/12/2022	242822	TAR CX PRG	1.398,60 D	1.642.392,10 C
22/12/2022	242822	DB FOL PAG	3.939,00 D	1.638.453,10 C
22/12/2022	242822	TAR CX PRG	24,05 D	1.638.429,05 C
26/12/2022	460390	APLICACAO	1.638.329,00 D	100,05 C
26/12/2022	242822	TAR CX PRG	24,05 D	76,00 C
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00 D	21,00 C
28/12/2022	000001	CRED TED	310,48 C	331,48 C
28/12/2022	000001	CRED TED	2.421,88 C	2.753,36 C
28/12/2022	000001	CRED TED	1.756,25 C	4.509,61 C
28/12/2022	000001	CRED TED	246,09 C	4.755,70 C
29/12/2022	240049	RESGATE	26.000,00 C	30.755,70 C

29/12/2022	105848	ENVIO TED	400,00 D	30.355,70 C
29/12/2022	105848	DOC/TED INTERNET	11,00 D	30.344,70 C
29/12/2022	242822	DB FOL PAG	29.770,55 D	574,15 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência PALMEIRA DOS INDIOS, AL	Código 0057	Operação 5464	Emissão 02/02/2023
Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	CNPJ do Fundo 10.740.670/0001-06	Início das Atividades do Fundo 28/05/2010	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
1,1546	11,7387	11,7387	2,964382	2,998608

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PALMEIRA PREV	CPF/CNPJ 06.005.055/0001-70	Conta Corrente 006.00000284-4	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	5.552.367,14C	1.873.026,871759
Aplicações	1.638.329,00C	547.512,759364
Resgates	26.000,00D	8.675,087340
Rendimento Bruto no Mês	67.540,18C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	7.232.236,32C	2.411.864,543783
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
26 / 12	APLICACAO	1.638.329,00C	547.512,759364
29 / 12	RESGATE	26.000,00D	8.675,087340
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Extrato de Conta Corrente

G333020752075016023
02/02/2023 08:07:04

Cliente - Conta atual

Agência 136-8
 Conta corrente 14687-0 I P S M P I PALMEIRA PREV
 Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			3.847,07 C
01/12/2022		0000	13105	363 Pagto conta telefone OI SA	120.101	39,06 D	
01/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1545 08729620406 JANIRA DE MENDONC	120.102	2.653,65 D	
01/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/12/2022	863.351.200.091.022	11,00 D	1.143,36 C
05/12/2022		0000	14173	900 Resgate Depósito Judicial	62.795.748	5.275,97 C	6.419,33 C
06/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	120.601	110,39 D	
06/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	120.602	29,99 D	
06/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	120.603	28,65 D	
06/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDO	120.604	89,79 D	6.160,51 C
14/12/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0057 6005055000170 PALMEIRA PREV	257.311.467	125.000,00 C	
14/12/2022		0136	99015	470 Transferência enviada 14/12 0136 6134-4 SINDICADO S MU	550.136.000.006.134	2.244,00 D	
14/12/2022		0136	99015	470 Transferência enviada 14/12 0136 19664-9 SANDRO MP MARC	550.136.000.019.664	487,80 D	
14/12/2022		0136	99015	470 Transferência enviada 14/12 0136 31027117-7 BB CREDITO CON	550.136.031.027.117	20.431,67 D	
14/12/2022		0136	99015	470 Transferência enviada 14/12 3140 37456-3 3IT CONSULTORI	553.140.000.037.456	750,00 D	
14/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0055 024312928000170 SINDICATO DOS	121.401	594,90 D	
14/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto DATAPREV - CONTAS A RECEBER	121.402	600,00 D	
14/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1545 08729620406 JANIRA DE MENDONC	121.403	2.653,65 D	
14/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIA	121.404	46.045,33 D	
14/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2022	843.481.100.034.702	11,00 D	
14/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2022	843.481.100.034.703	11,00 D	57.331,16 C
15/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0057 46252150720 ARNALDO PINTO DA	121.501	2.400,00 D	

15/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.491.200.015.315	11,00 D	54.920,16 C
			Cobrança referente 15/12/2022			
20/12/2022	0000	14175	983 TED Devolvida	400.023	2.600,00 C	
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
20/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	258.929.146	456.000,00 C	
			104 0057 6005055000170 PALMEIRA PREV			
20/12/2022	0136	99015	470 Transferência enviada	550.136.000.006.134	2.244,00 D	
			20/12 0136 6134-4 SINDICADO S MU			
20/12/2022	0136	99015	470 Transferência enviada	550.136.000.012.761	50.790,32 D	
			20/12 0136 12761-2 PMPI IMPOSTO R			
20/12/2022	0136	99015	470 Transferência enviada	550.136.000.012.761	50.777,88 D	
			20/12 0136 12761-2 PMPI IMPOSTO R			
20/12/2022	0136	99015	470 Transferência enviada	550.136.000.012.761	50.726,65 D	
			20/12 0136 12761-2 PMPI IMPOSTO R			
20/12/2022	0136	99015	470 Transferência enviada	550.136.000.012.761	51.029,79 D	
			20/12 0136 12761-2 PMPI IMPOSTO R			
20/12/2022	0136	99015	470 Transferência enviada	550.136.000.012.761	23.671,39 D	
			20/12 0136 12761-2 PMPI IMPOSTO R			
20/12/2022	0136	99015	470 Transferência enviada	550.136.000.012.761	50.755,85 D	
			20/12 0136 12761-2 PMPI IMPOSTO R			
20/12/2022	0136	99015	470 Transferência enviada	550.136.000.012.761	49.683,94 D	
			20/12 0136 12761-2 PMPI IMPOSTO R			
20/12/2022	0136	99015	470 Transferência enviada	550.136.000.012.761	2.942,71 D	
			20/12 0136 12761-2 PMPI IMPOSTO R			
20/12/2022	0136	99015	470 Transferência enviada	550.136.000.012.761	49.353,53 D	
			20/12 0136 12761-2 PMPI IMPOSTO R			
20/12/2022	0136	99015	470 Transferência enviada	550.136.000.012.761	4.684,75 D	
			20/12 0136 12761-2 PMPI IMPOSTO R			
20/12/2022	0136	99015	470 Transferência enviada	550.136.000.012.761	49.528,34 D	
			20/12 0136 12761-2 PMPI IMPOSTO R			
20/12/2022	0136	99015	470 Transferência enviada	550.136.000.012.761	3.899,26 D	
			20/12 0136 12761-2 PMPI IMPOSTO R			
20/12/2022	0136	99015	470 Transferência enviada	550.136.000.019.664	487,80 D	
			20/12 0136 19664-9 SANDRO MP MARC			
20/12/2022	0136	99015	470 Transferência enviada	555.740.000.059.459	4.000,00 D	
			20/12 5740 59459-8 FRANCA MADEIRA			
20/12/2022	0136	99015	470 Transferência enviada	555.740.000.059.459	4.000,00 D	
			20/12 5740 59459-8 FRANCA MADEIRA			
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	720,00 D	
			237 3230 023498740000103 Canuto E Pere			
20/12/2022	0000	13105	375 Impostos	122.002	48,48 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/12/2022	0000	13105	375 Impostos	122.003	484,80 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/12/2022	0000	13105	375 Impostos	122.004	181,80 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.005	3.833,32 D	
			237 6180 010782463000106 J P T DA ROCH			
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.006	2.600,00 D	
			237 6180 007141996000102 TC DESENVOLVI			
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.007	594,90 D	

02/02/23, 08:07

Banco do Brasil

104 0055 024312928000170 SINDICATO DOS					
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.078.545	11,00 D
Cobrança referente 20/12/2022					
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.078.546	11,00 D
Cobrança referente 20/12/2022					
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.078.547	11,00 D
Cobrança referente 20/12/2022					
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.078.548	11,00 D
Cobrança referente 20/12/2022					
22/12/2022	0136	99015	470 Transferência enviada	553.140.000.037.456	750,00 D
22/12 3140 37456-3 3IT CONSULTORI					
22/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.201	600,00 D
DATAPREV - CONTAS A RECEBER					
22/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.202	600,00 D
DATAPREV - CONTAS A RECEBER					
22/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.203	600,00 D
DATAPREV - CONTAS A RECEBER					
22/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.204	2.600,00 D
237 6180 007141996000102 TC DESENVOLVI					
22/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.254.956	11,00 D
Cobrança referente 22/12/2022					
29/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	260.588.079	400,00 C
104 0057 6005055000170 PALMEIRA PREV					
29/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.901	51.529,80 D
SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIA					
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O		145,85 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB525075 MILENE A SANTOS.

Cliente

Agência 136-8
Conta 14687-0 I P S M P I PALMEIRA PREV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB PREVID RF IRF-M - CNPJ: 7.111.384/0001-69

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	317,50			49,370897		
30/12/2022	SALDO ATUAL	322,06			49,370897		49,370897

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	317,50
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,56
SALDO ATUAL =	322,06

Valor da Cota

30/11/2022	6,431004904
30/12/2022	6,523181853

Rentabilidade

No mês	1,4333
No ano	8,5812
Últimos 12 meses	8,5812

Transação efetuada com sucesso por: JB525075 MILENE A SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: Praça da Independência, S/N

Bairro: Centro

**Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa
segundo as Categorias Econômicas
Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receitas Correntes	12.003.865,92	DESPESAS CORRENTES	20.417.283,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.197.317,79
Contribuições	9.950.005,50	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
Receita Patrimonial	515.268,22	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	219.965,56
Receita Agropecuária	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	0,00		
Outras Receitas Correntes	1.538.592,20		
Receitas Correntes	13.569.749,06		
Contribuições	13.569.749,06		
(-) Deduções - Receitas Correntes	-3,08		
SOMA	25.573.611,90	SOMA	20.417.283,35
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Receitas de Capital	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
Operações de Crédito	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
Alienação de Bens	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
SOMA	0,00	SOMA	0,00
Resumo			
RECEITAS CORRENTES	12.003.865,92	DESPESAS CORRENTES	20.417.283,35
RECEITA DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.569.749,06	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: Praça da Independência, S/N

Bairro: Centro

**Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa
segundo as Categorias Econômicas
Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2022

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3,08		0,00
SUBTOTAL	25.573.611,90	SUBTOTAL	20.417.283,35
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	5.156.328,55
TOTAL	25.573.611,90	TOTAL	25.573.611,90

ADRAILTON
BERNARDO DA
SILVA:02690224496

Assinado digitalmente por ADRAILTON BERNARDO DA SILVA:02690224496
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=11825802000157
CN=ADRAILTON BERNARDO DA SILVA:02690224496
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 10:53:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Adrailton Bernado da Silva
Presidente
026.902.244-96

MARCONDES AURELIO
DE
OLIVEIRA:38451069487

Assinado digitalmente por MARCONDES AURELIO DE OLIVEIRA:38451069487
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=18301290000179, OU=PRESENCIAL, OU=<VALOR>-, CN=MARCONDES AURELIO DE OLIVEIRA:38451069487
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 10:53:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Marcondes Aurélio de Oliveira
Controlador
384.510.694-87



Carlos Roberto Rocha Cavalcante
Contador
CRC 3.856-AL

Instituto de Previdencia Social - Palmeira Prev

Balanço 2022

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: Praça da Independência, S/N

Bairro: Centro

Anexo II-A - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

Código	Especificação	Subalínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcategoria	Categoria
1.0.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas Correntes						12.003.865,92
1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuições					9.950.005,50	
1.2.1.0.00.00.00.00.0000	Contribuições Sociais				9.950.005,50		
1.2.1.5.00.00.00.00.0000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			9.950.005,50			
1.2.1.5.01.00.00.00.0000	Contribuição do Servidor Civil		9.950.005,50				
1.2.1.5.01.01.00.00.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	9.950.005,50					
1.2.1.5.01.01.01.00.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	9.950.005,50					
1.2.1.5.01.01.01.01.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Legislativo	58.769,51					
1.2.1.5.01.01.01.02.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Administração	1.567.189,66					
1.2.1.5.01.01.01.03.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Educação	5.873.163,65					
1.2.1.5.01.01.01.04.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Saúde	2.337.167,28					
1.2.1.5.01.01.01.05.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Assistência Social	113.715,40					
1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Receita Patrimonial					515.268,22	
1.3.2.0.00.00.00.00.0000	Valores Mobiliários				515.268,22		
1.3.2.1.00.00.00.00.0000	Juros e Correções Monetárias			515.268,22			
1.3.2.1.04.00.00.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		515.268,22				
1.3.2.1.04.01.00.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	515.268,22					
1.3.2.1.04.01.01.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	515.268,22					
1.9.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Correntes					1.538.592,20	
1.9.2.0.00.00.00.00.0000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				6.426,81		
1.9.2.2.00.00.00.00.0000	Restituições			6.426,81			
1.9.2.2.99.00.00.00.0000	Outras Restituições		6.426,81				
1.9.2.2.99.01.00.00.0000	Outras Restituições	6.426,81					
1.9.2.2.99.01.01.00.0000	Outras Restituições	6.426,81					
1.9.2.2.99.01.01.06.0000	Outras Restituições - RPPS	6.426,81					
1.9.9.0.00.00.00.00.0000	Demais Receitas Correntes				1.532.165,39		
1.9.9.9.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Correntes			1.532.165,39			
1.9.9.9.03.00.00.00.0000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previ		1.532.165,39				
1.9.9.9.03.01.00.00.0000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previ	1.532.165,39					
1.9.9.9.03.01.01.00.0000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previ	1.532.165,39					

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: Praça da Independência, S/N

Bairro: Centro

Anexo II-A - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

Código	Especificação	Subalínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcategoria	Categoria
7.0.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas Correntes						13.569.749,06
7.2.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuições					13.569.749,06	
7.2.1.0.00.00.00.00.0000	Contribuições Sociais				13.569.749,06		
7.2.1.5.00.00.00.00.0000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			13.569.749,06			
7.2.1.5.02.00.00.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil		13.569.749,06				
7.2.1.5.02.01.00.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	13.569.749,06					
7.2.1.5.02.01.01.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	13.569.749,06					
7.2.1.5.02.01.01.01.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Legislativo	68.761,31					
7.2.1.5.02.01.01.02.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Administração	2.805.375,08					
7.2.1.5.02.01.01.03.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Educação	8.660.727,70					
7.2.1.5.02.01.01.04.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Saúde	1.951.114,72					
7.2.1.5.02.01.01.05.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Assistência	83.770,25					
9.0.0.0.00.00.00.00.0000	(-) Deduções - Receitas Correntes						-3,08
9.3.0.0.00.00.00.00.0000	(-) Deduções - Receita Patrimonial					-3,08	
9.3.2.0.00.00.00.00.0000	(-) Deduções - Valores Mobiliários				-3,08		
9.3.2.1.00.00.00.00.0000	(-) Deduções - Juros e Correções Monetárias			-3,08			
9.3.2.1.04.00.00.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		-3,08				
9.3.2.1.04.01.00.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-3,08					

Total: 25.573.611,90

**ADRAILTON
BERNARDO DA
SILVA:02690224496**

Assinado digitalmente por ADRAILTON BERNARDO DA SILVA:02690224496
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=11825802000157, CN=ADRAILTON BERNARDO DA SILVA:02690224496
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 11:00:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Adrailton Bernado da Silva
Presidente
026.902.244-96

**MARCONDES
AURELIO DE
OLIVEIRA:38451069487**

Assinado digitalmente por MARCONDES AURELIO DE OLIVEIRA:38451069487
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=18301290000179, OU=PRESENCIAL, OU=<VALOR>*, CN=MARCONDES AURELIO DE OLIVEIRA:38451069487
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 11:00:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Marcondes Aurélio de Oliveira
Controlador
384.510.694-87

Carlos Roberto Rocha Cavalcante
Contador
CRC 3.856-AL

CNPJ: 06.005.055/0001-70
Rua: Praça da Independência, S/N
Bairro: Centro

Anexo II-C - Natureza da Despesa
Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					20.417.283,35
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				20.197.317,79	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS			20.197.317,79		
3.1.9.0.01.00.00.00.0000	APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORMAS		16.101.799,85			
3.1.9.0.03.00.00.00.0000	PENSÕES		3.700.984,36			
3.1.9.0.91.00.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS		394.533,58			
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				219.965,56	
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS			219.965,56		
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		93.181,80			
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		126.783,76			

Total 20.417.283,35

ADRAILTON
BERNARDO DA
SILVA:02690224496

Assinado digitalmente por ADRAILTON BERNARDO DA SILVA:02690224496
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=11525802000157, CN=ADRAILTON BERNARDO DA SILVA:02690224496
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 11:07:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Adrailton Bernado da Silva
Presidente
026.902.244-96

MARCONDES
AURELIO DE
OLIVEIRA:38451069487

Assinado digitalmente por MARCONDES AURELIO DE OLIVEIRA:38451069487
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=18301290000179, OU=PRESENCIAL, OU="VALORP", CN=MARCONDES AURELIO DE OLIVEIRA:38451069487
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 11:07:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Marcondes Aurélio de Oliveira
Controlador
384.510.694-87


Carlos Roberto Rocha Cavalcante
Contador
CRC 3.856-AL

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: Praça da Independência, S/N

Bairro: Centro

Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

Unidade: 0227 - Instituto Municipal de Previdência Social - Palmeira Prev

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
09.000.0000.0000	Previdência Social	0,00	20.417.283,35	0,00	20.417.283,35
09.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	614.499,14	0,00	614.499,14
09.122.0011.0000	Melhor Fase da Vida	0,00	614.499,14	0,00	614.499,14
09.122.0011.2103	Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência Municipal - Palmeira Prev	0,00	614.499,14	0,00	614.499,14
09.271.0000.0000	Previdência Básica	0,00	19.802.784,21	0,00	19.802.784,21
09.271.0011.0000	Melhor Fase da Vida	0,00	19.802.784,21	0,00	19.802.784,21
09.271.0011.2104	Pagamento de Aposentados, Inativos e Pensionistas	0,00	19.802.784,21	0,00	19.802.784,21
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0011.0000	Melhor Fase da Vida	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0011.9001	Reserva de Contingência do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	20.417.283,35	0,00	20.417.283,35

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: Praça da Independência, S/N

Bairro: Centro

Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

ADRAILTON
BERNARDO DA
SILVA:02690224496

Assinado digitalmente por ADRAILTON BERNARDO DA
SILVA:02690224496
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF-A3, OU=EM BRANCO, OU=11825802000157,
CN=ADRAILTON BERNARDO DA SILVA:02690224496
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 11:09:13-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Adrailton Bernado da Silva
Presidente
026.902.244-96

MARCONDES AURELIO
DE
OLIVEIRA:38451069487

Assinado digitalmente por MARCONDES AURELIO DE OLIVEIRA:38451069487
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-e-CPF-A1, OU=EM BRANCO, OU=18301290000179, OU=
PRESENCIAL, OU=<VALOP>, CN=MARCONDES AURELIO DE
OLIVEIRA:38451069487
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 11:09:52-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Marcondes Aurélio de Oliveira
Controlador
384.510.694-87

Carlos Roberto Rocha Cavaicante
Contador
CRC 3.856-AL

CNPJ: 06.005.055/0001-70
Rua: Praça da Independência, S/N
Bairro: Centro

Anexo VII - Programa de Trabalho do Executivo por Função, Subfunção e Programa

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
09.000.0000.0000	Previdência Social	0,00	20.417.283,35	0,00	20.417.283,35
09.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	614.499,14	0,00	614.499,14
09.122.0011.0000	Melhor Fase da Vida	0,00	614.499,14	0,00	614.499,14
09.122.0011.2103	Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência Municipal - Palmeira Prev	0,00	614.499,14	0,00	614.499,14
09.271.0000.0000	Previdência Básica	0,00	19.802.784,21	0,00	19.802.784,21
09.271.0011.0000	Melhor Fase da Vida	0,00	19.802.784,21	0,00	19.802.784,21
09.271.0011.2104	Pagamento de Aposentados, Inativos e Pensionistas	0,00	19.802.784,21	0,00	19.802.784,21
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0002.0000	Apoio Administrativo das Secretarias	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0002.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0011.0000	Melhor Fase da Vida	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.0011.9001	Reserva de Contingência do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	20.417.283,35	0,00	20.417.283,35

ADRAILTON
BERNARDO DA
SILVA:02690224496

Assinado digitalmente por ADRAILTON BERNARDO DA
SILVA:02690224496
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=
1125802000157, CN=ADRAILTON BERNARDO DA
SILVA:02690224496
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 11:11:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Adrailton Bernado da Silva
Presidente
026.902.244-96

MARCONDES
AURELIO DE
OLIVEIRA:38451069487

Assinado digitalmente por MARCONDES AURELIO DE
OLIVEIRA:38451069487
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=
16301290000179, OU=PRESENCIAL, OU="VALOR", CN=
MARCONDES AURELIO DE OLIVEIRA:38451069487
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 11:11:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Marcondes Aurélio de Oliveira
Controlador
384.510.694-87



Carlos Roberto Rocha Cavalcante
Contador
CRC 3.856-AL

CNPJ: 06.005.055/0001-70
Rua: Praça da Independência, S/N
Bairro: Centro

Anexo VIII - Programa de Trabalho do Executivo Conforme os Vínculos com os Recursos
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09.000.0000.0000	Previdência Social	20.417.283,35	0,00	20.417.283,35
09.122.0000.0000	Administração Geral	614.499,14	0,00	614.499,14
09.122.0011.0000	Melhor Fase da Vida	614.499,14	0,00	614.499,14
09.122.0011.2103	Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência Municipal - Palmeira Prev	614.499,14	0,00	614.499,14
09.271.0000.0000	Previdência Básica	19.802.784,21	0,00	19.802.784,21
09.271.0011.0000	Melhor Fase da Vida	19.802.784,21	0,00	19.802.784,21
09.271.0011.2104	Pagamento de Aposentados, Inativos e Pensionistas	19.802.784,21	0,00	19.802.784,21
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999.0002.0000	Apoio Administrativo das Secretarias	0,00	0,00	0,00
99.999.0002.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.999.0011.0000	Melhor Fase da Vida	0,00	0,00	0,00
99.999.0011.9001	Reserva de Contingência do RPPS	0,00	0,00	0,00
		20.417.283,35	0,00	20.417.283,35

ADRAILTON
BERNARDO DA
SILVA:02690224496

Assinado digitalmente por ADRAILTON BERNARDO DA
SILVA:02690224496
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM
BRANCO, OU=11825802000157, CN=ADRAILTON
BERNARDO DA SILVA:02690224496
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 11:13:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Adrailton Bernado da Silva
Presidente
026.902.244-96

MARCONDES
AURELIO DE
OLIVEIRA:38451069487

Assinado digitalmente por MARCONDES AURELIO DE
OLIVEIRA:38451069487
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=
18301290000179, OU=PRESENCIAL, OU=<VALOR>, CN=
MARCONDES AURELIO DE OLIVEIRA:38451069487
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 11:13:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Marcondes Aurélio de Oliveira
Controlador
384.510.694-87



Carlos Roberto Rocha Cavalcante
Contador
CRC 3.856-AL

Balanço 2022

Bairro: Centro

Lei N° 4.320/64

Período: Dezembro/2022

[illegible]

Balanço 2022

Bairro: Centro

Lei N° 4.320/64

Período: Dezembro/2022

[illegible]

Balanço 2022

Bairro: Centro

Lei N° 4.320/64

Período: Dezembro/2022[illegible]

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: Praça da Independência, S/N

Bairro: Centro

Anexo IX - Programa de Trabalho do Executivo por Órgão, Segundo às Funções

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

Código	Órgão/Funções	25	26	27	28	99			Total
		Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência			
0227	Instituto Municipal de Previdência Social - Palmeira Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			20.417.283,35
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			20.417.283,35

**ADRAILTON
BERNARDO DA
SILVA:02690224496**

Assinado digitalmente por ADRAILTON BERNARDO DA SILVA:02690224496
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=11825802000157, CN=ADRAILTON BERNARDO DA SILVA:02690224496
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 11:15:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Adrailton Bernado da Silva
Presidente
026.902.244-96

**MARCONDES AURELIO
DE
OLIVEIRA:38451069487**

Assinado digitalmente por MARCONDES AURELIO DE OLIVEIRA:38451069487
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=11830129000179, OU=PRESENCIAL, OU=<VALOR>, CN=MARCONDES AURELIO DE OLIVEIRA:38451069487
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 11:15:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Marcondes Aurélio de Oliveira
Controlador
384.510.694-87



Carlos Roberto Rocha Cavalcante
Contador
CRC 3.856-AL

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: Praça da Independência, S/N

Bairro: Centro

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.0.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas Correntes	7.444.996,48	12.003.865,92	4.558.869,44	0,00
1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuições	6.777.162,13	9.950.005,50	3.172.843,37	0,00
1.2.1.0.00.00.00.00.0000	Contribuições Sociais	6.777.162,13	9.950.005,50	3.172.843,37	0,00
1.2.1.5.00.00.00.00.0000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	6.777.162,13	9.950.005,50	3.172.843,37	0,00
1.2.1.5.01.00.00.00.0000	Contribuição do Servidor Civil	6.777.162,13	9.950.005,50	3.172.843,37	0,00
1.2.1.5.01.01.00.00.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	6.777.162,13	9.950.005,50	3.172.843,37	0,00
1.2.1.5.01.01.01.00.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	6.777.162,13	9.950.005,50	3.172.843,37	0,00
1.2.1.5.01.01.01.01.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Legislativo	70.000,00	58.769,51	0,00	11.230,49
1.2.1.5.01.01.01.02.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Administração	1.360.000,00	1.567.189,66	207.189,66	0,00
1.2.1.5.01.01.01.03.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Educação	3.201.162,13	5.873.163,65	2.672.001,52	0,00
1.2.1.5.01.01.01.04.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Saúde	2.055.000,00	2.337.167,28	282.167,28	0,00
1.2.1.5.01.01.01.05.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Assistência Social	85.000,00	113.715,40	28.715,40	0,00
1.2.1.5.01.01.01.06.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo-SMTT	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2.1.5.01.01.01.07.0000	Contribuição do Servidor Civil Ativo-RPPS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Receita Patrimonial	235.807,24	515.268,22	279.460,98	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.0000	Valores Mobiliários	235.807,24	515.268,22	279.460,98	0,00
1.3.2.1.00.00.00.00.0000	Juros e Correções Monetárias	235.807,24	515.268,22	279.460,98	0,00
1.3.2.1.04.00.00.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	235.807,24	515.268,22	279.460,98	0,00
1.3.2.1.04.01.00.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	235.807,24	515.268,22	279.460,98	0,00
1.3.2.1.04.01.01.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	235.807,24	515.268,22	279.460,98	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Correntes	432.027,11	1.538.592,20	1.106.565,09	0,00
1.9.2.0.00.00.00.00.0000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.917,94	6.426,81	0,00	5.491,13
1.9.2.2.00.00.00.00.0000	Restituições	11.917,94	6.426,81	0,00	5.491,13
1.9.2.2.99.00.00.00.0000	Outras Restituições	11.917,94	6.426,81	0,00	5.491,13
1.9.2.2.99.01.00.00.0000	Outras Restituições	11.917,94	6.426,81	0,00	5.491,13
1.9.2.2.99.01.01.00.0000	Outras Restituições	11.917,94	6.426,81	0,00	5.491,13
1.9.2.2.99.01.01.06.0000	Outras Restituições - RPPS	11.917,94	6.426,81	0,00	5.491,13
1.9.9.0.00.00.00.00.0000	Demais Receitas Correntes	420.109,17	1.532.165,39	1.112.056,22	0,00
1.9.9.9.00.00.00.00.0000	Outras Receitas Correntes	420.109,17	1.532.165,39	1.112.056,22	0,00
1.9.9.9.03.00.00.00.0000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência	420.109,17	1.532.165,39	1.112.056,22	0,00

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: Praça da Independência, S/N

Bairro: Centro

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.9.9.9.03.01.00.00.0000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência	420.109,17	1.532.165,39	1.112.056,22	0,00
1.9.9.9.03.01.01.00.0000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdênci	420.109,17	1.532.165,39	1.112.056,22	0,00
7.0.0.0.00.00.00.00.0000	Receitas Correntes	14.536.961,54	13.569.749,06	0,00	967.212,48
7.2.0.0.00.00.00.00.0000	Contribuições	14.536.961,54	13.569.749,06	0,00	967.212,48
7.2.1.0.00.00.00.00.0000	Contribuições Sociais	14.536.961,54	13.569.749,06	0,00	967.212,48
7.2.1.5.00.00.00.00.0000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	14.536.961,54	13.569.749,06	0,00	967.212,48
7.2.1.5.02.00.00.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil	12.536.961,54	13.569.749,06	1.032.787,52	0,00
7.2.1.5.02.01.00.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	12.536.961,54	13.569.749,06	1.032.787,52	0,00
7.2.1.5.02.01.01.00.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	12.536.961,54	13.569.749,06	1.032.787,52	0,00
7.2.1.5.02.01.01.01.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Legislativo	90.000,00	68.761,31	0,00	21.238,69
7.2.1.5.02.01.01.02.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Administração	1.500.000,00	2.805.375,08	1.305.375,08	0,00
7.2.1.5.02.01.01.03.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Educação	9.541.961,54	8.660.727,70	0,00	881.233,84
7.2.1.5.02.01.01.04.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Saúde	1.300.000,00	1.951.114,72	651.114,72	0,00
7.2.1.5.02.01.01.05.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Assistência	100.000,00	83.770,25	0,00	16.229,75
7.2.1.5.02.01.01.06.0000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-SMTT	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
7.2.1.5.03.00.00.00.0000	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
7.2.1.5.03.01.00.00.0000	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
7.2.1.5.03.01.01.00.0000	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00.0000	(-) Deduções - Receitas Correntes	0,00	-3,08	0,00	3,08
9.3.0.0.00.00.00.00.0000	(-) Deduções - Receita Patrimonial	0,00	-3,08	0,00	3,08
9.3.2.0.00.00.00.00.0000	(-) Deduções - Valores Mobiliários	0,00	-3,08	0,00	3,08
9.3.2.1.00.00.00.00.0000	(-) Deduções - Juros e Correções Monetárias	0,00	-3,08	0,00	3,08
9.3.2.1.04.00.00.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	-3,08	0,00	3,08
9.3.2.1.04.01.00.00.0000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	-3,08	0,00	3,08
Total		21.981.958,02	25.573.611,90	3.591.653,88	0,00

CNPJ: 06.005.055/0001-70
Rua: Praça da Independência, S/N
Bairro: Centro

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
ADRAILTON BERNARDO DA SILVA:02690224496 Assinado digitalmente por ADRAILTON BERNARDO DA SILVA:02690224496 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=11825802000157, CN=ADRAILTON BERNARDO DA SILVA:02690224496 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023.04.27 11:28:22-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2 Adrailton Bernado da Silva Presidente 026.902.244-96	MARCONDES AURELIO DE OLIVEIRA:38451069487 Assinado digitalmente por MARCONDES AURELIO DE OLIVEIRA:38451069487 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AL, OU=EM BRANCO, OU=18301290000179, OU= PRESENCIAL, OU=<VALOR>*, CN=MARCONDES AURELIO DE OLIVEIRA:38451069487 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023.04.27 11:28:45-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2 Marcondes Aurélio de Oliveira Controlador 384.510.694-87			 Carlos Roberto Rocha Cavalcante Contador CRC 3.856-AL	

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: Praça da Independência, S/N

Bairro: Centro

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
0227 Instituto Municipal de Previdência Social - Palmeira Pre					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	21.410.636,02	0,00	21.410.636,02	20.417.283,35	993.352,67
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.725.634,02	0,00	20.725.634,02	20.197.317,79	528.316,23
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.725.634,02	0,00	20.725.634,02	20.197.317,79	528.316,23
3.1.9.0.01.00.00.00.0000 APOSENTADORIA, RESERVA MUNERADA E REFORM	16.101.799,85	0,00	16.101.799,85	16.101.799,85	0,00
3.1.9.0.03.00.00.00.0000 PENSÕES	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00	3.700.984,36	99.015,64
3.1.9.0.05.00.00.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	354.978,59	0,00	354.978,59	0,00	354.978,59
3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.863,00	0,00	54.863,00	0,00	54.863,00
3.1.9.0.91.00.00.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS	394.533,58	0,00	394.533,58	394.533,58	0,00
3.1.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.459,00	0,00	16.459,00	0,00	16.459,00
3.2.0.0.00.00.00.00.0000 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.945,00	0,00	21.945,00	0,00	21.945,00
3.2.9.0.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	21.945,00	0,00	21.945,00	0,00	21.945,00
3.2.9.0.21.00.00.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	21.945,00	0,00	21.945,00	0,00	21.945,00
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	663.057,00	0,00	663.057,00	219.965,56	443.091,44
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	663.057,00	0,00	663.057,00	219.965,56	443.091,44
3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.973,00	0,00	10.973,00	0,00	10.973,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	38.404,00	0,00	38.404,00	0,00	38.404,00
3.3.9.0.33.00.00.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.973,00	0,00	10.973,00	0,00	10.973,00
3.3.9.0.35.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	49.376,00	0,00	49.376,00	0,00	49.376,00
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	186.872,00	0,00	186.872,00	93.181,80	93.690,20
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	350.000,00	0,00	350.000,00	126.783,76	223.216,24
3.3.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.459,00	0,00	16.459,00	0,00	16.459,00
4.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS DE CAPITAL	71.322,00	0,00	71.322,00	0,00	71.322,00
4.4.0.0.00.00.00.00.0000 INVESTIMENTOS	54.863,00	0,00	54.863,00	0,00	54.863,00
4.4.9.0.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	54.863,00	0,00	54.863,00	0,00	54.863,00
4.4.9.0.52.00.00.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.404,00	0,00	38.404,00	0,00	38.404,00
4.4.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.459,00	0,00	16.459,00	0,00	16.459,00

CNPJ: 06.005.055/0001-70
Rua: Praça da Independência, S/N
Bairro: Centro

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
4.6.0.0.00.00.00.00.0000 AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	16.459,00	0,00	16.459,00	0,00	16.459,00
4.6.9.0.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	16.459,00	0,00	16.459,00	0,00	16.459,00
4.6.9.0.71.00.00.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	16.459,00	0,00	16.459,00	0,00	16.459,00
9.0.0.0.00.00.00.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
9.9.0.0.00.00.00.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
9.9.9.0.00.00.00.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
9.9.9.9.00.00.00.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
9.9.9.9.99.00.00.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
SOMA R\$	21.981.958,02	0,00	21.981.958,02	20.417.283,35	1.564.674,67
TOTAL	21.981.958,02	0,00	21.981.958,02	20.417.283,35	1.564.674,67

Assinado digitalmente por ADRAILTON BERNARDO DA SILVA:02690224496
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=11825802000157, CN=ADRAILTON BERNARDO DA SILVA:02690224496
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 11:30:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

ADRAILTON
BERNARDO DA
SILVA:02690224496

Adrailton Bernado da Silva
Presidente
026.902.244-96

Assinado digitalmente por MARCONDES AURELIO DE OLIVEIRA:38451069487
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=18301290000179, OU=PRESENCIAL, OU="<VALOR>", CN=MARCONDES AURELIO DE OLIVEIRA:38451069487
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 11:30:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

MARCONDES
AURELIO DE
OLIVEIRA:38451069487

Marcondes Aurélio de Oliveira
Controlador
384.510.694-87



Carlos Roberto Rocha Cavalcante
Contador
CRC 3.856-AL

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: Praça da Independência, S/N

Bairro: Centro

Anexo XII - Balanco Orçamentário

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)		Previsão Atualizada (b)		Receitas Realizadas (c)		Saldo (d) = (c - b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	21.981.958,02		21.981.958,02		25.573.611,90		3.591.653,88		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00		0,00		0,00		0,00		
Contribuições	21.314.123,67		21.314.123,67		23.519.754,56		2.205.630,89		
Receita Patrimonial	235.807,24		235.807,24		515.265,14		279.457,90		
Receita Agropecuária	0,00		0,00		0,00		0,00		
Receita Industrial	0,00		0,00		0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		0,00		0,00		
Transferências Correntes	0,00		0,00		0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	432.027,11		432.027,11		1.538.592,20		1.106.565,09		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00		0,00		0,00		0,00		
Operações de Crédito	0,00		0,00		0,00		0,00		
Alienação de Bens	0,00		0,00		0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		0,00		0,00		
Transferências de Capital	0,00		0,00		0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		0,00		0,00		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00		0,00		0,00		0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	21.981.958,02		21.981.958,02		25.573.611,90		3.591.653,88		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00		0,00		0,00		0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00		0,00		0,00		0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00		0,00		0,00		0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	21.981.958,02		21.981.958,02		25.573.611,90		3.591.653,88		
DÉFICIT (VII)	0,00		0,00		0,00		0,00		
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	21.981.958,02		21.981.958,02		25.573.611,90		3.591.653,88		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTIL. PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00		0,00		0,00		0,00		
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00		0,00		0,00		0,00		
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00		0,00		0,00		0,00		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)		Despesas Liquidadas (h)		Despesas Pagas (i)		Saldo da Dotação (j) = (f - g)

Instituto de Previdencia Social - Palmeira Prev

Balanço 2022

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: Praça da Independência, S/N

Bairro: Centro

Anexo XII - Balanço Orçamentário

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

DESPESAS CORRENTES (IX)	21.410.636,02	21.410.636,02	20.417.283,35	20.358.512,50	20.356.684,20	993.352,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.725.634,02	20.725.634,02	20.197.317,79	20.138.546,94	20.136.718,64	528.316,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.945,00	21.945,00	0,00	0,00	0,00	21.945,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	663.057,00	663.057,00	219.965,56	219.965,56	219.965,56	443.091,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	54.863,00	54.863,00	0,00	0,00	0,00	54.863,00
INVESTIMENTOS	54.863,00	54.863,00	0,00	0,00	0,00	54.863,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XI)	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	21.965.499,02	21.965.499,02	20.417.283,35	20.358.512,50	20.356.684,20	1.548.215,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	16.459,00	16.459,00	0,00	0,00	0,00	16.459,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	16.459,00	16.459,00	0,00	0,00	0,00	16.459,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	16.459,00	16.459,00	0,00	0,00	0,00	16.459,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	21.981.958,02	21.981.958,02	20.417.283,35	20.358.512,50	20.356.684,20	1.564.674,67
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	5.156.328,55	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	21.981.958,02	21.981.958,02	25.573.611,90	20.358.512,50	20.356.684,20	-3.591.653,88

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESA	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	180,32	6.063,33	-500,00	0,00	6.243,65	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Instituto de Previdencia Social - Palmeira Prev

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: Praça da Independência, S/N

Bairro: Centro

Balanço 2022

Anexo XII - Balanço Orçamentário

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180,32	6.063,33	-500,00	0,00	6.243,65	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	180,32	6.063,33	-500,00	0,00	6.243,65	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESA	Inscritos		Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.457,29	2.650,96	2.650,96	1.457,29	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.264,45	2.650,96	2.650,96	1.264,45	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192,84	0,00	0,00	192,84	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.457,29	2.650,96	2.650,96	1.457,29	0,00

ADRAILTON
BERNARDO DA
SILVA:02690224496

Assinado digitalmente por ADRAILTON BERNARDO DA
SILVA:02690224496
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=11825802000157,
CN=ADRAILTON BERNARDO DA SILVA:02690224496
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 11:33:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Adrailton Bernado da Silva
Presidente
026.902.244-96

MARCONDES AURELIO
DE
OLIVEIRA:38451069487

Assinado digitalmente por MARCONDES AURELIO DE OLIVEIRA:38451069487
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU
- RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=18301290000179, OU=PRESENCIAL,
OU=VALORP-, CN=MARCONDES AURELIO DE OLIVEIRA:38451069487
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 11:33:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Marcondes Aurélio de Oliveira
Controlador
384.510.694-87

Carlos Roberto Rocha Cavalcante
Contador
CRC 3.856-AL

Instituto de Previdencia Social - Palmeira Prev

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: Praça da Independência, S/N

Bairro: Centro

Balanço 2022

Anexo XIII - Balanço Financeiro

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	25.573.611,90	16.960.666,03
Ordinária	25.573.611,90	16.960.666,03
RPPS	25.573.611,90	16.960.666,03
Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	30.838,84	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	30.838,84	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.861.163,71	2.312.425,79
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	58.770,85	6.064,29
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.828,30	2.650,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.800.564,56	2.303.711,50
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	1.997.256,15	1.903.154,86
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.997.256,15	1.903.154,86
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	30.462.870,60	21.176.246,68
DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	20.417.283,35	16.893.193,31
Ordinária	20.417.283,35	16.893.193,31
RPPS	20.417.283,35	16.893.193,31

CNPJ: 06.005.055/0001-70
Rua: Praça da Independência, S/N
Bairro: Centro

Anexo XIII - Balanço Financeiro
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.812.308,87	2.285.797,22
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.650,96	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.809.657,91	2.285.797,22
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	7.233.278,38	1.997.256,15
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.233.278,38	1.997.256,15
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	30.462.870,60	21.176.246,68

ADRAILTON
BERNARDO DA
SILVA:02690224496

Adrailton Bernado da Silva
Presidente
026.902.244-96

MARCONDES
AURELIO DE
OLIVEIRA:38451069487

Marcondes Aurélio de Oliveira
Controlador
384.510.694-87



Carlos Roberto Rocha Cavalcante
Contador
CRC 3.856-AL

Instituto de Previdencia Social - Palmeira Prev

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: Praça da Independência, S/N

Bairro: Centro

Balanço 2022

Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.233.278,38	1.997.256,15
Créditos a Curto Prazo	625,66	625,66
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Demais Valores e Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	7.233.904,04	1.997.881,81
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	9.381.256,53	0,00
Créditos a Longo Prazo	9.381.256,53	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	9.381.256,53	0,00
TOTAL DO ATIVO	16.615.160,57	1.997.881,81

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
------------------------------	-----------------	--------------------

Passivo Circulante

Instituto de Previdencia Social - Palmeira Prev

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: Praça da Independência, S/N

Bairro: Centro

Balanço 2022

Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.828,30	3.914,45
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	373,16
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	181.318,60	190.411,95
Total do Passivo Circulante	183.146,90	194.699,56
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	119.911.119,87	204.591.709,18
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	119.911.119,87	204.591.709,18
Patrimônio Líquido		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	-104.164.514,44	-203.473.935,17

Instituto de Previdencia Social - Palmeira Prev

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: Praça da Independência, S/N

Bairro: Centro

Balanço 2022

Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	685.408,24	685.408,24
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	-103.479.106,20	-202.788.526,93
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.615.160,57	1.997.881,81

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	7.233.904,04	1.997.881,81
Ativo Permanente	9.381.256,53	0,00
Total do Ativo	16.615.160,57	1.997.881,81
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	183.146,90	194.699,56
Passivo Permanente	119.911.119,87	204.591.709,18
Total do Passivo	120.094.266,77	204.786.408,74
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	-103.479.106,20	-202.788.526,93

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	9.381.256,53	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	9.381.256,53	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00

CNPJ: 06.005.055/0001-70
Rua: Praça da Independência, S/N
Bairro: Centro

Anexo XIV - Balanço Patrimonial
Lei Nº 4.320/64
Período: Dezembro/2022

OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVO	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Exercício Atual Exercício Anterior

0010.00.000	Recursos Próprios	7.233.278,38	1.997.256,15
8000.00.000	Recursos Extra-Orçamentários	-182.521,24	-194.073,90
Total das Fontes de Recursos		7.050.757,14	1.803.182,25

ADRAILTON
BERNARDO DA
SILVA:02690224496

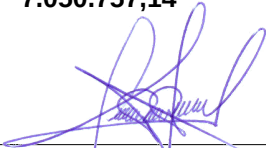
Assinado digitalmente por ADRAILTON BERNARDO DA SILVA:02690224496
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=11825902000157, CN=ADRAILTON BERNARDO DA SILVA:02690224496
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 13:03:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Adrailton Bernado da Silva
Presidente
026.902.244-96

MARCONDES
AURELIO DE
OLIVEIRA:38451069487

Assinado digitalmente por MARCONDES AURELIO DE OLIVEIRA:38451069487
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=18301290000179, OU=PRESENCIAL, OU=<VALOR>, CN=MARCONDES AURELIO DE OLIVEIRA:38451069487
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 13:03:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Marcondes Aurélio de Oliveira
Controlador
384.510.694-87



Carlos Roberto Rocha Cavalcante
Contador
CRC 3.856-AL

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: Praça da Independência, S/N

Bairro: Centro

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	23.519.754,56	16.863.921,85
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	23.519.754,56	16.863.921,85
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	515.265,14	57.461,21
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDID	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS E APLICAÇÕES FINANCEIR	515.265,14	57.461,21
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	30.838,84	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	30.838,84	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: Praça da Independência, S/N

Bairro: Centro

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	9.381.256,53	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	9.381.256,53	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-533.519.715,24	39.282,97
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	39.282,97
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-533.519.715,24	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	-500.072.600,17	16.960.666,03

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	335.762,73	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	335.762,73	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGO	0,00	0,00

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: Praça da Independência, S/N

Bairro: Centro

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS	19.801.519,76	16.744.560,74
APOSENTADORIAS E REFORMAS	16.101.799,85	13.567.182,82
PENSÕES	3.699.719,91	3.176.865,22
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS	0,00	512,70
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	219.272,72	142.568,28
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVIÇOS	219.272,72	142.568,28
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: Praça da Independência, S/N

Bairro: Centro

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	320,64	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PER	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	320,64	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-619.738.896,75	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-619.738.896,75	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	-599.382.020,90	16.887.129,02
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	99.309.420,73	73.537,01

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: Praça da Independência, S/N

Bairro: Centro

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

ADRAILTON
BERNARDO DA
SILVA:02690224496



Assinado digitalmente por ADRAILTON BERNARDO DA SILVA:02690224496
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=11825802000157, CN=ADRAILTON BERNARDO DA SILVA:02690224496
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 13:07:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Adrailton Bernardo da Silva

Presidente

026.902.244-96

MARCONDES
AURELIO DE
OLIVEIRA:38451069487



Assinado digitalmente por MARCONDES AURELIO DE OLIVEIRA:38451069487
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=18301290000179, OU=PRESENCIAL, OU="<VALOR>", CN=MARCONDES AURELIO DE OLIVEIRA:38451069487
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 13:08:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Marcondes Aurélio de Oliveira

Controlador

384.510.694-87



Carlos Roberto Rocha Cavalcante

Contador

CRC 3.856-AL

CNPJ: 06.005.055/0001-70
Rua:Praça da Independência, S/N
Bairro: Centro

Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante
Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

Código	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
			Encampação	Inscrição	Pagamento	Cancelamento	
2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL A PAGAR	3.914,45	0,00	19.810.746,12	19.812.832,27	0,00	1.828,30
2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.0.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4.0.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8.0.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APRORiar - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9.0.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	373,16	0,00	223.921,24	224.294,40	0,00	0,00
2.1.3.2.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.1.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.2.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.3.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.1.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.3.0.00.00.00.00.0000	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.4.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA RISCOS CIVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.5.0.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CNPJ: 06.005.055/0001-70
Rua:Praça da Independência, S/N
Bairro: Centro

Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante
Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

Código	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
			Encampação	Inscrição	Pagamento	Cancelamento	
2.1.7.6.0.00.00.00.00.00000	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.9.0.00.00.00.00.00000	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.1.0.00.00.00.00.00000	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.2.0.00.00.00.00.00000	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.3.0.00.00.00.00.00000	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.4.0.00.00.00.00.00000	DEBENTURES E OUTROS TITULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.5.0.00.00.00.00.00000	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.0.00.00.00.00.00000	VALORES RESTITUÍVEIS	190.411,95	0,00	2.800.710,00	2.809.803,35	0,00	181.318,60
2.1.8.9.0.00.00.00.00.00000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	327.801,78	327.801,78	0,00	0,00
		194.699,56	0,00	23.163.179,14	23.174.731,80	0,00	183.146,90

ADRAILTON
BERNARDO DA
SILVA:02690224496

Assinado digitalmente por ADRAILTON BERNARDO DA SILVA:02690224496
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=1825802000157, CN=ADRAILTON BERNARDO DA SILVA:02690224496
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 13:11:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Adrailton Bernado da Silva
Presidente
026.902.244-96

MARCONDES
AURELIO DE
OLIVEIRA:38451069487

Assinado digitalmente por MARCONDES AURELIO DE OLIVEIRA:38451069487
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=18301290000179, OU=PRESENCIAL, OU="<VALOR>". CN=MARCONDES AURELIO DE OLIVEIRA:38451069487
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 13:12:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Marcondes Aurélio de Oliveira
Controlador
384.510.694-87

Carlos Roberto Rocha Cavalcante

Contador
CRC 3.856-AL

Instituto de Previdencia Social - Palmeira Prev

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: Praça da Independência, S/N

Bairro: Centro

Balanço 2022

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	28.405.015,30	19.264.377,53
Receitas derivadas e originárias	25.573.611,90	16.960.666,03
Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais	2.831.403,40	2.303.711,50
Desembolsos	23.168.993,07	19.170.276,24
Pessoal e demais despesas	20.356.684,20	16.884.479,02
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	2.812.308,87	2.285.797,22
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	5.236.022,23	94.101,29
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00

Instituto de Previdencia Social - Palmeira Prev

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: Praça da Independência, S/N

Bairro: Centro

Balanço 2022

Demonstração dos Fluxos de Caixa Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	5.236.022,23	94.101,29
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	1.997.256,15	1.903.154,86
Caixa e Equivalente de caixa final	7.233.278,38	1.997.256,15

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	25.573.611,90	16.960.666,03
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	23.519.754,56	16.863.921,85
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	515.265,14	57.461,21
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.538.592,20	39.282,97
Total das Receitas Derivadas e Originárias	25.573.611,90	16.960.666,03

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00

Instituto de Previdencia Social - Palmeira Prev

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: Praça da Independência, S/N

Bairro: Centro

Balanço 2022

Demonstração dos Fluxos de Caixa Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Legislativo	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	20.356.684,20	16.884.479,02

Instituto de Previdencia Social - Palmeira Prev

CNPJ: 06.005.055/0001-70

Rua: Praça da Independência, S/N

Bairro: Centro

Balanço 2022

Demonstração dos Fluxos de Caixa Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2022

Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contigência	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	20.356.684,20	16.884.479,02

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Lei N° 4.320/64

Período: Dezembro/2022

Outros Encargos da Dívida

0,00

0,00

Total dos Juros e Encargos da Dívida

0,00

0,00

**ADRAILTON
BERNARDO DA
SILVA:02690224496**

Assinado digitalmente por ADRAILTON BERNARDO DA
SILVA:02690224496
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM
BRANCO, OU=11825802000157, CN=ADRAILTON
BERNARDO DA SILVA:02690224496
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 13:15:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Adrailton Bernado da Silva
Presidente
026.902.244-96

**MARCONDES
AURELIO DE
OLIVEIRA:38451069487**

Assinado digitalmente por MARCONDES AURELIO DE
OLIVEIRA:38451069487
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=
18301290000179, OU=PRESENCIAL, OU=<VALOR>, CN=
MARCONDES AURELIO DE OLIVEIRA:38451069487
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 13:15:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Marcondes Aurélio de Oliveira
Controlador
384.510.694-87


Carlos Roberto Rocha Cavalcante
Contador
CRC 3.856-AL



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PALMEIRAPREV**

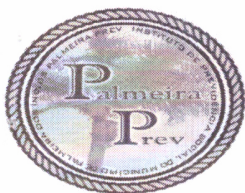
NOTA EXPLICATIVA

Declaro para os devidos fins que no exercício de 2022 não foi emitida nenhuma nota explicativa

Palmeira dos Índios, 27/04/2023

**ADRAILTON
BERNARDO DA
SILVA:02690224
496**

Assinado digitalmente por ADRAILTON
BERNARDO DA SILVA:02690224496
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=
11825802000157, CN=ADRAILTON
BERNARDO DA SILVA:02690224496
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 13:16:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



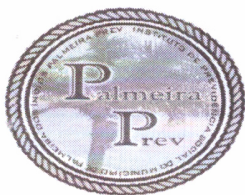
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CNPJ: 06.005.055/0001-70 - PALMEIRA PREV

PATRIMÔNIO DO PALMEIRA PREV

BIRÔ EM AÇO - 05
ARMARIO BRANCO EM AÇO (COZINHA) - 01
ARMARIO EM AÇO - 04
CADEIRA ESTOFADO DE RODIZIO (PRETA) - 02
QUADRO DECORATIVOS - 01
CADEIRAS ESTOFADAS FIXA AZUL: - 06
AR CONDICIONADO ELETROLUX - 01
CPU - 01
BANCOS COM TRÊS ACENTOS ESTOFADOS (PRETO) - 01
MONITOR - 04
TECLADO -- 04
ESRABELIZADOR -- 03
NO-BREAK - 01
PERFURADOR PROFISSIONAL - 01
CADEIRA ESTOFADO FIXA (PRETA) - 02
GELÁGUA ESMALTEC - 01
FOGÃO DUAS BOÇAS COM BOTIJÃO DE GÁS - 01
MESA COM ESTRUTURA DE FERRO - 01
FICHÁRIOS EM AÇO COM QUATRO GAVETAS - 18
AEMARIOD DE DUAS PORTAS - 05
CADEIRAS DE PLASTICO BRANCAS SEM BRAÇO - 09
ESTANTE EM AÇO - 01

Palmeira dos índios - Al. 28 de março de 2023.

Cláudia Ferreira dos Santos
Nat. 9176



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CNPJ: 06.005.055/0001-70 - PALMEIRA PREV

ALMOXERIFADO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PALMEIRA PREV

MATERIAL DE EXPEDIENTE

RESMA DE PAPEL OFÍCIO - 04
PASTA CLASSIFICAFORA - 10
CAPAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVO - 400
CAPAS DE PROCESSOS FINANCEIROS -- 400
CAIXAS DE COLCHETES (72 UNIDADES – BROCHES) ' - 01
CAIXA DE GRAMPOS - 01
CAIXAS DE CLIPS (100 CLIPS Nº 4/0) - 03
CAIXA DE CLIPS (100 CLIPS Nº 8/0) - 06
LIVROS DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA - 02

Palmeira dos Índios - AL., 28 de março de 2023

Cléide Ferreira dos Santos
net. 9176



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PALMEIRAPREV**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que no exercício de 2022 não foi efetuado nenhum adiantamento.

Palmeira dos Índios, 27/04/2023

**ADRAILTON
BERNARDO
DA
SILVA:026902
24496**

Assinado digitalmente por ADRAILTON BERNARDO
DA SILVA:02690224496
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=EM
BRANCO, OU=11825802000157, CN=ADRAILTON
BERNARDO DA SILVA:02690224496
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 12:57:09-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Instituto de Previdencia Social - Palmeira Prev

CNPJ: 06.005.055/0001-70
Rua: Praça da Independência, S/N
Bairro: Centro

Dezembro/2022
Listagem de Empenhos a Pagar

Empenho	Dotação Orçamentária	Credor	Processado	Não Processado	Total a Pagar
Histórico					
Modalidade de Licitação			Data	Tipo de Nota	
2022108108634	0227 2103 331909100000000000 005000000	JANIRA DE MENDONCA RODAS	0,00	58.770,85	58.770,85
SENTENCA JUDICIAL REFERENTE AO PROC. Nº 0001193-32.2010.8.200046					
Não Aplicado			17/10/2022	Global	
2022128109625	0227 2104 331900100000000000 005000000	FOPAG. APOSENTADOS	1.828,30	0,00	1.828,30
FOPAG. APOSENTADOS DIFERENCA 13º DE 2022.					
Não Aplicado			29/12/2022	Ordinário	
2 Registro(s)			Total Geral R\$ 1.828,30	58.770,85	60.599,15

Assinado digitalmente por ADRAILTON BERNARDO DA SILVA:02690224496
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=11825802000157, CN=ADRAILTON BERNARDO DA SILVA:02690224496
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 13:25:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

ADRAILTON
BERNARDO DA
SILVA:02690224496

Adrailton Bernado da Silva
Presidente
026.902.244-96

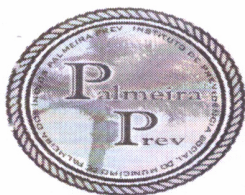
Assinado digitalmente por MARCONDES AURELIO DE OLIVEIRA:38451069487
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=18301290000179, OU=PRESENCIAL, OU=<VALOR>, CN=MARCONDES AURELIO DE OLIVEIRA:38451069487
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 13:26:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

MARCONDES
AURELIO DE
OLIVEIRA:38451069487

Marcondes Aurélio de Oliveira
Controlador
384.510.694-87



Carlos Roberto Rocha Cavalcante
Contador
CRC 3.856-AL



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CNPJ: 06.005.055/0001-70 - PALMEIRA PREV

RELAÇÃO DE PROCESSOS

CONTRATOS

.2º TERMO ADITIVO - LUCIANO FARIAS BEZERRA

2º TERMO ADITIVO - YASMIN Barros Wanderley Oliveira

DISPENÇA:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TC Desenvolvimento de SOFTWARE- ME.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO - JPT da Rocha e Cia LTDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 3IT Consultoria LTDA.

CONTRATO Nº 4405/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - Instituto de Previdência Social – Palmeira Prev. (Processo Nº 0008637/ 2022. - datado em 31 de Outubro de 2022);

INEXIBILIDADE:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS França & Madeira Advogados Associados;
CONTRATO DATAPREV Nº 010527/2022 -

Palmeira dos Índios-AL, 28 de março de 2023.

Elide Ferreira dos Santos
Mot. 9176



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PALMEIRAPREV**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que no exercício financeiro de 2022, este Instituto de Previdência não firmou nenhum convênio.

Palmeira dos Índios, 24/04/2023.

**ADRAILTON
BERNARDO DA
SILVA:026902244**

96

Assinado digitalmente por ADRAILTON
BERNARDO DA SILVA:02690224496
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF
A3, OU=EM BRANCO, OU=11825802000157, CN=
ADRAILTON BERNARDO DA SILVA:02690224496
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 12:59:11-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PALMEIRAPREV**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que no exercício de 2022 não foi autorizado nenhuma alienação de bens, nem procedimentos administrativos, compra, desapropriação ou alienação de bens imóveis.

Palmeira dos Índios, 27/04/2023

**ADRAILTON
BERNARDO DA
SILVA:026902244**
96

Assinado digitalmente por ADRAILTON
BERNARDO DA SILVA:02690224496
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=EM BRANCO, OU=11825802000157,
CN=ADRAILTON BERNARDO DA
SILVA:02690224496
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.27 13:00:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 01/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL
Setor..... 171-CONTRATADOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00001		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00001		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquido.....			1.672,56
0001 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$		145,44
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$ 1.818,00			R\$ 145,44
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	145,44		
17-Empresa.....	R\$	363,60		
17-Empresa-SAT...	R\$	36,36		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	545,40		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 01/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00004		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00002		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquidado.....			1.672,56
=====				
0001 - Empregados Ativos				
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$	145,44	
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Totais.....	R\$ 1.818,00		R\$ 145,44	

Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	

Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	

Resumo para Guia de Recolhimento				

16-Segurados.....	R\$	145,44		
17-Empresa.....	R\$	363,60		
17-Empresa-SAT...	R\$	36,36		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deducoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	545,40		
=====				

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 02/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL
Setor..... 171-CONTRATADOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00001		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00001		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquido.....			1.672,56
=====				
0001 - Empregados Ativos				
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$		145,44
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$ 1.818,00			R\$ 145,44

Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	

Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	

Resumo para Guia de Recolhimento				

16-Segurados.....	R\$		145,44	
17-Empresa.....	R\$		363,60	
17-Empresa-SAT...	R\$		36,36	
17-Empresa-RAT...	R\$		0,00	
18-Terceiros.....	R\$		0,00	
21-Deduccoes FPAS.	R\$		0,00 (-)	
Soma.....	R\$		545,40	
=====				

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 02/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00015		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00002		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquidado.....			1.672,56
0001 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$	145,44	
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Totais.....	R\$ 1.818,00		R\$ 145,44	
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	145,44		
17-Empresa.....	R\$	363,60		
17-Empresa-SAT...	R\$	36,36		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	545,40		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 03/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL
Setor..... 171-CONTRATADOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00001		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00001		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquido.....			1.672,56
=====				
0001 - Empregados Ativos				
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$		145,44
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$ 1.818,00			R\$ 145,44

Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	

Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	

Resumo para Guia de Recolhimento				

16-Segurados.....	R\$		145,44	
17-Empresa.....	R\$		363,60	
17-Empresa-SAT...	R\$		36,36	
17-Empresa-RAT...	R\$		0,00	
18-Terceiros.....	R\$		0,00	
21-Deduccoes FPAS.	R\$		0,00 (-)	
Soma.....	R\$		545,40	
=====				

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 03/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00015		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00002		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquidado.....			1.672,56
0001 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$		145,44
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$ 1.818,00			R\$ 145,44
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	145,44		
17-Empresa.....	R\$	363,60		
17-Empresa-SAT...	R\$	36,36		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	545,40		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 04/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL
Setor..... 171-CONTRATADOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00001		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00001		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquido.....			1.672,56
0001 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$		145,44
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$ 1.818,00			R\$ 145,44
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$		145,44	
17-Empresa.....	R\$		363,60	
17-Empresa-SAT...	R\$		36,36	
17-Empresa-RAT...	R\$		0,00	
18-Terceiros.....	R\$		0,00	
21-Deduccoes FPAS.	R\$		0,00 (-)	
Soma.....	R\$		545,40	

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 04/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00015		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00002		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquidado.....			1.672,56
0001 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$	145,44	
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Totais.....	R\$ 1.818,00		R\$ 145,44	
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	145,44		
17-Empresa.....	R\$	363,60		
17-Empresa-SAT...	R\$	36,36		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	545,40		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 05/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL
Setor..... 171-CONTRATADOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00001		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00001		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquido.....			1.672,56
0001 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$		145,44
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$ 1.818,00			R\$ 145,44
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$		145,44	
17-Empresa.....	R\$		363,60	
17-Empresa-SAT...	R\$		36,36	
17-Empresa-RAT...	R\$		0,00	
18-Terceiros.....	R\$		0,00	
21-Deduccoes FPAS.	R\$		0,00 (-)	
Soma.....	R\$		545,40	

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 05/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00015		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00002		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquidado.....			1.672,56
0001 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$	145,44	
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Totais.....	R\$ 1.818,00		R\$ 145,44	
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	145,44		
17-Empresa.....	R\$	363,60		
17-Empresa-SAT...	R\$	36,36		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	545,40		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 06/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL
Setor..... 171-CONTRATADOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00001		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00001		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquido.....			1.672,56
0001 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$		145,44
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$ 1.818,00			R\$ 145,44
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$		145,44	
17-Empresa.....	R\$		363,60	
17-Empresa-SAT...	R\$		36,36	
17-Empresa-RAT...	R\$		0,00	
18-Terceiros.....	R\$		0,00	
21-Deduccoes FPAS.	R\$		0,00 (-)	
Soma.....	R\$		545,40	

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 06/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00015		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00002		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquidado.....			1.672,56
0001 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$		145,44
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$ 1.818,00			R\$ 145,44
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	145,44		
17-Empresa.....	R\$	363,60		
17-Empresa-SAT...	R\$	36,36		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	545,40		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 07/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL
Setor..... 171-CONTRATADOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00001		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00001		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquido.....			1.672,56
=====				
0001 - Empregados Ativos				
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$		145,44
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$ 1.818,00		R\$	145,44

Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	

Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	

Resumo para Guia de Recolhimento				

16-Segurados.....	R\$		145,44	
17-Empresa.....	R\$		363,60	
17-Empresa-SAT...	R\$		36,36	
17-Empresa-RAT...	R\$		0,00	
18-Terceiros.....	R\$		0,00	
21-Deduccoes FPAS.	R\$		0,00 (-)	
Soma.....	R\$		545,40	
=====				

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 07/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00014		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00002		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquidado.....			1.672,56
=====				
0001 - Empregados Ativos				
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00		- Valor a Recolher R\$	145,44
Base de Calculo a 11,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Totais.....	R\$	1.818,00		R\$ 145,44

Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	

Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	

Resumo para Guia de Recolhimento				

16-Segurados.....	R\$	145,44		
17-Empresa.....	R\$	363,60		
17-Empresa-SAT...	R\$	36,36		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deducoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	545,40		
=====				

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 08/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL
Setor..... 171-CONTRATADOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00001		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00001		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquido.....			1.672,56
=====				
	0001 - Empregados Ativos			
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$		145,44
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$ 1.818,00			R\$ 145,44

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		1.818,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

Resumo para Guia de Recolhimento				

16-Segurados.....	R\$		145,44	
17-Empresa.....	R\$		363,60	
17-Empresa-SAT...	R\$		36,36	
17-Empresa-RAT...	R\$		0,00	
18-Terceiros.....	R\$		0,00	
21-Deduccoes FPAS.	R\$		0,00 (-)	
Soma.....	R\$		545,40	
=====				

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 08/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00015		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00002		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquidado.....			1.672,56
0001 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$		145,44
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$ 1.818,00			R\$ 145,44
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	145,44		
17-Empresa.....	R\$	363,60		
17-Empresa-SAT...	R\$	36,36		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	545,40		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 09/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL
Setor..... 171-CONTRATADOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00001		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00001		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquido.....			1.672,56
0001 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$		145,44
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$ 1.818,00			R\$ 145,44
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	145,44		
17-Empresa.....	R\$	363,60		
17-Empresa-SAT...	R\$	36,36		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	545,40		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 09/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00015		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00002		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquidado.....			1.672,56
0001 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$		145,44
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$ 1.818,00			R\$ 145,44
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	145,44		
17-Empresa.....	R\$	363,60		
17-Empresa-SAT...	R\$	36,36		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	545,40		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 10/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL
Setor..... 171-CONTRATADOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00001		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00001		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquido.....			1.672,56
0001 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$		145,44
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$ 1.818,00			R\$ 145,44
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	145,44		
17-Empresa.....	R\$	363,60		
17-Empresa-SAT...	R\$	36,36		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	545,40		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 10/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00015		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00002		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquidado.....			1.672,56
0001 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$		145,44
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$ 1.818,00			R\$ 145,44
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	145,44		
17-Empresa.....	R\$	363,60		
17-Empresa-SAT...	R\$	36,36		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deducoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	545,40		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 11/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL
Setor..... 171-CONTRATADOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00001		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00001		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquido.....			1.672,56
=====				
	0001 - Empregados Ativos			
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$		145,44
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$ 1.818,00			R\$ 145,44

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		1.818,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

Resumo para Guia de Recolhimento				

16-Segurados.....	R\$		145,44	
17-Empresa.....	R\$		363,60	
17-Empresa-SAT...	R\$		36,36	
17-Empresa-RAT...	R\$		0,00	
18-Terceiros.....	R\$		0,00	
21-Deduccoes FPAS.	R\$		0,00 (-)	
Soma.....	R\$		545,40	
=====				

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 11/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00015		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00002		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquidado.....			1.672,56
0001 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$		145,44
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$ 1.818,00			R\$ 145,44
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	145,44		
17-Empresa.....	R\$	363,60		
17-Empresa-SAT...	R\$	36,36		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	545,40		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 12/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL
Setor..... 171-CONTRATADOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00001		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00001		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquido.....			1.672,56
=====				
	0001 - Empregados Ativos			
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$		145,44
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$ 1.818,00		R\$	145,44

Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	

Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	

Resumo para Guia de Recolhimento				

16-Segurados.....	R\$		145,44	
17-Empresa.....	R\$		363,60	
17-Empresa-SAT...	R\$		36,36	
17-Empresa-RAT...	R\$		0,00	
18-Terceiros.....	R\$		0,00	
21-Deduccoes FPAS.	R\$		0,00 (-)	
Soma.....	R\$		545,40	
=====				

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 12/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00015		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00002		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquido.....			1.672,56
0001 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$	145,44	
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Totais.....	R\$ 1.818,00		R\$ 145,44	
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	145,44		
17-Empresa.....	R\$	363,60		
17-Empresa-SAT...	R\$	36,36		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	545,40		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 01/2022

Unidade..... 011-ATIVOS
Setor..... 111-APOSENTADOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00555		916.077,32
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA...	00001		242,40
	039-GRATIFICACAO 10.....	00011		1.688,73
	040-GRATIFICACAO 20.....	00001		252,10
	042-GRATIFICACAO 40.....	00001		504,19
	049-GRATIFICACAO 100.....	00006		8.443,91
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00554		209.660,65
	160-SAL BASE PCCS LEI 1766/08.....	00007		575,81
	Total dos Proventos.....		0,00	1.137.445,11
Descontos				
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00118		2.006,00
	505-PENSAO ALIMENTICIA (D).....	00004		987,72
	507-CONTRIBUICAO SINTEAL.....	00012		361,14
	528-ERARIO MUNICIPAL.....	00001		127,50
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00072		20.137,94
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00232		87.661,95
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00036		18.983,21
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00003		720,42
	704-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 9..	00001		72,16
	705-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 6..	00004		1.067,01
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00014		1.670,88
	710-EMPRESTIMO C E F 3.....	00012		2.315,09
	712-PENSAO ALIMENTICIA 2.....	00001		55,12
	713-PENSAO ALIMENTICIA 3.....	00001		164,08
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00095		31.196,83
	Total dos Descontos.....		0,00	167.527,05
	Valor Liquido.....			969.918,06
=====				
	0004 - Cotas do Salario-Familia			
	0555 - Empregados Ativos			
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		1.137.445,11	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		0,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 01/2022

Unidade..... 012-PENSIONISTAS

Setor..... 125-PENSIONISTAS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00176		230.725,13
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA.....	00164		37.442,63
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA...	00001		242,40
	039-GRATIFICACAO 10.....	00001		126,05
	049-GRATIFICACAO 100.....	00003		3.636,00
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00003		2.043,43
	Total dos Proventos.....		0,00	274.215,64
Descontos				
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00015		255,00
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00026		5.165,73
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00067		21.436,84
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00003		485,70
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00001		393,81
	705-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 6..	00001		35,99
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00004		512,48
	710-EMPRESTIMO C E F 3.....	00003		754,91
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL.....	00001		453,53
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00008		4.225,14
	Total dos Descontos.....		0,00	33.719,13
	Valor Liquido.....			240.496,51
=====				
0176 - Empregados Ativos				
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		274.215,64	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais..... R\$	0,00	R\$		0,00

Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		0,00		

Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00		

PALMEIRAPR - Base de Calculo a 14,00 % R\$	10.326,77	- Valor a Recolher R\$		0,00

Valor Patronal a 20,40 % R\$	10.326,77	- Valor a Recolher R\$		2.106,66

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 01/2022

Unidade..... 011-ATIVOS
Setor..... 112-INATIVOS CAMARA

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00003		4.325,16
	043-GRATIFICACAO 50.....	00001		795,68
	049-GRATIFICACAO 100.....	00001		1.212,00
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00003		2.095,29
			-----	-----
	Total dos Proventos.....		0,00	8.428,13
Descontos				
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00001		17,00
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00001		232,13
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00001		488,85
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00001		771,57
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00001		194,36
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00001		278,64
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00003		257,73
			-----	-----
	Total dos Descontos.....		0,00	2.240,28

	Valor Liquido.....			6.187,85
=====				
0003 - Empregados Ativos				
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	

			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		8.428,13	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
		-----		-----
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		0,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

Resumo para Guia de Recolhimento				

16-Segurados.....	R\$		0,00	
17-Empresa.....	R\$		0,00	
17-Empresa-SAT...	R\$		0,00	
17-Empresa-RAT...	R\$		0,00	
18-Terceiros.....	R\$		0,00	
21-Deduccoes FPAS.	R\$		0,00 (-)	

Soma.....	R\$		0,00	
=====				

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 01/2022

Unidade..... 013-PENSAO ALIMENTICIA
Setor..... 131-PENSAO ALIMENTICIA

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00006		1.206,92
	Total dos Proventos.....		0,00	1.206,92
Descontos				
	Total dos Descontos.....		0,00	0,00
	Valor Liquido.....			1.206,92
0006 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.206,92	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			0,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	0,00		
17-Empresa.....	R\$	0,00		
17-Empresa-SAT...	R\$	0,00		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	0,00		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 02/2022

Unidade..... 011-ATIVOS
Setor..... 112-INATIVOS CAMARA

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00003		4.325,16
	043-GRATIFICACAO 50.....	00001		795,68
	049-GRATIFICACAO 100.....	00001		1.212,00
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00003		2.095,29
			-----	-----
	Total dos Proventos.....		0,00	8.428,13
Descontos				
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00001		17,00
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00001		232,13
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00001		488,85
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00001		771,57
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00001		194,36
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00001		278,64
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00003		257,73
			-----	-----
	Total dos Descontos.....		0,00	2.240,28

	Valor Liquido.....			6.187,85
=====				
0003 - Empregados Ativos				
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	

			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		8.428,13	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
		-----		-----
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		0,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

Resumo para Guia de Recolhimento				

16-Segurados.....	R\$		0,00	
17-Empresa.....	R\$		0,00	
17-Empresa-SAT...	R\$		0,00	
17-Empresa-RAT...	R\$		0,00	
18-Terceiros.....	R\$		0,00	
21-Deduccoes FPAS.	R\$		0,00 (-)	

Soma.....	R\$		0,00	
=====				

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 02/2022

Unidade..... 012-PENSIONISTAS

Setor..... 125-PENSIONISTAS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00176		231.735,31
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA.....	00164		37.613,63
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA...	00001		252,10
	039-GRATIFICACAO 10.....	00001		126,05
	049-GRATIFICACAO 100.....	00003		3.636,00
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00003		2.043,43
	112-DIFERENCA DE VENC. JANEIRO....	00001		52,36
	Total dos Proventos.....		0,00	275.458,88
Descontos				
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00015		255,00
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00027		5.444,56
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00065		20.728,78
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00004		944,28
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00001		393,81
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00005		548,47
	710-EMPRESTIMO C E F 3.....	00008		1.305,81
	851-DESCONTO JUDICIAL OBRIGATORIO.	00001		487,80
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL.....	00001		453,53
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00009		4.235,49
	Total dos Descontos.....		0,00	34.797,53
	Valor Liquido.....			240.661,35
=====				
0176 - Empregados Ativos				
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		275.458,88	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		0,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

PALMEIRAPR - Base de Calculo a 14,00 % R\$	10.326,77	- Valor a Recolher R\$		0,00

Valor Patronal a 20,40 % R\$	10.326,77	- Valor a Recolher R\$		2.106,66

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 02/2022

Unidade..... 013-PENSAO ALIMENTICIA
Setor..... 131-PENSAO ALIMENTICIA

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00006		1.225,23
	Total dos Proventos.....		0,00	1.225,23
Descontos				
	Total dos Descontos.....		0,00	0,00
	Valor Liquidado.....			1.225,23
0006 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.225,23	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$	0,00		R\$ 0,00
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			0,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	0,00		
17-Empresa.....	R\$	0,00		
17-Empresa-SAT...	R\$	0,00		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	0,00		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 02/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL
Setor..... 211-CONSELHO PALMEIRA PREV

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00013		3.939,00
	Total dos Proventos.....		0,00	3.939,00
Descontos				
	Total dos Descontos.....		0,00	0,00
	Valor Liquido.....			3.939,00
0013 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		3.939,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			0,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	0,00		
17-Empresa.....	R\$	0,00		
17-Empresa-SAT...	R\$	0,00		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	0,00		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 03/2022

Unidade..... 011-ATIVOS
Setor..... 111-APOSENTADOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00557		927.384,61
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA...	00001		242,40
	039-GRATIFICACAO 10.....	00011		1.688,73
	040-GRATIFICACAO 20.....	00001		252,10
	042-GRATIFICACAO 40.....	00001		504,19
	049-GRATIFICACAO 100.....	00006		8.443,91
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00557		212.503,92
	120-DEVOLUCAO DE EMPRESTIMO.....	00001		79,22
	160-SAL BASE PCCS LEI 1766/08.....	00007		575,81
	Total dos Proventos.....		0,00	1.151.674,89
Descontos				
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00118		2.006,00
	505-PENSAO ALIMENTICIA (D).....	00004		1.006,03
	507-CONTRIBUICAO SINTEAL.....	00012		362,66
	528-ERARIO MUNICIPAL.....	00001		127,50
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00075		21.703,62
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00233		84.945,13
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00038		18.407,15
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00005		1.614,75
	704-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 9..	00004		551,30
	705-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 6..	00004		655,42
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00020		2.146,40
	708-EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ..	00001		72,16
	710-EMPRESTIMO C E F 3.....	00021		4.456,85
	712-PENSAO ALIMENTICIA 2.....	00001		55,12
	713-PENSAO ALIMENTICIA 3.....	00001		164,08
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00097		33.281,44
	Total dos Descontos.....		0,00	171.555,61
	Valor Liquido.....			980.119,28
=====				
	0002 - Cotas do Salario-Familia			
	0557 - Empregados Ativos			
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		1.151.674,89	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		0,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 03/2022

Unidade..... 012-PENSIONISTAS

Setor..... 125-PENSIONISTAS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00176		231.735,31
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA.....	00164		37.613,63
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA...	00001		252,10
	039-GRATIFICACAO 10.....	00001		126,05
	049-GRATIFICACAO 100.....	00003		3.636,00
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00003		2.043,43
	Total dos Proventos.....		0,00	275.406,52
Descontos				
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00015		255,00
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00028		5.650,76
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00064		20.128,52
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00004		944,28
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00001		393,81
	704-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 9..	00001		72,00
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00005		877,82
	710-EMPRESTIMO C E F 3.....	00009		1.648,01
	851-DESCONTO JUDICIAL OBRIGATORIO.	00001		487,80
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL.....	00001		453,53
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00009		4.235,49
	Total dos Descontos.....		0,00	35.147,02
	Valor Liquido.....			240.259,50
=====				
0176 - Empregados Ativos				
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		275.406,52	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$	0,00		

	Total Geral codigo GFIP.....R\$	0,00		

PALMEIRAPR - Base de Calculo a 14,00 % R\$	10.326,77	- Valor a Recolher R\$	0,00	

Valor Patronal a 20,40 % R\$	10.326,77	- Valor a Recolher R\$	2.106,66	

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 03/2022

Unidade..... 011-ATIVOS
Setor..... 112-INATIVOS CAMARA

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00003		4.325,16
	043-GRATIFICACAO 50.....	00001		795,68
	049-GRATIFICACAO 100.....	00001		1.212,00
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00003		2.095,29
			-----	-----
	Total dos Proventos.....		0,00	8.428,13
Descontos				
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00001		17,00
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00001		232,13
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00001		488,85
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00001		771,57
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00001		194,36
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00001		278,64
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00003		257,73
			-----	-----
	Total dos Descontos.....		0,00	2.240,28

	Valor Liquido.....			6.187,85
=====				
0003 - Empregados Ativos				
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	

			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		8.428,13	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
		-----		-----
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		0,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

Resumo para Guia de Recolhimento				

16-Segurados.....	R\$		0,00	
17-Empresa.....	R\$		0,00	
17-Empresa-SAT...	R\$		0,00	
17-Empresa-RAT...	R\$		0,00	
18-Terceiros.....	R\$		0,00	
21-Deduccoes FPAS.	R\$		0,00 (-)	

Soma.....	R\$		0,00	
=====				

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 03/2022

Unidade..... 013-PENSAO ALIMENTICIA
Setor..... 131-PENSAO ALIMENTICIA

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00006		1.225,23
	Total dos Proventos.....		0,00	1.225,23
Descontos				
	Total dos Descontos.....		0,00	0,00
	Valor Liquido.....			1.225,23
0006 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.225,23	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			0,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	0,00		
17-Empresa.....	R\$	0,00		
17-Empresa-SAT...	R\$	0,00		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	0,00		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 03/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL
Setor..... 211-CONSELHO PALMEIRA PREV

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00013		3.939,00
	Total dos Proventos.....		0,00	3.939,00
Descontos				
	Total dos Descontos.....		0,00	0,00
	Valor Liquido.....			3.939,00
0013 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		3.939,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			0,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	0,00		
17-Empresa.....	R\$	0,00		
17-Empresa-SAT...	R\$	0,00		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	0,00		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 02/2022

Unidade..... 011-ATIVOS
Setor..... 111-APOSENTADOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00558		928.645,09
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA...	00001		242,40
	039-GRATIFICACAO 10.....	00011		1.688,73
	040-GRATIFICACAO 20.....	00001		252,10
	042-GRATIFICACAO 40.....	00001		504,19
	049-GRATIFICACAO 100.....	00006		8.443,91
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00558		212.768,62
	160-SAL BASE PCCS LEI 1766/08.....	00007		575,81
	Total dos Proventos.....		0,00	1.153.120,85
Descontos				
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00118		2.006,00
	505-PENSAO ALIMENTICIA (D).....	00004		1.006,03
	507-CONTRIBUICAO SINTEAL.....	00012		362,66
	528-ERARIO MUNICIPAL.....	00001		127,50
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00073		20.523,99
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00232		85.474,91
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00039		19.096,57
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00004		1.247,49
	704-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 9..	00001		72,16
	705-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 6..	00005		428,83
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00016		2.042,80
	710-EMPRESTIMO C E F 3.....	00016		4.693,28
	712-PENSAO ALIMENTICIA 2.....	00001		55,12
	713-PENSAO ALIMENTICIA 3.....	00001		164,08
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00097		33.281,44
	Total dos Descontos.....		0,00	170.582,86
	Valor Liquido.....			982.537,99
=====				
	0003 - Cotas do Salario-Familia			
	0554 - Empregados Ativos			
	0004 - Empregados Admitidos no mes			
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		1.153.120,85	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
	INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
	Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
	Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
	Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
	Totais..... R\$	0,00	R\$	0,00

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		0,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

Resumo da Folha de Pagamento 13o. Salario
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 02/2022

Geral

Proventos	Eventos	Quantidade	Valores em R\$
	007-13. TERCEIRO SALARIO.....		56.216,49
	039-GRATIFICACAO 10.....		252,10
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....		14.054,60
	Total dos Proventos.....	0,00	70.523,19
Descontos			
	505-PENSAO ALIMENTICIA (D).....		202,67
	712-PENSAO ALIMENTICIA 2.....		55,12
	713-PENSAO ALIMENTICIA 3.....		164,08
	999-IMPOSTO DE RENDA.....		2.095,38
	Total dos Descontos.....	0,00	2.517,25
	Valor Liquido.....		68.005,94
0034 - Empregados Ativos			
	Valor a Empenhar.....	70.523,19	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00	
	Valor a Recolher R\$	0,00	
	Salario Familia.....	0,00	
	Salario Maternidade.....	0,00	
		0,00	
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Rendimentos que Excedem R\$	0,00		
Totais..... R\$	0,00	R\$	0,00
Total Geral codigo GFIP.....R\$	0,00		
Resumo para Guia de Recolhimento			
16-Segurados..... R\$	0,00		
17-Empresa..... R\$	0,00		
17-Empresa-SAT... R\$	0,00		
17-Empresa-RAT... R\$	0,00		
18-Terceiros..... R\$	0,00		
21-Deducoes FPAS. R\$	0,00 (-)		
Soma..... R\$	0,00		

Resumo da Folha de Pagamento 13o. Salario
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 02/2022

Geral

Proventos	Eventos	Quantidade	Valores em R\$
	007-13. TERCEIRO SALARIO.....		4.944,96
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA.....		792,65
	Total dos Proventos.....	0,00	5.737,61
Descontos			
	Total dos Descontos.....	0,00	0,00
	Valor Liquidado.....		5.737,61
0004 - Empregados Ativos			
	Valor a Empenhar.....	5.737,61	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00	
	Valor a Recolher R\$	0,00	
	Salario Familia.....	0,00	
	Salario Maternidade.....	0,00	
		0,00	
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Rendimentos que Excedem R\$	0,00		
Totais..... R\$	0,00	R\$	0,00
Total Geral codigo GFIP.....R\$	0,00		
Resumo para Guia de Recolhimento			
16-Segurados..... R\$	0,00		
17-Empresa..... R\$	0,00		
17-Empresa-SAT... R\$	0,00		
17-Empresa-RAT... R\$	0,00		
18-Terceiros..... R\$	0,00		
21-Deducoes FPAS. R\$	0,00 (-)		
Soma..... R\$	0,00		

Resumo da Folha de Pagamento 13o. Salario
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 02/2022

Geral

Proventos	Eventos	Quantidade	Valores em R\$
	007-13. TERCEIRO SALARIO.....		421,87
	Total dos Proventos.....	0,00	421,87
Descontos			
	Total dos Descontos.....	0,00	0,00
	Valor Liquido.....		421,87
0003 - Empregados Ativos			
	Valor a Empenhar.....	421,87	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00	
	Valor a Recolher R\$	0,00	
	Salario Familia.....	0,00	
	Salario Maternidade.....	0,00	
		0,00	
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Rendimentos que Excedem R\$	0,00		
Totais.....	R\$ 0,00	R\$	0,00
Total Geral codigo GFIP.....R\$ 0,00			
Resumo para Guia de Recolhimento			
16-Segurados.....	R\$ 0,00		
17-Empresa.....	R\$ 0,00		
17-Empresa-SAT...	R\$ 0,00		
17-Empresa-RAT...	R\$ 0,00		
18-Terceiros.....	R\$ 0,00		
21-Deduccoes FPAS. R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$ 0,00		

Resumo da Folha de Pagamento 13o. Salario
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 01/2022

Geral

Proventos	Eventos	Quantidade	Valores em R\$
	007-13. TERCEIRO SALARIO.....		89.040,00
	039-GRATIFICACAO 10.....		603,18
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....		21.831,49
	Total dos Proventos.....	0,00	111.474,67
Descontos			
	999-IMPOSTO DE RENDA.....		3.135,77
	Total dos Descontos.....	0,00	3.135,77
	Valor Liquido.....		108.338,90
0053 - Empregados Ativos			
	Valor a Empenhar.....	111.474,67	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00	
	Valor a Recolher R\$	0,00	
	Salario Familia.....	0,00	
	Salario Maternidade.....	0,00	
		0,00	
INSS -	Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$ 0,00
	Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$ 0,00
	Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$ 0,00
	Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$ 0,00
	Rendimentos que Excedem R\$	0,00	
Totais.....	R\$	0,00	R\$ 0,00
Total Geral codigo GFIP.....R\$ 0,00			
Resumo para Guia de Recolhimento			
	16-Segurados..... R\$	0,00	
	17-Empresa..... R\$	0,00	
	17-Empresa-SAT... R\$	0,00	
	17-Empresa-RAT... R\$	0,00	
	18-Terceiros..... R\$	0,00	
	21-Deduccoes FPAS. R\$	0,00 (-)	
	Soma..... R\$	0,00	

Resumo da Folha de Pagamento 13o. Salario
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 01/2022

Geral

Proventos	Eventos	Quantidade	Valores em R\$
	007-13. TERCEIRO SALARIO.....		15.949,92
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA.....		2.930,14
	049-GRATIFICACAO 100.....		1.212,00
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....		969,60
	Total dos Proventos.....	0,00	21.061,66
Descontos			
	Total dos Descontos.....	0,00	0,00
	Valor Liquido.....		21.061,66
0013 - Empregados Ativos			
	Valor a Empenhar.....	21.061,66	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00	
	Valor a Recolher R\$	0,00	
	Salario Familia.....	0,00	
	Salario Maternidade.....	0,00	
		0,00	
INSS -	Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$ 0,00
	Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$ 0,00
	Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$ 0,00
	Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$ 0,00
	Rendimentos que Excedem R\$	0,00	
Totais.....	R\$	0,00	R\$ 0,00
Total Geral codigo GFIP.....R\$ 0,00			
Resumo para Guia de Recolhimento			
	16-Segurados..... R\$	0,00	
	17-Empresa..... R\$	0,00	
	17-Empresa-SAT... R\$	0,00	
	17-Empresa-RAT... R\$	0,00	
	18-Terceiros..... R\$	0,00	
	21-Deduccoes FPAS. R\$	0,00 (-)	
	Soma..... R\$	0,00	

Resumo da Folha de Pagamento 13o. Salario
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 01/2022

Geral

Proventos	Eventos	Quantidade	Valores em R\$
	007-13. TERCEIRO SALARIO.....		1.521,81
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....		532,63
	Total dos Proventos.....	0,00	2.054,44
Descontos			
	999-IMPOSTO DE RENDA.....		11,28
	Total dos Descontos.....	0,00	11,28
	Valor Liquido.....		2.043,16
0001 - Empregados Ativos			
	Valor a Empenhar.....	2.054,44	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00	
	Valor a Recolher R\$	0,00	
	Salario Familia.....	0,00	
	Salario Maternidade.....	0,00	
		0,00	
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Rendimentos que Excedem R\$	0,00		
Totais..... R\$	0,00	R\$	0,00
Total Geral codigo GFIP.....R\$	0,00		
Resumo para Guia de Recolhimento			
16-Segurados..... R\$	0,00		
17-Empresa..... R\$	0,00		
17-Empresa-SAT... R\$	0,00		
17-Empresa-RAT... R\$	0,00		
18-Terceiros..... R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS. R\$	0,00 (-)		
Soma..... R\$	0,00		

Resumo da Folha de Pagamento 13o. Salario
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 03/2022

Geral

Proventos	Eventos	Quantidade	Valores em R\$
	007-13. TERCEIRO SALARIO.....		54.395,83
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....		11.262,15
	Total dos Proventos.....	0,00	65.657,98
Descontos			
	999-IMPOSTO DE RENDA.....		1.400,04
	Total dos Descontos.....	0,00	1.400,04
	Valor Liquido.....		64.257,94
0035 - Empregados Ativos			
	Valor a Empenhar.....	65.657,98	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00	
	Valor a Recolher R\$	0,00	
	Salario Familia.....	0,00	
	Salario Maternidade.....	0,00	
		0,00	
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Rendimentos que Excedem R\$	0,00		
Totais.....	R\$ 0,00	R\$	0,00
Total Geral codigo GFIP.....	R\$ 0,00		
Resumo para Guia de Recolhimento			
16-Segurados.....	R\$ 0,00		
17-Empresa.....	R\$ 0,00		
17-Empresa-SAT....	R\$ 0,00		
17-Empresa-RAT....	R\$ 0,00		
18-Terceiros.....	R\$ 0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$ 0,00 (-)		
Soma.....	R\$ 0,00		

Resumo da Folha de Pagamento 13o. Salario
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 03/2022

Geral

Proventos	Eventos	Quantidade	Valores em R\$
	007-13. TERCEIRO SALARIO.....		11.057,45
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA.....		2.258,31
	Total dos Proventos.....	0,00	13.315,76
Descontos			
	Total dos Descontos.....	0,00	0,00
	Valor Liquidado.....		13.315,76
0009 - Empregados Ativos			
	Valor a Empenhar.....	13.315,76	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00	
	Valor a Recolher R\$	0,00	
	Salario Familia.....	0,00	
	Salario Maternidade.....	0,00	
		0,00	
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$			
Base de Calculo a 9,00 % R\$			
Base de Calculo a 11,00 % R\$			
Base de Calculo a 14,00 % R\$			
Rendimentos que Excedem R\$			
Totais..... R\$			
Total Geral codigo GFIP.....R\$			
Resumo para Guia de Recolhimento			
16-Segurados..... R\$			
17-Empresa..... R\$			
17-Empresa-SAT... R\$			
17-Empresa-RAT... R\$			
18-Terceiros..... R\$			
21-Deducoes FPAS. R\$			
Soma..... R\$			

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 04/2022

Unidade..... 011-ATIVOS
Setor..... 111-APOSENTADOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00559		929.808,61
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA...	00001		242,40
	039-GRATIFICACAO 10.....	00011		1.688,73
	040-GRATIFICACAO 20.....	00001		252,10
	042-GRATIFICACAO 40.....	00001		504,19
	049-GRATIFICACAO 100.....	00006		8.443,91
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00559		212.903,88
	160-SAL BASE PCCS LEI 1766/08.....	00007		575,81
	Total dos Proventos.....		0,00	1.154.419,63
Descontos				
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00117		1.989,00
	505-PENSAO ALIMENTICIA (D).....	00004		1.006,03
	507-CONTRIBUICAO SINTEAL.....	00012		362,66
	528-ERARIO MUNICIPAL.....	00001		127,50
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00081		21.888,83
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00231		81.048,95
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00038		17.715,90
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00006		1.738,28
	703-EMPREST.CONSIG C E F 8.....	00002		128,36
	704-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 9..	00004		343,40
	705-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 6..	00004		851,42
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00022		5.126,63
	710-EMPRESTIMO C E F 3.....	00024		5.608,84
	712-PENSAO ALIMENTICIA 2.....	00001		55,12
	713-PENSAO ALIMENTICIA 3.....	00001		164,08
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00096		33.210,93
	Total dos Descontos.....		0,00	171.365,93
	Valor Liquido.....			983.053,70
=====				
	0002 - Cotas do Salario-Familia			
	0556 - Empregados Ativos			
	0003 - Empregados Admitidos no mes			
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....			1.154.419,63
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS -	Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
	Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
	Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
	Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
	Totais..... R\$	0,00	R\$	0,00

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		0,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 04/2022

Unidade..... 011-ATIVOS
Setor..... 112-INATIVOS CAMARA

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00003		4.325,16
	043-GRATIFICACAO 50.....	00001		795,68
	049-GRATIFICACAO 100.....	00001		1.212,00
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00003		2.095,29
			-----	-----
	Total dos Proventos.....		0,00	8.428,13
Descontos				
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00001		17,00
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00001		232,13
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00001		488,85
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00001		771,57
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00001		194,36
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00001		278,64
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00003		257,73
			-----	-----
	Total dos Descontos.....		0,00	2.240,28

	Valor Liquido.....			6.187,85
=====				
0003 - Empregados Ativos				
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	

			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		8.428,13	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
		-----		-----
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		0,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

Resumo para Guia de Recolhimento				

16-Segurados.....	R\$		0,00	
17-Empresa.....	R\$		0,00	
17-Empresa-SAT...	R\$		0,00	
17-Empresa-RAT...	R\$		0,00	
18-Terceiros.....	R\$		0,00	
21-Deduccoes FPAS.	R\$		0,00 (-)	

Soma.....	R\$		0,00	
=====				

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 04/2022

Unidade..... 013-PENSAO ALIMENTICIA
Setor..... 131-PENSAO ALIMENTICIA

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00006		1.225,23
	Total dos Proventos.....		0,00	1.225,23
Descontos				
	Total dos Descontos.....		0,00	0,00
	Valor Liquido.....			1.225,23
0006 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.225,23	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			0,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	0,00		
17-Empresa.....	R\$	0,00		
17-Empresa-SAT...	R\$	0,00		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	0,00		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 04/2022

Unidade..... 012-PENSIONISTAS

Setor..... 125-PENSIONISTAS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00177		232.098,91
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA.....	00165		37.719,07
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA...	00001		252,10
	039-GRATIFICACAO 10.....	00001		126,05
	049-GRATIFICACAO 100.....	00003		3.636,00
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00003		2.043,43
	086-DIFERENCA DE ANUENIO.....	00001		246,03
	115-DIFERENCA DE VENC. ABRIL.....	00001		848,40
	Total dos Proventos.....		0,00	276.969,99
Descontos				
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00015		255,00
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00031		5.859,37
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00066		20.861,19
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00004		944,28
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00001		409,38
	704-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 9..	00002		167,00
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00004		453,47
	710-EMPRESTIMO C E F 3.....	00011		2.343,09
	851-DESCONTO JUDICIAL OBRIGATORIO..	00001		487,80
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL.....	00001		453,53
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00009		4.235,49
	Total dos Descontos.....		0,00	36.469,60
	Valor Liquido.....			240.500,39
=====				
0176 - Empregados Ativos				
0001 - Empregados Admitidos no mes				
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		276.969,99	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$	0,00		

	Total Geral codigo GFIP.....R\$	0,00		

PALMEIRAPR - Base de Calculo a 14,00 % R\$	10.326,77	- Valor a Recolher R\$	0,00	

Valor Patronal a 20,40 % R\$	10.326,77	- Valor a Recolher R\$	2.106,66	

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 04/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL
Setor..... 211-CONSELHO PALMEIRA PREV

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00013		3.939,00
	Total dos Proventos.....		0,00	3.939,00
Descontos				
	Total dos Descontos.....		0,00	0,00
	Valor Liquido.....			3.939,00
0013 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		3.939,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			0,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	0,00		
17-Empresa.....	R\$	0,00		
17-Empresa-SAT...	R\$	0,00		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	0,00		

Resumo da Folha de Pagamento 13o. Salario
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 04/2022

Geral

Proventos	Eventos	Quantidade	Valores em R\$
	007-13. TERCEIRO SALARIO.....		84.694,70
	039-GRATIFICACAO 10.....		504,20
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....		20.565,89
	160-SAL BASE PCCS LEI 1766/08.....		203,77
	Total dos Proventos.....	0,00	105.968,56
Descontos			
	999-IMPOSTO DE RENDA.....		4.149,31
	Total dos Descontos.....	0,00	4.149,31
	Valor Liquido.....		101.819,25
=====			
	0002 - Cotas do Salario-Familia		
	0045 - Empregados Ativos		
	0001 - Empregados Admitidos no mes		
=====			
	Valor a Empenhar.....	105.968,56	
=====			
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00	
	Valor a Recolher R\$	0,00	
=====			
	Salario Familia.....	0,00	
	Salario Maternidade.....	0,00	
		0,00	
=====			
INSS -	Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$ 0,00
	Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$ 0,00
	Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$ 0,00
	Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$ 0,00
	Rendimentos que Excedem R\$	0,00	
	Totais..... R\$	0,00	R\$ 0,00

	Total Geral codigo GFIP.....R\$	0,00	

Resumo para Guia de Recolhimento			

	16-Segurados..... R\$	0,00	
	17-Empresa..... R\$	0,00	
	17-Empresa-SAT... R\$	0,00	
	17-Empresa-RAT... R\$	0,00	
	18-Terceiros..... R\$	0,00	
	21-Deducoes FPAS. R\$	0,00 (-)	
	Soma..... R\$	0,00	
=====			

Resumo da Folha de Pagamento 13o. Salario
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 04/2022

Geral

Proventos	Eventos	Quantidade	Valores em R\$
	007-13. TERCEIRO SALARIO.....		16.604,40
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA.....		2.523,39
	039-GRATIFICACAO 10.....		252,10
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....		378,15
	Total dos Proventos.....	0,00	19.758,04
Descontos			
	Total dos Descontos.....	0,00	0,00
	Valor Liquido.....		19.758,04
0014 - Empregados Ativos			
	Valor a Empenhar.....	19.758,04	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00	
	Valor a Recolher R\$	0,00	
	Salario Familia.....	0,00	
	Salario Maternidade.....	0,00	
		0,00	
INSS -	Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$ 0,00
	Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$ 0,00
	Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$ 0,00
	Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$ 0,00
	Rendimentos que Excedem R\$	0,00	
Totais.....	R\$	0,00	R\$ 0,00
Total Geral codigo GFIP.....R\$ 0,00			
Resumo para Guia de Recolhimento			
	16-Segurados..... R\$	0,00	
	17-Empresa..... R\$	0,00	
	17-Empresa-SAT... R\$	0,00	
	17-Empresa-RAT... R\$	0,00	
	18-Terceiros..... R\$	0,00	
	21-Deduccoes FPAS. R\$	0,00 (-)	
	Soma..... R\$	0,00	

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 05/2022

Unidade..... 011-ATIVOS
Setor..... 111-APOSENTADOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00565		1.016.104,46
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA...	00001		242,40
	039-GRATIFICACAO 10.....	00011		1.857,55
	040-GRATIFICACAO 20.....	00001		277,31
	042-GRATIFICACAO 40.....	00001		554,61
	049-GRATIFICACAO 100.....	00006		9.045,91
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00565		232.159,33
	160-SAL BASE PCCS LEI 1766/08.....	00007		575,81
	Total dos Proventos.....		0,00	1.260.817,38
Descontos				
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00117		1.989,00
	505-PENSAO ALIMENTICIA (D).....	00004		1.006,03
	507-CONTRIBUICAO SINTEAL.....	00013		438,82
	528-ERARIO MUNICIPAL.....	00001		127,50
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00086		24.230,92
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00231		78.952,40
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00038		18.077,88
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00006		1.376,30
	703-EMPREST.CONSIG C E F 8.....	00002		480,60
	704-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 9..	00004		442,93
	705-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 6..	00005		558,19
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00021		4.636,11
	710-EMPRESTIMO C E F 3.....	00028		7.324,72
	712-PENSAO ALIMENTICIA 2.....	00001		55,12
	713-PENSAO ALIMENTICIA 3.....	00001		164,08
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00102		44.597,81
	Total dos Descontos.....		0,00	184.458,41
	Valor Liquido.....			1.076.358,97
0002 - Cotas do Salario-Familia				
0558 - Empregados Ativos				
0007 - Empregados Admitidos no mes				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....			1.260.817,38
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		0,00		
Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 05/2022

Unidade..... 012-PENSIONISTAS

Setor..... 125-PENSIONISTAS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00177		241.618,59
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA.....	00165		39.484,39
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA...	00001		277,31
	039-GRATIFICACAO 10.....	00001		138,65
	049-GRATIFICACAO 100.....	00003		3.636,00
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00003		2.078,10
	120-DEVOLUCAO DE EMPRESTIMO.....	00001		409,38
	Total dos Proventos.....		0,00	287.642,42
Descontos				
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00015		255,00
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00032		6.807,88
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00066		20.111,96
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00004		944,28
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00001		409,38
	704-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 9..	00001		72,00
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00008		848,63
	710-EMPRESTIMO C E F 3.....	00012		2.396,44
	851-DESCONTO JUDICIAL OBRIGATORIO.	00001		487,80
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL.....	00001		453,53
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00010		4.672,80
	Total dos Descontos.....		0,00	37.459,70
	Valor Liquido.....			250.182,72
0177 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		287.642,42	
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais..... R\$	0,00	R\$		0,00
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			0,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
PALMEIRAPR - Base de Calculo a 14,00 % R\$	10.326,77	- Valor a Recolher R\$		0,00
Valor Patronal a 20,40 % R\$	10.326,77	- Valor a Recolher R\$		2.106,66

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 05/2022

Unidade..... 011-ATIVOS
Setor..... 112-INATIVOS CAMARA

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00003		4.325,16
	043-GRATIFICACAO 50.....	00001		795,68
	049-GRATIFICACAO 100.....	00001		1.212,00
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00003		2.095,29
			-----	-----
	Total dos Proventos.....		0,00	8.428,13
Descontos				
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00001		17,00
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00001		232,13
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00001		488,85
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00001		771,57
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00001		194,36
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00001		278,64
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00003		257,73
			-----	-----
	Total dos Descontos.....		0,00	2.240,28

	Valor Liquido.....			6.187,85
=====				
0003 - Empregados Ativos				
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	

			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		8.428,13	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
		-----		-----
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		0,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

Resumo para Guia de Recolhimento				

16-Segurados.....	R\$		0,00	
17-Empresa.....	R\$		0,00	
17-Empresa-SAT...	R\$		0,00	
17-Empresa-RAT...	R\$		0,00	
18-Terceiros.....	R\$		0,00	
21-Deduccoes FPAS.	R\$		0,00 (-)	

Soma.....	R\$		0,00	
=====				

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 05/2022

Unidade..... 013-PENSAO ALIMENTICIA
Setor..... 131-PENSAO ALIMENTICIA

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00006		1.225,23
	Total dos Proventos.....		0,00	1.225,23
Descontos				
	Total dos Descontos.....		0,00	0,00
	Valor Liquido.....			1.225,23
0006 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.225,23	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$	0,00		R\$ 0,00
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			0,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	0,00		
17-Empresa.....	R\$	0,00		
17-Empresa-SAT...	R\$	0,00		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	0,00		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 05/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL
Setor..... 211-CONSELHO PALMEIRA PREV

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00013		3.939,00
	Total dos Proventos.....		0,00	3.939,00
Descontos				
	Total dos Descontos.....		0,00	0,00
	Valor Liquido.....			3.939,00
0013 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		3.939,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			0,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	0,00		
17-Empresa.....	R\$	0,00		
17-Empresa-SAT...	R\$	0,00		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	0,00		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 06/2022

Unidade..... 011-ATIVOS
Setor..... 111-APOSENTADOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00564		1.014.717,93
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA...	00001		242,40
	039-GRATIFICACAO 10.....	00011		1.857,55
	040-GRATIFICACAO 20.....	00001		277,31
	042-GRATIFICACAO 40.....	00001		554,61
	049-GRATIFICACAO 100.....	00006		9.045,91
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00564		231.812,70
	160-SAL BASE PCCS LEI 1766/08.....	00007		575,81
	Total dos Proventos.....		0,00	1.259.084,22
Descontos				
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00117		1.989,00
	505-PENSAO ALIMENTICIA (D).....	00004		1.039,14
	507-CONTRIBUICAO SINTEAL.....	00014		453,60
	528-ERARIO MUNICIPAL.....	00001		127,50
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00088		28.131,64
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F. 1	00226		77.388,43
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00038		17.535,68
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00006		2.048,27
	703-EMPREST.CONSIG C E F 8.....	00003		317,70
	704-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 9..	00004		350,37
	705-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 6..	00005		768,42
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00024		2.427,31
	710-EMPRESTIMO C E F 3.....	00030		7.292,18
	712-PENSAO ALIMENTICIA 2.....	00001		55,12
	713-PENSAO ALIMENTICIA 3.....	00001		164,08
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00102		44.597,81
	Total dos Descontos.....		0,00	184.686,25
	Valor Liquido.....			1.074.397,97
=====				
	0002 - Cotas do Salario-Familia			
	0564 - Empregados Ativos			
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		1.259.084,22	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
	INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
	Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
	Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
	Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
	Totais..... R\$	0,00	R\$	0,00

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		0,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 06/2022

Unidade..... 012-PENSIONISTAS

Setor..... 125-PENSIONISTAS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00176		238.466,17
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA.....	00164		39.106,10
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA...	00001		277,31
	039-GRATIFICACAO 10.....	00001		138,65
	049-GRATIFICACAO 100.....	00003		3.636,00
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00003		2.078,10
	Total dos Proventos.....		0,00	283.702,33
Descontos				
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00015		255,00
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00032		6.703,68
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00066		20.212,84
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00004		944,28
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00001		409,38
	704-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 9..	00002		107,99
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00007		895,99
	710-EMPRESTIMO C E F 3.....	00012		1.990,70
	851-DESCONTO JUDICIAL OBRIGATORIO.	00001		487,80
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL.....	00001		453,53
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00009		4.497,99
	Total dos Descontos.....		0,00	36.959,18
	Valor Liquido.....			246.743,15
=====				
0176 - Empregados Ativos				
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		283.702,33	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		0,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

PALMEIRAPR - Base de Calculo a 14,00 % R\$	10.326,77	- Valor a Recolher R\$	0,00	

Valor Patronal a 20,40 % R\$	10.326,77	- Valor a Recolher R\$	2.106,66	

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 06/2022

Unidade..... 011-ATIVOS
Setor..... 112-INATIVOS CAMARA

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00003		4.325,16
	043-GRATIFICACAO 50.....	00001		795,68
	049-GRATIFICACAO 100.....	00001		1.212,00
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00003		2.095,29
			-----	-----
	Total dos Proventos.....		0,00	8.428,13
Descontos				
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00001		17,00
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00001		488,85
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00001		232,13
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00001		771,57
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00001		194,36
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00001		278,64
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00003		257,73
			-----	-----
	Total dos Descontos.....		0,00	2.240,28

	Valor Liquido.....			6.187,85
=====				
0003 - Empregados Ativos				
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	

			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		8.428,13	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
		-----		-----
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		0,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

Resumo para Guia de Recolhimento				

16-Segurados.....	R\$		0,00	
17-Empresa.....	R\$		0,00	
17-Empresa-SAT...	R\$		0,00	
17-Empresa-RAT...	R\$		0,00	
18-Terceiros.....	R\$		0,00	
21-Deduccoes FPAS.	R\$		0,00 (-)	

Soma.....	R\$		0,00	
=====				

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 06/2022

Unidade..... 013-PENSAO ALIMENTICIA
Setor..... 131-PENSAO ALIMENTICIA

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00006		1.258,34
	Total dos Proventos.....		0,00	1.258,34
Descontos				
	Total dos Descontos.....		0,00	0,00
	Valor Liquido.....			1.258,34
0006 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.258,34	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$	0,00		R\$ 0,00
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			0,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	0,00		
17-Empresa.....	R\$	0,00		
17-Empresa-SAT...	R\$	0,00		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	0,00		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 06/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL
Setor..... 211-CONSELHO PALMEIRA PREV

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00013		3.939,00
	Total dos Proventos.....		0,00	3.939,00
Descontos				
	Total dos Descontos.....		0,00	0,00
	Valor Liquido.....			3.939,00
0013 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		3.939,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			0,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	0,00		
17-Empresa.....	R\$	0,00		
17-Empresa-SAT...	R\$	0,00		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	0,00		

Resumo da Folha de Pagamento 13o. Salario
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 05/2022

Geral

Proventos	Eventos	Quantidade	Valores em R\$
	007-13. TERCEIRO SALARIO.....		97.037,51
	039-GRATIFICACAO 10.....		384,88
	049-GRATIFICACAO 100.....		3.674,32
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....		21.701,04
	160-SAL BASE PCCS LEI 1766/08.....		138,20
	Total dos Proventos.....	0,00	122.935,95
Descontos			
	505-PENSAO ALIMENTICIA (D).....		691,52
	999-IMPOSTO DE RENDA.....		3.727,64
	Total dos Descontos.....	0,00	4.419,16
	Valor Liquido.....		118.516,79
=====			
0056 - Empregados Ativos			
0001 - Empregados Admitidos no mes			
=====			
Valor a Empenhar..... 122.935,95			
=====			
FGTS - Base de Calculo R\$ 0,00			
Valor a Recolher R\$ 0,00			
=====			
Salario Familia..... 0,00			
Salario Maternidade..... 0,00			

0,00			
=====			
=====			
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Rendimentos que Excedem R\$	0,00		

Totais..... R\$	0,00	R\$	0,00

Total Geral codigo GFIP.....R\$ 0,00			

Resumo para Guia de Recolhimento			

16-Segurados..... R\$	0,00		
17-Empresa..... R\$	0,00		
17-Empresa-SAT... R\$	0,00		
17-Empresa-RAT... R\$	0,00		
18-Terceiros..... R\$	0,00		
21-Deducoes FPAS. R\$	0,00 (-)		

Soma..... R\$	0,00		
=====			

Resumo da Folha de Pagamento 13o. Salario
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 05/2022

Geral

Proventos	Eventos	Quantidade	Valores em R\$
	007-13. TERCEIRO SALARIO.....		23.620,67
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA.....		4.058,37
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA...		554,61
	Total dos Proventos.....	0,00	28.233,65
Descontos			
	999-IMPOSTO DE RENDA.....		53,74
	Total dos Descontos.....	0,00	53,74
	Valor Liquido.....		28.179,91
0021 - Empregados Ativos			
	Valor a Empenhar.....	28.233,65	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00	
	Valor a Recolher R\$	0,00	
	Salario Familia.....	0,00	
	Salario Maternidade.....	0,00	
		0,00	
INSS -	Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$ 0,00
	Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$ 0,00
	Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$ 0,00
	Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$ 0,00
	Rendimentos que Excedem R\$	0,00	
Totais.....	R\$	0,00	R\$ 0,00
Total Geral codigo GFIP.....R\$ 0,00			
Resumo para Guia de Recolhimento			
	16-Segurados..... R\$	0,00	
	17-Empresa..... R\$	0,00	
	17-Empresa-SAT... R\$	0,00	
	17-Empresa-RAT... R\$	0,00	
	18-Terceiros..... R\$	0,00	
	21-Deduccoes FPAS. R\$	0,00 (-)	
	Soma..... R\$	0,00	

Resumo da Folha de Pagamento 13o. Salario
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 05/2022

Geral

Proventos	Eventos	Quantidade	Valores em R\$
	007-13. TERCEIRO SALARIO.....		691,52
	Total dos Proventos.....	0,00	691,52
Descontos			
	Total dos Descontos.....	0,00	0,00
	Valor Liquido.....		691,52
0002 - Empregados Ativos			
	Valor a Empenhar.....	691,52	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00	
	Valor a Recolher R\$	0,00	
	Salario Familia.....	0,00	
	Salario Maternidade.....	0,00	
		0,00	
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Rendimentos que Excedem R\$	0,00		
Totais.....	R\$ 0,00	R\$	0,00
Total Geral codigo GFIP.....R\$ 0,00			
Resumo para Guia de Recolhimento			
16-Segurados.....	R\$ 0,00		
17-Empresa.....	R\$ 0,00		
17-Empresa-SAT...	R\$ 0,00		
17-Empresa-RAT...	R\$ 0,00		
18-Terceiros.....	R\$ 0,00		
21-Deduccoes FPAS. R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$ 0,00		

Resumo da Folha de Pagamento 13o. Salario
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 05/2022

Geral

Proventos	Eventos	Quantidade	Valores em R\$
	007-13. TERCEIRO SALARIO.....		1.212,00
	049-GRATIFICACAO 100.....		1.212,00
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....		727,20
	Total dos Proventos.....	0,00	3.151,20
Descontos			
	999-IMPOSTO DE RENDA.....		117,88
	Total dos Descontos.....	0,00	117,88
	Valor Liquido.....		3.033,32
0001 - Empregados Ativos			
	Valor a Empenhar.....	3.151,20	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00	
	Valor a Recolher R\$	0,00	
	Salario Familia.....	0,00	
	Salario Maternidade.....	0,00	
		0,00	
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Rendimentos que Excedem R\$	0,00		
Totais..... R\$	0,00	R\$	0,00
Total Geral codigo GFIP.....R\$ 0,00			
Resumo para Guia de Recolhimento			
16-Segurados..... R\$	0,00		
17-Empresa..... R\$	0,00		
17-Empresa-SAT... R\$	0,00		
17-Empresa-RAT... R\$	0,00		
18-Terceiros..... R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS. R\$	0,00 (-)		
Soma..... R\$	0,00		

Resumo da Folha de Pagamento 13o. Salario
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 06/2022

Geral

Proventos	Eventos	Quantidade	Valores em R\$
	007-13. TERCEIRO SALARIO.....		102.571,19
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA...		242,40
	039-GRATIFICACAO 10.....		309,03
	042-GRATIFICACAO 40.....		554,61
	049-GRATIFICACAO 100.....		1.386,53
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....		24.982,82
	Total dos Proventos.....	0,00	130.046,58
Descontos			
	999-IMPOSTO DE RENDA.....		4.670,40
	Total dos Descontos.....	0,00	4.670,40
	Valor Liquido.....		125.376,18
0052 - Empregados Ativos			
	Valor a Empenhar.....	130.046,58	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00	
	Valor a Recolher R\$	0,00	
	Salario Familia.....	0,00	
	Salario Maternidade.....	0,00	
		0,00	
INSS -	Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$ 0,00
	Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$ 0,00
	Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$ 0,00
	Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$ 0,00
	Rendimentos que Excedem R\$	0,00	
Totais.....	R\$	0,00	R\$ 0,00
Total Geral codigo GFIP.....R\$ 0,00			
Resumo para Guia de Recolhimento			
	16-Segurados..... R\$	0,00	
	17-Empresa..... R\$	0,00	
	17-Empresa-SAT... R\$	0,00	
	17-Empresa-RAT... R\$	0,00	
	18-Terceiros..... R\$	0,00	
	21-Deducoes FPAS. R\$	0,00 (-)	
	Soma..... R\$	0,00	

Resumo da Folha de Pagamento 13o. Salario
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 06/2022

Geral

Proventos	Eventos	Quantidade	Valores em R\$
	007-13. TERCEIRO SALARIO.....		27.415,28
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA.....		3.996,89
	049-GRATIFICACAO 100.....		1.212,00
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....		727,20
	Total dos Proventos.....	0,00	33.351,37
Descontos			
	999-IMPOSTO DE RENDA.....		14,35
	Total dos Descontos.....	0,00	14,35
	Valor Liquido.....		33.337,02
0023 - Empregados Ativos			
Valor a Empenhar..... 33.351,37			
FGTS - Base de Calculo R\$ 0,00			
Valor a Recolher R\$ 0,00			
Salario Familia..... 0,00			
Salario Maternidade..... 0,00			
0,00			
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$ 0,00 - Valor a Recolher R\$ 0,00			
Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0,00 - Valor a Recolher R\$ 0,00			
Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0,00 - Valor a Recolher R\$ 0,00			
Base de Calculo a 14,00 % R\$ 0,00 - Valor a Recolher R\$ 0,00			
Rendimentos que Excedem R\$ 0,00			
Totais..... R\$ 0,00 R\$ 0,00			
Total Geral codigo GFIP.....R\$ 0,00			
Resumo para Guia de Recolhimento			
16-Segurados..... R\$ 0,00			
17-Empresa..... R\$ 0,00			
17-Empresa-SAT... R\$ 0,00			
17-Empresa-RAT... R\$ 0,00			
18-Terceiros..... R\$ 0,00			
21-Deduccoes FPAS. R\$ 0,00 (-)			
Soma..... R\$ 0,00			

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 07/2022

Unidade..... 011-ATIVOS
Setor..... 111-APOSENTADOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00563		1.014.904,87
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA...	00001		242,40
	039-GRATIFICACAO 10.....	00011		1.857,55
	040-GRATIFICACAO 20.....	00001		277,31
	042-GRATIFICACAO 40.....	00001		554,61
	049-GRATIFICACAO 100.....	00006		9.045,91
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00563		231.875,15
	160-SAL BASE PCCS LEI 1766/08.....	00007		575,81
	Total dos Proventos.....		0,00	1.259.333,61
Descontos				
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00116		1.972,00
	505-PENSAO ALIMENTICIA (D).....	00004		1.039,14
	507-CONTRIBUICAO SINTEAL.....	00014		453,60
	528-ERARIO MUNICIPAL.....	00001		127,50
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00088		26.081,05
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00226		78.205,99
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00037		17.150,84
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00006		1.999,56
	703-EMPREST.CONSIG C E F 8.....	00003		358,05
	704-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 9..	00005		464,20
	705-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 6..	00006		1.011,14
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00030		4.729,94
	708-EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ..	00001		314,39
	710-EMPRESTIMO C E F 3.....	00034		9.066,37
	712-PENSAO ALIMENTICIA 2.....	00001		55,12
	713-PENSAO ALIMENTICIA 3.....	00001		164,08
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00104		44.728,53
	Total dos Descontos.....		0,00	187.921,50
	Valor Liquido.....			1.071.412,11
0002 - Cotas do Salario-Familia				
0562 - Empregados Ativos				
0001 - Empregados Admitidos no mes				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....			1.259.333,61
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$				
0,00				
Total Geral codigo GFIP.....R\$				
0,00				

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 07/2022

Unidade..... 011-ATIVOS
Setor..... 112-INATIVOS CAMARA

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00003		4.325,16
	043-GRATIFICACAO 50.....	00001		795,68
	049-GRATIFICACAO 100.....	00001		1.212,00
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00003		2.095,29
			-----	-----
	Total dos Proventos.....		0,00	8.428,13
Descontos				
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00001		17,00
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00001		488,85
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00001		232,13
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00001		771,57
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00001		194,36
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00001		278,64
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00003		257,73
			-----	-----
	Total dos Descontos.....		0,00	2.240,28

	Valor Liquido.....			6.187,85
=====				
0003 - Empregados Ativos				
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	

			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		8.428,13	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
		-----		-----
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		0,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

Resumo para Guia de Recolhimento				

16-Segurados.....	R\$		0,00	
17-Empresa.....	R\$		0,00	
17-Empresa-SAT...	R\$		0,00	
17-Empresa-RAT...	R\$		0,00	
18-Terceiros.....	R\$		0,00	
21-Deduccoes FPAS.	R\$		0,00 (-)	

Soma.....	R\$		0,00	
=====				

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 07/2022

Unidade..... 012-PENSIONISTAS

Setor..... 125-PENSIONISTAS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00177		239.678,17
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA.....	00165		39.530,30
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA...	00001		277,31
	039-GRATIFICACAO 10.....	00001		138,65
	049-GRATIFICACAO 100.....	00003		3.636,00
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00003		2.078,10
	086-DIFERENCA DE ANUENIO.....	00001		848,40
	116-DIFERENCA DE VENC. MAIO.....	00001		1.212,00
	117-DIFERENCA DE VENC. JUNHO.....	00001		1.212,00
	Total dos Proventos.....		0,00	288.610,93
Descontos				
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00015		255,00
	507-CONTRIBUICAO SINTEAL.....	00001		14,98
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00032		7.367,55
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00066		19.441,52
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00004		1.304,65
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00001		49,01
	704-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 9..	00001		72,00
	705-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 6..	00001		43,00
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00008		931,98
	710-EMPRESTIMO C E F 3.....	00013		2.198,15
	851-DESCONTO JUDICIAL OBRIGATORIO..	00001		487,80
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL.....	00001		453,53
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00010		4.697,68
	Total dos Descontos.....		0,00	37.316,85
	Valor Liquido.....			251.294,08
=====				
	0176 - Empregados Ativos			
	0001 - Empregados Admitidos no mes			
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		288.610,93	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		0,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

PALMEIRAPR - Base de Calculo a 14,00 % R\$	10.326,77	- Valor a Recolher R\$		0,00

Valor Patronal a 20,40 % R\$	10.326,77	- Valor a Recolher R\$		2.106,66

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 07/2022

Unidade..... 013-PENSAO ALIMENTICIA
Setor..... 131-PENSAO ALIMENTICIA

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00006		1.258,34
	Total dos Proventos.....		0,00	1.258,34
Descontos				
	Total dos Descontos.....		0,00	0,00
	Valor Liquido.....			1.258,34
0006 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.258,34	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$	0,00		R\$ 0,00
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			0,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	0,00		
17-Empresa.....	R\$	0,00		
17-Empresa-SAT...	R\$	0,00		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	0,00		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 07/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL
Setor..... 211-CONSELHO PALMEIRA PREV

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00012		3.636,00
	Total dos Proventos.....		0,00	3.636,00
Descontos				
	Total dos Descontos.....		0,00	0,00
	Valor Liquido.....			3.636,00
0012 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		3.636,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			0,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	0,00		
17-Empresa.....	R\$	0,00		
17-Empresa-SAT...	R\$	0,00		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	0,00		

Resumo da Folha de Pagamento 13o. Salario
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 07/2022

Geral

Proventos	Eventos	Quantidade	Valores em R\$
	007-13. TERCEIRO SALARIO.....		92.632,33
	039-GRATIFICACAO 10.....		138,65
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....		19.817,64
	160-SAL BASE PCCS LEI 1766/08.....		61,12
	Total dos Proventos.....	0,00	112.649,74
Descontos			
	505-PENSAO ALIMENTICIA (D).....		144,95
	999-IMPOSTO DE RENDA.....		2.942,71
	Total dos Descontos.....	0,00	3.087,66
	Valor Liquido.....		109.562,08
0059 - Empregados Ativos			
	Valor a Empenhar.....	112.649,74	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00	
	Valor a Recolher R\$	0,00	
	Salario Familia.....	0,00	
	Salario Maternidade.....	0,00	
		0,00	
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Rendimentos que Excedem R\$	0,00		
Totais..... R\$	0,00	R\$	0,00
Total Geral codigo GFIP.....R\$	0,00		
Resumo para Guia de Recolhimento			
16-Segurados..... R\$	0,00		
17-Empresa..... R\$	0,00		
17-Empresa-SAT... R\$	0,00		
17-Empresa-RAT... R\$	0,00		
18-Terceiros..... R\$	0,00		
21-Deducoes FPAS. R\$	0,00 (-)		
Soma..... R\$	0,00		

Resumo da Folha de Pagamento 13o. Salario
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 07/2022

Geral

Proventos	Eventos	Quantidade	Valores em R\$
	007-13. TERCEIRO SALARIO.....		23.209,81
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA.....		4.077,11
	Total dos Proventos.....	0,00	27.286,92
Descontos			
	Total dos Descontos.....	0,00	0,00
	Valor Liquidado.....		27.286,92
0019 - Empregados Ativos			
	Valor a Empenhar.....	27.286,92	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00	
	Valor a Recolher R\$	0,00	
	Salario Familia.....	0,00	
	Salario Maternidade.....	0,00	
		0,00	
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$ 0,00 - Valor a Recolher R\$ 0,00			
Base de Calculo a 9,00 % R\$ 0,00 - Valor a Recolher R\$ 0,00			
Base de Calculo a 11,00 % R\$ 0,00 - Valor a Recolher R\$ 0,00			
Base de Calculo a 14,00 % R\$ 0,00 - Valor a Recolher R\$ 0,00			
Rendimentos que Excedem R\$ 0,00			
Totais.....	R\$	0,00	R\$ 0,00
Total Geral codigo GFIP.....R\$ 0,00			
Resumo para Guia de Recolhimento			
	16-Segurados..... R\$	0,00	
	17-Empresa..... R\$	0,00	
	17-Empresa-SAT... R\$	0,00	
	17-Empresa-RAT... R\$	0,00	
	18-Terceiros..... R\$	0,00	
	21-Deducoes FPAS. R\$	0,00 (-)	
	Soma..... R\$	0,00	

Resumo da Folha de Pagamento 13o. Salario
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 07/2022

Geral

Proventos	Eventos	Quantidade	Valores em R\$
	007-13. TERCEIRO SALARIO.....		144,95
	Total dos Proventos.....	0,00	144,95
Descontos			
	Total dos Descontos.....	0,00	0,00
	Valor Liquido.....		144,95
0001 - Empregados Ativos			
	Valor a Empenhar.....	144,95	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00	
	Valor a Recolher R\$	0,00	
	Salario Familia.....	0,00	
	Salario Maternidade.....	0,00	
		0,00	
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Rendimentos que Excedem R\$	0,00		
Totais..... R\$	0,00	R\$	0,00
Total Geral codigo GFIP.....R\$ 0,00			
Resumo para Guia de Recolhimento			
16-Segurados..... R\$	0,00		
17-Empresa..... R\$	0,00		
17-Empresa-SAT... R\$	0,00		
17-Empresa-RAT... R\$	0,00		
18-Terceiros..... R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS. R\$	0,00 (-)		
Soma..... R\$	0,00		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 08/2022

Unidade..... 011-ATIVOS
Setor..... 111-APOSENTADOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00568		1.026.775,94
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA...	00001		242,40
	039-GRATIFICACAO 10.....	00011		1.857,55
	040-GRATIFICACAO 20.....	00001		277,31
	042-GRATIFICACAO 40.....	00001		554,61
	049-GRATIFICACAO 100.....	00006		9.045,91
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00568		234.426,01
	160-SAL BASE PCCS LEI 1766/08.....	00007		575,81
	Total dos Proventos.....		0,00	1.273.755,54
Descontos				
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00116		1.972,00
	505-PENSAO ALIMENTICIA (D).....	00004		1.039,14
	507-CONTRIBUICAO SINTEAL.....	00015		467,47
	528-ERARIO MUNICIPAL.....	00001		127,50
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00091		29.128,08
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00229		76.996,82
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00038		17.546,19
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00006		1.999,56
	703-EMPREST.CONSIG C E F 8.....	00004		670,41
	704-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 9..	00006		683,25
	705-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 6..	00006		761,88
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00029		6.015,57
	708-EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ..	00001		72,16
	710-EMPRESTIMO C E F 3.....	00037		9.284,21
	712-PENSAO ALIMENTICIA 2.....	00001		55,12
	713-PENSAO ALIMENTICIA 3.....	00001		164,08
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL.....	00001		113,64
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00105		46.000,13
	Total dos Descontos.....		0,00	193.097,21
	Valor Liquido.....			1.080.658,33
=====				
	0002 - Cotas do Salario-Familia			
	0562 - Empregados Ativos			
	0006 - Empregados Admitidos no mes			
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....			1.273.755,54
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
	INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
	Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
	Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
	Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
	Totais..... R\$	0,00	R\$	0,00

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		0,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

	PALMEIRAPR - Base de Calculo a 14,00 % R\$	6.421,92	- Valor a Recolher R\$	113,64

	Valor Patronal a 20,40 % R\$	6.421,92	- Valor a Recolher R\$	1.310,07

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 08/2022

Unidade..... 011-ATIVOS
Setor..... 112-INATIVOS CAMARA

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00003		4.325,16
	043-GRATIFICACAO 50.....	00001		795,68
	049-GRATIFICACAO 100.....	00001		1.212,00
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00003		2.095,29
			-----	-----
	Total dos Proventos.....		0,00	8.428,13
Descontos				
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00001		17,00
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00001		232,13
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00001		278,64
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00001		771,57
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00001		194,36
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00001		488,85
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00003		257,73
			-----	-----
	Total dos Descontos.....		0,00	2.240,28

	Valor Liquido.....			6.187,85
=====				
0003 - Empregados Ativos				
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	

			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		8.428,13	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
		-----		-----
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		0,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

Resumo para Guia de Recolhimento				

16-Segurados.....	R\$		0,00	
17-Empresa.....	R\$		0,00	
17-Empresa-SAT...	R\$		0,00	
17-Empresa-RAT...	R\$		0,00	
18-Terceiros.....	R\$		0,00	
21-Deduccoes FPAS.	R\$		0,00 (-)	

Soma.....	R\$		0,00	
=====				

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 08/2022

Unidade..... 012-PENSIONISTAS

Setor..... 125-PENSIONISTAS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00177		239.678,17
	007-13. TERCEIRO SALARIO.....	00001		1.212,00
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA.....	00165		39.566,66
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA...	00001		277,31
	039-GRATIFICACAO 10.....	00001		138,65
	049-GRATIFICACAO 100.....	00003		3.636,00
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00003		2.078,10
	Total dos Proventos.....		0,00	286.586,89
Descontos				
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00015		255,00
	507-CONTRIBUICAO SINTEAL.....	00001		14,98
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00034		8.483,26
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00065		19.010,83
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00004		1.304,65
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00001		49,01
	704-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 9..	00001		72,00
	705-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 6..	00001		70,84
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00008		946,42
	710-EMPRESTIMO C E F 3.....	00014		1.811,24
	851-DESCONTO JUDICIAL OBRIGATORIO.	00001		487,80
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL.....	00001		453,53
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00009		4.497,99
	Total dos Descontos.....		0,00	37.457,55
	Valor Liquido.....			249.129,34
=====				
0177 - Empregados Ativos				
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	

			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		286.586,89	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
	-----		-----	
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$	0,00		

	Total Geral codigo GFIP.....R\$	0,00		

PALMEIRAPR - Base de Calculo a 14,00 % R\$	10.326,77	- Valor a Recolher R\$	0,00	

Valor Patronal a 20,40 % R\$	10.326,77	- Valor a Recolher R\$	2.106,66	

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 08/2022

Unidade..... 013-PENSAO ALIMENTICIA
Setor..... 131-PENSAO ALIMENTICIA

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00006		1.258,34
	Total dos Proventos.....		0,00	1.258,34
Descontos				
	Total dos Descontos.....		0,00	0,00
	Valor Liquido.....			1.258,34
0006 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.258,34	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$	0,00		R\$ 0,00
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			0,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	0,00		
17-Empresa.....	R\$	0,00		
17-Empresa-SAT...	R\$	0,00		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	0,00		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 08/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL
Setor..... 211-CONSELHO PALMEIRA PREV

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00013		3.939,00
	Total dos Proventos.....		0,00	3.939,00
Descontos				
	Total dos Descontos.....		0,00	0,00
	Valor Liquido.....			3.939,00
0013 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		3.939,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			0,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	0,00		
17-Empresa.....	R\$	0,00		
17-Empresa-SAT...	R\$	0,00		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	0,00		

Resumo da Folha de Pagamento 13o. Salario
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 08/2022

Geral

Proventos	Eventos	Quantidade	Valores em R\$
	007-13. TERCEIRO SALARIO.....		405.570,37
	039-GRATIFICACAO 10.....		277,30
	040-GRATIFICACAO 20.....		277,31
	049-GRATIFICACAO 100.....		3.985,06
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....		90.440,96
	160-SAL BASE PCCS LEI 1766/08.....		172,72
	Total dos Proventos.....	0,00	500.723,72
Descontos			
	999-IMPOSTO DE RENDA.....		19.084,84
	Total dos Descontos.....	0,00	19.084,84
	Valor Liquido.....		481.638,88
0224 - Empregados Ativos			
	Valor a Empenhar.....	500.723,72	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00	
	Valor a Recolher R\$	0,00	
	Salario Familia.....	0,00	
	Salario Maternidade.....	0,00	
		0,00	
INSS -	Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$ 0,00
	Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$ 0,00
	Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$ 0,00
	Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$ 0,00
	Rendimentos que Excedem R\$	0,00	
Totais.....	R\$	0,00	R\$ 0,00
Total Geral codigo GFIP.....R\$ 0,00			
Resumo para Guia de Recolhimento			
	16-Segurados..... R\$	0,00	
	17-Empresa..... R\$	0,00	
	17-Empresa-SAT... R\$	0,00	
	17-Empresa-RAT... R\$	0,00	
	18-Terceiros..... R\$	0,00	
	21-Deducoes FPAS. R\$	0,00 (-)	
	Soma..... R\$	0,00	

Resumo da Folha de Pagamento 13o. Salario
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 08/2022

Geral

Proventos	Eventos	Quantidade	Valores em R\$
	007-13. TERCEIRO SALARIO.....		1.591,35
	043-GRATIFICACAO 50.....		795,68
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....		835,46
	Total dos Proventos.....	0,00	3.222,49
Descontos			
	999-IMPOSTO DE RENDA.....		128,57
	Total dos Descontos.....	0,00	128,57
	Valor Liquido.....		3.093,92
0001 - Empregados Ativos			
	Valor a Empenhar.....	3.222,49	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00	
	Valor a Recolher R\$	0,00	
	Salario Familia.....	0,00	
	Salario Maternidade.....	0,00	
		0,00	
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Rendimentos que Excedem R\$	0,00		
Totais..... R\$	0,00	R\$	0,00
Total Geral codigo GFIP.....R\$ 0,00			
Resumo para Guia de Recolhimento			
16-Segurados..... R\$	0,00		
17-Empresa..... R\$	0,00		
17-Empresa-SAT... R\$	0,00		
17-Empresa-RAT... R\$	0,00		
18-Terceiros..... R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS. R\$	0,00 (-)		
Soma..... R\$	0,00		

Resumo da Folha de Pagamento 13o. Salario
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 08/2022

Geral

Proventos	Eventos	Quantidade	Valores em R\$
	007-13. TERCEIRO SALARIO.....		112.660,72
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA.....		18.278,50
	049-GRATIFICACAO 100.....		1.212,00
	Total dos Proventos.....	0,00	132.151,22
Descontos			
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL.....		453,53
	999-IMPOSTO DE RENDA.....		4.457,98
	Total dos Descontos.....	0,00	4.911,51
	Valor Liquido.....		127.239,71
0073 - Empregados Ativos			
	Valor a Empenhar.....	132.151,22	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00	
	Valor a Recolher R\$	0,00	
	Salario Familia.....	0,00	
	Salario Maternidade.....	0,00	
		0,00	
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Rendimentos que Excedem R\$	0,00		
Totais..... R\$	0,00	R\$	0,00
Total Geral codigo GFIP.....R\$ 0,00			
Resumo para Guia de Recolhimento			
16-Segurados..... R\$	0,00		
17-Empresa..... R\$	0,00		
17-Empresa-SAT... R\$	0,00		
17-Empresa-RAT... R\$	0,00		
18-Terceiros..... R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS. R\$	0,00 (-)		
Soma..... R\$	0,00		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 09/2022

Unidade..... 011-ATIVOS
Setor..... 111-APOSENTADOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00568		1.026.989,25
	007-13. TERCEIRO SALARIO.....	00002		1.171,60
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA...	00001		242,40
	039-GRATIFICACAO 10.....	00011		1.857,55
	040-GRATIFICACAO 20.....	00001		277,31
	042-GRATIFICACAO 40.....	00001		554,61
	049-GRATIFICACAO 100.....	00006		9.045,91
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00568		234.668,42
	086-DIFERENCA DE ANUENIO.....	00002		240,17
	160-SAL BASE PCCS LEI 1766/08.....	00007		575,81
	Total dos Proventos.....		0,00	1.275.623,03
Descontos				
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00117		1.989,00
	505-PENSAO ALIMENTICIA (D).....	00004		1.039,14
	507-CONTRIBUICAO SINTEAL.....	00020		554,84
	528-ERARIO MUNICIPAL.....	00001		127,50
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00091		27.803,04
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00228		76.001,58
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00037		18.131,18
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00004		764,24
	703-EMPREST.CONSIG C E F 8.....	00004		487,63
	704-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 9..	00005		707,45
	705-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 6..	00007		949,77
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00030		6.009,60
	708-EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ..	00001		72,16
	710-EMPRESTIMO C E F 3.....	00040		11.084,82
	712-PENSAO ALIMENTICIA 2.....	00001		55,12
	713-PENSAO ALIMENTICIA 3.....	00001		164,08
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL.....	00001		113,64
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00105		46.000,13
	Total dos Descontos.....		0,00	192.054,92
	Valor Liquido.....			1.083.568,11
=====				
	0002 - Cotas do Salario-Familia			
	0566 - Empregados Ativos			
	0002 - Empregados Admitidos no mes			
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....			1.275.623,03
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
	INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$		0,00 - Valor a Recolher R\$	0,00
	Base de Calculo a 9,00 % R\$		0,00 - Valor a Recolher R\$	0,00
	Base de Calculo a 11,00 % R\$		0,00 - Valor a Recolher R\$	0,00
	Base de Calculo a 14,00 % R\$		0,00 - Valor a Recolher R\$	0,00
	Totais..... R\$		0,00	R\$ 0,00

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		0,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

	PALMEIRAPR - Base de Calculo a 14,00 % R\$		6.421,92 - Valor a Recolher R\$	113,64

	Valor Patronal a 20,40 % R\$		6.421,92 - Valor a Recolher R\$	1.310,07

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 09/2022

Unidade..... 011-ATIVOS
Setor..... 112-INATIVOS CAMARA

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00003		4.325,16
	043-GRATIFICACAO 50.....	00001		795,68
	049-GRATIFICACAO 100.....	00001		1.212,00
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00003		2.095,29
			-----	-----
	Total dos Proventos.....		0,00	8.428,13
Descontos				
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00001		17,00
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00001		232,13
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00001		488,85
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00001		771,57
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00001		194,36
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00001		278,64
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00003		257,73
			-----	-----
	Total dos Descontos.....		0,00	2.240,28

	Valor Liquido.....			6.187,85
=====				
0003 - Empregados Ativos				
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	

			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		8.428,13	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
		-----		-----
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		0,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

Resumo para Guia de Recolhimento				

16-Segurados.....	R\$		0,00	
17-Empresa.....	R\$		0,00	
17-Empresa-SAT...	R\$		0,00	
17-Empresa-RAT...	R\$		0,00	
18-Terceiros.....	R\$		0,00	
21-Deduccoes FPAS.	R\$		0,00 (-)	

Soma.....	R\$		0,00	
=====				

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 09/2022

Unidade..... 012-PENSIONISTAS

Setor..... 125-PENSIONISTAS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00179		242.451,23
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA.....	00167		40.292,89
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA...	00001		277,31
	039-GRATIFICACAO 10.....	00001		138,65
	049-GRATIFICACAO 100.....	00003		3.636,00
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00003		2.078,10
	086-DIFERENCA DE ANUENIO.....	00002		1.236,22
	117-DIFERENCA DE VENC. JUNHO.....	00001		508,31
	118-DIFERENCA DE VENC. JULHO.....	00001		1.386,53
	119-DIFERENCA DE VENC. AGOSTO.....	00002		2.773,06
	Total dos Proventos.....		0,00	294.778,30
Descontos				
	009-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 3	00001		12,94
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00015		255,00
	507-CONTRIBUICAO SINTEAL.....	00001		14,98
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00034		8.552,17
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00064		18.462,53
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00004		1.304,65
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00001		49,01
	704-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 9..	00001		72,00
	705-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 6..	00001		70,84
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00008		892,57
	710-EMPRESTIMO C E F 3.....	00015		2.056,59
	851-DESCONTO JUDICIAL OBRIGATORIO.	00001		487,80
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL.....	00001		453,53
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00011		4.771,93
	Total dos Descontos.....		0,00	37.456,54
	Valor Liquido.....			257.321,76
=====				
	0177 - Empregados Ativos			
	0002 - Empregados Admitidos no mes			
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		294.778,30	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
	INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
	Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
	Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
	Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
	Totais..... R\$	0,00	R\$	0,00

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		0,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

	PALMEIRAPR - Base de Calculo a 14,00 % R\$	10.326,77	- Valor a Recolher R\$	0,00

	Valor Patronal a 20,40 % R\$	10.326,77	- Valor a Recolher R\$	2.106,66

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 09/2022

Unidade..... 013-PENSAO ALIMENTICIA
Setor..... 131-PENSAO ALIMENTICIA

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00006		1.258,34
	Total dos Proventos.....		0,00	1.258,34
Descontos				
	Total dos Descontos.....		0,00	0,00
	Valor Liquido.....			1.258,34
0006 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.258,34	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$	0,00		R\$ 0,00
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			0,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	0,00		
17-Empresa.....	R\$	0,00		
17-Empresa-SAT...	R\$	0,00		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	0,00		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 09/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL
Setor..... 211-CONSELHO PALMEIRA PREV

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00013		3.939,00
	Total dos Proventos.....		0,00	3.939,00
Descontos				
	Total dos Descontos.....		0,00	0,00
	Valor Liquido.....			3.939,00
0013 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		3.939,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			0,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	0,00		
17-Empresa.....	R\$	0,00		
17-Empresa-SAT...	R\$	0,00		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	0,00		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 11/2022

Unidade..... 011-ATIVOS
Setor..... 111-APOSENTADOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00567		1.025.428,19
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA...	00001		242,40
	039-GRATIFICACAO 10.....	00011		1.857,55
	040-GRATIFICACAO 20.....	00001		277,31
	042-GRATIFICACAO 40.....	00001		554,61
	049-GRATIFICACAO 100.....	00006		9.045,91
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00567		234.479,74
	160-SAL BASE PCCS LEI 1766/08.....	00007		575,81
	Total dos Proventos.....		0,00	1.272.461,52
Descontos				
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00116		1.972,00
	505-PENSAO ALIMENTICIA (D).....	00004		1.039,14
	507-CONTRIBUICAO SINTEAL.....	00021		579,92
	528-ERARIO MUNICIPAL.....	00001		127,50
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00103		32.429,61
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00230		76.657,50
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00036		18.112,48
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00007		721,77
	703-EMPREST.CONSIG C E F 8.....	00004		696,37
	704-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 9..	00006		631,07
	705-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 6..	00006		723,98
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00032		6.616,36
	708-EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ..	00001		72,16
	710-EMPRESTIMO C E F 3.....	00039		10.539,97
	712-PENSAO ALIMENTICIA 2.....	00001		55,12
	713-PENSAO ALIMENTICIA 3.....	00001		164,08
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL.....	00001		113,64
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00105		45.666,43
	Total dos Descontos.....		0,00	196.919,10
	Valor Liquido.....			1.075.542,42
=====				
	0002 - Cotas do Salario-Familia			
	0567 - Empregados Ativos			
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		1.272.461,52	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		0,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

PALMEIRAPR - Base de Calculo a 14,00 % R\$		6.421,92	- Valor a Recolher R\$	113,64

Valor Patronal a 20,40 % R\$		6.421,92	- Valor a Recolher R\$	1.310,07

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 11/2022

Unidade..... 012-PENSIONISTAS

Setor..... 125-PENSIONISTAS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00181		244.815,29
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA.....	00169		40.841,54
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA...	00001		277,31
	039-GRATIFICACAO 10.....	00001		138,65
	049-GRATIFICACAO 100.....	00003		3.636,00
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00003		2.078,10
	086-DIFERENCA DE ANUENIO.....	00002		678,07
	122-DIFERENCA DE VENC. OUTUBRO....	00002		2.733,81
	Total dos Proventos.....		0,00	295.198,77
Descontos				
	009-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 3	00001		49,01
	066-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 4	00001		72,03
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00015		255,00
	507-CONTRIBUICAO SINTEAL.....	00001		14,98
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00036		7.559,59
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00063		18.517,23
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00004		1.463,44
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00001		12,94
	704-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 9..	00001		72,00
	705-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 6..	00001		70,84
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00008		829,28
	710-EMPRESTIMO C E F 3.....	00018		2.894,02
	851-DESCONTO JUDICIAL OBRIGATORIO.	00001		487,80
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL.....	00001		453,53
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00010		4.549,22
	Total dos Descontos.....		0,00	37.300,91
	Valor Liquido.....			257.897,86
=====				
0179 - Empregados Ativos				
0002 - Empregados Admitidos no mes				
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		295.198,77	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		0,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

PALMEIRAPR - Base de Calculo a 14,00 % R\$	10.326,77	- Valor a Recolher R\$		0,00

Valor Patronal a 20,40 % R\$	10.326,77	- Valor a Recolher R\$		2.106,66

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 11/2022

Unidade..... 011-ATIVOS
Setor..... 112-INATIVOS CAMARA

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00002		3.413,75
	043-GRATIFICACAO 50.....	00001		795,68
	049-GRATIFICACAO 100.....	00001		1.822,40
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00002		1.928,90
			-----	-----
	Total dos Proventos.....		0,00	7.960,73
Descontos				
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00001		17,00
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00001		232,13
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00001		488,85
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00001		278,64
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00002		562,23
			-----	-----
	Total dos Descontos.....		0,00	1.578,85

	Valor Liquido.....			6.381,88
=====				
0002 - Empregados Ativos				
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	

			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		7.960,73	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
	-----		-----	
Totais..... R\$	0,00		R\$	0,00

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		0,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

Resumo para Guia de Recolhimento				

16-Segurados..... R\$		0,00		
17-Empresa..... R\$		0,00		
17-Empresa-SAT... R\$		0,00		
17-Empresa-RAT... R\$		0,00		
18-Terceiros..... R\$		0,00		
21-Deducoes FPAS. R\$		0,00 (-)		

Soma..... R\$		0,00		
=====				

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 11/2022

Unidade..... 013-PENSAO ALIMENTICIA
Setor..... 131-PENSAO ALIMENTICIA

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00006		1.258,34
	Total dos Proventos.....		0,00	1.258,34
Descontos				
	Total dos Descontos.....		0,00	0,00
	Valor Liquido.....			1.258,34
0006 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.258,34	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			0,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	0,00		
17-Empresa.....	R\$	0,00		
17-Empresa-SAT...	R\$	0,00		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	0,00		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 11/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL
Setor..... 211-CONSELHO PALMEIRA PREV

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00013		3.939,00
	Total dos Proventos.....		0,00	3.939,00
Descontos				
	Total dos Descontos.....		0,00	0,00
	Valor Liquido.....			3.939,00
0013 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		3.939,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$	0,00		R\$ 0,00
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			0,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	0,00		
17-Empresa.....	R\$	0,00		
17-Empresa-SAT...	R\$	0,00		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	0,00		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 12/2022

Unidade..... 011-ATIVOS
Setor..... 111-APOSENTADOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00566		1.024.041,66
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA...	00001		242,40
	039-GRATIFICACAO 10.....	00011		1.857,55
	040-GRATIFICACAO 20.....	00001		277,31
	042-GRATIFICACAO 40.....	00001		554,61
	049-GRATIFICACAO 100.....	00006		9.045,91
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00566		233.994,45
	160-SAL BASE PCCS LEI 1766/08.....	00006		488,81
	Total dos Proventos.....		0,00	1.270.502,70
Descontos				
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00116		1.972,00
	505-PENSAO ALIMENTICIA (D).....	00004		1.039,14
	507-CONTRIBUICAO SINTEAL.....	00021		579,92
	528-ERARIO MUNICIPAL.....	00001		127,50
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00104		32.181,55
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00230		79.893,15
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00035		17.895,72
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00008		759,26
	703-EMPREST.CONSIG C E F 8.....	00003		360,03
	704-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 9..	00005		572,06
	705-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 6..	00007		548,76
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00032		3.504,31
	708-EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ..	00004		552,17
	710-EMPRESTIMO C E F 3.....	00042		11.851,83
	712-PENSAO ALIMENTICIA 2.....	00001		55,12
	713-PENSAO ALIMENTICIA 3.....	00001		164,08
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL.....	00001		113,64
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00105		45.718,82
	Total dos Descontos.....		0,00	197.889,06
	Valor Liquido.....			1.072.613,64
=====				
	0002 - Cotas do Salario-Familia			
	0566 - Empregados Ativos			
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		1.270.502,70	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$ 0,00		R\$	0,00

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		0,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

PALMEIRAPR - Base de Calculo a 14,00 % R\$	6.421,92	- Valor a Recolher R\$		113,64

Valor Patronal a 20,40 % R\$	6.421,92	- Valor a Recolher R\$		1.310,07

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 12/2022

Unidade..... 011-ATIVOS
Setor..... 112-INATIVOS CAMARA

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00002		3.413,75
	043-GRATIFICACAO 50.....	00001		795,68
	049-GRATIFICACAO 100.....	00001		1.822,40
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00002		1.928,90
			-----	-----
	Total dos Proventos.....		0,00	7.960,73
Descontos				
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00001		17,00
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00001		232,13
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00001		488,85
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00001		278,64
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00002		562,23
			-----	-----
	Total dos Descontos.....		0,00	1.578,85

	Valor Liquido.....			6.381,88
=====				
0002 - Empregados Ativos				
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	

			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		7.960,73	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
	-----		-----	
Totais..... R\$	0,00		R\$	0,00

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		0,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

Resumo para Guia de Recolhimento				

16-Segurados..... R\$		0,00		
17-Empresa..... R\$		0,00		
17-Empresa-SAT... R\$		0,00		
17-Empresa-RAT... R\$		0,00		
18-Terceiros..... R\$		0,00		
21-Deducoes FPAS. R\$		0,00 (-)		

Soma..... R\$		0,00		
=====				

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 12/2022

Unidade..... 012-PENSIONISTAS

Setor..... 125-PENSIONISTAS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00180		243.798,51
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA.....	00168		40.485,67
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA...	00001		277,31
	039-GRATIFICACAO 10.....	00001		138,65
	049-GRATIFICACAO 100.....	00003		3.636,00
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00003		2.078,10
	Total dos Proventos.....		0,00	290.414,24
Descontos				
	009-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 3	00001		72,03
	066-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 4	00001		49,01
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00015		255,00
	507-CONTRIBUICAO SINTEAL.....	00001		14,98
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00036		8.275,96
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00064		18.643,99
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00004		1.463,44
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00001		12,94
	704-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 9..	00001		72,00
	705-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 6..	00001		361,77
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00008		868,69
	710-EMPRESTIMO C E F 3.....	00018		2.197,92
	851-DESCONTO JUDICIAL OBRIGATORIO.	00001		487,80
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL.....	00001		453,53
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00010		4.509,27
	Total dos Descontos.....		0,00	37.738,33
	Valor Liquido.....			252.675,91
=====				
0180 - Empregados Ativos				
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		290.414,24	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$ 0,00		R\$ 0,00	

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		0,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

PALMEIRAPR - Base de Calculo a 14,00 % R\$	10.326,77	- Valor a Recolher R\$		0,00

Valor Patronal a 20,40 % R\$	10.326,77	- Valor a Recolher R\$		2.106,66

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 12/2022

Unidade..... 013-PENSAO ALIMENTICIA
Setor..... 131-PENSAO ALIMENTICIA

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00006		1.258,34
	Total dos Proventos.....		0,00	1.258,34
Descontos				
	Total dos Descontos.....		0,00	0,00
	Valor Liquido.....			1.258,34
0006 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.258,34	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$	0,00		R\$ 0,00
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			0,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	0,00		
17-Empresa.....	R\$	0,00		
17-Empresa-SAT...	R\$	0,00		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	0,00		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 12/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL
Setor..... 211-CONSELHO PALMEIRA PREV

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00013		3.939,00
	Total dos Proventos.....		0,00	3.939,00
Descontos				
	Total dos Descontos.....		0,00	0,00
	Valor Liquido.....			3.939,00
0013 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		3.939,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$	0,00		R\$ 0,00
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			0,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	0,00		
17-Empresa.....	R\$	0,00		
17-Empresa-SAT...	R\$	0,00		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	0,00		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 10/2022

Unidade..... 011-ATIVOS
Setor..... 111-APOSENTADOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00569		1.028.395,17
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA...	00001		242,40
	039-GRATIFICACAO 10.....	00011		1.857,55
	040-GRATIFICACAO 20.....	00001		277,31
	042-GRATIFICACAO 40.....	00001		554,61
	049-GRATIFICACAO 100.....	00006		9.045,91
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00569		235.098,92
	160-SAL BASE PCCS LEI 1766/08.....	00007		575,81
	Total dos Proventos.....		0,00	1.276.047,68
Descontos				
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00116		1.972,00
	505-PENSAO ALIMENTICIA (D).....	00004		1.039,14
	507-CONTRIBUICAO SINTEAL.....	00020		554,84
	528-ERARIO MUNICIPAL.....	00001		127,50
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00101		29.423,02
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00231		77.751,13
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00037		18.131,18
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00006		1.023,14
	703-EMPREST.CONSIG C E F 8.....	00004		877,04
	704-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 9..	00008		917,71
	705-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 6..	00006		746,74
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00030		5.870,28
	708-EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ..	00001		72,16
	710-EMPRESTIMO C E F 3.....	00038		11.154,15
	712-PENSAO ALIMENTICIA 2.....	00001		55,12
	713-PENSAO ALIMENTICIA 3.....	00001		164,08
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL.....	00001		113,64
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00105		45.666,43
	Total dos Descontos.....		0,00	195.659,30
	Valor Liquido.....			1.080.388,38
=====				
	0002 - Cotas do Salario-Familia			
	0567 - Empregados Ativos			
	0002 - Empregados Admitidos no mes			
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....			1.276.047,68
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
	INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$		0,00 - Valor a Recolher R\$	0,00
	Base de Calculo a 9,00 % R\$		0,00 - Valor a Recolher R\$	0,00
	Base de Calculo a 11,00 % R\$		0,00 - Valor a Recolher R\$	0,00
	Base de Calculo a 14,00 % R\$		0,00 - Valor a Recolher R\$	0,00
	Totais..... R\$		0,00	R\$ 0,00

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		0,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

	PALMEIRAPR - Base de Calculo a 14,00 % R\$		6.421,92 - Valor a Recolher R\$	113,64

	Valor Patronal a 20,40 % R\$		6.421,92 - Valor a Recolher R\$	1.310,07

FOLHA DE PAGAMENTO
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 10/2022

Unidade..... 011-ATIVOS
Setor..... 111-APOSENTADOS

Resumo para Guia de Recolhimento

16-Segurados..... R\$ 0,00
17-Empresa..... R\$ 0,00
17-Empresa-SAT... R\$ 0,00
17-Empresa-RAT... R\$ 0,00
18-Terceiros..... R\$ 0,00
21-Deducoes FPAS. R\$ 0,00 (-)

Soma..... R\$ 0,00
=====

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 10/2022

Unidade..... 011-ATIVOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00572		1.028.395,17
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA...	00001		242,40
	039-GRATIFICACAO 10.....	00011		1.857,55
	040-GRATIFICACAO 20.....	00001		277,31
	042-GRATIFICACAO 40.....	00001		554,61
	049-GRATIFICACAO 100.....	00007		9.045,91
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00571		235.098,92
	160-SAL BASE PCCS LEI 1766/08.....	00007		575,81
	Total dos Proventos.....		0,00	1.276.047,68
Descontos				
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00117		1.972,00
	505-PENSAO ALIMENTICIA (D).....	00004		1.039,14
	507-CONTRIBUICAO SINTEAL.....	00020		554,84
	528-ERARIO MUNICIPAL.....	00001		127,50
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00102		29.423,02
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00232		77.751,13
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00038		18.131,18
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00007		1.023,14
	703-EMPREST.CONSIG C E F 8.....	00004		877,04
	704-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 9..	00008		917,71
	705-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 6..	00006		746,74
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00031		5.870,28
	708-EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ..	00001		72,16
	710-EMPRESTIMO C E F 3.....	00038		11.154,15
	712-PENSAO ALIMENTICIA 2.....	00001		55,12
	713-PENSAO ALIMENTICIA 3.....	00001		164,08
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL.....	00001		113,64
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00107		45.666,43
	Total dos Descontos.....		0,00	195.659,30
	Valor Liquido.....			1.080.388,38
=====				
	0002 - Cotas do Salario-Familia			
	0567 - Empregados Ativos			
	0002 - Empregados Admitidos no mes			
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....			1.276.047,68
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		0,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

PALMEIRAPR - Base de Calculo a 14,00 % R\$		6.421,92	- Valor a Recolher R\$	113,64

Valor Patronal a 20,40 % R\$		6.421,92	- Valor a Recolher R\$	1.310,07

FOLHA DE PAGAMENTO
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 10/2022

Unidade..... 011-ATIVOS

Resumo para Guia de Recolhimento		

16-Segurados..... R\$		0,00
17-Empresa..... R\$		0,00
17-Empresa-SAT... R\$		0,00
17-Empresa-RAT... R\$		0,00
18-Terceiros..... R\$		0,00
21-Deducoes FPAS. R\$		0,00 (-)

Soma..... R\$		0,00

=====

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 10/2022

Geral

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00772		1.028.395,17
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA...	00002		242,40
	039-GRATIFICACAO 10.....	00012		1.857,55
	040-GRATIFICACAO 20.....	00001		277,31
	042-GRATIFICACAO 40.....	00001		554,61
	049-GRATIFICACAO 100.....	00010		9.045,91
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00574		235.098,92
	160-SAL BASE PCCS LEI 1766/08.....	00007		575,81
	Total dos Proventos.....		0,00	1.276.047,68
Descontos				
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00132		1.972,00
	505-PENSAO ALIMENTICIA (D).....	00004		1.039,14
	507-CONTRIBUICAO SINTEAL.....	00021		554,84
	528-ERARIO MUNICIPAL.....	00001		127,50
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00136		29.423,02
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00296		77.751,13
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00042		18.131,18
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00008		1.023,14
	703-EMPREST.CONSIG C E F 8.....	00004		877,04
	704-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 9..	00009		917,71
	705-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 6..	00007		746,74
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00039		5.870,28
	708-EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ..	00001		72,16
	710-EMPRESTIMO C E F 3.....	00056		11.154,15
	712-PENSAO ALIMENTICIA 2.....	00001		55,12
	713-PENSAO ALIMENTICIA 3.....	00001		164,08
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL.....	00002		113,64
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00116		45.666,43
	Total dos Descontos.....		0,00	195.659,30
	Valor Liquido.....			1.080.388,38
=====				
	0002 - Cotas do Salario-Familia			
	0567 - Empregados Ativos			
	0002 - Empregados Admitidos no mes			
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		1.276.047,68	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		0,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

PALMEIRAPR - Base de Calculo a 14,00 % R\$		6.421,92	- Valor a Recolher R\$	113,64

Valor Patronal a 20,40 % R\$		6.421,92	- Valor a Recolher R\$	1.310,07

FOLHA DE PAGAMENTO
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 10/2022

Geral

Resumo para Guia de Recolhimento

16-Segurados.....	R\$	0,00
17-Empresa.....	R\$	0,00
17-Empresa-SAT...	R\$	0,00
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00
18-Terceiros.....	R\$	0,00
21-Deducoes FPAS.	R\$	0,00 (-)

Soma.....	R\$	0,00
-----------	-----	------

=====

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 10/2022

Unidade..... 011-ATIVOS
Setor..... 112-INATIVOS CAMARA

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00002		3.413,75
	043-GRATIFICACAO 50.....	00001		795,68
	049-GRATIFICACAO 100.....	00001		1.822,40
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00002		1.928,90
			-----	-----
	Total dos Proventos.....		0,00	7.960,73
Descontos				
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00001		17,00
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00001		232,13
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00001		488,85
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00001		771,57
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00001		194,36
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00001		278,64
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00002		562,23
			-----	-----
	Total dos Descontos.....		0,00	2.544,78

	Valor Liquido.....			5.415,95
=====				
0002 - Empregados Ativos				
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	

			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		7.960,73	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
	-----		-----	
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$	0,00		

	Total Geral codigo GFIP.....R\$	0,00		

Resumo para Guia de Recolhimento				

16-Segurados.....	R\$	0,00		
17-Empresa.....	R\$	0,00		
17-Empresa-SAT...	R\$	0,00		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		

Soma.....	R\$	0,00		
=====				

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 10/2022

Unidade..... 011-ATIVOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00572		3.413,75
	043-GRATIFICACAO 50.....	00001		795,68
	049-GRATIFICACAO 100.....	00007		1.822,40
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00571		1.928,90
	Total dos Proventos.....		0,00	7.960,73
Descontos				
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00117		17,00
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00102		232,13
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00232		488,85
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00038		771,57
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00007		194,36
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00031		278,64
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00107		562,23
	Total dos Descontos.....		0,00	2.544,78
	Valor Liquido.....			5.415,95
=====				
0002 - Empregados Ativos				
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		7.960,73	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais..... R\$	0,00	R\$		0,00

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		0,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

Resumo para Guia de Recolhimento				

16-Segurados..... R\$		0,00		
17-Empresa..... R\$		0,00		
17-Empresa-SAT... R\$		0,00		
17-Empresa-RAT... R\$		0,00		
18-Terceiros..... R\$		0,00		
21-Deduccoes FPAS. R\$		0,00 (-)		
Soma..... R\$		0,00		
=====				

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 10/2022

Geral

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00772		3.413,75
	043-GRATIFICACAO 50.....	00001		795,68
	049-GRATIFICACAO 100.....	00010		1.822,40
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00574		1.928,90
	Total dos Proventos.....		0,00	7.960,73
Descontos				
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00132		17,00
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00136		232,13
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00296		488,85
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00042		771,57
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00008		194,36
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00039		278,64
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00116		562,23
	Total dos Descontos.....		0,00	2.544,78
	Valor Liquido.....			5.415,95
=====				
0002 - Empregados Ativos				
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		7.960,73	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais..... R\$	0,00		R\$	0,00

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		0,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

Resumo para Guia de Recolhimento				

16-Segurados..... R\$		0,00		
17-Empresa..... R\$		0,00		
17-Empresa-SAT... R\$		0,00		
17-Empresa-RAT... R\$		0,00		
18-Terceiros..... R\$		0,00		
21-Deduccoes FPAS. R\$		0,00 (-)		
Soma..... R\$		0,00		
=====				

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 10/2022

Unidade..... 012-PENSIONISTAS

Setor..... 125-PENSIONISTAS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00179		242.451,23
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA.....	00167		40.292,89
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA...	00001		277,31
	039-GRATIFICACAO 10.....	00001		138,65
	049-GRATIFICACAO 100.....	00003		3.636,00
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00003		2.078,10
	Total dos Proventos.....		0,00	288.874,18
Descontos				
	009-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 3	00001		49,01
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00015		255,00
	507-CONTRIBUICAO SINTEAL.....	00001		14,98
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00034		8.704,78
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00064		18.523,19
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00004		1.463,44
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00001		12,94
	704-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 9..	00001		72,00
	705-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 6..	00001		70,84
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00008		998,09
	710-EMPRESTIMO C E F 3.....	00018		2.163,97
	851-DESCONTO JUDICIAL OBRIGATORIO.	00001		487,80
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL.....	00001		453,53
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00009		4.497,99
	Total dos Descontos.....		0,00	37.767,56
	Valor Liquido.....			251.106,62
=====				
0179 - Empregados Ativos				
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	

			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		288.874,18	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
		-----		-----
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		0,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

PALMEIRAPR - Base de Calculo a 14,00 % R\$	10.326,77	- Valor a Recolher R\$		0,00

Valor Patronal a 20,40 % R\$	10.326,77	- Valor a Recolher R\$		2.106,66

0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D

Ref: 10/2022

Unidade..... 012-PENSIONISTAS

Setor..... 125-PENSIONISTAS

Resumo para Guia de Recolhimento		

16-Segurados.....	R\$	0,00
17-Empresa.....	R\$	0,00
17-Empresa-SAT...	R\$	0,00
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00
18-Terceiros.....	R\$	0,00
21-Deducoes FPAS.	R\$	0,00 (-)

Soma.....	R\$	0,00
=====		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 10/2022

Unidade..... 012-PENSIONISTAS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00179		242.451,23
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA.....	00167		40.292,89
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA...	00001		277,31
	039-GRATIFICACAO 10.....	00001		138,65
	049-GRATIFICACAO 100.....	00003		3.636,00
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00003		2.078,10
			-----	-----
	Total dos Proventos.....		0,00	288.874,18
Descontos				
	009-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 3	00001		49,01
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00015		255,00
	507-CONTRIBUICAO SINTEAL.....	00001		14,98
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00034		8.704,78
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00064		18.523,19
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00004		1.463,44
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00001		12,94
	704-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 9..	00001		72,00
	705-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 6..	00001		70,84
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00008		998,09
	710-EMPRESTIMO C E F 3.....	00018		2.163,97
	851-DESCONTO JUDICIAL OBRIGATORIO.	00001		487,80
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL.....	00001		453,53
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00009		4.497,99
			-----	-----
	Total dos Descontos.....		0,00	37.767,56

	Valor Liquido.....			251.106,62
=====				
0179 - Empregados Ativos				
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	

			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		288.874,18	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
	-----		-----	
Totais.....	R\$ 0,00		R\$	0,00

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		0,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

PALMEIRAPR - Base de Calculo a 14,00 % R\$	10.326,77	- Valor a Recolher R\$		0,00

Valor Patronal a 20,40 % R\$	10.326,77	- Valor a Recolher R\$		2.106,66

FOLHA DE PAGAMENTO
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 10/2022

Unidade..... 012-PENSIONISTAS

```
-----  
Resumo para Guia de Recolhimento  
-----  
16-Segurados..... R$          0,00  
17-Empresa..... R$          0,00  
17-Empresa-SAT... R$          0,00  
17-Empresa-RAT... R$          0,00  
18-Terceiros..... R$          0,00  
21-Deducoes FPAS. R$          0,00 (-)  
-----  
Soma..... R$          0,00  
=====
```

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 10/2022

Geral

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00772		242.451,23
	026-ANUENIO DE PENSIONISTA.....	00167		40.292,89
	033-GRATIFICACAO FIM DE CARRERA...	00002		277,31
	039-GRATIFICACAO 10.....	00012		138,65
	049-GRATIFICACAO 100.....	00010		3.636,00
	080-ANUENIO DE APOSENTADO.....	00574		2.078,10
			-----	-----
	Total dos Proventos.....		0,00	288.874,18
Descontos				
	009-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 3	00001		49,01
	502-CONTRIBUICAO DE SINDICATO.....	00132		255,00
	507-CONTRIBUICAO SINTEAL.....	00021		14,98
	699-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F 2	00136		8.704,78
	700-EMPREST. CONSIG. FOLHA C.E.F..	00296		18.523,19
	701-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 1	00042		1.463,44
	702-EMPREST.CONSIG FOLHA BBRASIL 2	00008		12,94
	704-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 9..	00009		72,00
	705-EMPREST.CONSIG FOLHA C E F 6..	00007		70,84
	707-EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF PMPI	00039		998,09
	710-EMPRESTIMO C E F 3.....	00056		2.163,97
	851-DESCONTO JUDICIAL OBRIGATORIO.	00001		487,80
	997-PREVIDENCIA MUNICIPAL.....	00002		453,53
	999-IMPOSTO DE RENDA.....	00116		4.497,99
			-----	-----
	Total dos Descontos.....		0,00	37.767,56

	Valor Liquido.....			251.106,62
=====				
0179 - Empregados Ativos				
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	

			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		288.874,18	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
	-----		-----	
Totais.....	R\$ 0,00		R\$ 0,00	

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		0,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

PALMEIRAPR - Base de Calculo a 14,00 % R\$	10.326,77	- Valor a Recolher R\$		0,00

Valor Patronal a 20,40 % R\$	10.326,77	- Valor a Recolher R\$		2.106,66

FOLHA DE PAGAMENTO
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 10/2022

Geral

```
-----  
Resumo para Guia de Recolhimento  
-----  
16-Segurados..... R$          0,00  
17-Empresa..... R$          0,00  
17-Empresa-SAT... R$          0,00  
17-Empresa-RAT... R$          0,00  
18-Terceiros..... R$          0,00  
21-Deducoes FPAS. R$          0,00 (-)  
-----  
Soma..... R$          0,00  
=====
```

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 10/2022

Unidade..... 013-PENSAO ALIMENTICIA
Setor..... 131-PENSAO ALIMENTICIA

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00006		1.258,34
	Total dos Proventos.....		0,00	1.258,34
Descontos				
	Total dos Descontos.....		0,00	0,00
	Valor Liquido.....			1.258,34
0006 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.258,34	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			0,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	0,00		
17-Empresa.....	R\$	0,00		
17-Empresa-SAT...	R\$	0,00		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	0,00		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 10/2022

Unidade..... 013-PENSAO ALIMENTICIA

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00006		1.258,34
	Total dos Proventos.....		0,00	1.258,34
Descontos				
	Total dos Descontos.....		0,00	0,00
	Valor Liquido.....			1.258,34
0006 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.258,34	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Totais.....	R\$	0,00		R\$ 0,00
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$ 0,00				
Total Geral codigo GFIP.....R\$ 0,00				
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	0,00		
17-Empresa.....	R\$	0,00		
17-Empresa-SAT...	R\$	0,00		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	0,00		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 10/2022

Geral

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00772		1.258,34
	Total dos Proventos.....		0,00	1.258,34
Descontos				
	Total dos Descontos.....		0,00	0,00
	Valor Liquido.....			1.258,34
0006 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.258,34	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$ 0,00				
Total Geral codigo GFIP.....R\$ 0,00				
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	0,00		
17-Empresa.....	R\$	0,00		
17-Empresa-SAT...	R\$	0,00		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	0,00		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 10/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL
Setor..... 211-CONSELHO PALMEIRA PREV

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00013		3.939,00
	Total dos Proventos.....		0,00	3.939,00
Descontos				
	Total dos Descontos.....		0,00	0,00
	Valor Liquido.....			3.939,00
0013 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		3.939,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			0,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	0,00		
17-Empresa.....	R\$	0,00		
17-Empresa-SAT...	R\$	0,00		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	0,00		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 10/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00015		3.939,00
	Total dos Proventos.....		0,00	3.939,00
Descontos				
	Total dos Descontos.....		0,00	0,00
	Valor Liquido.....			3.939,00
0013 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		3.939,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Totais.....	R\$	0,00		R\$ 0,00
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$ 0,00				
Total Geral codigo GFIP.....R\$ 0,00				
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	0,00		
17-Empresa.....	R\$	0,00		
17-Empresa-SAT...	R\$	0,00		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	0,00		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 10/2022

Geral

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00772		3.939,00
	Total dos Proventos.....		0,00	3.939,00
Descontos				
	Total dos Descontos.....		0,00	0,00
	Valor Liquido.....			3.939,00
0013 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		3.939,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$		0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Totais.....	R\$	0,00	R\$	0,00
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$ 0,00				
Total Geral codigo GFIP.....R\$ 0,00				
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	0,00		
17-Empresa.....	R\$	0,00		
17-Empresa-SAT...	R\$	0,00		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	0,00		

Resumo da Folha de Pagamento 13o. Salario
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 12/2022

Geral

Proventos	Eventos	Quantidade	Valores em R\$
	072-13. SALARIO COMPLEMENTO.....		27.541,51
	Total dos Proventos.....	0,00	27.541,51
Descontos			
	Total dos Descontos.....	0,00	0,00
	Valor Liquido.....		27.541,51
0101 - Empregados Ativos			
	Valor a Empenhar.....	27.541,51	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00	
	Valor a Recolher R\$	0,00	
	Salario Familia.....	0,00	
	Salario Maternidade.....	0,00	
		0,00	
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Rendimentos que Excedem R\$	0,00		
Totais.....	R\$ 0,00	R\$	0,00
Total Geral codigo GFIP.....R\$ 0,00			
Resumo para Guia de Recolhimento			
16-Segurados.....	R\$ 0,00		
17-Empresa.....	R\$ 0,00		
17-Empresa-SAT...	R\$ 0,00		
17-Empresa-RAT...	R\$ 0,00		
18-Terceiros.....	R\$ 0,00		
21-Deduccoes FPAS. R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$ 0,00		

Resumo da Folha de Pagamento 13o. Salario
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 12/2022

Geral

Proventos	Eventos	Quantidade	Valores em R\$
	072-13. SALARIO COMPLEMENTO.....		2.229,04
	Total dos Proventos.....	0,00	2.229,04
Descontos			
	Total dos Descontos.....	0,00	0,00
	Valor Liquido.....		2.229,04
0015 - Empregados Ativos			
	Valor a Empenhar.....	2.229,04	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00	
	Valor a Recolher R\$	0,00	
	Salario Familia.....	0,00	
	Salario Maternidade.....	0,00	
		0,00	
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00
Rendimentos que Excedem R\$	0,00		
Totais.....	R\$ 0,00	R\$	0,00
Total Geral codigo GFIP.....R\$ 0,00			
Resumo para Guia de Recolhimento			
16-Segurados.....	R\$ 0,00		
17-Empresa.....	R\$ 0,00		
17-Empresa-SAT...	R\$ 0,00		
17-Empresa-RAT...	R\$ 0,00		
18-Terceiros.....	R\$ 0,00		
21-Deduccoes FPAS. R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$ 0,00		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 01/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL
Setor..... 177-SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00001		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00001		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquido.....			1.672,56
=====				
	0001 - Empregados Ativos			
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$		145,44
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$ 1.818,00		R\$	145,44

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		1.818,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

Resumo para Guia de Recolhimento				

16-Segurados.....	R\$		145,44	
17-Empresa.....	R\$		363,60	
17-Empresa-SAT....	R\$		36,36	
17-Empresa-RAT....	R\$		0,00	
18-Terceiros.....	R\$		0,00	
21-Deduccoes FPAS.	R\$		0,00 (-)	
Soma.....	R\$		545,40	
=====				

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 01/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00004		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00002		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquidado.....			1.672,56
0001 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$		145,44
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$ 1.818,00			R\$ 145,44
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	145,44		
17-Empresa.....	R\$	363,60		
17-Empresa-SAT...	R\$	36,36		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	545,40		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 02/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL
Setor..... 177-SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00001		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00001		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquido.....			1.672,56
=====				
0001 - Empregados Ativos				
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$		145,44
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$ 1.818,00		R\$	145,44

Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	

Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	

Resumo para Guia de Recolhimento				

16-Segurados.....	R\$	145,44		
17-Empresa.....	R\$	363,60		
17-Empresa-SAT....	R\$	36,36		
17-Empresa-RAT....	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	545,40		
=====				

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 02/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00015		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00002		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquidado.....			1.672,56
0001 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$	145,44	
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Totais.....	R\$ 1.818,00		R\$ 145,44	
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	145,44		
17-Empresa.....	R\$	363,60		
17-Empresa-SAT...	R\$	36,36		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	545,40		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 03/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL
Setor..... 177-SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00001		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00001		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquido.....			1.672,56
=====				
	0001 - Empregados Ativos			
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$		145,44
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$ 1.818,00			R\$ 145,44

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		1.818,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

Resumo para Guia de Recolhimento				

16-Segurados.....	R\$		145,44	
17-Empresa.....	R\$		363,60	
17-Empresa-SAT....	R\$		36,36	
17-Empresa-RAT....	R\$		0,00	
18-Terceiros.....	R\$		0,00	
21-Deduccoes FPAS.	R\$		0,00 (-)	

Soma.....	R\$		545,40	
=====				

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 03/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00015		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00002		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquidado.....			1.672,56
0001 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$	145,44	
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Totais.....	R\$ 1.818,00		R\$ 145,44	
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	145,44		
17-Empresa.....	R\$	363,60		
17-Empresa-SAT...	R\$	36,36		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deducoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	545,40		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 04/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL
Setor..... 177-SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00001		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00001		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquido.....			1.672,56
=====				
	0001 - Empregados Ativos			
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$		145,44
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$ 1.818,00			R\$ 145,44

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		1.818,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

Resumo para Guia de Recolhimento				

16-Segurados.....	R\$		145,44	
17-Empresa.....	R\$		363,60	
17-Empresa-SAT....	R\$		36,36	
17-Empresa-RAT....	R\$		0,00	
18-Terceiros.....	R\$		0,00	
21-Deduccoes FPAS.	R\$		0,00 (-)	
Soma.....	R\$		545,40	
=====				

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 04/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00015		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00002		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquido.....			1.672,56
0001 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$	145,44	
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Totais.....	R\$ 1.818,00		R\$ 145,44	
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	145,44		
17-Empresa.....	R\$	363,60		
17-Empresa-SAT...	R\$	36,36		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	545,40		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 05/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL
Setor..... 177-SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00001		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00001		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquido.....			1.672,56
0001 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$		145,44
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$ 1.818,00			R\$ 145,44
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$		145,44	
17-Empresa.....	R\$		363,60	
17-Empresa-SAT....	R\$		36,36	
17-Empresa-RAT....	R\$		0,00	
18-Terceiros.....	R\$		0,00	
21-Deduccoes FPAS.	R\$		0,00 (-)	
Soma.....	R\$		545,40	

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 05/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00015		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00002		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquidado.....			1.672,56
0001 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$		145,44
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$ 1.818,00			R\$ 145,44
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	145,44		
17-Empresa.....	R\$	363,60		
17-Empresa-SAT...	R\$	36,36		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	545,40		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 06/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL
Setor..... 177-SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00001		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00001		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquido.....			1.672,56
0001 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$		145,44
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$ 1.818,00			R\$ 145,44
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$		145,44	
17-Empresa.....	R\$		363,60	
17-Empresa-SAT....	R\$		36,36	
17-Empresa-RAT....	R\$		0,00	
18-Terceiros.....	R\$		0,00	
21-Deduccoes FPAS.	R\$		0,00 (-)	
Soma.....	R\$		545,40	

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 06/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00015		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00002		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquidado.....			1.672,56
0001 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$		145,44
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$ 1.818,00			R\$ 145,44
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	145,44		
17-Empresa.....	R\$	363,60		
17-Empresa-SAT...	R\$	36,36		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	545,40		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 07/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL
Setor..... 177-SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00001		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00001		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquido.....			1.672,56
0001 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$		145,44
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$ 1.818,00			R\$ 145,44
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$		145,44	
17-Empresa.....	R\$		363,60	
17-Empresa-SAT....	R\$		36,36	
17-Empresa-RAT....	R\$		0,00	
18-Terceiros.....	R\$		0,00	
21-Deduccoes FPAS.	R\$		0,00 (-)	
Soma.....	R\$		545,40	

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 07/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00014		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00002		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquidado.....			1.672,56
0001 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$	145,44	
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Totais.....	R\$ 1.818,00		R\$ 145,44	
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	145,44		
17-Empresa.....	R\$	363,60		
17-Empresa-SAT...	R\$	36,36		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	545,40		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 08/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL
Setor..... 177-SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00001		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00001		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquido.....			1.672,56
=====				
0001 - Empregados Ativos				
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$		145,44
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$ 1.818,00		R\$	145,44

Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	

Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	

Resumo para Guia de Recolhimento				

16-Segurados.....	R\$	145,44		
17-Empresa.....	R\$	363,60		
17-Empresa-SAT...	R\$	36,36		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	545,40		
=====				

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 08/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00015		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00002		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquido.....			1.672,56
0001 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$	145,44	
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Totais.....	R\$ 1.818,00		R\$ 145,44	
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	145,44		
17-Empresa.....	R\$	363,60		
17-Empresa-SAT...	R\$	36,36		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deducoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	545,40		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 09/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL
Setor..... 177-SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00001		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00001		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquido.....			1.672,56
0001 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$		145,44
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$ 1.818,00			R\$ 145,44
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$		145,44	
17-Empresa.....	R\$		363,60	
17-Empresa-SAT....	R\$		36,36	
17-Empresa-RAT....	R\$		0,00	
18-Terceiros.....	R\$		0,00	
21-Deduccoes FPAS.	R\$		0,00 (-)	
Soma.....	R\$		545,40	

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 09/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00015		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00002		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquidado.....			1.672,56
=====				
0001 - Empregados Ativos				
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$	145,44	
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Totais.....	R\$ 1.818,00		R\$ 145,44	

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$	1.818,00		

	Total Geral codigo GFIP.....R\$	0,00		

Resumo para Guia de Recolhimento				

16-Segurados.....	R\$ 145,44			
17-Empresa.....	R\$ 363,60			
17-Empresa-SAT...	R\$ 36,36			
17-Empresa-RAT...	R\$ 0,00			
18-Terceiros.....	R\$ 0,00			
21-Deduccoes FPAS.	R\$ 0,00 (-)			
Soma.....	R\$ 545,40			
=====				

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 10/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL
Setor..... 177-SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00001		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00001		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquido.....			1.672,56
=====				
	0001 - Empregados Ativos			
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$		145,44
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$ 1.818,00			R\$ 145,44

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$		1.818,00	

	Total Geral codigo GFIP.....R\$		0,00	

Resumo para Guia de Recolhimento				

16-Segurados.....	R\$		145,44	
17-Empresa.....	R\$		363,60	
17-Empresa-SAT....	R\$		36,36	
17-Empresa-RAT....	R\$		0,00	
18-Terceiros.....	R\$		0,00	
21-Deduccoes FPAS.	R\$		0,00 (-)	

Soma.....	R\$		545,40	
=====				

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 10/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00015		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00002		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquido.....			1.672,56
=====				
0001 - Empregados Ativos				
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$	145,44	
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Totais.....	R\$ 1.818,00		R\$ 145,44	

	Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$	1.818,00		

	Total Geral codigo GFIP.....R\$	0,00		

Resumo para Guia de Recolhimento				

16-Segurados.....	R\$ 145,44			
17-Empresa.....	R\$ 363,60			
17-Empresa-SAT...	R\$ 36,36			
17-Empresa-RAT...	R\$ 0,00			
18-Terceiros.....	R\$ 0,00			
21-Deduccoes FPAS.	R\$ 0,00 (-)			
Soma.....	R\$ 545,40			
=====				

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 11/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL
Setor..... 177-SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00001		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00001		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquido.....			1.672,56
=====				
	0001 - Empregados Ativos			
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$		145,44
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$ 1.818,00			R\$ 145,44

Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	

Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	

Resumo para Guia de Recolhimento				

16-Segurados.....	R\$		145,44	
17-Empresa.....	R\$		363,60	
17-Empresa-SAT....	R\$		36,36	
17-Empresa-RAT....	R\$		0,00	
18-Terceiros.....	R\$		0,00	
21-Deduccoes FPAS.	R\$		0,00 (-)	
Soma.....	R\$		545,40	
=====				

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 11/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00015		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00002		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquidado.....			1.672,56
0001 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$	145,44	
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Totais.....	R\$ 1.818,00		R\$ 145,44	
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	145,44		
17-Empresa.....	R\$	363,60		
17-Empresa-SAT...	R\$	36,36		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deducoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	545,40		

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 12/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL
Setor..... 177-SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00001		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00001		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquido.....			1.672,56
=====				
0001 - Empregados Ativos				
=====				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
=====				
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
=====				
	FGTS - Base de Calculo R\$		0,00	
	Valor a Recolher R\$		0,00	
=====				
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$		145,44
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$		0,00
Totais.....	R\$ 1.818,00		R\$	145,44

Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	

Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	

Resumo para Guia de Recolhimento				

16-Segurados.....	R\$		145,44	
17-Empresa.....	R\$		363,60	
17-Empresa-SAT....	R\$		36,36	
17-Empresa-RAT....	R\$		0,00	
18-Terceiros.....	R\$		0,00	
21-Deduccoes FPAS.	R\$		0,00 (-)	
Soma.....	R\$		545,40	
=====				

Resumo da Folha de Pagamento
0003 - INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA D
Ref: 12/2022

Unidade..... 021-PREVIDENCIA MUNICIPAL

Proventos	Eventos	OCOR.	Quantidade	Valores em R\$
	001-PROVENTOS.....	00015		1.818,00
	Total dos Proventos.....		0,00	1.818,00
Descontos				
	998-PREVIDENCIA SOCIAL.....	00002		145,44
	Total dos Descontos.....		0,00	145,44
	Valor Liquido.....			1.672,56
0001 - Empregados Ativos				
	Salario Familia.....		0,00	
	Salario Maternidade.....		0,00	
			0,00	
	Valor a Empenhar.....		1.818,00	
	FGTS - Base de Calculo R\$	0,00		
	Valor a Recolher R\$	0,00		
INSS - Base de Calculo a 7,50 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 9,00 % R\$	1.818,00	- Valor a Recolher R\$	145,44	
Base de Calculo a 11,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Base de Calculo a 14,00 % R\$	0,00	- Valor a Recolher R\$	0,00	
Totais.....	R\$ 1.818,00		R\$ 145,44	
Base Empresa e Rendimentos que excedem R\$			1.818,00	
Total Geral codigo GFIP.....R\$			0,00	
Resumo para Guia de Recolhimento				
16-Segurados.....	R\$	145,44		
17-Empresa.....	R\$	363,60		
17-Empresa-SAT...	R\$	36,36		
17-Empresa-RAT...	R\$	0,00		
18-Terceiros.....	R\$	0,00		
21-Deduccoes FPAS.	R\$	0,00 (-)		
Soma.....	R\$	545,40		



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS ROBERTO ROCHA CAVALCANTE
REGISTRO.....	: AL-003856/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.171.304-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 27/04/2023 as 10:32:44.

Válido até: 26/07/2023.

Código de Controle: 48410.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

CERTIFICADO DE SUSPENSÃO DE IRREGULARIDADES

EMITIDO EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL.

Ente Federativo: Palmeira dos Índios UF: AL

CNPJ Principal: 12.356.879/0001-98

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA/MPS Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O ENTE FEDERATIVO ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO À LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998 E OBTVE DECISÃO JUDICIAL A SEU FAVOR QUE DETERMINOU A RETIRADA DO CONCEITO IRREGULAR DO CADPREV/CAUC.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 13/12/2022

VÁLIDO ATÉ 11/06/2023



N.º 982825 - 215748



Relatório de Avaliação Atuarial 2022 – Palmeira dos Índios - AL

Data da elaboração: 06/08/2022

Perfil Atuarial: I

**Mateus Rodrigues
MT: 3120
Diretor e Atuário**

**Versão 01.
Nota Técnica Atuarial:
2020.000894.1**

1 Sumário

1	Apresentação.....	5
2	Objetivos	8
3	Equilíbrio Financeiro e Atuarial.....	9
3.1	Provisões Matemáticas e o Conceito de Reservas Matemáticas	11
4	Bases de uma Avaliação Atuarial:	13
4.1	Tábuas Atuariais:.....	13
4.2	Taxa de Juros:.....	14
4.3	Regimes Financeiros:	15
	Repartição Simples:	15
	Repartição Capitais de Cobertura:	15
	Capitalização:.....	16
5	Base cadastral.....	18
5.1	Recomendações gerais.....	19
5.2	Base cadastral do RPPS.....	20
6	Sobre a Unidade Gestora:.....	22
7	Diretrizes para definição do porte e perfil de risco atuarial.	23
8	Estatística dos Participantes:	24
9	Patrimônio Constituído:	32
10	Custo Normal Atuarial:	33
11	Apuração das Reservas Matemáticas:	34
12	Limite do Déficit Atuarial - LDA:	34
13	Formas de Amortização do Déficit Atuarial:	39
13.1	O Plano de amortização por alíquota suplementar:	39
13.2	O Plano de amortização em aportes periódicos e outros recursos:	39
13.3	Segregação da Massa:	40
14	Plano de Amortização Sugerido:.....	42
14.1	Alíquota Suplementar Com LDA – Opção 1:.....	42
15	Parecer atuarial.....	44
15.1	Base de Dados.....	44

15.2	Inconsistências na Base de Dados	45
16	Considerações Finais.....	46
	Referências:.....	47
	Comparação:	52
	Taxa de Juros x Resultados Atuariais:	52
	ANEXO I – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas	54
	ANEXO II - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03).....	60
	ANEXO III – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária	61
16.1	Receitas e Despesas previstas.	64
16.2	Análise Fiscal.....	64

Índice de Ilustrações

Figura 1: Base Atuarial	13
Figura 2: Tábua Atuarial	14
Figura 3: Premissas Atuariais.....	14
Figura 4: Regimes Financeiros.....	17
Figura 5: Sobre a Unidade Gestora	22
Figura 6: Situação da Unidade Gestora.....	36
Figura 7: Situações possíveis	37
Figura 8: Alíquota suplementar.....	43

Índice de Gráficos.

Gráfico 1: Perfil da Massa de participantes	26
Gráfico 2: Distribuição dos participantes.....	26
Gráfico 3: Distribuição por folha de pagamento	27
Gráfico 4: Distribuição de Professores e não professores pro sexo.	27
Gráfico 5: Distribuição por sexo	28
Gráfico 6: Pirâmide etária dos ativos	28
Gráfico 7: Distribuição dos servidores Ativos por faixa etária.....	29
Gráfico 8: Distribuição dos servidores ativos por admissão	30
Gráfico 9:Distribuição dos servidores ativos faixa salarial.....	31

Índice de Tabelas.

Tabela 1: Taxa de juros.	14
Tabela 2: Base cadastral.....	20
Tabela 3: Receita apurada	21
Tabela 4: Estatísticas dos Servidores Ativos.....	24
Tabela 5: Estatística dos Servidores Inativos	25
Tabela 6: Distribuição dos servidores ativos por faixa etária	29
Tabela 7: Distribuição dos servidores ativos por admissão	30
Tabela 8:Distribuição dos servidores ativos faixa salarial	31
Tabela 9: Custo Normal Atuarial	33
Tabela 10: Apuração da LDA	35
Tabela 11: Valor Atual do Plano de Amortização	37
Tabela 14:Valores a serem lançados no balancete contábil.	60
Tabela 15:LRF art.4º, §2º, inciso IV, alínea a e LRF Art 53, § 1º, inciso II.....	64
Tabela 16: Amostragem da Receita	64
Tabela 17: Comprometimento Fiscal	65
Tabela 18: Impacto do Déficit Atuarial	66

1 Apresentação.

O presente Relatório da Avaliação Atuarial tem por finalidade reavaliar o plano de benefícios previdenciários do Instituto de Previdência do Município de Palmeira dos Índios (AL) – PALMEIRAPREV, na data focal de 31/12/21, à luz das disposições legais pertinentes.

A Constituição brasileira define entre seus artigos 194 a 204 o conceito de SEGURIDADE SOCIAL, a qual está estruturada em três pilares:

- Assistência;
- Previdência;
- Saúde.

No que diz respeito a previdência, atualmente, o sistema brasileiro possui três categorias:

- Regime Geral da Previdência Social (RGPS);
- Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS);
- Previdência Complementar.

Neste estudo técnico atuarial, serão avaliados os aspectos referentes a previdência dos servidores públicos municipais pertencentes ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios, atendendo o artigo 40 da Constituição Federal, tendo por finalidade preservar o equilíbrio financeiro e atuarial. Destaca-se que, além de atender a Constituição brasileira, o modelo proposto está em conformidade com a Lei Federal nº 9.717/98, as Emendas Constitucionais nº 41, 47, 70 e demais legislações correlatas, bem como as leis específicas deste município.

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Essa mesma lei determina que esses RPPSs têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MPS 403, de 10 de dezembro de 2008, que promoveu mudanças nos procedimentos contábeis aplicáveis aos RPPSs, estabelece normas referentes às

Reavaliações Atuariais deles, bem como a definição de parâmetros para a segregação de massa.

A Constituição da República Federativa do Brasil define a Previdência Social sob três regimes previdenciários básicos: o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), o Regime de Previdência Complementar e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Este último destinado exclusivamente aos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o **equilíbrio financeiro e atuarial**.

O presente estudo técnico, baseado em normas gerais de contabilidade e atuária, visa fornecer as condições mínimas para a organização e funcionamento da Unidade Gestora de Previdência.

Com relação ao caráter contributivo a Constituição Federal define, ainda, o seguinte:

“Art. 149 -

§ 1º - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para custeio, em benefício destes, do regime de previdência de que trata o Art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargo efetivo da União.

.....

Art. 195 –

..... § 5º - Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado ou majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.”

A forma de organização da previdência social própria, no que concerne aos recursos garantidores dos benefícios, é estabelecida no artigo abaixo transcrito:

“Art. 249 - Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento de proventos de aposentadoria e pensões concedidas aos respectivos servidores e seus dependentes,

em adição aos recursos dos respectivos tesouros, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão constituir fundos integrados pelos recursos provenientes de contribuições e por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desses fundos.”

Na esfera municipal, a fim de atender ao disposto da Constituição Federal, foram instituídos Fundos ou Institutos Municipais de Previdência e Assistência Social, com o objetivo de proporcionar benefícios de previdência e assistência social para os servidores regidos pelo Regime Jurídico Único.

Foi elaborado o presente relatório por solicitação do Município de Palmeira dos Índios/AL para prover às informações necessárias o Regime Próprio de Previdência.

Os Resultados deste relatório não podem ser utilizados para qualquer outro propósito, assim este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Palmeira dos Índios, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do custo previdenciário e reservas matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- b) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- c) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- f) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

2 Objetivos

A 3M Consultoria Atuarial LTDA, tem por finalidade apresentar a análise técnico-atuarial do regime de previdência, baseando-se no exercício findo em 2022, de acordo com as informações e bases de dados posicionadas em 31 de dezembro de 2021. O plano de benefícios será avaliado objetivando a garantia das obrigações previdenciárias, a qual ocorrerá por intermédio de reservas matemáticas, constituídas por meio da arrecadação de contribuição previdenciária, rentabilidade financeira dos ativos do plano, compensação previdenciária, entre outras possibilidades de receita. Portanto, o trabalho consistirá em realizar:

- análise da legislação previdenciária do município, a qual determina os benefícios custeados pelo RPPS, atual plano de custeio (alíquota normal e suplementar), despesas administrativas, entre outras características individuais deste sistema;
- testes de consistência e confiabilidade das bases de dados que contêm as informações dos servidores ativos, inativos e pensionistas;
- verificação dos dados gerais do plano, como rentabilidade durante o exercício, base total de contribuição de cada grupo, saldo do plano, entre outras informações;
- cálculo das reservas matemáticas do plano e custos previdenciários;
- indicação de possibilidades para amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- projeções atuariais contemplando as despesas e receitas previdenciárias, assim como a evolução do saldo financeiro;
- apresentação de orientações contábil, econômica e jurídica relacionados com os resultados atuariais apurados.

3 Equilíbrio Financeiro e Atuarial

A partir de 1998 o equilíbrio financeiro e atuarial se tornou constitucional, pois já havia uma necessidade de auferir custos suplementares e reservas cada vez maiores, visto o déficit atuarial existentes nos institutos, principalmente na esfera municipal (NOGUEIRA, 2012).

Dados do Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS mostram que, em 2012, 92,2% dos municípios têm uma relação **a) crítica, b) preocupante, c) razoável ou d) confortável** quando confrontou o déficit atuarial versus receita corrente líquida. Quanto mais representativo for o déficit atuarial na receita corrente líquida maior será o esforço do orçamento municipal no custeio e investimentos futuros para o equacionamento do déficit (NOGUEIRA, 2012).

a) Crítico (mais de 300%): O déficit atuarial do RPPS é superior a 3 vezes a receita corrente líquida anual do Estado ou Município. Isso significa que um volume muito grande dos orçamentos futuros será consumido para o equacionamento do déficit, reduzindo os recursos disponíveis para custeio ou investimento em outras áreas de atuação do poder público.

b) Preocupante (mais de 200% até 300%): O déficit atuarial do RPPS situa-se entre 2 e 3 vezes a receita corrente líquida anual do Estado ou Município, também demandando grande volume de recursos.

c) Razoável (mais de 100% até 200%): O déficit atuarial do RPPS situa-se entre 1 e 2 vezes a receita corrente líquida anual do Estado ou Município, em uma situação intermediária.

d) Confortável (até 100%): O déficit atuarial do RPPS é igual ou inferior a 1 vez a receita corrente líquida anual do Estado ou Município. Embora exista um déficit, o seu montante permite que as medidas de equacionamento não resultem em grandes restrições para custeio e investimento em outras áreas. Quanto mais representativo for o déficit atuarial na receita corrente líquida maior será o esforço do orçamento municipal no custeio e investimentos futuros para o equacionamento do déficit (NOGUEIRA, 2012).

Uma questão que permanece a desafiar os gestores dos RPPS é aquela que diz respeito ao **equilíbrio financeiro e atuarial**, princípio estruturante consagrado no caput do artigo 40 da Constituição Federal:

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Ainda sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial a Lei nº 9.717/98 que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos 21 servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências. Diz no caput do seu Artigo 1:

Art. 1. Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Assim, sobre o que dispõe a Lei nº 9.717/98 a respeito do equilíbrio financeiro e atuarial, vale destacar a diferença entre ambos.

O equilíbrio Financeiro pode-se entender o como o saldo zero do encontro entre as receitas e despesas em dado exercício.

E a adequada arrecadação dos valores a serem pagos ao sistema e a realização de todos os pagamentos devidos, ou seja, o pagamento de todos os benefícios previdenciários a que fazem jus os indivíduos. (TORRACA, 2010).

Um RPPS está em equilíbrio financeiro quando, depois de arrecadado e feito os pagamentos, não fique com saldo negativo em seus fundos.

O Equilíbrio Atuarial é um conceito mais complexo, pois trata-se de receitas e despesas que devem se equilibrar ao longo de várias décadas. Para tal é necessário fazer cálculos atuariais, e através desses cálculos pode-se elaborar algumas medidas para correção. (TORRACA, 2010).

Através das análises atuárias, os administradores públicos do regime previdenciário podem elaborar medidas para a correção de desvios, como por exemplo, o aumento da natalidade, que pode causar grande impacto futuro nos fundos da previdência, de maneira que através das correções, o sistema continue protegido, mantendo sempre seu equilíbrio financeiro, evitando sua falência e a ausência de cobertura para os cidadãos. Neste tipo de equilíbrio, cabe à entidade, ao desenvolver o plano de benefício adotado, trabalhar com uma gama de variáveis existentes, como o número de segurados existentes, número de segurados que futuramente irão existir, etc. (TOR- RACA, 2010).

Como visto, o Equilíbrio Atuarial também é a garantia de cobertura das despesas previdenciárias pelas receitas previdenciárias, porém abrange um período bem maior, fixado pelo cálculo atuarial. É uma garantia a longo prazo. O equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS deve ser tratado não apenas como princípio constitucional, mas também como política pública de Estado, na qual estarão compreendidas como áreas de atuação principais o equacionamento do déficit atuarial passado. (NOGUEIRA, 2011).

3.1 Provisões Matemáticas e o Conceito de Reservas Matemáticas

As Provisões Matemáticas correspondem ao passivo atuarial do RPPS, ou seja, à totalidade dos compromissos líquidos futuros do plano com sua massa de participantes.

Um plano previdenciário nada mais é do que um contrato de direitos e obrigações. Da relação existente entre o plano e o segurado pode-se dizer que o segurado tem a obrigação de contribuir para o plano e o direito de receber do plano os benefícios contratados. Do ponto de vista do plano, este tem o direito de receber contribuições do segurado e o compromisso de lhes pagar os benefícios. (GUSHIKEN et al, 2002, p. 190-191).

Com isso, Reserva Matemática pode ser entendida como o montante líquido da totalidade das obrigações do plano com seus segurados (ativos, inativos e pensionistas), avaliados a mesma época e calculados atuarialmente (GUSHIKEN et al, 2002).

Desta forma os benefícios contratados, avaliados na data atual e desconsiderando o passado, são chamados de Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF), ou seja, os

encargos do Plano, enquanto os encargos dos segurados são chamados de Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF).

Para a melhor do termo pode-se entender reserva matemática como o sistema técnico- econômico do qual se valem as seguradoras para se precaverem, no tempo, dos riscos assumidos. São os fundos que a seguradoras constituem para garantia de suas operações.

“As seguradoras, dentre suas reservas técnicas, não podem prescindir das Provisões Matemáticas para cobertura de seus riscos futuros ou mesmo daqueles riscos em andamento ou em curso.” (FILHO, 2009, p.165).

Assim a Provisões Matemáticas, comumente chamadas de Reservas Matemáticas, trata-se de um valor estimado, ela é quem equilibra as responsabilidades futuras entre o plano e o participante, logo é definida como sendo o valor estimado que o plano deva ter em seu patrimônio para garantir seus compromissos futuros

4 Bases de uma Avaliação Atuarial:

Para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três importantes bases distintas:

- A Base Atuarial;
- A Base Legal; e
- A Base Cadastral.

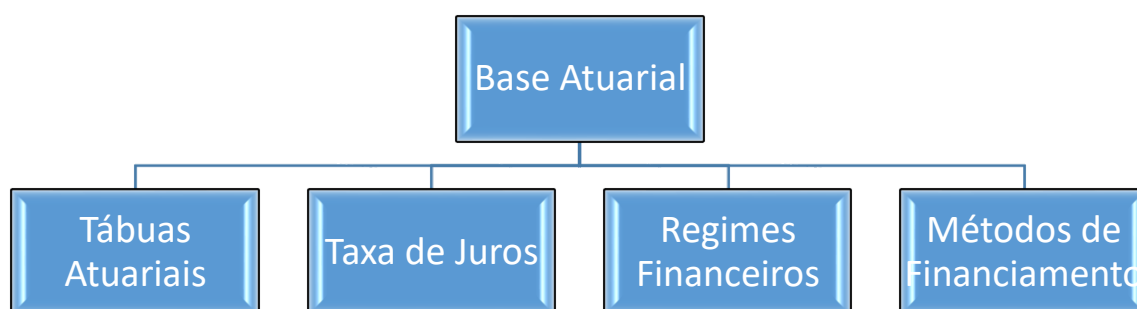


Figura 1: Base Atuarial

4.1 Tábuas Atuariais:

Tábuas Atuariais, também chamada de Tábua de Vida é uma tabela utilizada principalmente no cálculo atuarial, em planos de previdência e seguros de vida, tanto no setor público quanto no setor privado, para calcular as probabilidades de vida e morte de uma população, em função da idade. As tábuas de mortalidade caracterizam-se por ser um modelo tabular da análise demográfica, que permite traçar políticas públicas e estudos demográficos.

As tábuas são criadas a partir de dados provenientes de Censos Populacionais, entidades oficiais do país a que se referem, levantamentos sobre apólices de seguros de vida, experiência de fundos de pensão, registro civil, livros de batismo e enterro e reflete a população num determinado período de tempo. Ela apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de um determinado número de indivíduos em uma certa idade, entre outros dados que variam conforme a tábua, a baixo segue as Tábuas Atuariais utilizadas neste relatório

Evento	Tábua Usada
Mortalidade Geral	IBGE 2018*
Sobrevivência	IBGE 2018*
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	IBGE 2018*

Figura 2: Tábua Atuarial

4.2 Taxa de Juros:

Premissa	Usada
Taxa de Juros	4,88% a.a.
Inflação	0,00% a.a.
Crescimento Salarial	1,00% a.a.
Crescimento Benefício	0,00% a.a.
Despesas Administrativas	2,00% a.a.
Comprev	Sim

Figura 3: Premissas Atuariais

Conforme disposto no do art. 27 da Portaria MPS nº 464, de 2018, a taxa atuarial de juros utilizada para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter como **limite máximo** o menor percentual dentre os seguintes:

I - O valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos recursos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime;

II - A taxa de juros parâmetro, cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Diante disso temos:

Rentabilidade conforme Política de Investimentos	5,00%
Taxa de Juro parâmetro	4,88%
Menor Valor	4,88%

Tabela 1: Taxa de juros.

Levando em consideração o que diz o § 2º, do Art. 27, o atuário responsável pela avaliação atuarial poderá utilizar taxa de juros inferior àquela estabelecida nos parâmetros de que tratam os incisos I e II do caput, atendendo a critérios de conservadorismo e prudência fundamentados no Relatório da Avaliação Atuarial, cabendo aos representantes da unidade gestora do RPPS cientificar o conselho deliberativo para possível adequação da política anual de investimentos.

Assim, faz-se saber que a taxa de juros usada neste estudo é de 4,83%.

4.3 Regimes Financeiros:

Os Regimes Financeiros dizem respeito como os benefícios previdenciários serão financiados para garantir o cumprimento das obrigações assumidas pelo plano previdenciário. Portanto, é necessário determinar como o montante das obrigações futuras será distribuído ao longo do tempo, o que se dará por meio dos regimes financeiros, (NOGUEIRA, 2012).

Existem basicamente três Regimes Financeiros que são: Repartição Simples, Repartição de Capital por Cobertura e Regime de Capitalização.

Repartição Simples: Nesse regime os trabalhadores ativos pagam as aposentadorias dos trabalhadores inativos, assim as contribuições de hoje são usadas para pagar benefícios de hoje, no Brasil o maior exemplo disso é o RGPS que é administrado pelo INSS. Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família. Existe nesse regime uma espécie de solidariedade entre as gerações envolvidas, que são a geração dos trabalhadores ativos e a geração dos trabalhadores inativos. Solidariedade, pois, como visto, a geração dos trabalhadores ativos custeia a geração dos trabalhadores inativos.

Repartição Capitais de Cobertura: Possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Ente, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de

Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período. (BRASIL, 1999).

Nesse regime arrecada-se apenas o que é necessário para a formação das Reservas que garantam o cumprimento dos benefícios que se iniciam no mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade.

Capitalização: Trata-se de aplicar as contribuições dos participantes ativos no Mercado Financeiro, com objetivo de adicionar valor a Reserva que está sendo construída.

Segundo Nogueira (2012), o Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que pressupõe o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros durante a vida laboral do participante pagas por todos os servidores e pelo Ente, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Em resumo tem-se:

Regimes Financeiros	Utilização
Repartição Capital de Cobertura	Aposentadoria por invalidez
	Pensão por morte, segurado em atividade
Capitalização	Aposentadoria Programada
	Pensão por morte dos aposentados programados

Figura 4: Regimes Financeiros

5 Base cadastral.

O alicerce deste estudo técnico está na consistência de suas bases, visto que, havendo quaisquer irregularidades, o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema de previdência pública não estará garantido, ou seja, não teremos confiabilidade nos resultados atuariais.

Discutimos aqui, especificamente, a base cadastral, a qual é contemplada com todas as informações dos servidores ativos de cargo efetivo, servidores inativos, pensionistas, além dos dados gerais do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

A base cadastral fornecida pela Unidade Gestora e o Ente Federativo está posicionada em 31 de dezembro de 2021, sendo a 31 do mesmo mês a data focal da Avaliação Atuarial - DFAA, ou seja, as reservas atuariais, as idades dos segurados, as contribuições previdenciárias, as projeções atuariais, entre outras análises, inclusive o ativo do plano, estão todas posicionados na DFAA. Destaca-se que, a data da base cadastral não pode ser igual ou superior a DFAA.

A seguir elencamos as informações solicitadas em cada grupo segurado junto com os dados gerais do Plano:

- Ativos: identificação, data de nascimento, sexo, cargo, remuneração total, salário real de contribuição, salário real de benefício, tempo de serviço passado, data de ingresso no município, estado civil, datas de nascimentos dos cônjuges e dependentes;
- Inativos: identificação, data de nascimento, sexo, provento, data de admissão no município, data de concessão do benefício, tipo de aposentadoria, datas de nascimentos dos cônjuges e dependentes;
- Pensionistas: identificação, data de nascimento, sexo, pensão, data de admissão no município do servidor que gerou a pensão, data de concessão do benefício e caráter da pensão;
- Dados Gerais: informações dos representantes do RPPS, atuais alíquotas de contribuição, saldo dos parcelamentos de dívidas patronais com o RPPS, despesas administrativas, ativos do plano junto com a rentabilidade financeira das aplicações. Referente aos três anos anteriores ao cálculo: número de servidores ativos, inativos e pensionistas, suas respectivas folhas de

contribuição, reajustes considerados e folha de pagamento do auxílio doença, reclusão, salário maternidade e família, caso forem de responsabilidade do RPPS.

- Legislação: Lei de instituição/alteração do regime próprio e lei do custeio do regime próprio

5.1 Recomendações gerais.

A base de dados do município é o pilar dos resultados atuariais que serão descritos neste relatório. Através da experiência adquirida durante os anos no mercado, citam-se algumas recomendações para que a base de dados não apresente vieses que venham a comprometer de maneira significativa os resultados atuariais:

- Atualização periódica do Cadastro dos servidores para obtenção de informações relevantes. Recomenda-se a realização de Censos previdenciários a cada cinco anos e uma atualização anual das informações;
- Apuração do tempo de serviço passado ao Regime de Previdência Social para estimação do valor da compensação previdenciária;
- Registro das informações dos Cônjuges e dependentes dos participantes para efeito do cálculo dos benefícios de Pensão;
- Registro das informações relativas aos benefícios não programados. Faz-se a ressalva que a manutenção de uma base de dados de qualidade é um processo contínuo de responsabilidade do ente e do regime de previdência, sendo que este processo gera benefícios no longo prazo graças a melhor estimação dos custos atuariais.

5.2 Base cadastral do RPPS

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes tais informações são: datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao INSS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras.

Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo a inversa também verdadeira.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de Palmeira dos Índios/AL

, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados e a data base em que foi realizada a avaliação atuarial.

Data Base - 31/12/2021			
Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
1594	573	189	2.356

Tabela 2: Base cadastral

Receita apurada na UG				
Discriminação	Base de Cálculo	Valor da BS	Alíquota de Contribuição	Receita
Ativos	Folha Salarial	R\$4.592.145,10	14,00%	R\$642.900,31
Ente CN	Folha Salarial	R\$4.592.145,10	22,61%	R\$1.038.284,01
Ente CS	Folha Salarial	R\$4.592.145,10	8,50%	R\$390.332,33
Total				R\$2.071.516,65
Aposentados				R\$ 1.021.872,21
Pensionistas				R\$ 254.740,91
Total				R\$ 1.276.613,12
Superavit/Deficit				R\$ 794.903,53

Tabela 3: Receita apurada

6 Sobre a Unidade Gestora:

Existem outras informações que são importantes de serem registradas, quando da realização do cálculo atuarial. Destacam-se nesse item a data de criação do RPPS, os percentuais de contribuição atualmente praticados por patrocinador e seus participantes, bem como o valor do salário-mínimo e do teto de benefícios pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), vigente na data da Avaliação Atuarial. A tabela a seguir apresenta essas informações.

Sobre a UG		Usada
Data de criação da UG		-----
Contribuição do Ente	Ativos	22,61%
	Aposentados	---
	Pensionistas	---
Contribuição do Servidor	Ativos	14,00%
	Aposentados*	14,00%
	Pensionistas*	14,00%
Salário-Mínimo		R\$ 1.100,00
Teto do RGPS		R\$ 6.433,57
** Contribuição dos aposentados e pensionistas é realizada entre o valor do benefício e o teto do RGPS		

Figura 5: Sobre a Unidade Gestora

A Lei Municipal nº 2.335/2020, estipulou as alíquotas de contribuição em 20,61% (não consta na Lei, porém, a gestão está se valendo desta alíquota) para o Ente sobre a folha de Ativos. Já referente aos servidores, norma municipal estabeleceu a contribuição em 14,00% para o servidor ativo sobre o seu salário, em 14,00% para o aposentado e em 14,00% pensionista, sendo que para esses dois últimos, apenas sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do RGPS, fixado na data-base dos dados em R\$ 6.433,57.

7 Diretrizes para definição do porte e perfil de risco atuarial.

O perfil de risco atuarial será estabelecido por meio de matriz de risco elaborada pela Secretaria de Previdência, que considerará o porte do RPPS e indicadores de risco atuarial, calculados e divulgados conforme composição, metodologia de aferição e periodicidade aprovados por aquele órgão.

A matriz de risco será baseada em subíndices do Indicador de Situação Previdenciária dos RPPS (ISP-RPPS) de que trata o inciso V do art. 30 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e utilizará os grupos relacionados ao porte dos entes federativos definidos para esse indicador.

Conforme divulgada pela SPREV o Município de Palmeira dos Índios apresenta Perfil Atuarial I.

8 Estatística dos Participantes:

De acordo com a base de dados informada, a Unidade gestora apresenta a seguinte população no **Plano Previdenciário**:

Estatísticas - Ativos Não Professores			
	Homem	Mulher	TOTAL
Quantidade	387	741	1128
Idade atual Média	45,60	43,97	44,53
Idade Proj. Aposent. Média	64,18	59,31	60,98
Idade admissão Média	31,01	30,93	30,95
Folha Salarial mensal (Média)	2.144,06	2.275,82	2.230,62
Folha Salarial mensal (Soma)	829.750,45	1.686.385,34	2.516.135,79

Estatísticas - Ativos Professores			
	Homem	Mulher	TOTAL
Quantidade	38	428	466
Idade atual Média	43,97	47,84	47,53
Idade Proj. Aposent. Média	54,63	52,01	52,23
Idade admissão Média	29,34	31,90	31,69
Folha Salarial mensal (Média)	3.844,88	4.509,12	4.454,96
Folha Salarial mensal (Soma)	146.105,42	1.929.903,89	2.076.009,31

Estatísticas - TODOS os Ativos			
	Homem	Mulher	TOTAL
Quantidade	425	1169	1594
Idade atual Média	45,46	45,39	45,41
Idade Proj. Aposent. Média	63,33	56,64	58,42
Idade admissão Média	30,86	31,28	31,17
Folha Salarial mensal (Média)	2.296,13	3.093,49	2.880,89
Folha Salarial mensal (Soma)	975.855,87	3.616.289,23	4.592.145,10

Tabela 4: Estatísticas dos Servidores Ativos

Estatísticas - Aposentadorias programadas			
	Homem	Mulher	TOTAL
Quantidade	402	171	573
Idade atual Média	68,32	72,17	69,47
Idade de concessão Média	60,91	62,02	61,24
Folha Salarial mensal (Média)	1.983,21	1.313,58	1.783,37
Folha Salarial mensal (Soma)	797.250,45	224.621,76	1.021.872,21

Estatísticas - Aposentadorias por Invalidez			
	Homem	Mulher	TOTAL
Quantidade	0	0	0
Idade atual Média	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Idade de concessão Média	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Folha Salarial mensal (Média)	0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
Folha Salarial mensal (Soma)	0,00	0,00	0,00

Estatísticas - TODAS as Aposentadorias			
	Homem	Mulher	TOTAL
Quantidade	402	171	573
Idade atual Média	68,32	72,17	69,47
Idade de concessão Média	60,91	62,02	61,24
Folha Salarial mensal (Média)	1.983,21	1.313,58	1.783,37
Folha Salarial mensal (Soma)	797.250,45	224.621,76	1.021.872,21

Estatísticas - Pensões			
	Homem	Mulher	TOTAL
Quantidade	142	47	189
Idade atual Média	65,18	70,06	66,39
Folha Salarial mensal (Média)	1.247,65	1.650,54	1.347,84
Folha Salarial mensal (Soma)	177.165,62	77.575,29	254.740,91

Tabela 5: Estatística dos Servidores Inativos

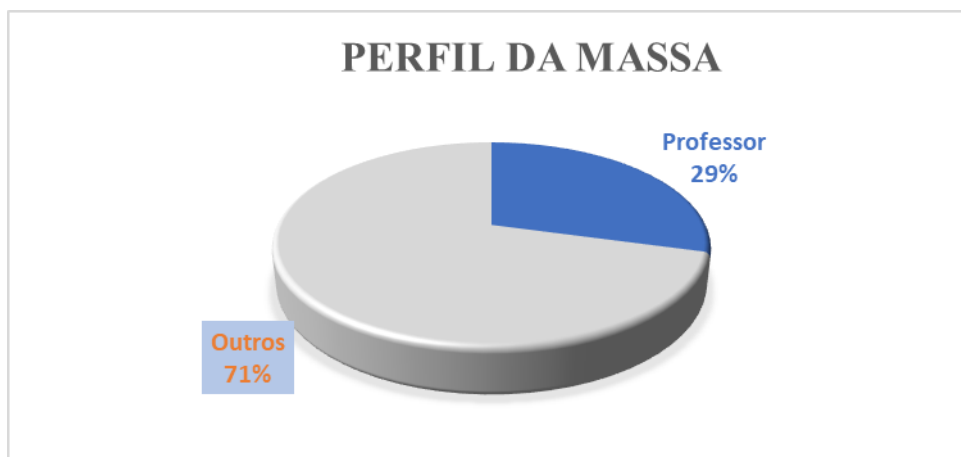


Gráfico 1: Perfil da Massa de participantes

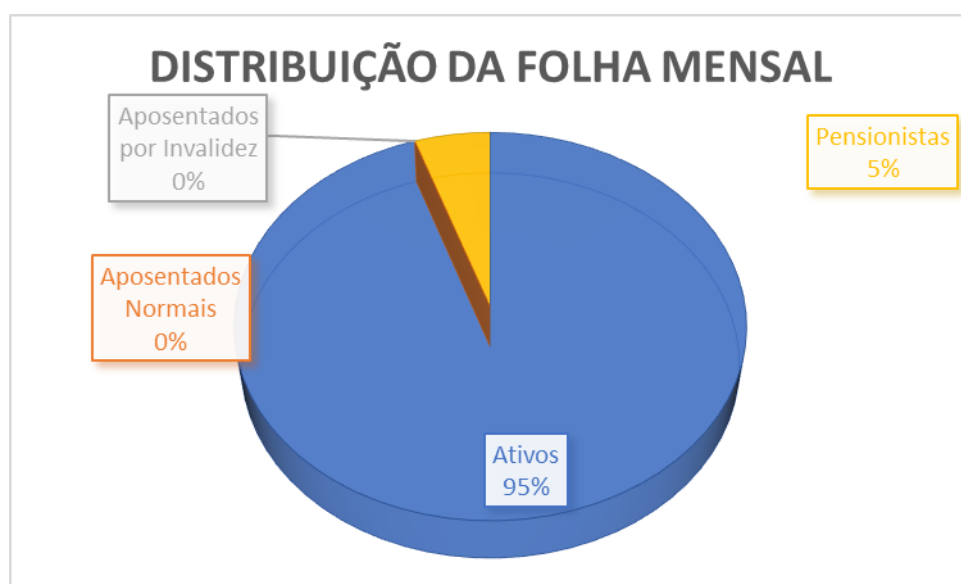


Gráfico 2: Distribuição dos participantes

DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

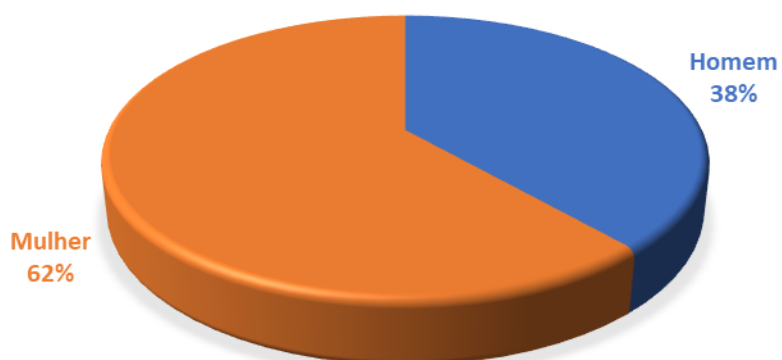


Gráfico 3: Distribuição por folha de pagamento

Distribuição por sexo

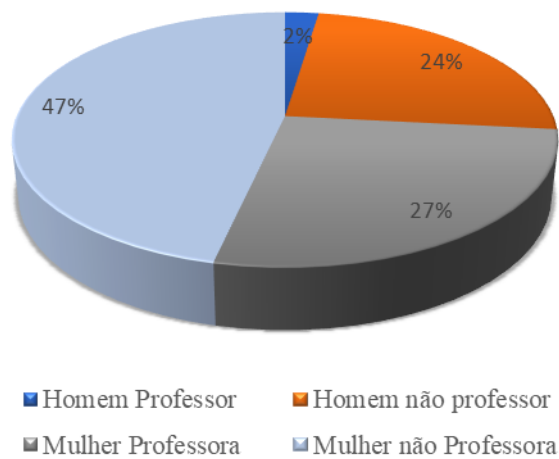


Gráfico 4: Distribuição de Professores e não professores por sexo.



Gráfico 5: Distribuição por sexo

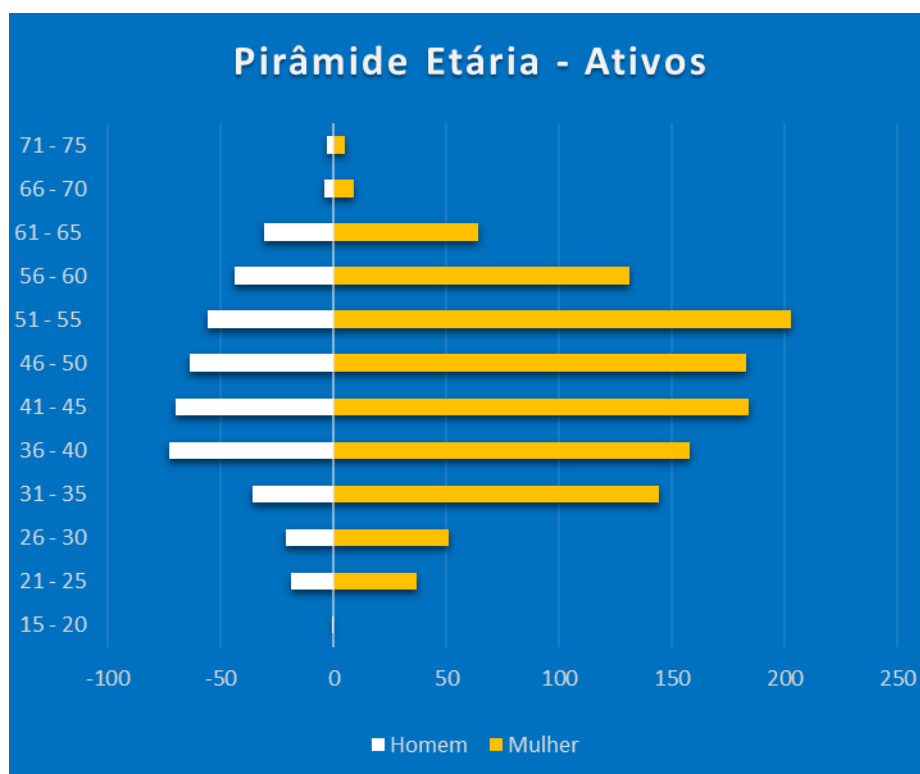


Gráfico 6: Pirâmide etária dos ativos

Distribuição dos servidores ativos por faixa etária			
Idade	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
15 - 20	1	0,06%	0,06%
21 - 25	56	3,52%	3,58%
26 - 30	72	4,53%	8,11%
31 - 35	180	11,31%	19,42%
36 - 40	231	14,52%	33,94%
41 - 45	254	15,96%	49,91%
46 - 50	247	15,52%	65,43%
51 - 55	259	16,28%	81,71%
56 - 60	175	11,00%	92,71%
61 - 65	95	5,97%	98,68%
66 - 70	13	0,82%	99,50%
71 - 75	8	0,50%	100,00%
Total	1591	100,00%	100,00%

Tabela 6: Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

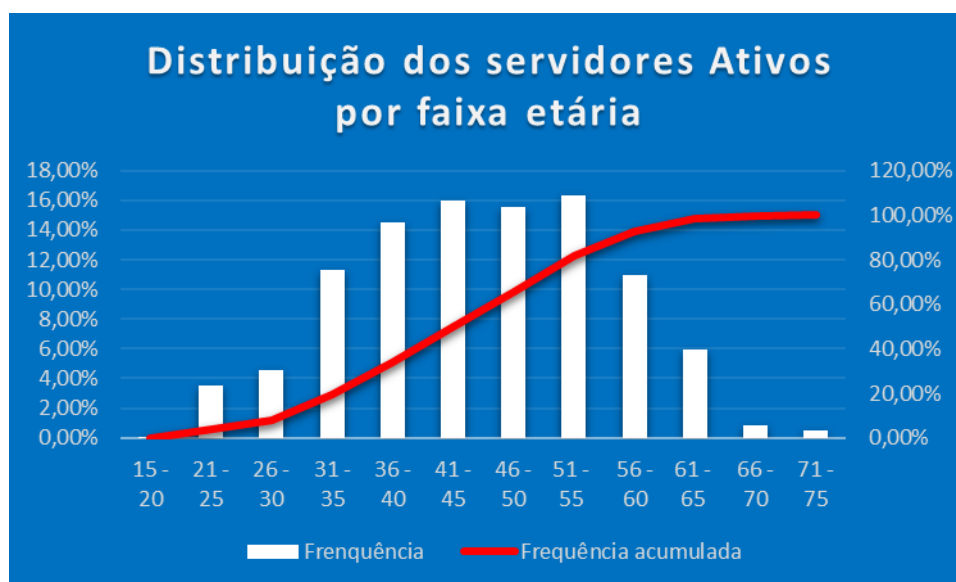


Gráfico 7: Distribuição dos servidores Ativos por faixa etária

Distribuição dos servidores ativos por admissão			
Idade	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
15 - 20	74	4,65%	4,65%
21 - 25	308	19,36%	24,01%
26 - 30	440	27,66%	51,67%
31 - 35	397	24,95%	76,62%
36 - 40	196	12,32%	88,94%
41 - 45	94	5,91%	94,85%
46 - 50	46	2,89%	97,74%
51 - 55	24	1,51%	99,25%
56 - 60	11	0,69%	99,94%
61 - 65	3	0,19%	100,13%
66 - 70	0	0,00%	100,13%
71 - 75	1	0,06%	100,19%
Total	1594	100,19%	100,00%

Tabela 7: Distribuição dos servidores ativos por admissão

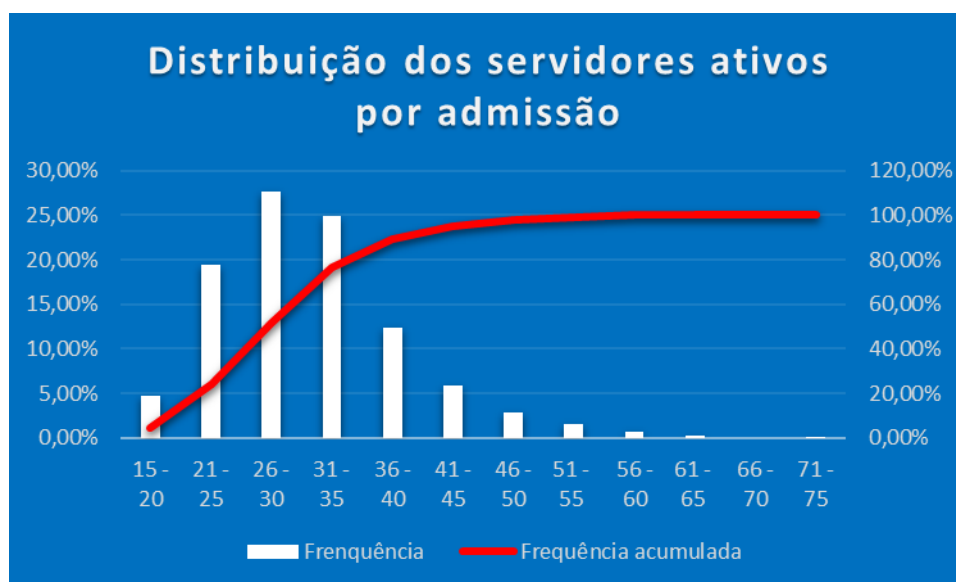


Gráfico 8: Distribuição dos servidores ativos por admissão

Distribuição dos servidores ativos faixa salarial			
Idade	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até R\$ 1000,00	0	0,00%	0,00%
R\$ 1001 até 2000	607	38,15%	38,15%
R\$ 2001 até 3000	420	26,40%	64,55%
R\$ 3001 até 4000	138	8,67%	73,22%
R\$ 4001 até 5000	247	15,52%	88,75%
R\$ 5001 até 6000	60	3,77%	92,52%
R\$ 6001 até 7000	111	6,98%	99,50%
R\$ 7001 até 8000	7	0,44%	99,94%
R\$ 8001 até 9000	0	0,00%	99,94%
R\$ 9001 até 10000	0	0,00%	99,94%
Mais de 10000	4	0,25%	100,19%
Total	1594	100,19%	100,00%

Tabela 8:Distribuição dos servidores ativos faixa salarial



Gráfico 9:Distribuição dos servidores ativos faixa salarial

9 Patrimônio Constituído:

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

Em 31/12/2120, o PALMEIRAPREV apresenta no seu **Plano Previdenciário** o saldo de **R\$: 1.997.256,15**.

10 Custo Normal Atuarial:

O Custo Normal Atuarial ou Contribuição Normal é aquela destinada ao custeio dos benefícios previstos no respectivo plano, ou seja, aquele valor percentual que multiplicado pelo valor da folha de salários, resultará no valor que o Ente deverá aportar a Unidade Gestora.

Custo Normal Atuarial	
Referência	Taxa sobre a Folha
Aposentadorias com reversão ao dependente	16,25%
Invalidez com reversão ao dependente	6,01%
Pensão de participantes em atividade	5,89%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	4,97%
Administração do Plano	2,00%
Total	35,12%
Ente - Quadro Geral	21,12%
Servidor	14,00%

Tabela 9: Custo Normal Atuarial

O Custo Normal Atuarial do exercício foi no valor percentual ponderado de 35,12%, sendo dividido entre Ente e Servidor, de acordo com a tabela.

As contribuições atualmente vertidas do Fundo de Previdência do Município de Palmeira dos Índios somam 36,61%, sendo (14,00% para o servidor e 22,61% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 35,12%, **deve-se manter as alíquotas atualmente praticadas.**

11 Apuração das Reservas Matemáticas:

As Reservas Matemáticas correspondem ao passivo atuarial do RPPS, ou seja, à totalidade dos compromissos líquidos futuros do plano com sua massa de participantes, um plano previdenciário nada mais é do que um contrato de direitos e obrigações. Da relação existente entre o plano e o segurado pode-se dizer que o segurado tem a obrigação de contribuir para o plano e o direito de receber do plano os benefícios contratados.

Do ponto de vista do plano, este tem o direito de receber contribuições do segurado e o compromisso de lhes pagar os benefícios. (GUSHIKEN et al, 2002, p. 190-191).

Com isso, Reserva Matemática pode ser entendida como o montante líquido da totalidade das obrigações do plano com seus segurados (ativos, inativos e pensionistas), avaliados a mesma época e calculados atuarialmente. (GUSHIKEN et al, 2002) Desta forma os benefícios contratados, avaliados na data atual e desconsiderando o passado, são chamados de Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF), ou seja, os encargos do Plano, enquanto os encargos dos segurados são chamados de Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF).

12 Limite do Déficit Atuarial - LDA:

A instrução normativa número 7 de 21/12/2018 que dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos regimes próprios de previdência social, traz em seu artigo 2º.

Art. 2º Poderá ser deduzido, do valor do déficit atuarial apurado na avaliação atuarial, o Limite de Déficit Atuarial (LDA) calculado em função de um dos seguintes fatores:

I - Duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS; ou

II - Sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

§ 1º O plano de amortização deve equacionar, no mínimo, o resultado atuarial deficitário

apontado na avaliação atuarial menos o valor relativo ao LDA.

[...]

Art. 4º O déficit atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com

uma das seguintes opções:

I - Caso seja utilizada a duração do passivo deverá ser aplicada a seguinte fórmula do LDA:

$$\text{LDA} = (\text{DP} \times a) / 100 \times \text{déficit relativo à PMBaC}$$

onde:

LDA = Limite do Déficit Atuarial de que trata o art. 2º, representando a parcela relativa ao déficit atuarial que poderá não compor o plano de amortização.

DP = duração do passivo da projeção de pagamento dos benefícios líquidos do RPPS, expressa em anos, sem utilização da hipótese de reposição dos segurados ativos, calculada de acordo com o fluxo atuarial da respectiva avaliação atuarial, conforme metodologia e modelo aprovados por instrução normativa específica da Secretaria de Previdência.

a = constante definida no art. 8º em função do porte e risco atuarial do RPPS.

Para o Município de Palmeira dos Índios, foi apurado o LDA utilizando como parâmetro base a duração do passivo e os resultados obtidos são os que seguem:

Abaixo foi utilizada a LDA:

LDA	
DP	12,21
PMBac	131.065.504,37
LDA	28.005.421,65

Tabela 10: Apuração da LDA

Abaixo segue o quadro de Reserva Matemática da Unidade Gestora:

Reserva Matemática		
Discriminação		Valores - Sem LDA
Benefícios Concedidos (BC)	(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros (aposentados)	(55.685.328,96)
	(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros (Professores aposentados)	(62.860.914,89)
	(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros (Invalidez)	-
	(+) Valor Atual das Contribuições Futuras (aposentados)	-
	(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(29.784.376,07)
	(+) Valor Atual das Contribuições Futuras (pensionistas)	-
	(+) Compensação Previdenciária	5.326.969,55
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)		(143.003.650,37)
Benefícios a Conceder (BaC)	(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros Programadas	(160.602.282,14)
	(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros Professores	(208.043.745,32)
	(+) Valor Atual das Contribuições Futuras Ente	124.710.611,14
	(+) Valor Atual das Contribuições Futuras Servidor	77.220.192,65
	(+) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Aposentados	-
	(+) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Pensionistas	-
	(+) Compensação Previdenciária	35.649.719,30
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)		(131.065.504,37)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)		(143.003.650,37)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)		(131.065.504,37)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)		(274.069.154,74)
(+) Ativos Financeiros		1.997.256,15
Resultado Técnico Atuarial (Déficit ou Superávit)		(272.071.898,59)

Figura 6: Situação da Unidade Gestora

A compensação previdenciária entre o RPPS e Regime Geral de Previdência Social – RGPS do INSS não foi calculada devido à ausência de informação por parte do RPPS. Entretanto estimamos o valor da compensação a receber no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor atual dos benefícios futuros, com base no art. 11, § 5º, da Portaria nº 403, de 10 de dezembro de 2008 e da confirmação por parte da entidade da assinatura do convênio previsto no caput do Art. 11 da Portaria supramencionada. O volume do déficit atuarial apurado pode ser reduzido na ocasião em que o Ministério da Previdência Social – MPS reconheça os efetivos direitos a serem repassados através de compensação previdenciária para financiar o possível tempo de serviço passado dos servidores de cargo efetivo do RPPS.

Por isso, é importante que os gestores do RPSS providenciem recadastramento para averiguar essa situação, pois a compensação financeira a receber pode ser um fator preponderante para a obtenção de um resultado mais favorável ao plano previdenciário em estudo.

Cumpra-se observar que a o Decreto 1940/2015, estabeleceu um plano de amortização por alíquotas suplementares, o valor atual da contribuição suplementar futura será apresentado a seguir:

Descriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(272.071.898,59)
(+) Plano de amortização	154.158.034,87
Resultado Técnico Atuarial	(117.913.863,72)
(-) Ajuste resultado técnico atuarial superávitaro	-
Resultado Técnico Atuarial Ajustado	(117.913.863,72)

Tabela 11: Valor Atual do Plano de Amortização

Sobre o RTA – Resultado Técnico Atuarial, Três são seus resultados possíveis ele vai se encontrar em situação:

- Equilibrada
- Deficitária
- Superavitária

De acordo com a tabela abaixo:

Situação 1.	
Ativo	Passivo
Ativos Financeiro	Reservas Matemáticas
Déficit Atuarial	
Situação de Déficit	
Ativos < Reservas Matemáticas	

Situação 2.	
Ativo	Passivo
Ativos Financeiro	Reservas Matemáticas
Situação de Equilíbrio	
Ativos = Reservas Matemáticas	

Situação 3.	
Ativo	Passivo
Ativos Financeiro	Reservas Matemáticas
	Superávit Atuarial
Situação de Superávit	
Ativos > Reservas Matemáticas	

Figura 7: Situações possíveis

No caso específico da Unidade Gestora analisada, ele se encontra como mostra a situação 2, situação equilibrada.

Uma vez apurado um déficit atuarial em um RPPS, de acordo com os artigos 53 da Portaria MPS nº 464/2018 deverá ser apresentando um plano de amortização, no parecer atuarial, para equacionamento do déficit atuaaria. Conforme Art. 6º da Instrução Normativa 7/2018 esse prazo pode ser:

35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo ente federativo após a publicação desta Instrução Normativa; ou

Caso seja utilizada a duração do passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, esse prazo será definido conforme metodologia de cálculo.

Assim, buscando incentivar a sustentabilidade dos regimes previdenciários o Ministério da Previdência Social, por meio da Portaria MPS nº 464/2008 através dos artigos 53.54.55, estabelece algumas alternativas para a amortização do déficit atuarial que são elas:

- Alíquota Suplementar,
- Aportes Periódicos
- Segregação de Massa.

13 Formas de Amortização do Déficit Atuarial:

Dado o Déficit encontrado por este estudo, deve-se criar um plano para amortizar tal déficit.

13.1 O Plano de amortização por alíquota suplementar:

A definição de alíquota de contribuição suplementar ou aportes periódicos deverá estar fundamentada na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo para o cumprimento do plano de amortização (BRASIL,2008).

Consiste em uma alíquota a mais nos servidores. Que poderá ser distribuída de forma linear pelo período dos 35 anos ou mediante alíquotas progressivas, desde que esse escalonamento não resulte em compromissos futuros incompatíveis com a capacidade orçamentária e financeira do ente federativo.

Vale ressaltar que a regra do artigo 2º, caput da Lei nº 9.717/1998, que diz que contribuição do ente não pode ser superior ao dobro da contribuição do servidor, refere-se apenas à alíquota do custo normal, não alcançando a alíquota suplementar para amortização do déficit atuarial.

13.2 O Plano de amortização em aportes periódicos e outros recursos:

São valores preestabelecidos que representa uma espécie de parcelamento do déficit atuarial, aqui o ente fará aportes periodicamente até ser equacionado o déficit.

Os aportes para amortização do déficit atuarial também podem ser realizados por meio da dação em pagamento de bens móveis ou imóveis, desde que estes sejam devidamente avaliados e tenham condição de produzir retorno financeiro adequado para o RPPS. Alguns entes vincularam aos seus RPPS recursos relativos a recebimentos de royalties de exploração do petróleo e de usinas hidrelétricas e recursos decorrentes da privatização de empresas estatais, medidas que são válidas, desde que os direitos a receber tenham liquidez e solvabilidade. (NOGUEIRA, 2011, p. 172).

Além do caráter contributivo e solidário, admite-se o aporte adicional de outros recursos financeiros, bens, direitos e ativos diversos, como medida viabilizadora da

observância do Equilíbrio Financeiro e Atuarial É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais, como prevê o artigo 249 da Constituição Federal, conforme transcrito abaixo:

Art. 249. Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento de proventos de aposentadoria e pensões concedidas aos respectivos servidores e seus dependentes, em adição aos recursos dos respectivos tesouros, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão constituir fundos integrados pelos recursos provenientes de contribuições e por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei que disporá sobre a natureza e administração desses fundos.

13.3 Segregação da Massa:

A segregação da massa é mais indicada em casos em que o déficit atuarial é muito elevado e consiste, na separação dos segurados do RPPS em dois grupos distintos, a partir do estabelecimento de uma data de corte que tome como base a data de entrada no ente federativo. (NOGUEIRA, 2012)

A segregação da massa é uma forma de equacionamento do déficit atuarial alternativa ao plano de amortização por meio de alíquotas suplementares ou aportes periódicos, especialmente indicada quando se tratar de um déficit muito elevado, que resulte em alíquotas cuja efetivação apresente-se inviável. Consiste, segundo o modelo admitido pela Portaria MPS nº 464/2008, na separação dos segurados do RPPS em dois grupos distintos, a partir do estabelecimento de uma data de corte que tome como base a data de seu ingresso no ente federativo. (NOGUEIRA, 2012, p. 172).

Na segregação da Massa os segurados mais antigos junto com os beneficiários de aposentadorias e pensões já concedidas são separados dos segurados mais novos e dos novos segurados que venham a entrar no plano. Os segurados mais antigos junto com seus beneficiários são alocados em um plano financeiro, que representa um grupo fechado que está a ser extinto, e já os novos segurados são alocados em um plano previdenciário.

O Plano Previdenciário criado a partir da implementação da segregação de massa terá um crescente número de segurados ativos em fase contributiva e poucos benefícios concedidos nos primeiros anos de existência, fazendo com que tenha uma continua

acumulação de recursos para pagamento de suas obrigações futuras. O Plano Financeiro por sua vez, diferentemente do Plano Previdenciário terá um número decrescente de segurados ativos e cada vez mais benefícios sendo pagos, isso implica que o ente aporte recursos expressivos e crescentes para essas coberturas financeiras. Essas tendências serão mantidas até o Plano Previdenciário atingir a maturidade e o Plano Financeiro entrar em declínio rumo a sua extinção, fechando o período de transição do RPPS (NOGUEIRA, 2012).

A segregação da massa existente na data de publicação da lei que a instituir poderá tomar por base a data de ingresso do segurado no ente federativo na condição de servidor titular de cargo efetivo vinculado ao RPPS, a idade do segurado ou a sua condição de servidor em atividade, aposentado ou pensionista, admitindo-se a conjugação desses parâmetros, para fins de alocação dos segurados ao Plano Financeiro e ao Plano Previdenciário. (BRASIL, 2008)

14 Plano de Amortização Sugerido:

Para este exercício o plano de amortização apresentado será o de Alíquota Suplementar.

14.1 Alíquota Suplementar:

O Município de Palmeira dos Índios possui um Plano de Amortização do Déficit Atuarial, o plano em questão encontra-se desequilibrado no sentido atuarial, diante disso, recomenda-se a implementação do Plano de Amortização apresentado a seguir.

N	Ano	Saldo Inicial	Amortização	Saldo Final	Alíquota
1	2022	-272.071.898,59	-8.486.968,40	-280.558.866,99	9,00%
2	2023	-280.558.866,99	-6.930.057,26	-287.488.924,25	11,12%
3	2024	-287.488.924,25	362.407,76	-287.126.516,49	23,24%
4	2025	-287.126.516,49	646.342,80	-286.480.173,69	23,24%
5	2026	-286.480.173,69	949.059,49	-285.531.114,19	23,24%
6	2027	-285.531.114,19	1.271.565,50	-284.259.548,69	23,24%
7	2028	-284.259.548,69	1.614.919,35	-282.644.629,34	23,24%
8	2029	-282.644.629,34	1.980.232,94	-280.664.396,40	23,24%
9	2030	-280.664.396,40	2.368.674,19	-278.295.722,22	23,24%
10	2031	-278.295.722,22	2.781.469,78	-275.514.252,44	23,24%
11	2032	-275.514.252,44	3.219.908,07	-272.294.344,37	23,24%
12	2033	-272.294.344,37	3.685.342,15	-268.609.002,21	23,24%
13	2034	-268.609.002,21	4.179.193,01	-264.429.809,20	23,24%
14	2035	-264.429.809,20	4.702.952,91	-259.726.856,29	23,24%
15	2036	-259.726.856,29	5.258.188,87	-254.468.667,42	23,24%
16	2037	-254.468.667,42	5.846.546,39	-248.622.121,03	23,24%
17	2038	-248.622.121,03	6.469.753,28	-242.152.367,75	23,24%
18	2039	-242.152.367,75	7.129.623,72	-235.022.744,03	23,24%
19	2040	-235.022.744,03	7.828.062,56	-227.194.681,47	23,24%
20	2041	-227.194.681,47	8.567.069,70	-218.627.611,77	23,24%
21	2042	-218.627.611,77	9.348.744,85	-209.278.866,93	23,24%
22	2043	-209.278.866,93	10.175.292,38	-199.103.574,54	23,24%
23	2044	-199.103.574,54	11.049.026,52	-188.054.548,02	23,24%
24	2045	-188.054.548,02	11.972.376,71	-176.082.171,30	23,24%
25	2046	-176.082.171,30	12.947.893,31	-163.134.277,99	23,24%
26	2047	-163.134.277,99	13.978.253,52	-149.156.024,47	23,24%
27	2048	-149.156.024,47	15.066.267,61	-134.089.756,87	23,24%
28	2049	-134.089.756,87	16.214.885,47	-117.874.871,39	23,24%
29	2050	-117.874.871,39	17.427.203,50	-100.447.667,89	23,24%
30	2051	-100.447.667,89	18.706.471,73	-81.741.196,16	23,24%
31	2052	-81.741.196,16	20.056.101,43	-61.685.094,73	23,24%
32	2053	-61.685.094,73	21.479.673,01	-40.205.421,72	23,24%
33	2054	-40.205.421,72	22.980.944,31	-17.224.477,42	23,24%
34	2055	-17.224.477,42	24.563.859,31	7.339.381,89	23,24%

Figura 8: Alíquota suplementar

O déficit será amortizado em 34 anos, conforme projeções. Lembrando que as alíquotas de contribuição deverão pagar no mínimo os **juros do déficit atuarial** do período.

15 Parecer atuarial

O Fundo de Previdência do Município de Palmeira dos Índios - AL - PALMEIRAPREV, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a **3M Consultoria** a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2022.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2021, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2021.

A Avaliação Atuarial constatou um custo normal que garante o equilíbrio do plano do momento desta avaliação em diante de 36,61%, sendo 14,00% para o servidor ativo e 22,61% para o Ente Público, e a existência de um déficit atuarial de **R\$ 272.071.898,59** que deverá ser amortizado em 35 anos mediante alíquotas suplementares conforme previstos no **capítulo 14**.

Destaca-se que a base de dados é o pilar dos resultados atuariais obtidos por esta avaliação. Consequentemente, a manutenção de dados atualizados e fidedignos é fundamental para a melhor estimativa dos compromissos do plano. Recomenda-se que atualizações periódicas sejam realizadas e que censos populacionais sejam realizados periodicamente para a manutenção e construção de dados confiáveis.

15.1 Base de Dados

A base de dados do cadastro utilizada para a avaliação atuarial do Plano de Benefícios refere-se ao mês de dezembro de 2021.

A composição da população de servidores de Palmeira dos Índios demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 48% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 2,09 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a

proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste cenário, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Reservas Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

15.2 Inconsistências na Base de Dados

Essa Avaliação Atuarial foi feita com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Palmeira dos Índios na data base de 31 de dezembro de 2021.

Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial, porém, para uma avaliação atuarial mais consistente se faz necessário melhorias.

16 Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Fundo de Previdência do Município de Palmeira dos Índios AL - PALMEIRAPREV, em 31 de dezembro de 2021, apresenta-se de forma **desequilibrada** no seu aspecto atuarial, conforme comprovada a existência do Déficit Técnico Atuarial, sendo que a manutenção do Plano de Custeio atual, e a alteração do plano de amortização do déficit atuarial será suficiente para manter o PALMEIRAPREV equilibrado.



Mateus Rodrigues
MT/AIBA:3120

Referências:

BERTUCCI, L. A.; SOUZA, F. H. R. de; FÉLIX, L. F. F. Regimes próprios de previdência e entidades fechadas de previdência complementar: o caso do Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: E & G Economia e Gestão, v. 4, n. 7, p. 35 – 54, jun. 2004.

BRASIL. Ministério da Previdência Social - O que é Previdência Complementar. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/previdencia-complementar/o-que-previdencia-complementar/>>. Acesso em 27/08/16.

BRASIL. Constituição (1988). Emenda constitucional n.47, de 5 de julho de 2005. Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 06 jul. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc47.htm>. Acesso em: 19 mai. 2014.

BRASIL. Ministério da Previdência Social – Demonstrativo Previdenciário do Regime Próprio do município de Três Marias/MG. Documento de acesso público disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/demonstrativos-comprovante-e-outros-formulrios/>>. Acesso em 31/08/16

BRASIL. Ministério da Previdência Social - O que é Previdência Complementar. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/previdencia-complementar/o-que-previdencia-complementar/>>. Acesso em 27/04/14.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. Portaria nº 403, de 10 de dezembro de 2008. Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 12 de dezembro de 2008. Disponível em

<http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1_130123-155051-623.pdf>. Acesso em: 17 Ago. 2016

BRASIL. Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 2008. Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 28 de novembro de 1998. <[Http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9717.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9717.htm)>. Acesso em: 19 Ago. 2016.

BRASIL. Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008 - DOU de 11/12/2008. Disponível em: <<http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/66/MPS/2008/402.htm>>. Acesso em 05/09/2016>

BRASIL. Secretaria de Políticas de Previdência Social 2012. Brasília/DF. Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1_120808-172335-916.pdf>. Acesso em 27/09/16

BRASIL. MPS – Perguntas Frequentes – Regime Geral. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/ouvidoria-geral-da-previdencia-social/perguntasfrequent/regime-geral-rgps/>>. Acesso em 12/09/13.

BRASIL. MPS - O que é Previdência Complementar. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/previdencia-complementar/o-que-previdenciacomplementar/>>. Acesso em 12/09/13.

CAIXA aumenta contribuição do REG/Replan não saldado com voto de minerva no CD da Funcef. 22 jan. 2009. Disponível em <<http://www.apcefpa.org.br/portal/data/pages/3DFEE6823088B3EC01308F57012300C0.htm>>. Acesso em: 04 Mai. 2018.

CARROZZINO, Gustavo Adolfo. Avaliação Atuarial Município de Dom Pedrito/RS. Brasília. 2012. Disponível em: <http://www.dompedrito.rs.gov.br/sites/7500/7583/RelatorioAtuarial2012.pdf>. Acesso em 01 out. 2014.

FÉLIX, C. L.; SILVA, L. M. da. Regime Próprio de Previdência e Assistência Social: uma Análise do Grau de Conhecimento que o Servidor Público do Município do Rio de Janeiro detém em Relação às Informações Gerenciais do Regime Previdenciário Municipal. Artigo recebido em 06/03/2009 e aceito em 05/05/2009. Rio de Janeiro: Pensar Contábil, v. 11, n. 44, p. 25 – 33, abr./jun. 2009.

FERRARO, S.A. As emendas Constitucionais N. 20/1998 e n. 41/2003 e o equilíbrio financeiro e atuarial nos regimes de previdência social. PUC/SP, São Paulo, 262p. Mar. 2006. Dissertação (Mestrado em Ciência das Relações Sociais) Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp039534.pdf>>. Acesso em 27/09/2016.

FILHO, Antônio Cordeiro. Cálculo atuarial aplicado: Exercícios propostos. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2014. 280 p.

FILHO, José André Carneiro. Elementos de Cálculo Atuarial no Regime Geral de Previdência Social. In: 1º CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: Departamento de Ciências Contábeis Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: <<http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso/anais/1CCF/20090724142441.pdf>>. Acesso em: 17/03/2018.

FUNENSEG. Dicionário de Seguros. Disponível em: <https://www.funenseg.org.br/dicionario_de_seguros.php> Acesso em 09/09/2016.

GUSHIKEN, Luiz et al. Regime Próprio de Previdência dos Servidores: Como Implementar? Uma Visão Prática e Teórica. Brasília, Ministério da Previdência Social 2002. (Coleção Previdência Social) 17 v.

<http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3_081014-111359-413.pdf> Acesso em 09/09/2016

HURTADO, N. H. Análise de Metodologias de Gestão de Ativos e Passivos em Planos de Benefício Definido de Fundos de Pensão: uma abordagem financeiroatuarial. Rio de Janeiro: UFRJ/COPPEAD, 2008. 180 p.

MORAES, Marcelo Viana Estevão. A Lei de Responsabilidade Fiscal e a Previdência dos Servidores Públicos Municipais. Brasília, Ministério da Previdência Social 2001. (Coleção Previdência Social) 2 v.

MONTEIRO. A História da Previdência Social no Brasil, Disponível em <<http://pessoas.hsw.uol.com.br/previdencia-social-brasil1.htm>>. Acesso em 29/08/2016

NASCIMENTO, Edson Ronaldo. **Entendendo a Previdência Social no Brasil**. Disponível em: <http://www.editoraferreira.com.br/Medias/1/Media/Professores/ToqueDeMestre/EdsonRonaldo/edson_toque14.pdf>. Acesso em: 19/03/2107.

NOGUEIRA, Naron Guitierre. Coleção da previdência social: O equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS: de princípio constitucional a política pública de estado. 34 ed. Brasília: MPS, 2012. 336 p.

OLIVEIRA, Ribamar. Servidor já se aposenta mais tarde. **O Estado de S. Paulo**. São Paulo, 10 maio de 2007.

RODRIGUES, J. A. Gestão de Risco Atuarial. São Paulo: Saraiva, 1ª ed., 2008.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. Guia Previc Melhores Práticas Atuariais para Entidades Fechadas de Previdência Complementar. 1ª edição Brasília: PREVIC, 2012.

TORRACA. Princípio do equilíbrio financeiro e atuarial – uma breve análise do princípio insculpido no caput do artigo 201 da Constituição Federal, Disponível <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?_link=revistas_artigos_leitura&artigo_id+7908>. Acesso em 29/08/2016.

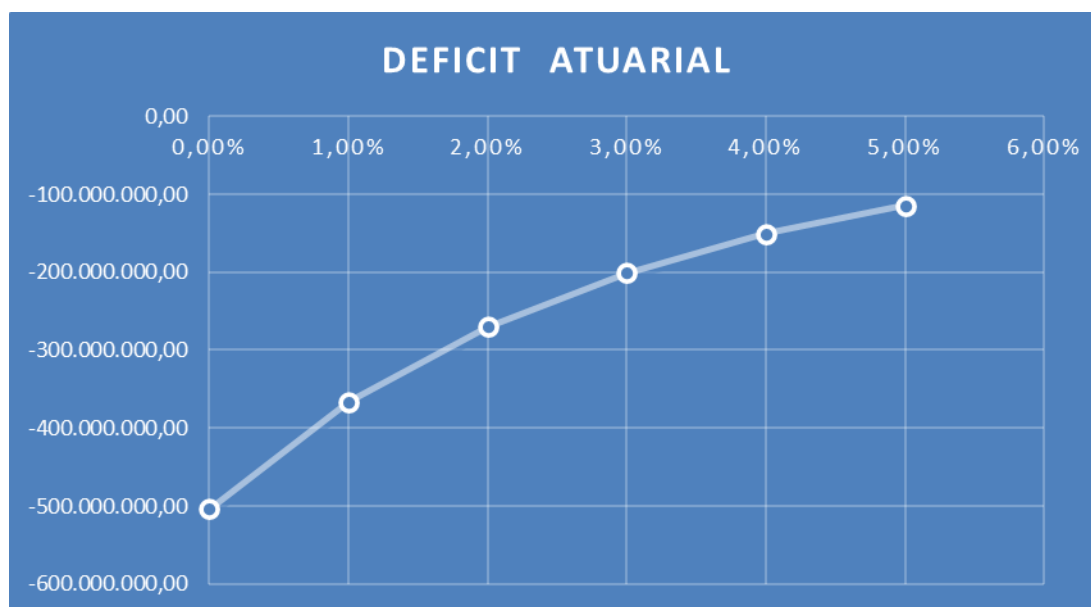
WALTER, Guilherme, Planos de Benefícios BD, CD e CV: o que são e a Interação com os Participantes. Disponível em: <<http://www.oabprevnordeste.org.br/2009/index.jsp?secao=artigos&idArtigo=375>>. Acesso em 05 de fevereiro de 2018.

Comparação:

	2020	2021	2022
PASSIVO DO PLANO			
Provisões para benefícios à conceder	-131.029.635,89	-156.829.127,48	-131.065.504,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros	-239.026.690,50	-360.473.620,72	-368.646.027,46
Valor Atual das Contribuições Futuras	84.241.785,72	168.666.056,75	201.930.803,79
Ente	42.120.892,86	104.166.608,66	124.710.611,14
Servidor	42.120.892,96	64.499.448,09	77.220.192,65
Provisões para benefícios concedidos	-131.029.635,89	-116.826.450,09	-143.003.650,37
Valor Atual dos Benefícios Futuros	-129.679.860,60	-122.051.113,01	-148.330.619,92
Valor Atual das Contribuições Futuras	0,00	0,00	0,00
Ente			
Servidor			
ATIVO DO PLANO	27.200.352,05	-41.586.508,50	42.973.945,00
Fundos de Investimentos	356.898,24	1.381.409,09	1.997.256,15
Compensação	26.843.453,81	40.205.099,41	40.976.688,85
RESULTADO	-244.271.450,61	-263.797.681,42	-272.071.898,59
% Cobertura das Reservas à Conceder	0,27%	0,88%	1,52%
% Cobertura das Reservas concedidos	0,27%	1,18%	1,40%
% Cobertura das Reservas	0,14%	0,50%	0,73%

Taxa de Juros x Resultados Atuariais:

Taxa de Juros Atuariais	Deficit Actuarial
5,00%	-114.102.980,68
4,00%	-150.642.738,30
3,00%	-200.645.988,10
2,00%	-269.819.611,75
1,00%	-366.619.800,44
0,00%	-503.587.916,60



ANEXO I – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas

Abono anual - prestação pecuniária anual, de pagamento único, correspondente a 1/12 (um doze avos) do total das aposentadorias e pensões pagas pelo RPPS durante o ano. É o 13º salário, também chamado de gratificação natalina.

Acidente Pessoal - é o evento com data caracterizada, exclusiva e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física, que por si só e independente de toda e qualquer causa tenha como consequência direta a morte ou invalidez permanente total ou parcial do servidor.

Anuidade - série de pagamentos ou recebimentos sucessivos, de valor geralmente constante, efetuado no começo do período (antecipada) ou no fim de cada período (potenciada). Quando a série de pagamentos é anual denomina-se especificamente de anuidade.

Aportes – Aplicações feitas ao plano objetivando diminuir o prazo de contribuição sem diminuir o benefício estimado.

Aposentadoria Normal - aposentadoria gerada por eventos que não invalidez. Por convenção, chama-se de aposentadoria normal voluntária por idade e/ou por tempo de contribuição e a aposentadoria compulsória.

Assistidos - são todas as pessoas que recebem benefícios previdenciários de prestação continuada. No caso dos RPPS são assistidos os servidores aposentados, os pensionistas dos servidores aposentados e os pensionistas dos servidores ativos, definidos nos termos da legislação vigente.

Atuária – É a ciência que utiliza as técnicas específicas de análise de riscos e expectativas para a elaboração de planos de previdência e seguros em geral, por meio de conhecimentos de economia, estatística e matemática financeira. É usada para garantir que os riscos sejam cuidadosamente avaliados, que os prêmios sejam

estabelecidos adequadamente e para que se faça a adequada provisão para os pagamentos futuros.

Atuário - técnico especializado em matemática superior que atua no mercado econômico-financeiro, promovendo pesquisas e estabelecendo planos e políticas de investimentos e amortizações e, em seguro privado e social, calculando probabilidades de eventos, avaliando riscos e fixando prêmios, indenizações, benefícios e reservas matemáticas.

Avaliação Atuarial - estudo realizado anualmente pelo atuário, considerando o levantamento de dados estatísticos e biométricos da população em risco, as bases técnicas atuariais e o plano de benefícios oferecido. Em função dessas 3 bases o atuário avalia o valor dos compromissos e mensura os recursos necessários à garantia da solvência e equilíbrio do sistema.

Base de cálculo - limite preestabelecido de uma grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica a alíquota para obter o valor que será pago ou recebido, sendo o limite desta preestabelecido.

Bases Técnicas - são as hipóteses ou premissas demográficas, biométricas, financeiras e econômicas, utilizados pelo Atuário no bojo da avaliação atuarial e verossímeis às características e especificidades do conjunto de indivíduos expostos ao risco e ao plano (regulamento) de benefícios considerado.

Beneficiário - é a pessoa física indicada pelo segurado para receber o pagamento do benefício garantido no plano, em decorrência do seu falecimento e segundo à legislação vigente.

Benefício - valor pecuniário pago sob a forma de renda ou pecúlio ao participante do plano ou ao seu(s) pensionista(s).

Benefício de Prestação Continuada - benefício de caráter previdenciário pago periodicamente, sob a forma de renda mensal ou anuidade, até a morte do participante ou de seu beneficiário.

Benefício de Risco - benefícios decorrentes dos eventos não previsíveis como a morte ou a invalidez. São benefícios de risco: a Pensão por Morte de servidor ativo e a Aposentadoria por Invalidez.

Benefício Programado: benefícios decorrentes dos ditos eventos programados, ou seja, eventos em que a data de início é previsível e pode ser previamente calculada. São benefícios programados: a Aposentadoria Normal e sua reversão em pensão.

Carência - tempo mínimo de contribuição ao RPPS definido nos termos da legislação vigente, para que o indivíduo se torne elegível de receber o benefício previdenciário.

Carteira de Investimentos - conjunto de ativos patrimoniais, ativos financeiros e bens, ligados aos segmentos de imóveis, renda fixa e renda variável, conforme legislação vigente.

Contribuições - são os recolhimentos previstos nos planos de custeio dos RPPS para os Patrocinadores e para os participantes, com o objetivo de garantir o pagamento de todos os compromissos e obrigações a ele atribuídos por força dos planos de benefícios vigentes.

Composição Familiar - conjunto de beneficiários considerados na apuração das obrigações decorrentes da morte ou reclusão do servidor.

Comprev – É a sigla do Sistema Informatizado de Compensação Previdenciária, que tem como objetivo operacionalizar toda a compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS. Esse mecanismo permite preservar em um Regime de Previdência, pelo seu caráter contributivo, a responsabilidade pelo pagamento de um benefício previdenciário: frente às contribuições efetuadas; frente a outros Regimes; frente às mudanças da relação de trabalho.

Crescimento Real do Salário ou do Benefício - representa o acréscimo médio anual que será incorporado, ao longo do tempo, aos salários dos servidores ativos ou benefícios dos assistidos do RPPS. Esse crescimento não considera a inflação.

CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. É um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Custo Normal - corresponde ao somatório das parcelas necessárias para a formação das reservas para o pagamento dos benefícios de risco e das reservas para o pagamento dos benefícios programados. Em um plano equilibrado, o Custo Normal é aquele que será suficiente cobrar de patrocinadores e participantes para a composição das Reservas Matemáticas necessárias ao pagamento dos benefícios.

Custo Suplementar - corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre o patrimônio constituído pelo plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente. Quando é realizado o cálculo atuarial e encontra-se que as Reservas Matemáticas não estão completamente integralizadas, ou seja, existe o déficit técnico ou passivo atuarial, necessita-se inserir um Custo Suplementar no sistema para que o mesmo venha a equilibrar-se no tempo.

Custo Total - corresponde à soma do Custo Normal com o Custo Suplementar do sistema.

Déficit Técnico – (ver Passivo Atuarial).

Dependentes - são os beneficiários dos servidores ativos ou aposentados, definidos nos termos da lei.

Diferimento - período de espera para início dos pagamentos ou recebimentos.

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial. É um documento preparado pelo atuário que contém informações relativas às avaliações atuariais do plano previdenciário.

Elegível - servidor ou dependente que reúne as condições ou pré-requisitos necessários ao recebimento do benefício previdenciário.

Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) - acontece quando o patrimônio constituído pelo Sistema Previdenciário equivale à soma das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou seja, o sistema possui os recursos acumulados necessários à garantia do cumprimento de suas obrigações.

Evento Gerador - é a ocorrência da morte ou invalidez do participante durante o período de cobertura ou sua sobrevivência até o cumprimento de todas as elegibilidades necessárias para sua aposentadoria.

Fator de Capacidade - calculado em função do nível esperado de inflação de longo prazo e da frequência de reajustes no período, a fim de refletir os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo em termos reais.

Geração Atual - conjunto dos servidores e assistidos do RPPS considerados na avaliação atuarial.

Geração Futura - conjunto projetado dos servidos que deverão entrar para o RPPS nos exercícios seguintes aos da avaliação atuarial.

Hipóteses Atuariais – (ver Premissas Atuariais).

Invalidez Total e Permanente - é a moléstia do participante que gera definitiva impossibilidade para qualquer trabalho, remunerado ou não, a partir de informação

médica idônea sobre a impossibilidade de recuperação ou reabilitação com os recursos terapêuticos disponíveis.

Liquidez - existência, em dado momento, de ativos realizáveis capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios no curto prazo.

Método de Financiamento - metodologia adotada pelo atuário para garantir o pagamento das obrigações assumidas pelo sistema, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.

Mínimo Atuarial - parâmetro mínimo desejado para o retorno dos investimentos no segmento de em renda fixa, renda variável e imóveis. O Mínimo Atuarial é normalmente fixado como sendo a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com um indexador inflacionário, por exemplo, INPC/IBGE ou IGPM/FGV.

Nota Técnica Atuarial - documento elaborado pelo atuário contendo a formulação matemática utilizada nos cálculos e considerando as premissas atuariais, os regimes financeiros, os métodos de financiamento, bem como a descrição e o equacionamento técnico dos benefícios e garantias do plano de benefícios.

Novos entrados - os novos entrados são os participantes fictícios que são repostos na base de dados dos servidores ativos, sempre que esses servidores se aposentam. Neste trabalho, considera-se que sempre que um servidor se aposenta, entra um novo servidor ativo no cálculo, com as mesmas características, quando de sua admissão, daquele que se aposentou.

Parecer atuarial - documento elaborado pelo atuário considerando todos os fatores relevantes para os resultados da avaliação atuarial devendo constar o custo do plano avaliado, sua expectativa de evolução futura e as causas de superávit/déficit com indicação de possíveis soluções para equacionamento ou destinação e ocasionais mudanças de hipóteses ou métodos atuariais e suas justificativas

ANEXO II - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº 916/03)

PROVISÕES MATEMÁTICAS		
PROVISÕES MATEMÁTICAS – CONTABILIDADE – DATA-BASE: 31/12/2021		
Ativo		
Código da Conta	Plano de Contas	R\$
(APP)	(1) Ativo - Plano Previdenciário	1.997.256,15
1.1.2.1.1.71.00	Parcelamento de débitos previdenciários - Curto prazo	0,00
1.2.1.1.1.01.71	Parcelamento de débitos previdenciários - Longo prazo	0
	Total do Ativo	1.997.256,15
2.2.7.2.1.00.00 (2)+ (3)+(4)+(5)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	119.911.119,87
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(2) Provisões para Benefícios Concedidos	143.003.650,37
2.2.7.2.1.03.1	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	148.330.619,92
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Inativo	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária	-5.326.969,55
2.2.7.2.1.03.07	(-) Apos tes financeiros para cobertura do deficit atuarial	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(3) Provisões para Benefícios a Conceder	131.065.504,37
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	368.646.027,46
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente	-124.710.611,14
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo	-77.220.192,65
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária	-35.649.719,30
2.2.7.2.1.05.05	(-) Apos tes financeiros para cobertura do deficit atuarial	-154.158.034,87
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos	-154.158.034,87
2.2.7.2.1.07.00	(5) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00
Nota explicativa:		

Tabela 12: Valores a serem lançados no balancete contábil.

ANEXO III – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Neste anexo, procuramos mensurar a evolução da situação financeira do plano previdenciário de Palmeira dos Índios. Os regimes de previdência são sistemas dinâmicos fortemente influenciados por diversas variáveis. Dentre estas variáveis, algumas podem ser influenciadas ou até controladas por algum agente de maneira direta, porém outras não sofrem influência de nenhum agente específico sendo dependentes de parâmetros aleatórios.

Como requerido pelo Ministério da Previdência Social, o período de previsão dos gastos dos regimes próprios é de setenta e cinco anos o que pode ser considerado um horizonte temporal de longo prazo. Lembramos que qualquer tipo de prospecção relativa ao futuro é muito frágil, pois esta depende de premissas voláteis que normalmente sofrem grandes mudanças durante o tempo.

O fluxo financeiro do sistema previdenciário funciona da seguinte forma: anualmente, as contribuições normais e suplementar referentes ao ano são somadas ao saldo financeiro existente. Este valor constitui o ativo do plano, e deste é subtraído o valor total referente aos gastos previdenciários. No resultado é aplicado o fator referente à rentabilidade líquida.

Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo do exercício anterior
	(A)	(B)	(C) = (A-B)	(D) = (D+C)
2022	24.742.720,40	23.406.663,19	1.336.057,20	3.271.146,61
2023	25.230.330,68	22.717.230,63	2.513.100,04	5.555.830,99
2024	24.926.197,47	23.778.665,89	1.147.531,58	6.550.522,84
2025	27.320.050,17	24.805.479,67	2.514.570,50	8.628.765,07
2026	27.022.805,62	26.133.224,52	889.581,10	9.329.772,77
2027	26.514.485,23	27.620.591,65	-1.106.106,42	8.498.699,71
2028	26.164.180,85	28.413.029,02	-2.248.848,17	6.887.647,37
2029	25.835.698,84	29.262.641,18	-3.426.942,34	4.546.840,14
2030	25.464.882,88	29.996.382,30	-4.531.499,43	1.595.565,19
2031	28.086.885,05	30.453.172,01	-2.366.286,96	126.148,32
2032	27.683.329,07	31.275.739,32	-3.592.410,24	-2.000.881,86
2033	27.450.234,23	31.665.885,36	-4.215.651,13	-4.380.785,55
2034	27.108.561,50	32.360.592,74	-5.252.031,23	-7.207.796,41
2035	26.751.700,89	32.976.560,61	-6.224.859,72	-10.402.518,91
2036	29.384.480,61	33.901.257,23	-4.516.776,61	-12.612.758,38
2037	29.031.823,48	34.350.403,82	-5.318.580,33	-15.094.248,41
2038	28.587.455,33	34.716.871,92	-6.129.416,59	-17.820.980,67
2039	28.205.358,61	35.115.164,54	-6.909.805,93	-20.751.843,95
2040	27.660.917,39	35.208.882,45	-7.547.965,06	-23.804.391,98
2041	30.431.635,30	35.061.013,94	-4.629.378,64	-25.589.480,39
2042	29.919.336,21	35.248.248,89	-5.328.912,68	-27.548.708,42
2043	29.585.124,98	34.833.320,28	-5.248.195,30	-29.388.463,28
2044	29.122.213,41	34.600.126,39	-5.477.912,99	-31.219.400,92
2045	28.788.626,44	33.834.176,53	-5.045.550,09	-32.827.367,28
2046	8.183.352,79	33.006.372,54	-24.823.019,75	-40.370.090,06
2047	7.590.981,50	32.053.092,57	-24.462.111,07	-47.457.252,88
2048	6.929.300,20	31.012.680,97	-24.083.380,76	-54.110.045,98
2049	6.345.389,73	30.239.783,11	-23.894.393,38	-60.403.590,25
2050	5.813.476,46	29.226.886,70	-23.413.410,24	-66.283.399,97
2051	5.348.490,86	28.349.709,00	-23.001.218,14	-71.791.041,65
2052	4.931.509,23	27.279.893,74	-22.348.384,51	-76.893.401,32
2053	4.564.333,13	26.073.697,09	-21.509.363,95	-81.575.774,75
2054	4.223.964,93	24.672.930,94	-20.448.966,01	-85.820.162,14
2055	3.851.413,01	23.781.964,59	-19.930.551,58	-89.764.418,30
2056	3.539.927,86	22.577.397,38	-19.037.469,52	-93.356.598,42
2057	3.234.215,62	21.401.603,92	-18.167.388,30	-96.625.093,25

Rua Manoel Marques de Sousa, Centro Tavares-PB

E-mail: mateus.atuario@hotmail.com

Contato (83) 99622-4775

Facebook: Mateus Rodrigues

2058	2.237.436,43	20.037.975,77	-17.800.539,34	-99.678.597,77
2059	2.120.383,00	18.955.005,74	-16.834.622,74	-102.432.068,66
2060	1.975.345,23	17.656.410,12	-15.681.064,89	-104.877.530,73
2061	1.787.313,28	15.951.069,62	-14.163.756,34	-106.983.539,66
2062	1.667.687,98	14.888.389,98	-13.220.702,00	-108.857.838,59
2063	1.534.288,79	13.703.619,57	-12.169.330,78	-110.502.767,03
2064	1.381.910,73	12.324.342,90	-10.942.432,17	-111.913.027,69
2065	1.226.079,41	10.933.520,38	-9.707.440,97	-113.105.878,03
2066	1.072.385,00	9.562.025,06	-8.489.640,06	-114.100.524,26
2067	896.532,59	7.994.874,75	-7.098.342,16	-114.893.480,06
2068	743.797,18	6.641.466,39	-5.897.669,20	-115.521.640,81
2069	650.153,50	5.802.208,37	-5.152.054,88	-116.044.831,98
2070	509.199,48	4.553.424,76	-4.044.225,28	-116.436.393,87
2071	432.591,55	3.865.335,82	-3.432.744,27	-116.753.304,83
2072	367.085,68	3.284.630,01	-2.917.544,32	-117.010.107,08
2073	312.472,44	2.791.624,62	-2.479.152,18	-117.218.157,53
2074	283.518,75	2.534.816,44	-2.251.297,69	-117.398.306,37
2075	249.687,09	2.234.803,13	-1.985.116,05	-117.549.770,72
2076	189.021,14	1.697.279,27	-1.508.258,12	-117.659.496,50
2077	156.840,10	1.411.794,39	-1.254.954,29	-117.746.540,13
2078	117.008,00	1.058.561,42	-941.553,42	-117.808.805,06
2079	87.917,77	800.349,94	-712.432,17	-117.853.723,91
2080	51.748,78	479.454,74	-427.705,97	-117.879.437,59
2081	28.761,70	275.174,31	-246.412,60	-117.893.561,96
2082	18.864,26	178.164,73	-159.300,47	-117.902.267,73
2083	11.569,26	113.198,67	-101.629,41	-117.907.563,64
2084	11.532,26	112.442,49	-100.910,24	-117.912.577,87
2085	0,00	9.938,63	-9.938,63	-117.913.048,76
2086	0,00	9.470,81	-9.470,81	-117.913.476,65
2087	0,00	8.984,69	-8.984,69	-117.913.863,71
2088	0,00	0,00	0,00	-117.913.863,71
2089	0,00	0,00	0,00	-117.913.863,71
2090	0,00	0,00	0,00	-117.913.863,71
2091	0,00	0,00	0,00	-117.913.863,71
2092	0,00	0,00	0,00	-117.913.863,71
2093	0,00	0,00	0,00	-117.913.863,71
2094	0,00	0,00	0,00	-117.913.863,71
2095	0,00	0,00	0,00	-117.913.863,71
2096	0,00	0,00	0,00	-117.913.863,71

Nota Explicativa: As alíquotas que foram usadas para a apuração das projeções estão de acordo com a Legislação Atual. Os Fluxos atuários estão em conformidade com a Planilha base da Secretaria de Previdência, onde constam

todas as receitas previdenciárias e não somente as receitas provenientes de contribuições previdenciárias. Alíquota patronal e dos servidores usadas foram de 22,61% + 8,50% e 14,00% respectivamente.

Tabela 13: LRF art.4º, §2º, inciso IV, alínea a e LRF Art 53, § 1º, inciso II

Ressalta-se que, assim como os cálculos atuariais, as projeções apresentadas são extremamente sensíveis às hipóteses atuariais adotadas e às informações cadastrais disponíveis.

Analisando as receitas e despesas projetadas de 2022, conforme apresentamos abaixo:

16.1 Receitas e Despesas previstas.

Conforme apurada no estudo, tem-se o seguinte quadro de Receitas e Despesas projetadas:

Receita e Despesa Projetada x Executada			
Tipo	Projetada	Amostragem Aceitável	Variação Aceitável
Receita Previdenciária	24.742.720,40	28.454.128,46	15%
		21.031.312,34	
Despesas Previdenciária	23.406.663,19	25.747.329,51	10%
		21.065.996,88	

Tabela 14: Amostragem da Receita

Qualquer valor dentro da amostragem prevista é aceitável.

16.2 Análise Fiscal.

Para analisar o impacto da situação atuarial do RPPS no âmbito fiscal, utilizou-se o indicador de comprometimento COMP, conforme definido na Instrução Normativa SPREV 10/2018, que expõe o comprometimento da RCL com a reserva matemática.

$$COMP = \frac{RCL}{PM}$$

Tal indicador é de dimensão de risco fiscal, isto é, evidencia o grau de comprometimento da RCL com as PM, assim tem-se:

Comp - Comprometimento	
PM	274.069.154,74
RCL	222.612.752,20
0,81	

Tabela 15: Comprometimento Fiscal

O Comprometimento calculado foi de 0,81, em outras palavras, as proporções assumidas pelas obrigações previdenciárias do RPPS são de tal magnitude que superam em até uma vez o total da RCL do ente em todo exercício. Evidenciando assim, assunção de risco fiscal por parte do município.

Uma variante do indicador COMP é dada pelo indicador do déficit atuarial – IDA prevista pela Instrução Normativa 10/2018.

$$IDA = \frac{DCL + RESULTADO ATUARIAL DEFICITÁRIO}{RCL}$$

Onde:

DCL = Dívida Consolidada Liquida.

Esse índice incorpora à DCL o valor do resultado atuarial, com o propósito de considerar o déficit atuarial como uma obrigação com real impacto fiscal sobre o equilíbrio das finanças públicas, e consequentemente a capacidade de pagamento de seus compromissos. Assim, temos o seguinte IDA:

IDA	
RESULTADO ATUARIAL	-272.071.898,59
RCL	222.612.752,20
DCL	-54.113.512,40
0,98	

Tabela 16: Impacto do Déficit Atuarial

Conforme resolução do Senado nº 40/2001, art. 3º, inciso II, a DCL dos municípios não pode exceder a 1,2 o valor da RCL. Como a Tabela mostra o valor da IDA encontra-se abaixo do limite legal, o que por si se denota risco fiscal.

Cumpramos observar que de acordo com o fluxo de receitas e despesas, o pico referente ao déficit financeiro é de R\$ 24.823.019,75 em 2046, analisando quatro cenários distintos temos o quadro a seguir:

	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 4
	1%	2%	3%	4%
2046	285.485.715,92	365.219.815,70	466.101.667,42	593.449.162,67
	24.823.019,75	24.823.019,75	24.823.019,75	24.823.019,75
	8,70%	6,80%	5,33%	4,18%

Conforme apresentamos, na análise feita o município comprometerá no mínimo 4,18% da RCL apenas com aportes para cobertura da insuficiência financeira em 2046.

Apesar de apresentar-se em um horizonte temporal bastante longe, o Ente deve medir esforços para mitigar o impacto fiscal do RPPS nas contas públicas. Assim sendo, torna-se ainda mais evidente a necessidade de enquadrar a lei municipal conforme a avaliação atuarial.

Extrato Comprev

Relatório de Ajuste de Contas

Ano	Mês	Participante 1	Participante 2	CNPJ do RPPS	Saldo Estoque
Part. Saldo Estoque	a Receber	Valor Parcela Estoque	Valor Saldo Fluxo	Part. Saldo Fluxo	Acumulado
Part. Saldo Fluxo	Acumulado	Valor Compensação	Part. Valor Compensação	Valor Total	Receber
Bloqueado Competência Anterior	Valor Total Desbloqueado	Competência Anterior	Valor a		
receber Valor Bloqueado	Valor Total Rejeitado	Competência Anterior			
Participante Rejeitado	Competência Anterior				
2022	12	RGPS	PALMEIRA DOS INDIOS-02063	06.005.055/0001-70	
0	-	0	30.637,89	PALMEIRA DOS INDIOS	0
30.637,89		PALMEIRA DOS INDIOS	167.015,41	0	0
197.653,30		0	-		
2022	11	RGPS	PALMEIRA DOS INDIOS-02063	06.005.055/0001-70	
0	-	0	30.980,14	PALMEIRA DOS INDIOS	37.430,74
PALMEIRA DOS INDIOS		68.410,88	PALMEIRA DOS INDIOS	98.604,53	
0	0	167.015,41	0	-	
2022	10	RGPS	PALMEIRA DOS INDIOS-02063	06.005.055/0001-70	
0	-	0	60.591,28	PALMEIRA DOS INDIOS	0
60.591,28		PALMEIRA DOS INDIOS	38.013,25	0	0
98.604,53		0	-		
2022	9	RGPS	PALMEIRA DOS INDIOS-02063	06.005.055/0001-70	
0	-	0	30.295,64	PALMEIRA DOS INDIOS	7.717,61
PALMEIRA DOS INDIOS		38.013,25	PALMEIRA DOS INDIOS	0	0
0	38.013,25	0	-		
2022	8	RGPS	PALMEIRA DOS INDIOS-02063	06.005.055/0001-70	
0	-	0	29.735,07	PALMEIRA DOS INDIOS	0
29.735,07		PALMEIRA DOS INDIOS	0	0	29.735,07
0	-				0
2022	7	RGPS	PALMEIRA DOS INDIOS-02063	06.005.055/0001-70	
0	-	0	30.333,46	PALMEIRA DOS INDIOS	64.534,18
PALMEIRA DOS INDIOS		94.867,64	PALMEIRA DOS INDIOS	0	0
94.867,64		0	-		
2022	6	RGPS	PALMEIRA DOS INDIOS-02063	06.005.055/0001-70	
0	-	0	29.691,79	PALMEIRA DOS INDIOS	0
29.691,79		PALMEIRA DOS INDIOS	0	0	29.691,79
0	-				0
2022	5	RGPS	PALMEIRA DOS INDIOS-02063	06.005.055/0001-70	
0	-	0	29.165,77	PALMEIRA DOS INDIOS	0
29.165,77		PALMEIRA DOS INDIOS	0	0	29.165,77
0	-				0
2022	4	RGPS	PALMEIRA DOS INDIOS-02063	06.005.055/0001-70	
0	-	0	30.124,13	PALMEIRA DOS INDIOS	0
30.124,13		PALMEIRA DOS INDIOS	0	0	30.124,13
0	-				0
2022	3	RGPS	PALMEIRA DOS INDIOS-02063	06.005.055/0001-70	
0	-	0	30.124,13	PALMEIRA DOS INDIOS	0
30.124,13		PALMEIRA DOS INDIOS	0	1.288.456,86	1.318.580,99
0	0	-			
2022	2	RGPS	PALMEIRA DOS INDIOS-02063	06.005.055/0001-70	
0	-	0	30.124,13	PALMEIRA DOS INDIOS	0
30.124,13		PALMEIRA DOS INDIOS	1.258.332,73	0	0
1.288.456,86		0	-		
2022	1	RGPS	PALMEIRA DOS INDIOS-02063	06.005.055/0001-70	
0	-	0	30.124,13	PALMEIRA DOS INDIOS	0
30.124,13		PALMEIRA DOS INDIOS	1.228.208,60	0	0
1.258.332,73		0	-		



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

1. ENTE			
Nome:	Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios / AL	CNPJ:	12.356.879/0001-98
Endereço:	PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, N° 34	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	57605-010
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	xxxxx@xxxxxx.com
2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE			
Nome:	James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com	Data Início de Gestão:	
3. UNIDADE GESTORA			
Nome:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	CNPJ:	06.005.055/0001-70
Endereço:	PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA - HOTEL SÃO BERNARDO-SALA 05 E 14.	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	57605-010
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	xxxxx@xxxxxx.com
4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA			
Nome:	Felipe Boia Rocha de Araujo	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Cargo:	Presidente	Complemento do Cargo:	
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	xxxxx@xxxxxx.com
5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO			
Nome:	Felipe Boia Rocha de Araujo	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	xxxxx@xxxxxx.com
Data de envio:	18/09/2014	Data Início de Gestão:	



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament	Sim	Número do acordo:	01551/2013		
ACORDO		Rubrica		Data de Consolidação do	Número do Acordo
		Contribuição Patronal		13/05/2010	
		Contribuição Patronal		30/07/2009	
		Contribuição Patronal (240 meses)		30/07/2009	
		Contribuição Patronal (240 meses)		11/09/2008	
Titulo	Reparcelamento de 13/05/10, 30/07/09 e 30/07/10	Valor consolidado:	4.783.870,91	Data de consolidação do termo:	28/06/2013
Rubrica:	Contribuição Patronal (240 meses)	Valor da parcela	19.932,80	Data de assinatura do Termo:	01/07/2013
Lei autorizativa do	Lei Municipal 1.959/2013			Data de vencimento da 1ª	31/07/2013
Competência:	Inicial: 12/2003 Final: 02/2010	Quantidade de	240	Critério de atualização:	Lei específica: IPCA + 6%

Critérios de atualização para consolidação do

Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simples	Multa:	
--------	------	----------------	---------	----------------	---------	--------	--

Critérios de atualização das parcelas

Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simples
--------	------	----------------	---------	----------------	---------

Critérios de atualização das parcelas

Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simples	Multa:	2,00 %
--------	------	----------------	---------	----------------	---------	--------	--------

Saldo Devedor em 8.488.007,42

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX
RG: XXXXXX

Nome: José Hélio Alves Souza
Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: técnico
E- xxxxx@xxxxxx.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX
RG: XXXXXX

Nome: Adrailton Bernardo Silvo Silva
Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: tecnico em contabilidade
E- xxxxx@xxxxxx.com



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
007	31/01/2014		2,94	586,02	3,50	718,16	21.236,98	31/01/2014	21.236,98
008	28/02/2014		3,51	699,64	4,00	825,30	21.457,74	28/02/2014	21.457,74
009	31/03/2014		4,22	841,16	4,50	934,83	21.708,79	28/03/2014	21.708,79
010	30/04/2014		5,18	1.032,52	5,00	1.048,27	22.013,59	30/04/2014	22.013,69
011	31/05/2014		5,89	1.174,04	5,50	1.160,88	22.267,72	30/05/2014	22.267,72
012	30/06/2014		6,38	1.271,71	6,00	1.272,27	22.476,78	30/06/2014	22.476,78
013	31/07/2014		6,80	1.355,43	6,50	1.383,73	22.671,96	10/07/2014	22.671,96
014	31/08/2014		6,81	1.357,42	7,00	1.490,32	22.780,54	08/08/2014	22.780,54
015	30/09/2014		7,08	1.411,24	7,50	1.600,80	22.944,84	10/09/2014	22.944,84
016	31/10/2014	0,42	7,69	1.532,83	8,00	1.717,25	23.182,88	10/10/2014	23.051,56
017	30/11/2014	0,51	8,14	1.622,53	8,50	1.832,20	23.387,53	10/11/2014	23.290,21
018	31/12/2014	0,78	8,69	1.732,16	9,00	1.949,85	23.614,81	10/12/2014	23.495,31
019	31/01/2015	1,24	9,54	1.901,59	9,50	2.074,27	23.908,66	10/01/2015	23.723,13
020	28/02/2015	1,22	10,90	2.172,68	10,00	2.210,55	24.316,03	10/02/2015	24.017,83
021	31/03/2015	1,32	12,25	2.441,77	10,50	2.349,33	24.723,90	10/03/2015	24.426,56
022	30/04/2015	0,71	13,73	2.736,77	11,00	2.493,65	25.163,22	10/04/2015	24.835,77
023	31/05/2015	0,74	14,54	2.898,23	11,50	2.625,57	25.456,60	10/05/2015	25.276,57
024	30/06/2015	0,79	15,39	3.067,66	12,00	2.760,06	25.760,52	09/06/2015	25.570,75
025	31/07/2015	0,62	16,30	3.249,05	12,50	2.897,73	26.079,58	10/07/2015	25.875,52
026	31/08/2015	0,22	17,02	3.392,56	13,00	3.032,30	26.357,66	10/08/2015	26.195,49
027	30/09/2015	0,54	17,28	3.444,39	13,50	3.155,92	26.533,11	10/09/2015	26.474,28



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
028	31/10/2015	0,82	17,91	3.569,96	14,00	3.290,39	26.793,15	09/10/2015	26.650,00
029	30/11/2015	1,01	18,88	3.763,31	14,50	3.435,94	27.132,05	10/11/2015	26.910,66
030	31/12/2015	0,96	20,08	4.002,51	15,00	3.590,30	27.525,61	10/12/2015	27.250,53
031	31/01/2016	1,27	21,23	4.231,73	15,50	3.745,50	27.910,03	10/01/2016	27.645,28
032	29/02/2016	0,90	22,77	4.538,70	16,00	3.915,44	28.386,94	12/02/2016	28.030,85
033	31/03/2016	0,43	23,88	4.759,95	16,50	4.074,30	28.767,05	10/03/2016	28.587,94
034	30/04/2016	0,61	24,41	4.865,60	17,00	4.215,73	29.014,13	10/04/2016	28.890,52
035	31/05/2016	0,78	25,17	5.017,09	17,50	4.366,23	29.316,12	10/05/2016	29.138,12
036	30/06/2016	0,35	26,14	5.210,43	18,00	4.525,78	29.669,01	10/06/2016	29.440,87
037	31/07/2016	0,52	26,59	5.300,13	18,50	4.668,09	29.901,02	08/07/2016	29.794,73
038	31/08/2016	0,44	27,24	5.429,69	19,00	4.818,87	30.181,36	10/08/2016	30.027,19
039	30/09/2016	0,08	27,80	5.541,32	19,50	4.967,45	30.441,57	10/09/2016	30.308,18
040	31/10/2016	0,26	27,91	5.563,24	20,00	5.099,21	30.595,25	10/10/2016	30.568,94
041	30/11/2016	0,18	28,24	5.629,02	20,50	5.240,17	30.801,99	10/11/2016	30.722,73
042	31/12/2016	0,30	28,47	5.674,87	21,00	5.377,61	30.985,28	12/12/2016	30.929,80
043	31/01/2017		28,86	5.752,61	21,50	5.522,36	31.207,77	20/01/2017	31.207,77
044	28/02/2017	0,33	29,34	5.848,28	22,00	5.671,84	31.452,92	10/02/2017	31.336,20
045	31/03/2017		29,77	5.933,99	22,50	5.820,03	31.686,82	10/03/2017	31.686,82
046	30/04/2017		30,10	5.999,77	23,00	5.964,49	31.897,06	10/04/2017	31.897,06
047	31/05/2017		30,28	6.035,65	23,50	6.102,59	32.071,04	10/05/2017	32.071,04
048	30/06/2017	-0,23	30,68	6.115,38	24,00	6.251,56	32.299,74	09/06/2017	32.200,88
049	31/07/2017		30,38	6.055,58	24,50	6.367,15	32.355,53	10/07/2017	32.429,98



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
050	31/08/2017	0,19	30,69	6.117,38	25,00	6.512,55	32.562,73	03/08/2017	32.485,48
051	30/09/2017	0,16	30,94	6.167,21	25,50	6.655,50	32.755,51	10/09/2017	32.692,98
052	31/10/2017	0,42	31,15	6.209,07	26,00	6.796,89	32.938,76	10/10/2017	32.886,01
053	30/11/2017	0,28	31,70	6.318,70	26,50	6.956,65	33.208,15	10/11/2017	33.069,47
054	31/12/2017	0,44	32,07	6.392,45	27,00	7.107,82	33.433,07	10/12/2017	33.200,17
055	31/01/2018	0,29	32,65	6.508,06	27,50	7.271,24	33.712,10	10/01/2018	33.564,69
056	28/02/2018	0,32	33,04	6.585,80	28,00	7.425,21	33.943,81	09/02/2018	33.696,32
057	31/03/2018	0,09	33,46	6.669,51	28,50	7.581,66	34.183,97	09/03/2018	34.076,40
058	30/04/2018	0,22	33,58	6.693,43	29,00	7.721,61	34.347,84	10/04/2018	34.316,98
059	31/05/2018	0,40	33,88	6.753,23	29,50	7.872,38	34.558,41	10/05/2018	34.480,97
060	30/06/2018	1,26	34,41	6.858,88	30,00	8.037,50	34.829,18	08/06/2018	34.691,84
061	31/07/2018	0,33	36,11	7.197,73	30,50	8.274,81	35.405,34	10/07/2018	34.963,14
062	31/08/2018	-0,09	36,56	7.287,43	31,00	8.438,27	35.658,50	10/08/2018	35.540,99
063	30/09/2018	0,48	36,43	7.261,52	31,50	8.566,21	35.760,53	10/10/2018	35.794,60
064	31/10/2018	0,45	37,09	7.393,08	32,00	8.744,28	36.070,16	09/11/2018	35.896,50
065	30/11/2018	-0,21	37,70	7.514,67	32,50	8.920,43	36.367,90	09/11/2018	36.206,79
066	31/12/2018		37,42	7.458,85	33,00	9.039,24	36.430,89	10/12/2018	36.505,14
067	31/01/2019	0,32	37,62	7.498,72	33,50	9.189,56	36.621,08	14/01/2019	36.567,85
068	28/02/2019	0,43	38,06	7.586,42	34,00	9.356,53	36.875,75	08/02/2019	36.704,81
069	31/03/2019	0,75	38,66	7.706,02	34,50	9.535,39	37.174,21	08/03/2019	37.013,35
070	30/04/2019	0,57	39,70	7.913,32	35,00	9.746,14	37.592,26	10/05/2019	38.720,03
TOTALS:				300.851,69		316.314,14	1.892.865,03		1.886.592,62



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios / AL
Endereço: PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, N° 34
Bairro: CENTRO
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX **Fax:**
CNPJ: 12.356.879/0001-98
Complemento:
CEP: 57605-010
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro
Cargo: Prefeito
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Complemento do Cargo:
Data Início de Gestão:

3. UNIDADE GESTORA

Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Endereço: PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA - HOTEL SÃO BERNARDO-SALA 05 E 14.
Bairro: CENTRO
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX **Fax:**
CNPJ: 06.005.055/0001-70
Complemento:
CEP: 57605-010
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: Fellipe Boia Rocha de Araujo
Cargo: Presidente
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX **Fax:**
Complemento do Cargo:
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com
Data Início de Gestão:

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: Fellipe Boia Rocha de Araujo
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX **Fax:**
Data de envio: 17/09/2013
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não **Número do acordo:** 02080/2013 **Data de consolidação do termo:** 17/09/2013
Título Parcelamento PAP 146/2011 - termo 1.551/2013 **Valor consolidado:** 1.639,718,32 **Data de assinatura do Termo:** 17/09/2013
Rubrica: Contribuição Patronal (240 meses) **Valor da parcela** 6.832,16 **Data de vencimento da 1ª** 30/09/2013
Lei autorizativa do Lei Municipal 1.953/2013 **Quantidade de** 240 **Critério de atualização:** Lei específica: IPCA + 6%
Competência: Inicial: 01/2008 Final: 08/2010

Critérios de atualização para consolidação do

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,55 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:**

Saldo Devedor em 2.869,165,79

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX
RG: XXXXXX

Nome: José Hélio Alves Souza
Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: técnico
E- xxxxx@xxxxxx.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX
RG: XXXXXX

Nome: Felipe Vilela Aguiar Ribeiro
Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: advogado
E- xxxxx@xxxxxx.com



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
005	30/01/2014	0,55	2,40	163,97	2,00	139,92	7.136,05	31/01/2014	7.175,34
006	28/02/2014		2,96	202,23	2,50	175,86	7.210,25	28/02/2014	7.260,26
007	30/03/2014		3,67	250,74	3,00	212,49	7.295,39	28/03/2014	7.463,02
008	30/04/2014		4,63	316,33	3,50	250,20	7.398,69	30/04/2014	7.502,34
009	30/05/2014		5,33	364,15	4,00	287,85	7.484,16	30/05/2014	7.484,16
010	30/06/2014		5,81	396,95	4,50	325,31	7.554,42	30/06/2014	7.554,42
011	30/07/2014		6,24	426,33	5,00	362,92	7.621,41	10/07/2014	7.621,41
012	30/08/2014		6,25	427,01	5,50	399,25	7.658,42	08/08/2014	7.658,42
013	30/09/2014		6,51	444,77	6,00	436,62	7.713,55	10/09/2014	7.713,55
014	30/10/2014		7,12	486,45	6,50	475,71	7.794,32	10/10/2014	15.499,86
015	30/11/2014	0,51	7,57	517,19	7,00	514,45	7.863,80	10/11/2014	7.830,91
016	30/12/2014	0,78	8,12	554,77	7,50	554,02	7.940,95	10/12/2014	7.900,55
017	30/01/2015	1,24	8,96	612,16	8,00	595,55	8.039,87	10/01/2015	7.977,88
018	28/02/2015	1,22	10,31	704,40	8,50	640,61	8.177,17	10/02/2015	8.077,09
019	30/03/2015	1,32	11,66	796,63	9,00	686,59	8.315,38	10/03/2015	8.214,85
020	30/04/2015	0,71	13,13	897,06	9,50	734,28	8.463,50	10/04/2015	8.353,53
021	30/05/2015	0,74	13,94	952,40	10,00	778,46	8.563,02	10/05/2015	8.502,14
022	30/06/2015	0,79	14,78	1.009,79	10,50	823,40	8.665,35	09/06/2015	8.601,94
023	30/07/2015	0,62	15,69	1.071,97	11,00	869,45	8.773,58	10/07/2015	8.704,56
024	30/08/2015	0,22	16,40	1.120,47	11,50	914,55	8.867,18	10/08/2015	8.813,10
025	30/09/2015	0,54	16,66	1.138,24	12,00	956,45	8.926,85	10/09/2015	8.906,95



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
026	30/10/2015	0,82	17,29	1.181,28	12,50	1.001,68	9.015,12	09/10/2015	8.966,70
027	30/11/2015	1,01	18,25	1.246,87	13,00	1.050,27	9.129,30	10/11/2015	9.055,19
028	30/12/2015	0,96	19,45	1.328,86	13,50	1.101,74	9.262,76	10/12/2015	9.169,70
029	30/01/2016	1,27	20,59	1.406,74	14,00	1.153,45	9.392,35	10/01/2016	9.309,56
030	29/02/2016	0,90	22,12	1.511,27	14,50	1.209,80	9.553,23	12/02/2016	9.433,54
031	30/03/2016	0,43	23,22	1.586,43	15,00	1.262,79	9.681,38	10/03/2016	9.598,30
032	30/04/2016	0,61	23,75	1.622,64	15,50	1.310,49	9.765,29	10/04/2016	9.723,47
033	30/05/2016	0,78	24,51	1.674,56	16,00	1.361,08	9.867,80	10/05/2016	9.807,57
034	30/06/2016	0,35	25,48	1.740,83	16,50	1.414,54	9.987,53	10/06/2016	9.910,33
035	30/07/2016	0,52	25,92	1.770,90	17,00	1.462,52	10.065,58	08/07/2016	10.030,40
036	30/08/2016	0,44	26,57	1.815,30	17,50	1.513,31	10.160,77	10/08/2016	10.108,60
037	30/09/2016	0,08	27,13	1.853,57	18,00	1.563,43	10.249,16	10/09/2016	10.204,00
038	30/10/2016	0,26	27,23	1.860,40	18,50	1.608,12	10.300,68	10/10/2016	10.292,59
039	30/11/2016	0,18	27,56	1.882,94	19,00	1.655,87	10.370,97	10/11/2016	10.344,15
040	30/12/2016	0,30	27,79	1.898,66	19,50	1.702,51	10.433,33	12/12/2016	10.414,54
041	30/01/2017		28,17	1.924,62	20,00	1.751,36	10.508,14	20/01/2017	10.508,14
042	28/02/2017	0,33	28,66	1.958,10	20,50	1.802,00	10.592,26	10/02/2017	10.551,92
043	30/03/2017		29,09	1.987,48	21,00	1.852,12	10.671,76	10/03/2017	10.671,76
044	30/04/2017		29,41	2.009,34	21,50	1.900,92	10.742,42	10/04/2017	10.742,42
045	30/05/2017		29,59	2.021,64	22,00	1.947,84	10.801,64	10/05/2017	10.801,64
046	30/06/2017	-0,23	29,99	2.048,96	22,50	1.998,25	10.879,37	09/06/2017	10.845,91
047	30/07/2017		29,69	2.028,47	23,00	2.037,94	10.898,57	10/07/2017	10.923,78



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios / AL
Endereço: PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, N° 34
Bairro: CENTRO
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX
Fax:
CNPJ: 12.356.879/0001-98
Complemento:
CEP: 57605-010
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro
Cargo: Prefeito
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Complemento do Cargo:
Data Início de Gestão:

3. UNIDADE GESTORA

Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Endereço: PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA - HOTEL SÃO BERNARDO-SALA 05 E 14.
Bairro: CENTRO
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX
Fax:
CNPJ: 06.005.055/0001-70
Complemento:
CEP: 57605-010
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: Fellipe Boia Rocha de Araujo
Cargo: Presidente
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX
Fax:
Complemento do Cargo:
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com
Data Início de Gestão:

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: Fellipe Boia Rocha de Araujo
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX
Fax:
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com
Data de envio: 21/09/2014



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não **Número do acordo:** 00255/2014 **Data de consolidação do termo:** 20/03/2014
Título NAF 0093/2014 - Contribuição Patronal - salário maternidade e auxílio- **Valor consolidado:** 5.663.610,27 **Data de assinatura do Termo:** 20/03/2014
Rubrica: Contribuição Patronal (240 meses) **Valor da parcela** 23.598,38 **Data de vencimento da 1ª** 10/04/2014
Lei autorizativa do Lei 1.959/2013 **Quantidade de** 240 **Critério de atualização:**
Competência: Inicial: 09/2010 Final: 10/2012

—Critérios de atualização para consolidação do

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:**

—Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,05 am **Tipo de juros:** Simples

—Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 0,01 %

Saldo Devedor em 6.777.231,90

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RG: XXXXXX

Nome: Felipe Vilela Aguiar Ribeiro

Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: Advogado

E- xxxxx@xxxxxx.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RG: XXXXXX

Nome: José Hélio Alves Souza

Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: Técnico

E- xxxxx@xxxxxx.com



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	10/04/2014		0,00	0,00	0,00	0,00	23.598,38	10/04/2014	24.746,20
002	10/05/2014		1,60	377,57	0,10	23,98	23.999,93	09/05/2014	24.877,85
003	10/06/2014		2,06	486,13	0,15	36,13	24.120,64	10/06/2014	24.767,85
004	10/07/2014		2,47	582,88	0,20	48,36	24.229,62	10/07/2014	24.229,62
005	10/08/2014		2,48	585,24	0,25	60,46	24.244,08	08/08/2014	24.244,08
006	10/09/2014		2,74	646,60	0,30	72,73	24.317,71	10/09/2014	24.317,71
007	10/10/2014	0,42	3,32	783,47	0,35	85,34	24.467,19	10/10/2014	24.329,84
008	10/11/2014	0,51	3,76	887,30	0,40	97,94	24.583,62	10/11/2014	24.479,38
009	10/12/2014	0,78	4,29	1.012,37	0,45	110,75	24.721,50	10/12/2014	24.595,87
010	10/01/2015	1,24	5,10	1.203,52	0,50	124,01	24.925,91	10/01/2015	24.733,80
011	10/02/2015	1,22	6,40	1.510,30	0,55	138,10	25.246,78	10/02/2015	24.938,31
012	10/03/2015	1,32	7,70	1.817,08	0,60	152,49	25.567,95	10/03/2015	25.259,33
013	10/04/2015	0,71	9,12	2.152,17	0,65	167,38	25.917,93	10/04/2015	25.580,66
014	10/05/2015	0,74	9,90	2.336,24	0,70	181,54	26.116,16	10/05/2015	25.930,80
015	10/06/2015	0,79	10,71	2.527,39	0,75	195,94	26.321,71	09/06/2015	26.129,13
016	10/07/2015	0,62	11,59	2.735,05	0,80	210,67	26.544,10	10/07/2015	26.334,78
017	10/08/2015	0,22	12,28	2.897,88	0,85	225,22	26.721,48	10/08/2015	26.557,26
018	10/09/2015	0,54	12,52	2.954,52	0,90	238,98	26.791,88	10/09/2015	26.734,73
019	10/10/2015	0,82	13,13	3.098,47	0,95	253,62	26.950,47	09/10/2015	26.805,15
020	10/11/2015	1,01	14,06	3.317,93	1,00	269,16	27.185,47	10/11/2015	26.963,82
021	10/12/2015	0,96	15,21	3.589,31	1,05	285,47	27.473,16	10/12/2015	27.198,93



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
022	10/01/2016	1,27	16,32	3.851,26	1,10	301,95	27.751,59	10/01/2016	27.486,75
023	10/02/2016	0,90	17,80	4.200,51	1,15	319,69	28.118,58	12/02/2016	27.765,31
024	10/03/2016	0,43	18,86	4.450,65	1,20	336,59	28.385,62	10/03/2016	28.177,48
025	10/04/2016	0,61	19,37	4.571,01	1,25	352,12	28.521,51	10/04/2016	28.399,64
026	10/05/2016	0,78	20,09	4.740,91	1,30	368,41	28.707,70	10/05/2016	28.535,59
027	10/06/2016	0,35	21,03	4.962,74	1,35	385,58	28.946,70	10/06/2016	28.721,87
028	10/07/2016	0,52	21,46	5.064,21	1,40	401,28	29.063,87	08/07/2016	28.960,98
029	10/08/2016	0,44	22,09	5.212,88	1,45	417,76	29.229,02	10/08/2016	29.078,20
030	10/09/2016	0,08	22,62	5.337,95	1,50	434,04	29.370,37	10/09/2016	29.243,43
031	10/10/2016	0,26	22,72	5.361,55	1,55	448,88	29.408,81	10/10/2016	29.384,84
032	10/11/2016	0,18	23,04	5.437,07	1,60	464,57	29.500,02	10/11/2016	29.423,29
033	10/12/2016	0,30	23,26	5.488,98	1,65	479,94	29.567,30	12/12/2016	29.514,53
034	10/01/2017	0,38	23,63	5.576,30	1,70	495,97	29.670,65	20/01/2017	29.821,97
035	10/02/2017	0,33	24,10	5.687,21	1,75	512,50	29.798,09	10/02/2017	29.885,24
036	10/03/2017		24,51	5.783,96	1,80	528,88	29.911,22	10/03/2017	29.911,22
037	10/04/2017		24,82	5.857,12	1,85	544,93	30.000,43	10/04/2017	30.300,43
038	10/05/2017		25,00	5.899,60	1,90	560,46	30.058,44	10/05/2017	30.058,44
039	10/06/2017	-0,23	25,39	5.991,63	1,95	577,01	30.167,02	09/06/2017	30.073,19
040	10/07/2017		25,10	5.923,19	2,00	590,43	30.112,00	10/07/2017	30.181,81
041	10/08/2017	0,19	25,40	5.993,99	2,05	606,64	30.199,01	10/08/2017	30.126,76
042	10/09/2017	0,16	25,64	6.050,62	2,10	622,63	30.271,63	10/09/2017	30.213,81
043	10/10/2017	0,42	25,84	6.097,82	2,15	638,47	30.334,67	10/10/2017	30.286,45



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
044	10/11/2017	0,28	26,36	6.220,53	2,20	656,02	30.474,93	10/11/2017	30.349,52
045	10/12/2017	0,44	26,72	6.305,49	2,25	672,84	30.576,71	10/12/2017	30.364,36
046	10/01/2018	0,29	27,28	6.437,64	2,30	690,83	30.726,85	10/01/2018	30.591,66
047	10/02/2018	0,32	27,65	6.524,95	2,35	707,90	30.831,23	09/02/2018	30.606,61
048	10/03/2018	0,09	28,05	6.619,35	2,40	725,23	30.942,96	09/03/2018	30.846,29
049	10/04/2018	0,22	28,17	6.647,66	2,45	741,03	30.987,07	10/04/2018	30.958,06
050	10/05/2018	0,40	28,45	6.713,74	2,50	757,80	31.069,92	10/05/2018	31.002,19
051	10/06/2018	1,26	28,96	6.834,09	2,55	776,03	31.208,50	08/06/2018	31.085,08
052	10/07/2018	0,33	30,59	7.218,74	2,60	801,25	31.618,37	10/07/2018	31.223,71
053	10/08/2018	-0,09	31,02	7.320,22	2,65	819,34	31.737,94	10/08/2018	31.633,77
054	10/09/2018	0,48	30,90	7.291,90	2,70	834,04	31.724,32	10/10/2018	31.753,40
055	10/10/2018	0,45	31,53	7.440,57	2,75	853,57	31.892,52	09/11/2018	31.739,76
056	10/11/2018	-0,21	32,12	7.579,80	2,80	872,99	32.051,17	09/11/2018	31.908,04
057	10/12/2018		31,85	7.516,08	2,85	886,76	32.001,22	10/12/2018	32.066,76
058	10/01/2019	0,32	32,04	7.560,92	2,90	903,62	32.062,92	14/01/2019	32.180,06
059	10/02/2019	0,43	32,47	7.662,39	2,95	922,19	32.182,96	08/02/2019	32.032,34
060	10/03/2019		33,04	7.796,90	3,00	941,86	32.337,14	08/03/2019	32.362,80
061	10/04/2019	0,57	34,03	8.030,53	3,05	964,68	32.593,59	10/05/2019	32.922,79
TOTAIS:						27.894,98	1.748.160,24		1.744.733,53



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
023	10/02/2016	28.118,58	12/02/2016	36,59	129,26	37,50	180,95	0,04	28.428,83	27.765,31
033	10/12/2016	29.567,30	12/12/2016	30,53	16,11	32,50	22,39	0,01	29.605,81	29.514,53
034	10/01/2017	29.670,65	20/01/2017	30,14	45,61	0,50	0,98	0,02	29.717,26	29.821,97
054	10/09/2018	31.724,32	10/10/2018	22,91	6,66	1,00	0,36	0,00	31.731,34	31.753,40
055	10/10/2018	31.892,52	09/11/2018	22,33	34,11	21,50	40,18	0,02	31.966,83	31.739,76
058	10/01/2019	32.062,92	14/01/2019	21,85	25,60	0,50	0,71	0,01	32.089,24	32.180,06
061	10/04/2019	32.593,59	10/05/2019	20,04	65,97	1,00	3,95	0,03	32.663,54	32.922,79
TOTAIS:		215.629,88			323,32		249,52	0,13	216.202,85	215.697,82



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
062	10/05/2019	0,13	34,80	8.212,24	3,10	986,13	32.796,75
063	10/06/2019	0,01	34,97	8.252,35	3,15	1.003,30	32.854,03
064	10/07/2019	0,19	34,99	8.257,07	3,20	1.019,37	32.874,82
065	10/08/2019	0,11	35,24	8.316,07	3,25	1.037,22	32.951,67
066	10/09/2019	-0,04	35,39	8.351,47	3,30	1.054,35	33.004,20
067	10/10/2019	0,10	35,34	8.339,67	3,35	1.069,92	33.007,97
068	10/11/2019	0,51	35,47	8.370,35	3,40	1.086,94	33.055,67
069	10/12/2019	1,15	36,16	8.533,17	3,45	1.108,54	33.240,09
070	10/01/2020	0,21	37,73	8.903,67	3,50	1.137,57	33.639,62
071	10/02/2020	0,25	38,02	8.972,10	3,55	1.156,25	33.726,73
072	10/03/2020	0,07	38,36	9.052,34	3,60	1.175,43	33.826,15
073	10/04/2020	-0,31	38,46	9.075,94	3,65	1.192,61	33.866,93
074	10/05/2020	-0,38	38,03	8.974,46	3,70	1.205,20	33.778,04
075	10/06/2020	0,26	37,51	8.851,75	3,75	1.216,88	33.667,01
076	10/07/2020	0,36	37,86	8.934,35	3,80	1.236,24	33.768,97
077	10/08/2020	0,24	38,36	9.052,34	3,85	1.257,05	33.907,77
078	10/09/2020	0,64	38,69	9.130,21	3,90	1.276,42	34.005,01
079	10/10/2020	0,86	39,58	9.340,24	3,95	1.301,08	34.239,70
080	10/11/2020	0,89	40,78	9.623,42	4,00	1.328,87	34.550,67
081	10/12/2020	1,35	42,03	9.918,40	4,05	1.357,43	34.874,21
082	10/01/2021	0,25	43,95	10.371,49	4,10	1.392,76	35.362,63



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
083	10/02/2021	0,86	44,31	10.456,44	4,15	1.413,28	35.468,10
084	10/03/2021	0,93	45,55	10.749,06	4,20	1.442,59	35.790,03
085	10/04/2021	0,31	46,91	11.070,00	4,25	1.473,41	36.141,79
086	10/05/2021	0,83	47,36	11.176,19	4,30	1.495,31	36.269,88
087	10/06/2021	0,53	48,58	11.464,09	4,35	1.525,22	36.587,69
088	10/07/2021	0,96	49,37	11.650,52	4,40	1.550,95	36.799,85
089	10/08/2021	0,87	50,81	11.990,34	4,45	1.583,70	37.172,42
090	10/09/2021	1,16	52,12	12.299,48	4,50	1.615,40	37.513,26
091	10/10/2021	1,25	53,88	12.714,81	4,55	1.652,25	37.965,44
092	10/11/2021	0,95	55,81	13.170,26	4,60	1.691,36	38.460,00
093	10/12/2021	0,73	57,29	13.519,51	4,65	1.725,98	38.843,87
094	10/01/2022	0,54	58,43	13.788,53	4,70	1.757,18	39.144,09
095	10/02/2022	1,01	59,29	13.991,48	4,75	1.785,52	39.375,38
096	10/03/2022	1,62	60,90	14.371,41	4,80	1.822,55	39.792,34
097	10/04/2022		63,50	14.984,97	4,85	1.871,29	40.454,64
098	10/05/2022		63,50	14.984,97	4,90	1.890,58	40.473,93
TOTALS:				389.215,16		50.896,13	1.313.251,35



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios / AL
Endereço: PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, N° 34
Bairro: CENTRO
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX **Fax:**
CNPJ: 12.356.879/0001-98
Complemento:
CEP: 57605-010
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro
Cargo: Prefeito
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Complemento do Cargo:
Data Início de Gestão:

3. UNIDADE GESTORA

Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Endereço: PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA - HOTEL SÃO BERNARDO-SALA 05 E 14.
Bairro: CENTRO
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX **Fax:**
CNPJ: 06.005.055/0001-70
Complemento:
CEP: 57605-010
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: Fellipe Boia Rocha de Araujo
Cargo: Presidente
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX **Fax:**
Complemento do Cargo:
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com
Data Início de Gestão:

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: Fellipe Boia Rocha de Araujo
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX **Fax:**
Data de envio: 21/09/2014
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não **Número do acordo:** 00796/2014 **Data de consolidação do termo:** 17/09/2014
Título NAF 0093 - patronal, auxílio-doença, salário-maternidade - convencional **Valor consolidado:** 735.375,56 **Data de assinatura do Termo:** 17/09/2014
Rubrica: Contribuição Patronal **Valor da parcela** 12.256,26 **Data de vencimento da 1ª** 31/10/2014
Lei autorizativa do Lei municipal nº 1.959/2013 **Quantidade de** 60 **Critério de atualização:** Lei específica: Lei Municipal N 1.959/2013
Competência: Inicial: 11/2012 Final: 04/2014

Critérios de atualização para consolidação do

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 2,00 %

Saldo Devedor em 40.947,94

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RG: XXXXXX

Nome: José Hélio Alves Souza

Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: tecnico

E- xxxxx@xxxxxx.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RG: XXXXXX

Nome: Adrailton Bernardoda Silva

Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: tecnico em contabilidade

E- xxxxx@xxxxxx.com



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	31/10/2014		0,00	0,00	0,00	0,00	12.256,26	10/10/2014	12.256,26
002	30/11/2014	0,51	0,99	121,34	1,00	123,78	12.501,38	10/11/2014	12.449,38
003	31/12/2014	0,78	1,51	185,07	1,50	186,62	12.627,95	10/12/2014	12.563,26
004	31/01/2015	1,24	2,30	281,89	2,00	250,76	12.788,91	10/01/2015	12.690,16
005	28/02/2015	1,22	3,57	437,55	2,50	317,35	13.011,16	10/02/2015	12.851,60
006	31/03/2015		4,83	591,98	3,00	385,45	13.233,69	10/03/2015	13.645,85
007	30/04/2015	0,71	6,22	762,34	3,50	455,65	13.474,25	10/04/2015	13.297,93
008	31/05/2015	0,74	6,97	854,26	4,00	524,42	13.634,94	10/05/2015	13.539,34
009	30/06/2015	0,79	7,76	951,09	4,50	594,33	13.801,68	09/06/2015	13.700,49
010	31/07/2015	0,62	8,61	1.055,26	5,00	665,58	13.977,10	10/07/2015	13.867,72
011	31/08/2015	0,22	9,29	1.138,61	5,50	736,72	14.131,59	10/08/2015	14.043,65
012	30/09/2015	0,54	9,53	1.168,02	6,00	805,46	14.229,74	10/09/2015	14.198,56
013	31/10/2015	0,82	10,12	1.240,33	6,50	877,28	14.373,87	09/10/2015	14.296,86
014	30/11/2015	1,01	11,02	1.350,64	7,00	952,48	14.559,38	10/11/2015	14.441,35
015	31/12/2015	0,96	12,14	1.487,91	7,50	1.030,81	14.774,98	10/12/2015	14.627,42
016	31/01/2016	1,27	13,22	1.620,28	8,00	1.110,12	14.986,66	10/01/2016	14.843,70
017	29/02/2016	0,90	14,66	1.796,77	8,50	1.194,51	15.247,54	12/02/2016	15.056,05
018	31/03/2016	0,43	15,69	1.923,01	9,00	1.276,13	15.455,40	10/03/2016	15.349,38
019	30/04/2016	0,61	16,19	1.984,29	9,50	1.352,85	15.593,40	10/04/2016	15.526,30
020	31/05/2016	0,78	16,89	2.070,08	10,00	1.432,63	15.758,97	10/05/2016	15.664,61
021	30/06/2016	0,35	17,81	2.182,84	10,50	1.516,11	15.955,21	10/06/2016	15.830,61

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
022	31/07/2016	0,52	18,22	2.233,09	11,00	1.593,83	16.083,18	08/07/2016	16.027,40
023	31/08/2016	0,44	18,83	2.307,85	11,50	1.674,87	16.238,98	10/08/2016	16.155,63
024	30/09/2016	0,08	19,36	2.372,81	12,00	1.755,49	16.384,56	10/09/2016	16.311,80
025	31/10/2016	0,26	19,45	2.383,84	12,50	1.830,01	16.470,11	10/10/2016	16.457,70
026	30/11/2016	0,18	19,76	2.421,84	13,00	1.908,15	16.586,25	10/11/2016	16.543,31
027	31/12/2016	0,30	19,98	2.448,80	13,50	1.985,18	16.690,24	12/12/2016	16.659,64
028	31/01/2017		20,34	2.492,92	14,00	2.064,89	16.814,07	20/01/2017	16.814,07
029	28/02/2017	0,33	20,79	2.548,08	14,50	2.146,63	16.950,97	10/02/2017	16.887,81
030	31/03/2017		21,19	2.597,10	15,00	2.228,00	17.081,36	10/03/2017	17.081,36
031	30/04/2017		21,50	2.635,10	15,50	2.308,16	17.199,52	10/04/2017	17.199,52
032	31/05/2017		21,67	2.655,93	16,00	2.385,95	17.298,14	10/05/2017	17.298,14
033	30/06/2017	-0,23	22,04	2.701,28	16,50	2.467,99	17.425,53	09/06/2017	17.372,70
034	31/07/2017		21,76	2.666,96	17,00	2.536,95	17.460,17	10/07/2017	17.500,32
035	31/08/2017	0,19	22,06	2.703,73	17,50	2.618,00	17.577,99	10/08/2017	17.534,78
036	30/09/2017	0,16	22,29	2.731,92	18,00	2.697,87	17.686,05	10/09/2017	17.652,79
037	31/10/2017	0,42	22,48	2.755,21	18,50	2.777,12	17.788,59	10/10/2017	17.760,99
038	30/11/2017	0,28	23,00	2.818,94	19,00	2.864,29	17.939,49	10/11/2017	17.863,65
039	31/12/2017	0,44	23,34	2.860,61	19,50	2.947,79	18.064,66	10/12/2017	17.938,71
040	31/01/2018	0,29	23,88	2.926,79	20,00	3.036,61	18.219,66	10/01/2018	18.140,24
041	28/02/2018	0,32	24,24	2.970,92	20,50	3.121,57	18.348,75	09/02/2018	18.215,83
042	31/03/2018	0,09	24,64	3.019,94	21,00	3.208,00	18.484,20	09/03/2018	18.424,89
043	30/04/2018	0,22	24,75	3.033,42	21,50	3.287,28	18.576,96	10/04/2018	18.560,58



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

1. ENTE			
Nome:	Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios / AL	CNPJ:	12.356.879/0001-98
Endereço:	PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, N° 34	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	57605-010
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	xxxxx@xxxxxx.com
2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE			
Nome:	James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	xxxxx@xxxxxx.com	Data Início de Gestão:	
3. UNIDADE GESTORA			
Nome:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	CNPJ:	06.005.055/0001-70
Endereço:	PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA - HOTEL SÃO BERNARDO-SALA 05 E 14.	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	57605-010
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	xxxxx@xxxxxx.com
4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA			
Nome:	Felipe Boia Rocha de Araujo	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Cargo:	Presidente	Complemento do Cargo:	
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	xxxxx@xxxxxx.com
5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO			
Nome:	Felipe Boia Rocha de Araujo	CPF:	XXX.XXX.XXX-XX
Telefone:	(XXX) XXXX-XXXX	Fax:	xxxxx@xxxxxx.com
Data de envio:	30/09/2014	Data Início de Gestão:	



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament	Sim	Número do acordo:	00803/2014
ACORDO		Rubrica	
		Utilização indevida de recursos	
Título	Utilização indevida	Valor consolidado:	4.344.127,78
Rubrica:	Utilização indevida de recursos	Valor da parcela	72.402,13
Lei autorizativa do	Lei municipal nº 1.953/2013	Data de consolidação do termo:	18/09/2014
Competência:	Inicial: 01/2008 Final: 08/2010	Data de assinatura do Termo:	18/09/2014
		Data de vencimento da 1ª	31/10/2014
Crítérios de atualização para consolidação do		Critério de atualização:	Lei específica: Lei Municipal N 1.953/2013
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am
		Tipo de juros:	Simples
Crítérios de atualização das parcelas		Multa:	
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am
		Tipo de juros:	Simples
Crítérios de atualização das parcelas		Multa:	2,00 %
Índice	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am
		Tipo de juros:	Simples
Saldo Devedor em			-3.494.797,83

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:			
CPF: XXX.XXX.XXX-XX	Nome: José Hélio Alves Souza	Cargo: tecnico	
RG: XXXXXX	Telefone (XXX) XXXX-XXXX	E- xxxxx@xxxxxx.com	
TESTEMUNHA - 2:			
CPF: XXX.XXX.XXX-XX	Nome: Adralton Bernardoda Silva	Cargo: tecnico em contabilidade	
RG: XXXXXX	Telefone (XXX) XXXX-XXXX	E- xxxxx@xxxxxx.com	



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO (Reparcelamento)

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	31/10/2014		0,00	0,00	0,00	0,00	72.402,13	10/10/2014	72.402,13
002	30/11/2014	0,51	0,99	716,78	1,00	731,19	73.850,10	10/11/2014	73.542,97
003	31/12/2014	0,78	1,51	1.093,27	1,50	1.102,43	74.597,83	10/12/2014	74.215,69
004	31/01/2015	1,24	2,30	1.665,25	2,00	1.481,35	75.548,73	10/01/2015	74.965,31
005	28/02/2015		3,57	2.584,76	2,50	1.874,67	76.861,56	10/02/2015	76.861,56
006	31/03/2015		4,83	3.497,02	3,00	2.276,97	78.176,12	10/03/2015	78.176,12
007	30/04/2015		6,22	4.503,41	3,50	2.691,69	79.597,23	10/04/2015	79.597,23
008	31/05/2015	0,74	6,97	5.046,43	4,00	3.097,94	80.546,50	09/06/2015	82.962,90
009	30/06/2015	0,79	7,76	5.618,41	4,50	3.510,92	81.531,46	10/07/2015	83.977,40
010	31/07/2015	0,62	8,61	6.233,82	5,00	3.931,80	82.567,75	10/08/2015	85.044,79
011	31/08/2015	0,22	9,29	6.726,16	5,50	4.352,06	83.480,35	10/09/2015	85.984,76
012	30/09/2015	0,54	9,53	6.899,92	6,00	4.758,12	84.060,17	09/10/2015	86.581,97
013	31/10/2015	0,82	10,12	7.327,10	6,50	5.182,40	84.911,63	10/11/2015	87.458,98
014	30/11/2015	1,01	11,02	7.978,71	7,00	5.626,66	86.007,50	10/12/2015	88.587,73
015	31/12/2015	0,96	12,14	8.789,62	7,50	6.089,38	87.281,13	08/01/2016	89.899,56
016	31/01/2016	1,27	13,22	9.571,56	8,00	6.557,90	88.531,59	12/02/2016	91.187,54
017	29/02/2016	0,90	14,66	10.614,15	8,50	7.056,38	90.072,66	10/03/2016	93.142,68
018	31/03/2016	0,43	15,69	11.359,89	9,00	7.538,58	91.300,60	10/04/2016	94.039,62
019	30/04/2016	0,61	16,19	11.721,90	9,50	7.991,78	92.115,81	10/05/2016	94.879,29
020	31/05/2016	0,78	16,89	12.228,72	10,00	8.463,09	93.093,94	10/06/2016	95.886,76
021	30/06/2016	0,35	17,81	12.894,82	10,50	8.956,18	94.253,13	08/07/2016	97.080,72



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios / AL
Endereço: PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, N° 34
Bairro: CENTRO
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX **Fax:**
CNPJ: 12.356.879/0001-98
Complemento:
CEP: 57605-010
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro
Cargo: Prefeito
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Complemento do Cargo:
Data Início de Gestão:

3. UNIDADE GESTORA

Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Endereço: PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA - HOTEL SÃO BERNARDO-SALA 05 E 14.
Bairro: CENTRO
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX **Fax:**
CNPJ: 06.005.055/0001-70
Complemento:
CEP: 57605-010
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: Fellipe Boia Rocha de Araujo
Cargo: Presidente
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX **Fax:**
Complemento do Cargo:
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com
Data Início de Gestão:

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: Fellipe Boia Rocha de Araujo
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX **Fax:**
Data de envio: 17/11/2016
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não **Número do acordo:** 00865/2016
Título Parcelamento Patronal - Secretaria Municipal de Administração **Valor consolidado:** 231.226,26 **Data de consolidação do termo:** 15/11/2016
Rubrica: Contribuição Patronal **Valor da parcela** 3.853,77 **Data de assinatura do Termo:** 15/11/2016
Lei autorizativa do Lei Municipal 2.109/2016 **Quantidade de** 60 **Data de vencimento da 1ª** 31/12/2016
Competência: Inicial: 08/2015 Final: 09/2016 **Critério de atualização:** Lei específica: Lei Municipal 2.109/2016

Critérios de atualização para consolidação do

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,50 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 0,55 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 1,00 %

Saldo Devedor em 73.392,96

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RG: XXXXXX

Nome: José Hélio Alves Souza

Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: técnico

E- xxxxx@xxxxxx.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RG: XXXXXX

Nome: Adrailton Bernardo Silvo Silva

Telefone (XXX) XXXX-XXXX

Cargo: tecnico em contabilidade

E- xxxxx@xxxxxx.com



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	31/12/2016		0,00	0,00	0,00	0,00	3.853,77	12/12/2016	3.853,77
002	31/01/2017		0,48	18,50	1,00	38,72	3.910,99	10/01/2017	4.158,35
003	28/02/2017		0,86	33,14	1,50	58,30	3.945,21	10/02/2017	4.156,83
004	31/03/2017		1,20	46,25	2,00	78,00	3.978,02	10/03/2017	4.133,78
005	30/04/2017		1,45	55,88	2,50	97,74	4.007,39	10/04/2017	4.131,91
006	31/05/2017		1,59	61,27	3,00	117,45	4.032,49	10/05/2017	4.032,49
007	30/06/2017	-0,23	1,91	73,61	3,50	137,46	4.064,84	09/06/2017	4.052,07
008	31/07/2017		1,67	64,36	4,00	156,73	4.074,86	10/07/2017	4.084,48
009	31/08/2017	0,19	1,91	73,61	4,50	176,73	4.104,11	10/08/2017	4.094,45
010	30/09/2017	0,16	2,11	81,31	5,00	196,75	4.131,83	10/09/2017	4.123,75
011	31/10/2017	0,42	2,27	87,48	5,50	216,77	4.158,02	10/10/2017	4.151,51
012	30/11/2017	0,28	2,70	104,05	6,00	237,47	4.195,29	10/11/2017	4.177,73
013	31/12/2017	0,44	2,99	115,23	6,50	257,99	4.226,99	10/12/2017	4.197,43
014	31/01/2018	0,29	3,44	132,57	7,00	279,04	4.265,38	10/01/2018	4.246,83
015	28/02/2018	0,32	3,74	144,13	7,50	299,84	4.297,74	10/04/2018	4.425,61
016	31/03/2018	0,09	4,07	156,85	8,00	320,85	4.331,47	10/05/2018	4.450,21
017	30/04/2018	0,22	4,17	160,70	8,50	341,23	4.355,70	17/05/2018	4.447,17
018	31/05/2018	0,40	4,40	169,57	9,00	362,10	4.385,44	08/06/2018	4.477,53
019	30/06/2018	1,26	4,81	185,37	9,50	383,72	4.422,86	10/07/2018	4.515,74
020	31/07/2018	0,33	6,14	236,62	10,00	409,04	4.499,43	10/08/2018	4.598,41
021	31/08/2018	-0,09	6,49	250,11	10,50	430,91	4.534,79	10/09/2018	4.630,02



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
022	30/09/2018	0,48	6,39	246,26	11,00	451,00	4.551,03	10/10/2018	4.646,60
023	31/10/2018	0,45	6,90	265,91	11,50	473,76	4.593,44	09/11/2018	4.689,90
024	30/11/2018	-0,21	7,38	284,41	12,00	496,58	4.634,76	10/12/2018	4.732,09
025	31/12/2018	0,15	7,16	275,93	12,50	516,21	4.645,91	14/01/2019	4.743,48
026	31/01/2019	0,32	7,32	282,10	13,00	537,66	4.673,53	08/02/2019	4.764,56
027	28/02/2019	0,43	7,66	295,20	13,50	560,11	4.709,08	08/03/2019	4.807,97
028	31/03/2019	0,75	8,12	312,93	14,00	583,34	4.750,04	10/05/2019	4.912,13
029	30/04/2019	0,57	8,93	344,14	14,50	608,70	4.806,61	12/06/2019	4.961,84
TOTAIS:				4.557,49		8.824,20	125.141,02		127.398,64



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
015	28/02/2018	4.297,74	10/04/2018	26,05	33,31	1,65	2,66	1,28	4.334,99	4.425,61
016	31/03/2018	4.331,47	10/05/2018	25,65	30,46	1,65	2,46	1,19	4.365,58	4.450,21
017	30/04/2018	4.355,70	17/05/2018	25,54	23,36	1,10	1,26	0,91	4.381,23	4.447,17
018	31/05/2018	4.385,44	08/06/2018	25,26	23,26	1,10	1,27	0,92	4.410,89	4.477,53
019	30/06/2018	4.422,86	10/07/2018	24,76	23,00	1,10	1,27	0,93	4.448,06	4.515,74
020	31/07/2018	4.499,43	10/08/2018	23,21	22,97	1,10	1,34	0,99	4.524,73	4.598,41
021	31/08/2018	4.534,79	10/09/2018	22,80	21,71	1,10	1,29	0,95	4.558,74	4.630,02
022	30/09/2018	4.551,03	10/10/2018	22,91	21,90	1,10	1,29	0,96	4.575,18	4.646,60
023	31/10/2018	4.593,44	09/11/2018	22,33	21,54	1,10	1,30	0,96	4.617,24	4.689,90
024	30/11/2018	4.634,76	10/12/2018	21,78	21,20	1,10	1,30	0,97	4.658,23	4.732,09
025	31/12/2018	4.645,91	14/01/2019	22,04	21,50	1,10	1,31	0,98	4.669,70	4.743,48
026	31/01/2019	4.673,53	08/02/2019	21,85	19,89	1,10	1,22	0,91	4.695,55	4.764,56
027	28/02/2019	4.709,08	08/03/2019	21,46	21,22	1,10	1,32	0,99	4.732,61	4.807,97
028	31/03/2019	4.750,04	10/05/2019	20,94	33,94	1,65	3,23	1,62	4.788,83	4.912,13
029	30/04/2019	4.806,61	12/06/2019	20,04	31,11	1,65	3,07	1,55	4.842,34	4.961,84
TOTAIS:		68.191,83			370,37		25,59	16,11	68.603,90	69.803,26



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios / AL
Endereço: PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, N° 34
Bairro: CENTRO
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX
Fax:
CNPJ: 12.356.879/0001-98
Complemento:
CEP: 57605-010
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro
Cargo: Prefeito
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Complemento do Cargo:
Data Início de Gestão:

3. UNIDADE GESTORA

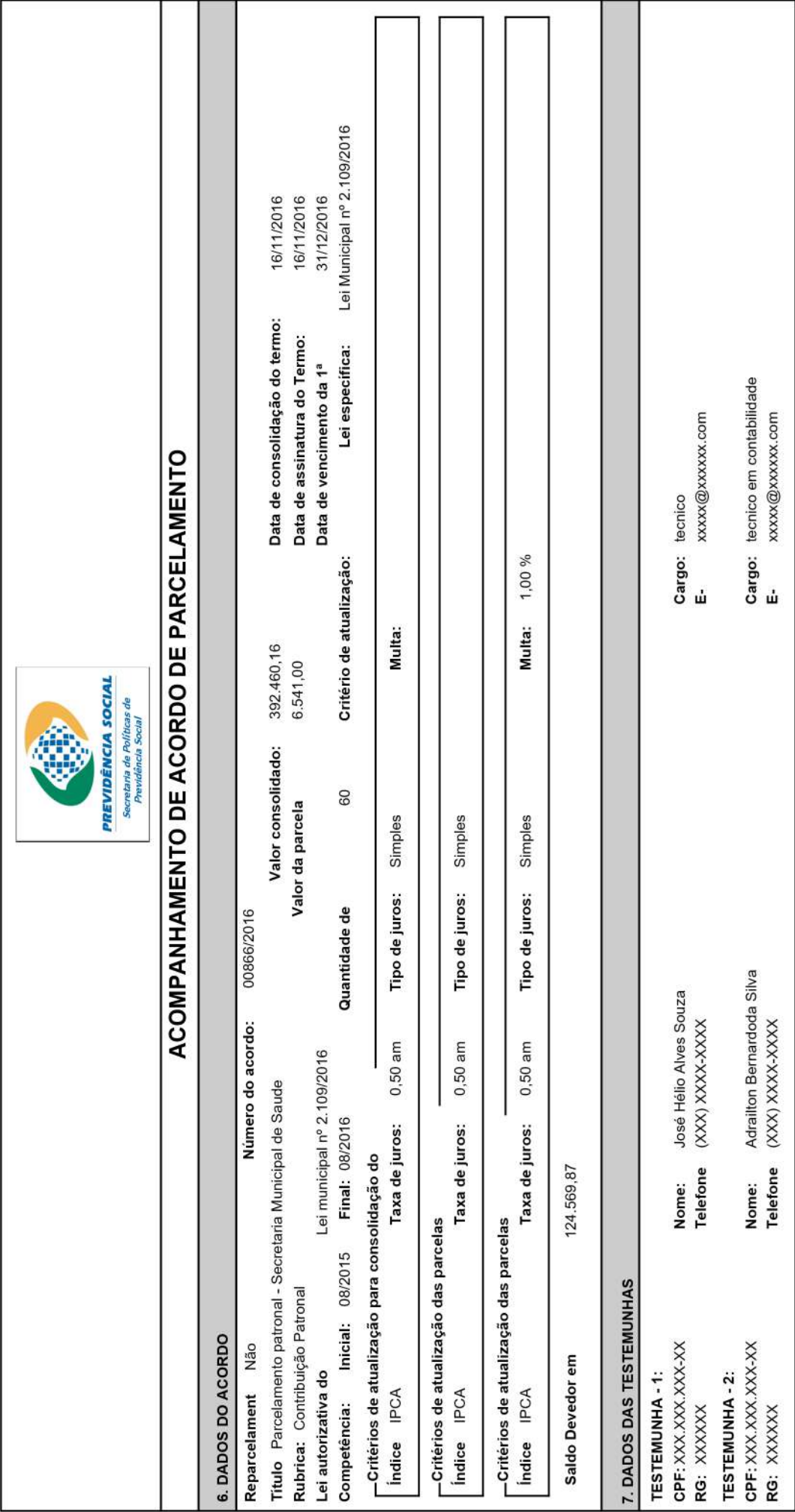
Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Endereço: PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA - HOTEL SÃO BERNARDO-SALA 05 E 14.
Bairro: CENTRO
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX
Fax:
CNPJ: 06.005.055/0001-70
Complemento:
CEP: 57605-010
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: Fellipe Boia Rocha de Araujo
Cargo: Presidente
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX
Fax:
Complemento do Cargo:
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com
Data Início de Gestão:

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: Fellipe Boia Rocha de Araujo
Telefone: (XXX) XXXX-XXXX
Fax:
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
E-mail: xxxxx@xxxxxx.com
Data de envio: 17/11/2016





ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	31/12/2016		0,00	0,00	0,00	0,00	6.541,00	12/12/2016	6.541,00
002	31/01/2017		0,48	31,40	1,00	65,72	6.638,12	10/01/2017	7.034,39
003	28/02/2017		0,86	56,25	1,50	98,96	6.696,21	10/02/2017	7.035,10
004	31/03/2017		1,20	78,49	2,00	132,39	6.751,88	10/03/2017	7.002,64
005	30/04/2017		1,45	94,84	2,50	165,90	6.801,74	10/04/2017	7.002,86
006	31/05/2017		1,59	104,00	3,00	199,35	6.844,35	10/05/2017	6.844,35
007	30/06/2017	-0,23	1,91	124,93	3,50	233,31	6.899,24	09/06/2017	6.877,58
008	31/07/2017		1,67	109,23	4,00	266,01	6.916,24	10/07/2017	6.932,57
009	31/08/2017	0,19	1,91	124,93	4,50	299,97	6.965,90	10/08/2017	6.949,49
010	30/09/2017	0,16	2,11	138,02	5,00	333,95	7.012,97	10/09/2017	6.999,23
011	31/10/2017	0,42	2,27	148,48	5,50	367,92	7.057,40	10/10/2017	7.046,37
012	30/11/2017	0,28	2,70	176,61	6,00	403,06	7.120,67	10/11/2017	7.090,85
013	31/12/2017	0,44	2,99	195,58	6,50	437,88	7.174,46	10/12/2017	7.124,30
014	31/01/2018	0,29	3,44	225,01	7,00	473,62	7.239,63	10/01/2018	7.208,14
015	28/02/2018	0,32	3,74	244,63	7,50	508,92	7.294,55	10/04/2018	7.500,61
016	31/03/2018	0,09	4,07	266,22	8,00	544,58	7.351,80	10/05/2018	7.542,32
017	30/04/2018	0,22	4,17	272,76	8,50	579,17	7.392,93	17/05/2018	7.540,79
018	31/05/2018	0,40	4,40	287,80	9,00	614,59	7.443,39	08/06/2018	7.592,25
019	30/06/2018	1,26	4,81	314,62	9,50	651,28	7.506,90	10/07/2018	7.657,04
020	31/07/2018	0,33	6,14	401,62	10,00	694,26	7.636,88	10/08/2018	7.789,62
021	31/08/2018	-0,09	6,49	424,51	10,50	731,38	7.696,89	10/09/2018	7.850,83



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
022	30/09/2018	0,48	6,39	417,97	11,00	765,49	7.724,46	10/10/2018	7.878,94
023	31/10/2018	0,45	6,90	451,33	11,50	804,12	7.796,45	09/11/2018	7.952,37
024	30/11/2018	-0,21	7,38	482,73	12,00	842,85	7.866,58	10/12/2018	8.023,92
025	31/12/2018	0,15	7,16	468,34	12,50	876,17	7.885,51	14/01/2019	8.043,23
026	31/01/2019	0,32	7,32	478,80	13,00	912,57	7.932,37	08/02/2019	8.078,97
027	28/02/2019	0,43	7,66	501,04	13,50	950,68	7.992,72	08/03/2019	8.152,58
028	31/03/2019	0,75	8,12	531,13	14,00	990,10	8.062,23	10/05/2019	8.325,16
029	30/04/2019	0,57	8,93	584,11	14,50	1.033,14	8.158,25	12/06/2019	8.409,40
TOTALS:				7.735,38		14.977,34	212.401,72		216.026,90



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.691/2005
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA
DOS ÍNDIOS/AL- PALMEIRA PREV - COM A
LEGISLAÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Albérico Cordeiro da Silva, Prefeito do Município de Palmeira dos Índios/AL, sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece os princípios e as formas para funcionamento do regime próprio de previdência social dos servidores públicos titulares de cargos efetivos e dos aposentados e pensionistas do Município de Palmeira dos Índios/AL, cuja organização será baseada em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Art. 2º - Fica reestruturado o Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios/AL, doravante denominado PALMEIRA PREV, criado pelo artigo 111 da Lei nº 1.609, de 11 de julho de 2003, autarquia com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município, com autonomia administrativa e financeira nos termos desta lei, de acordo com o art. 71 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para garantir o plano de benefício do RPPS, observados os seguintes critérios:

I - Realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço anual, bem como de auditoria, por entidades independentes legalmente habilitadas, utilizando parâmetros gerais, para organização e revisão do plano de custeio e benefícios;

II - Financiamento mediante recursos provenientes do município e das contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas titulares de cargos efetivos;

III - Cobertura exclusiva a servidores públicos titulares de cargos efetivos e a seus respectivos dependentes, vedado o pagamento de benefícios, mediante convênios ou consórcios com Estados e Municípios;

IV - Pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime, com participação de representantes e de servidores públicos, ativos e inativos,



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objetos de discussão e deliberação;

V - Registro individualizado das contribuições de cada servidor titular de cargo efetivo, dos inativos e pensionistas e da parte patronal do ente, do Legislativo e/ou dos órgãos da administração pública direta e das autarquias e fundações de qualquer dos Poderes do Município;

VI - Identificação e consolidação em demonstrativos financeiros e orçamentários de todas as despesas fixas e variáveis com pessoal inativos e pensionistas, bem como dos encargos incidentes sobre os proventos e pensões pagos;

VII - Sujeição às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno e externo;

VIII - Realização de recenseamento previdenciário, no mínimo a cada 5 (cinco) anos, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do respectivo regime;

IX - Disponibilidade ao público, inclusive por meio de rede pública de transmissão de dados, informações atualizadas sobre receitas e despesas do respectivo regime, bem como os critérios e parâmetros adotados para garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo único - As avaliações atuariais serão custeadas com recursos próprios do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios - Palmeira Prev ou da Prefeitura, observado o limite previsto pela despesa administrativa.

Art. 3º A previdência social dos servidores públicos titulares de cargos efetivos e dos aposentados e pensionistas da Administração Municipal de Palmeira dos Índios/AL tem por finalidade garantir os meios de subsistência necessários nos eventos de invalidez, doença, acidente em serviço, idade avançada, reclusão e morte e a proteção à maternidade e à família.

§ 1º - As contribuições do ente e dos servidores ativos, inativos e pensionistas e os recursos vinculados ao PALMEIRA PREV somente poderão ser utilizadas para fins previdenciários, ressalvadas as despesas administrativas, fixadas em 2% (dois por cento) do valor total da receita do Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior.

§ 2º - Os ocupantes, exclusivamente, de cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, são segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS - como empregado, a cujas leis e regulamentos ficam vinculados.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

§ 3º - Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte já concedidos e decorrentes de sistema próprio não contributivo serão custeados pelo PALMEIRA PREV, mediante aporte dos recursos pelo município ou entes públicos responsáveis.

Art. 4º Na aplicação desta Lei serão observados, além de outros, os seguintes conceitos:

I - BENEFÍCIOS: compreendem as aposentadorias e as pensões, que se constituem nos direitos primordiais do segurado à previdência municipal, além dos demais previstos no art. 13 desta Lei;

II - SEGURADO: é a pessoa física, legalmente investida em cargo público efetivo municipal, inativo ou pensionista, em condições de usufruir os benefícios da previdência municipal;

III - DEPENDENTE: é a pessoa economicamente dependente do segurado, que esteja habilitada no cadastro previdenciário, após preencher os requisitos legais, por solicitação do segurado e em condições de usufruir os benefícios da previdência municipal;

IV - BENEFICIÁRIO: compreende tanto o segurado quanto o dependente;

V - INSCRIÇÃO: é o ato de habilitação, junto à previdência municipal, para usufruir os benefícios previdenciários;

VI - EMPREGADOR: são os órgãos da administração direta, as autarquias e fundações do Poder Executivo, bem como a Câmara Municipal;

**TÍTULO II
DOS BENEFICIÁRIOS**

**CAPÍTULO I
DOS SEGURADOS**

Art. 5º São segurados obrigatórios do Regime Próprio de que trata esta Lei o servidor público titular de cargo efetivo dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, suas autarquias, inclusive as de regime especial e fundações públicas, bem como os aposentados nos cargos citados neste artigo.

§ 1º Fica excluído do disposto no caput o servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

exoneração, bem como de outro cargo temporário ou emprego público, ainda que aposentado.

§ 2º Na hipótese de acumulação remunerada, o servidor mencionado neste artigo será segurado obrigatório em relação a cada um dos cargos ocupados.

§ 3º O segurado aposentado que vier a exercer mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal filia-se ao Regime Geral de Previdência Social na condição de exercente de mandato eletivo.

Art. 6º Permanece filiado ao RPPS, na qualidade de segurado, o servidor ativo que estiver:

I - cedido para outro órgão ou entidade da Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios; e

II - afastado ou licenciado, temporariamente, do cargo efetivo sem recebimento de subsídio ou remuneração do Município, independentemente de contribuição, até doze meses após a cessação das contribuições.

§ 1º - O prazo a que se refere o inciso II será prorrogado por mais doze meses, caso o servidor tenha tempo de contribuição igual ou superior a cento e vinte meses.

§ 2º - O segurado de que trata este artigo deverá proceder o recolhimento da sua contribuição, bem como da integralidade da contribuição patronal.

Art. 7º O servidor efetivo requisitado da União, de Estado, do Distrito Federal ou de outro Município permanece filiado ao regime previdenciário de origem.

**CAPÍTULO II
DOS DEPENDENTES**

Art. 8º Consideram-se dependentes do segurado para a obtenção dos benefícios previstos nesta Lei:

I - Classe I - o cônjuge, a (o) companheira(o) e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos de idade ou inválido, que vivam sob a dependência econômica do segurado;

II - Classe II - os pais e o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de vinte e um anos ou inválido.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º A dependência econômica das pessoas indicadas na classe I é presumida e da Classe II deve ser comprovada.

§ 2º A existência de dependente indicado em qualquer dos incisos deste artigo exclui do direito ao benefício os indicados no inciso subsequente.

§ 3º Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantenha união estável com o segurado ou segurada.

§ 4º Considera-se união estável aquela verificada entre o homem e a mulher como entidade familiar, quando forem solteiros, separados judicialmente, divorciados ou viúvos, ou tenham prole em comum, enquanto não se separarem.

Art. 9º Equiparam-se aos filhos, nas condições do inciso I do art. 8º, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica o enteado e o menor que esteja sob sua tutela e não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

Parágrafo único - O menor sob tutela somente poderá ser equiparado aos filhos do segurado mediante apresentação do respectivo termo.

CAPÍTULO III
DA INSCRIÇÃO DOS SEGURADOS E DOS DEPENDENTES

Art. 10 A inscrição do segurado obrigatório é automática e ocorre quando da investidura no cargo efetivo e a do dependente mediante requerimento.

Art. 11 A inscrição do dependente será efetuada mediante requerimento do segurado, na forma de regulamento próprio.

§1º Caso o segurado venha a falecer, o dependente não inscrito poderá requerer sua inscrição, na forma do regulamento.

§2º A inscrição de dependente inválido requer sempre a comprovação desta condição por inspeção médica.

§3º As informações referentes aos dependentes deverão ser comprovadas documentalmente.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

§4º O segurado responderá pelas despesas acarretadas ao PALMEIRA PREV, oriundas de inscrição indevida de dependentes, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 12 A perda da qualidade de dependente ocorre:

I – para o cônjuge; por nulidade ou anulação de casamento, por separação judicial ou por divórcio, sem que lhe tenha sido assegurada a prestação de alimentos, ou se voluntariamente a dispensou;

II – para a (o) companheira (o), mediante solicitação do segurado, quando não mais existirem as condições inerentes a essa situação;

III – para os filhos, enteados, tutelados, pela emancipação ou ao completarem o limite máximo de idade;

IV – por óbito;

V – para o inválido, quando cessar a invalidez;

VI – quando cessar a dependência econômica;

VII – por perda da qualidade de segurado de quem ele dependa.

Parágrafo único – A responsabilidade pela comunicação do evento que faça cessar a dependência será do segurado, cabendo à Unidade Gestora do Regime certificar e tomar as providências necessárias para excluir o dependente em situação indevida.

TÍTULO III
DOS DIREITOS DOS BENEFICIÁRIOS
CAPÍTULO I
DOS BENEFÍCIOS EM GERAL

Art. 13 As prestações asseguradas pelo RPPS, preenchidos os requisitos legais, classificam-se nos seguintes benefícios:

I – quanto ao segurado:

- a)** aposentadoria por invalidez;
- b)** aposentadoria por idade e tempo de contribuição;
- c)** aposentadoria compulsória;
- d)** aposentadoria por idade;
- e)** auxílio doença;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

- f) salário-família;
- g) salário-maternidade;
- h) abono anual.

II – quanto ao dependente:

- a) pensão por morte;
- b) auxílio-reclusão.

Seção I
Da Aposentadoria por Invalidez

Art. 14 A aposentadoria por invalidez será devida ao segurado que, estando ou não em gozo de auxílio-doença, for considerado incapaz de readaptação para o exercício de seu cargo e ser-lhe-á paga a partir da data do laudo médico-pericial que declarar a incapacidade e enquanto permanecer nessa condição.

§1º Os proventos da aposentadoria por invalidez serão proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave contagiosa ou incurável;

§2º Os proventos não poderão ser inferiores a 70% do valor calculado na forma estabelecida no art. 40 desta lei.

§ 3º Acidente em serviço é aquele ocorrido no exercício do cargo, que se relacione, direta ou indiretamente, com as atribuições deste, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

§ 4º Equiparam-se ao acidente em serviço, para os efeitos desta Lei:

I - o acidente ligado ao serviço que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação;

II - o acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de:

a) ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de serviço;

b) ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao serviço;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

c) ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de serviço;

d) ato de pessoa privada do uso da razão; e

e) desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior.

III - a doença proveniente de contaminação acidental do segurado no exercício do cargo; e

IV - o acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de serviço:

a) na execução de ordem ou na realização de serviço relacionado ao cargo;

b) na prestação espontânea de qualquer serviço ao Município para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;

c) em viagem a serviço, inclusive para estudo quando financiada pelo Município dentro de seus planos para melhor capacitação da mão-de-obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado; e

d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

§ 5º Nos períodos destinados à refeição ou descanso, ou por ocasião da satisfação de outras necessidades fisiológicas, no local do trabalho ou durante este, o servidor é considerado no exercício do cargo.

§ 6º Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, a que se refere o parágrafo segundo, as seguintes:

- a) Tuberculose ativa;
- b) Hanseníase;
- c) Alienação mental;
- d) Neoplasia maligna;
- e) Cegueira;
- f) Paralisia irreversível e incapacitante;
- g) Cardiopatia grave;
- h) Doença de Parkinson;
- i) Espondilartrose anquilosante;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

- j) Nefropatia grave;
- k) Estado avançado de doenças de Paget (osteíte deformante);
- l) Síndrome da deficiência imunológica adquirida - AIDS;
- m) Contaminação por radiação;
- n) Outras doenças que a Lei Federal venha a indicar ou que o órgão da Biometria Médica através de pronunciamento circunstanciado e com base em conclusões da medicina especializada declarar como graves, contagiosas ou incuráveis.

§ 7º A concessão de aposentadoria por invalidez dependerá da verificação da condição de incapacidade, mediante exame médico-pericial do órgão competente.

§ 8º O pagamento do benefício por invalidez decorrente de alienação mental somente será pago ao respectivo curador do segurado, nos termos do Código Civil.

Seção II

Da Aposentadoria Compulsória

Art. 15 O segurado será aposentado aos 70 (setenta) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição calculados na forma estabelecida no art. 40, não podendo ser inferiores ao valor do salário mínimo.

Parágrafo único. A aposentadoria será declarada por ato da autoridade competente, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingir a idade limite de permanência no serviço público.

Seção III

Da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

Art. 16 O segurado fará jus à aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos calculados na forma prevista no art. 40, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público federal, estadual, distrital e municipal;

II - tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria; e

III - sessenta anos de idade e trinta e cinco anos de tempo de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta anos de tempo de contribuição, se mulher.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º Os requisitos de idade e tempo de contribuição previstos neste artigo serão reduzidos em cinco anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício da função de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

§ 2º Para fins do disposto no parágrafo anterior, considera-se função de magistério a atividade docente do professor exercida exclusivamente em sala de aula.

Seção IV
Da Aposentadoria por Idade

Art. 17 O segurado fará jus à aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma prevista no art. 40 desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público federal, estadual, distrital e municipal;

II - tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria; e

III - sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher.

Seção V
Do Auxílio-Doença

Art. 18 O auxílio-doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para o seu trabalho por mais de quinze dias consecutivos e consistirá no valor de seu último subsídio ou de sua última remuneração.

§1º Será concedido auxílio-doença, a pedido ou de ofício, com base em inspeção médica.

§2º Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido a nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

§3º Nos primeiros quinze dias consecutivos de afastamento do segurado por motivo de doença, é responsabilidade do Município o pagamento da sua remuneração.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

§4º Se concedido novo benefício decorrente da mesma doença dentro dos sessenta dias seguintes à cessação do benefício anterior, este será prorrogado, ficando o Município desobrigado do pagamento relativo aos primeiros quinze dias.

§5º O segurado em gozo de auxílio-doença, insusceptível de readaptação para exercício do seu cargo deverá ser aposentado por invalidez.

Seção VI
Do Salário-Maternidade

Art. 19 Será devido salário-maternidade à segurada gestante, por cento e ~~trinta~~ dias consecutivos, com início entre vinte e oito dias antes do parto e a data de ocorrência deste.

§1º Em casos excepcionais, os períodos de repouso anterior e posterior ao parto podem ser aumentados em mais duas semanas, mediante inspeção médica.

§2º O salário-maternidade consistirá numa renda mensal igual ao último subsídio ou à última remuneração da segurada.

§3º Em caso de aborto não criminoso, comprovado mediante atestado médico, a segurada terá direito ao salário-maternidade correspondente a duas semanas.

§4º O salário-maternidade não poderá ser acumulado com benefício por incapacidade.

Art. 20 À segurada que adotar, ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança é devido salário-maternidade pelos seguintes períodos:

- I** - 120 (cento e vinte) dias, se a criança tiver até 1(um) ano de idade;
- II** - 60 (sessenta) dias, se a criança tiver entre 1 (um) e 4 (quatro) anos de idade; e
- III** - 30 (trinta) dias, se a criança tiver de 4 (quatro) a 8 (oito) anos de idade.

Seção VII
Do Salário-Família

Art. 21 Será devido o salário-família, mensalmente, ao segurado ativo de baixa renda que receba remuneração ou subsídio igual ou inferior ao valor estabelecido pelo RGPS, na proporção do número de filhos ou equiparados até quatorze anos de idade ou inválido.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º O valor do salário-família será corrigido pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

§ 2º O aposentado por invalidez ou por idade e os demais aposentados com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais de idade, se do sexo masculino, ou 60 (sessenta) anos ou mais, se do sexo feminino, terão direito ao salário-família, pago juntamente com a aposentadoria.

Art. 22 Quando pai e mãe forem segurados do RPPS, ambos terão direito ao salário-família.

Parágrafo único. Em caso de divórcio, separação judicial ou de fato dos pais, ou em caso de abandono legalmente caracterizado ou perda do pátrio-poder, o salário-família passará a ser pago diretamente àquele a cujo cargo ficar o sustento do menor.

Art. 23 O pagamento do salário-família está condicionado à apresentação da certidão de nascimento do filho ou da documentação relativa ao equiparado ou ao inválido, e à apresentação anual de atestado de vacinação, e de comprovação semestral de frequência escolar do filho ou equiparado, através de certidão expedida pelo estabelecimento de ensino, ambos são obrigatórios.

Art. 24 O salário-família não se incorporará ao subsídio, à remuneração ou ao benefício para qualquer efeito.

Seção VIII
Da Pensão por Morte

Art. 25 A pensão por morte consistirá numa importância mensal conferida ao conjunto dos dependentes do segurado, definidos nos arts. 8º e 9º, quando do seu falecimento, correspondente à:

I – totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescida de setenta por cento da parcela excedente a este limite;

II – totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescida de setenta por cento da parcela excedente a este limite, se o falecimento ocorrer quando o servidor ainda estiver em atividade.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

§1º Será concedida pensão provisória por morte presumida do segurado, nos seguintes casos:

I – sentença declaratória de ausência, expedida por autoridade judiciária competente; e

II - desaparecimento em acidente, desastre ou catástrofe.

§ 2º A pensão provisória será transformada em definitiva com o óbito do segurado ausente ou deve ser cancelada com o reaparecimento do mesmo, ficando os dependentes desobrigados da reposição dos valores recebidos, salvo quando for de má fé má-fé.

Art. 26 A pensão por morte será devida aos dependentes a contar:

I – do dia do óbito;

II – da data da decisão judicial, no caso de declaração de ausência; ou;

III – da data da ocorrência do desaparecimento do segurado por motivo de acidente, desastre ou catástrofe, mediante prova idônea.

Art. 27 A pensão será rateada entre todos os dependentes em partes iguais e não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente.

§ 1º O cônjuge ausente não exclui do direito à pensão por morte o companheiro ou a companheira, que somente fará jus ao benefício mediante prova de dependência econômica.

§ 2º A habilitação posterior que importe inclusão ou exclusão de dependente só produzirá efeitos a contar da data da inscrição ou habilitação.

§ 3º O pensionista de que trata o § 1º do art. 25 deverá anualmente declarar que o segurado permanece desaparecido, ficando obrigado a comunicar imediatamente ao gestor do PALMEIRA PREV o reaparecimento deste, sob pena de ser responsabilizado civil e penalmente pelo ilícito.

Art. 28 A cota da pensão será extinta:

I – pela morte do(a) pensionista



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

II – para o pensionista menor de idade, ao completar vinte e um anos, salvo, se inválido, ou pela emancipação, ainda que inválido, exceto, neste caso, se a emancipação for decorrente de colação de grau científico em curso de ensino superior.

III – pela cessação da invalidez.

Art. 29 A pensão poderá ser requerida a qualquer tempo, observado o disposto no art. 69.

Art. 30 Será admitido o recebimento, pelo dependente, de até duas pensões no âmbito do RPPS, exceto a pensão deixada por cônjuge, companheiro ou companheira que só será permitida a percepção de uma, ressalvado o direito de opção pela mais vantajosa.

Parágrafo Único - Não faz jus à pensão o dependente condenado pela prática de crime doloso de que tenha resultado a morte do segurado.

Art. 31 A condição legal de dependente, para fins desta Lei, é aquela verificada na data do óbito do segurado, observados os critérios de comprovação de dependência econômica.

Parágrafo único A invalidez ou a alteração de condições quanto ao dependente, supervenientes à morte do segurado, não darão origem a qualquer direito à pensão.

Seção IX
Do Auxílio-Reclusão

Art. 32 O auxílio-reclusão consistirá numa importância mensal, concedida aos dependentes do servidor segurado de baixa renda, recolhido à prisão que tenha remuneração ou subsídio igual ou inferior ao valor estabelecido pelo RGPS e que não perceber remuneração dos cofres públicos e corresponderá à última remuneração do segurado no cargo efetivo.

§ 1º O valor limite referido no *caput* será corrigido pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

§ 2º O auxílio-reclusão será rateado em cotas-partes iguais entre os dependentes do segurado.

§ 3º O auxílio-reclusão será devido a contar da data em que o segurado preso deixar de perceber dos cofres públicos.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

§ 4º Na hipótese de fuga do segurado, o benefício será restabelecido a partir da data da recaptura ou da reapresentação à prisão, nada sendo devido aos seus dependentes enquanto estiver o segurado evadido e pelo período da fuga.

§ 5º Para a instrução do processo de concessão deste benefício, além da documentação que comprovar a condição de segurado e de dependentes, serão exigidos:

I - documento que certifique o não pagamento do subsídio ou da remuneração ao segurado pelos cofres públicos, em razão da prisão; e

II - certidão emitida pela autoridade competente sobre o efetivo recolhimento do segurado à prisão e o respectivo regime de cumprimento da pena, sendo tal documento renovado trimestralmente.

§ 6º Caso o segurado venha a ser ressarcido com o pagamento da remuneração correspondente ao período em que esteve preso, e seus dependentes tenham recebido auxílio-reclusão, o valor correspondente ao período de gozo do benefício deverá ser restituído ao PALMEIRA PREV pelo segurado ou por seus dependentes, aplicando-se os juros e índices de correção incidentes no ressarcimento da remuneração.

§ 7º Aplicar-se-ão ao auxílio-reclusão, no que couberem, as disposições atinentes à pensão por morte.

§ 8º Se o segurado preso vier a falecer na prisão, o benefício será transformado em pensão por morte.

CAPÍTULO II
Do Abono Anual

Art. 33 O abono anual será devido àquele que, durante o ano, tiver recebido proventos de aposentadoria, pensão por morte, auxílio-reclusão, salário-maternidade ou auxílio-doença pagos pelo PALMEIRA PREV.

Parágrafo único. O abono de que trata o *caput* será proporcional em cada ano ao número de meses de benefício pago pelo PALMEIRA PREV, em que cada mês corresponderá a um doze avos, e terá por base o valor do benefício do mês de dezembro, exceto quando o benefício encerrar-se antes deste mês, quando o valor será o do mês da cessação.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO III
Das Regras Especiais e de Transição

Art. 34 Ao segurado do RPPS que tiver ingressado por concurso público de provas ou de provas e títulos em cargo público efetivo na administração pública direta, autárquica e fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, até 16 de dezembro de 1998, será facultada sua aposentadoria com proventos calculados de acordo com o art. 40 quando o servidor, cumulativamente:

I - tiver cinquenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher;

II - tiver cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;

III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher; e

b) um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data de publicação daquela Emenda, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea "a" deste inciso.

§1º O servidor de que trata este artigo que cumprir as exigências para aposentadoria na forma do *caput* terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 17, na seguinte proporção:

I - três inteiros e cinco décimos por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* até 31 de dezembro de 2005;

II - cinco por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* a partir de 1º de janeiro de 2006.

§2º O segurado professor que, até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério na União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, e que opte por aposentar-se na forma do disposto no *caput*, terá o tempo de serviço exercido até a publicação daquela Emenda contado com o acréscimo de dezessete por cento, se homem, e de vinte por cento, se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério, observado o disposto no § 1º.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

§3º Às aposentadorias concedidas conforme este artigo serão reajustadas de acordo com o disposto no art. 41.

Art. 35 Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas no art. 16, ou pelas regras estabelecidas pelo art. 34, o segurado do RPPS que tenha ingressado no serviço público até 31 de dezembro de 2003, poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no §1º do art. 16, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I - sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;

II - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

III - vinte anos de efetivo exercício no serviço público federal, estadual, distrital e municipal;

IV - dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Parágrafo único: Os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo, bem como as pensões dos seus dependentes, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, na forma da lei, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

Art. 36 - Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

II - vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III - idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.

Art. 37 É assegurada a concessão de aposentadoria e pensão, a qualquer tempo, aos segurados e seus dependentes que, até 31 de dezembro de 2003, tenham cumprido os requisitos para a obtenção destes benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente, observando o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único - Os proventos da aposentadoria a ser concedida aos segurados referidos no *caput*, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de contribuição já exercido até 31 de dezembro de 2003, bem como as pensões de seus dependentes serão calculadas de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidas as prescrições nela estabelecidas para a concessão desses benefícios ou nas condições da legislação vigente.

Art. 38 - Observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria dos segurados do RPPS, em fruição em 31 de dezembro de 2003, bem como os proventos de aposentadoria dos servidores e as pensões dos dependentes abrangidos pelos arts. 35, 36 e 37 desta lei serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, na forma da lei, inclusive quando decorrentes de transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

CAPÍTULO IV **Do Abono de Permanência**

Art. 39 O segurado ativo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas nos arts. 16 e 34 e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 15.

§1º O abono previsto no *caput* será concedido, nas mesmas condições, ao servidor que, até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, tenha cumprido todos os requisitos para obtenção da aposentadoria voluntária, com proventos integrais ou



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

proporcionais, com base nos critérios da legislação então vigente, como previsto no art. 37, desde que conte com, no mínimo, vinte e cinco anos de contribuição, se mulher, ou trinta anos, se homem.

§ 2º O pagamento do abono de permanência é de responsabilidade do Município e será devido a partir do cumprimento dos requisitos para obtenção do benefício, mediante solicitação do segurado, não se lhe aplicando o disposto no art. 73.

CAPÍTULO V

Das Regras de Cálculo dos Proventos e Reajuste dos Benefícios

Art. 40 No cálculo dos proventos de qualquer das aposentadorias referidas nos artigos 14, 15, 16, 17 e 34 será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações ou subsídios, utilizados como base para as contribuições do servido aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

§ 1º - As remunerações ou subsídios considerados no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados, mês a mês, de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários-de-contribuição considerados no cálculo dos benefícios do regime geral da previdência social.

§ 2º - A base de cálculo dos proventos será a remuneração do servidor no cargo efetivo nas competências a partir de julho de 1994 em que não tenha havido contribuição para regime próprio.

§ 3º - Os valores das remunerações a serem utilizadas no cálculo de que trata este artigo serão comprovados mediante documento fornecido pelos órgãos e entidades gestoras dos regimes de previdência aos quais o servidor esteve vinculado ou por outro documento público.

§ 4º - Para fins deste artigo, as remunerações consideradas no cálculo da aposentadoria, atualizadas na forma do § 1º deste artigo, não poderão ser:

I - inferiores ao valor do salário-mínimo;

II - superiores ao limite máximo do salário-de-contribuição, quanto aos meses em que o servidor esteve vinculado ao regime geral de previdência social.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

§ 5º - Os proventos, calculados de acordo com o *caput* deste artigo, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

§ 6º - Para o cálculo de proventos proporcionais ao tempo de contribuição, considerar-se-á a fração cujo numerador será o total desse tempo em anos civis e o denominador, o tempo necessário à respectiva aposentadoria voluntária, com proventos integrais, no cargo considerado.

§ 7º - Os períodos de tempo utilizados no cálculo previsto no § 6º serão considerados em número de dias.

Art. 41 Os benefícios de aposentadoria e pensão, de que tratam os artigos 14, 15, 16, 17 e 25 serão reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste salarial ou por reclassificação dos servidores que estão na ativa.

TÍTULO IV
DO CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Art. 42 – Constituem recursos do PALMEIRA PREV;

I – o produto da arrecadação referente às contribuições de caráter compulsório, dos servidores ativos de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações na razão de **11% (onze por cento)** sobre a remuneração de contribuição;

II – o produto da arrecadação referente às contribuições dos aposentados e pensionistas de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações na razão de **11 % (onze por cento)**, incidentes sobre a parcela dos benefícios que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal.

III – o produto da arrecadação da contribuição do Município – Administração Direta, Indireta e Fundacional, de **11,84 % (onze vírgula oitenta e quatro por cento)** sobre o valor total da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas;

IV – A contribuição prevista no inciso II incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

art. 201 da Constituição, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante;

V - o produto da arrecadação dos segurados, previsto no Art. 6º desta Lei, que será integral - parte patronal e parte do segurado, do respectivo salário-de-contribuição a que teria se estivesse no exercício do cargo;

VI - o produto dos encargos de correção monetária e juros legais devidos pelo município, em decorrência de eventuais atrasos no recolhimento das contribuições;

VII - os rendimentos e juros decorrentes da aplicação do saldo de recursos do Fundo;

VIII - aportes de capital que satisfaçam o disposto no inciso III do Art. 6º da Lei Federal nº 9.717 de 17 de novembro de 1998;

IX - valores recebidos a título de compensação financeira, em razão do § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

X - o produto de arrecadação referente ao financiamento do passivo atuarial inicial; e

XI - outros recursos que lhe sejam destinados.

§1º Constituem também fonte do plano de custeio do RPPS as contribuições previdenciárias previstas nos incisos I, II, III e IV incidentes sobre o abono anual, salário-maternidade, auxílio-doença, auxílio-reclusão e os valores pagos ao segurado pelo seu vínculo funcional com o Município, em razão de decisão judicial ou administrativa.

§2º A contribuição de que trata o inciso II deste artigo incidirá também sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas aos segurados e seus dependentes que tenham cumprido todos os requisitos para obtenção desses benefícios com base nos critérios da legislação vigente até 31 de dezembro de 2003.

§3º Entende-se por remuneração de contribuição o valor constituído pelo subsídio ou o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual ou de outras vantagens, excluídas as seguintes parcelas:

- a)- salário-família;
- b)- diárias;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

- c)- ajuda de custo; ✓
- d)- indenização de transporte; ✓
- e)- adicional pela prestação de serviço extraordinário; ✓
- f)- adicional noturno; ✓
- g)- adicional de insalubridade, de periculosidade ou pelo exercício de atividades penosas; ✓
- h)- adicional de férias; ✓
- i)- auxílio-alimentação; ✓
- j)- auxílio pré-escolar; ✓
- k)- o abono de permanência de que trata o art. 39, desta lei; e ✓
- l)- outras parcelas cujo caráter indenizatório esteja definido em lei. ✓

§4º O segurado ativo poderá optar pela inclusão na remuneração de contribuição de parcelas remuneratórias percebidas em decorrência de local de trabalho e do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento nos benefícios de aposentadoria pela regra geral ou pelas regras especiais e de transição, desde que o valor do provento não exceda a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

§5º O abono anual será considerado, para fins contributivos, separadamente da remuneração de contribuição relativa ao mês em que for pago.

§6º Para o segurado em regime de acumulação remunerada de cargos legal, será considerada, para fins do RPPS, o somatório da remuneração de contribuição referente a cada cargo.

§7º Os percentuais de contribuição previstos nos incisos I, II e III deste artigo serão avaliados atuarialmente, conforme dispõe a Legislação Federal e, quando necessário, alterados por Lei Municipal.

§8º O recolhimento das contribuições dos segurados obrigatórios e dos empregadores será efetuado ao PALMEIRA PREV até 5º (quinto) dia após a data de pagamento da remuneração dos servidores municipais.

§ 9º O atraso no recolhimento das contribuições ao PALMEIRA PREV implicará em correção do valor com base nos mesmos índices e critérios utilizados pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 43 Os recursos do PALMEIRA PREV serão depositados em conta distinta da conta do Tesouro Municipal.

Art. 44 As disponibilidades do PALMEIRA PREV serão aplicadas em estabelecimento bancário, mediante operação que assegure, no mínimo, correção monetária do valor, respeitando o disposto no art. 6º da Lei Federal nº 9.717, de 1998, e Resolução de nº 3.244/04 do Conselho Monetário Nacional, vedados empréstimos de qualquer natureza, inclusive ao próprio Município, a entidades da administração indireta e os respectivos segurados.

TÍTULO V

CAPÍTULO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – PALMEIRA PREV

Art. 45 – O Instituto de Previdência dos Servidores de Palmeira dos Índios – PALMEIRA PREV é a órgão integrante da estrutura da administração pública indireta do Município de Palmeira dos Índios, que tem por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do regime próprio, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios;

§ 1º – Compete ao PALMEIRA PREV contratar instituição financeira oficial para a gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas, das exigibilidades relativas aos programas previdenciários e de investimento, dos fundos dos referidos programas, custódia dos títulos e valores mobiliários em conformidade com as diretrizes do Ministério da Previdência Social e do Conselho Monetário Nacional.

§ 2º Compete ao PALMEIRA PREV a gestão previdenciária relativamente à concessão, manutenção e cancelamento dos benefícios de aposentadoria e pensão, atualização e administração do cadastro social e financeiro dos servidores, além de gerir a folha de pagamento dos beneficiários de que trata esta Lei.

DOS ÓRGÃOS

Art. 46 - A estrutura técnico-administrativa do PALMEIRA PREV compõe-se dos seguintes órgãos:

I – Presidência Executiva – Um Presidente;

II – Diretoria Administrativa – Um Diretor Administrativo;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

III – Diretoria Financeira – Um Diretor Financeiro;

IV – Um Conselho Administrativo;

V – Um Conselho Fiscal;

VI – Uma Junta de Recursos;

VII – Um Procurador

VIII – Uma Junta Médica

Parágrafo único - Os representantes que integrarão os órgãos de que trata o caput deste artigo serão escolhidos dentre pessoas de reconhecida capacidade e experiência comprovada, com formação superior ou cursando em qualquer área.

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 47 - O Conselho de Administração é órgão de deliberação e orientação superior do PALMEIRA PREV, ao qual incumbe fixar a política e diretrizes de investimentos a serem observadas.

Art. 48 – O Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios, compor-se-á de 7 (sete) membros titulares e 7 (sete) suplentes, nomeados por Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o que se dará em atendimento a seguinte representatividade:

I – dois representantes do Poder Executivo e seus respectivos suplentes, indicados pelo Prefeito Municipal, entre servidores ativos efetivos.

II – dois representantes dos servidores ativos efetivos do Poder Legislativo e seus respectivos suplentes; indicados pela Câmara Municipal;

III – dois representantes dos servidores ativos efetivos e seus respectivos suplentes por eleição direta e secreta dos participantes inscritos no Palmeira Prev, entre seus pares;

IV – dois representante dos servidores inativos e pensionistas e seus respectivos suplentes por eleição direta e secreta dos participantes inscritos no Palmeira Prev.

§ 1º - Os membros do Conselho Administrativo escolherão, por eleição, entre si, o seu Presidente.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho de Administração é de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

§ 3º - Ficando vaga a presidência do Conselho de Administração, caberá aos representantes do referido conselho proceder nova eleição para a escolha do novo presidente.

§ 4º - No caso de ausência ou impedimento temporário de membro efetivo do Conselho de Administração, este será substituído por seu suplente.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

§ 5º - No caso de vacância do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, o respectivo suplente assumirá o cargo até a conclusão do mandato, cabendo ao órgão ou entidade ao qual estava vinculado o ex-conselheiro, ou ao representante do servidor ativo ou inativo, se for o caso, indicar o novo membro suplente para cumprir o restante do mandato.

§ 6º - O Conselho de Administração reunir-se-á, mensalmente, em sessões ordinárias e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente, ou a requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros ou pelo Conselho Fiscal.

§ 7º - As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por, no mínimo, 4 (quatro) votos favoráveis.

DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 49 - Compete, privativamente, ao Conselho de Administração:

I - aprovar e alterar o regimento interno do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios - PALMEIRA PREV.

II - estabelecer a estrutura técnico-administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios - Palmeira Prev, podendo, se necessário, contratar entidades independentes legalmente habilitadas;

III - aprovar a política e diretrizes de investimentos dos recursos do Instituto de Previdência Social - Palmeira Prev;

IV - participar, acompanhar e avaliar sistematicamente a gestão econômica e financeira dos recursos do Instituto;

V - autorizar abertura de créditos adicionais ao orçamento, com recursos advindos da anulação de dotações próprias da Autarquia;

VI - autorizar o pagamento antecipado do abono anual;

VII - estabelecer normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto;

VIII - autorizar a aceitação de doações;

IX - determinar a realização de inspeções e auditorias;

X - acompanhar e apreciar, através de relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos previdenciários;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

XI – autorizar a contratação de auditoria contábil em cada exercício por profissional ou entidade com inscrição regular no CRC e BACEN;

XII – apreciar e aprovar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado, podendo, se for necessário, contratar auditoria externa;

XIII – estabelecer os valores mínimos em litígio, acima dos quais será exigida anuência prévia do Procurador Geral do Município;

XIV – autorizar a contratação de profissional ou empresa de atuária regularmente inscrita no IBA para reavaliações anuais atuariais;

XV – apreciar recursos interpostos dos atos da Presidência Executiva.

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 50 - São atribuições do Presidente do Conselho de Administração:

I – dirigir e coordenar as atividades do Conselho;

II – convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho;

III – designar o seu substituto eventual;

IV – encaminhar os balancetes mensais, o balanço e as contas anuais do PALMEIRA PREV, para deliberação do Conselho de Administração, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal, do Atuário e da Auditoria Independente, quando for o caso;

V – avocar o exame e a solução de quaisquer assuntos pertinentes ao PALMEIRA PREV;

VI – praticar os demais atos atribuídos por esta Lei como de sua competência.

DA PRESIDÊNCIA E DE SEUS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

Art. 51 – A Presidência com seus órgãos de assessoramento do Instituto de Previdência do Município de Palmeira dos Índios – Palmeira Prev -, será nomeada por decreto e terá seu mandato coincidente com o do Prefeito.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 52 - A Presidência é o órgão superior de administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Palmeira dos Índios - PALMEIRA PREV.

Art. 53 - A Presidência será composta de um Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro e um Procurador Jurídico que serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 1º - O Presidente será escolhido entre os servidores inscritos no regime de que trata esta Lei, desde que detenha conhecimento compatível com o cargo a ser exercido.

§ 2º - O Diretor Administrativo será escolhido entre os servidores inscritos no regime de que trata esta Lei, dentre pessoas de reconhecida capacidade e experiência comprovada, preferencialmente com formação superior em qualquer área.

§ 3º O Procurador Jurídico será escolhido entre os servidores inscritos no regime de que trata esta Lei, ou mediante contrato de prestação de serviços, previamente aprovado pelo Conselho de Administração, devendo necessariamente possuir formação em Direito e registro na OAB/AL - Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Estado de Alagoas.

§ 4º - O Presidente será substituído, nas ausências ou impedimentos temporários, pelo Diretor Administrativo, sem prejuízo das atribuições deste cargo.

§ 5º O Diretor Administrativo será substituído, na ausência ou impedimentos temporário, por servidor designado pelo Presidente, sem prejuízo das atribuições do respectivo cargo.

§ 6º Em caso de vacância de qualquer cargo na estrutura administrativa, caberá ao Chefe do Poder Executivo nomear o substituto, mediante eleição, conforme o caso, para cumprimento do restante do mandato do substituído.

Art. 54 - A remuneração do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios - Palmeira Prev corresponde aos subsídios dos secretários municipais e os demais diretores perceberão 60% (sessenta por cento) da remuneração deste.

Art. 55 - A remuneração do Presidente, dos Diretores, do Procurador Jurídico e dos peritos da Junta Médica será paga e gerenciada com recursos do tesouro municipal, bem como os encargos dela decorrentes.

Art. 56 - A Junta de Recursos do Instituto de Previdência do Município de Palmeira dos Índios - Palmeira Prev, compor-se-á de 03 (três) membros titulares e 03



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

(três) membros suplentes nomeados por portaria do Chefe do Poder Executivo, para mandato de 03 (três) anos.

Art. 57 – Os membros da Junta de Recursos serão indicados:

I – um membro efetivo, titular, e um suplente efetivo, eleitos pelo voto direto e secreto dos participantes deste regime;

II – um membro efetivo, titular e um suplente efetivo, indicados pela Câmara Municipal de Palmeira dos Índios;

III – um membro efetivo, titular e um suplente efetivo, indicados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 58 – A Presidência reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, ou, extraordinariamente, com as Diretorias a ela vinculada, quando convocada pelo seu Presidente.

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 59 - Compete ao Presidente:

I – cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração e a legislação da Previdência Municipal;

II – submeter ao Conselho de Administração a política e diretrizes de investimentos das reservas garantidoras de benefícios do PALMEIRA PREV;

III – decidir sobre os investimentos das reservas garantidoras de benefícios do PALMEIRA PREV, observada a política e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração;

IV – submeter às contas anuais do PALMEIRA PREV para deliberação do Conselho de Administração, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal, do Atuário e da Auditoria Independente, quando for o caso;

V – submeter ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e à Auditoria Independente balanços, balancetes mensais, relatórios semestrais da posição em títulos e valores e das reservas técnicas, bem como quaisquer outras informações e demais elementos de que necessitarem no exercício das respectivas funções;

VI – julgar recursos interpostos dos atos dos prepostos ou dos segurados participantes, inscritos no regime de previdência de que trata esta Lei;

VII – expedir as normas gerais reguladoras das atividades administrativas do PALMEIRA PREV;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

- VIII** – decidir sobre a celebração de acordos, convênios e contratos em todas as suas modalidades, inclusive a prestação de serviços por terceiros, contratação temporária de estagiários, em conformidade com o Artigo 37 parágrafo IX da Constituição Federal, observada a legislação federal pertinente, e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração.
- IX** – indicar a participação de membros da Presidência nos eventos que tratar de interesse do Instituto, estabelecendo as diárias, conforme valores adotados em ato próprio assinado pelo Presidente e pelo Diretor Administrativo, previamente aprovado pelo Conselho de Administração.
- X** – cumprir e fazer cumprir a legislação que compõe o regime de previdência de que trata esta Lei;
- XI** – Assinar conjuntamente com o Diretor Administrativo os atos de concessão de benefícios do PALMEIRA PREV.
- XII** – convocar as reuniões com as Diretorias, presidir e orientar os respectivos trabalhos, mandando lavrar as respectivas atas;
- XIII** – designar, nos casos de ausências ou impedimentos temporários dos Diretores Administrativo e Financeiro, os servidores que os substituirão;
- XIV** – representar o PALMEIRA PREV em suas relações com terceiros;
- XV** – elaborar o orçamento anual e plurianual do PALMEIRA PREV;
- XVI** – constituir comissões;
- XVII** – celebrar e rescindir acordos, convênios e contratos em todas as suas modalidades, inclusive a prestação de serviços por terceiros, contratação temporária de estagiários;
- XVIII** – autorizar, conjuntamente com os Diretores, as aplicações e investimentos efetuados com os recursos do Instituto e com os do patrimônio geral do PALMEIRA PREV, observadas as diretrizes do Ministério da Previdência Social e do Conselho Monetário Nacional.
- XIX** – avocar o exame e a solução de quaisquer assuntos pertinentes ao PALMEIRA PREV.
- XX** - conceder os benefícios previdenciários de que trata esta Lei;
- XXI** - substituir o Diretor Administrativo nas ausências ou impedimentos temporários.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Art. 60 – A Diretoria Administrativa é o órgão de assessoramento da Presidência, de acompanhamento e supervisão da organização e funcionamento do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios – Palmeira Prev.

Art. 61. - Ao Diretor Administrativo compete:

- I** – controlar as ações referentes aos serviços gerais e de patrimônio;
 - II** – avaliar a performance dos gestores das aplicações financeiras e investimentos e se estes estão em conformidade com as diretrizes do Ministério da Previdência Social e do Conselho Monetário Nacional.
 - III** – elaborar política e diretrizes de aplicação e investimentos dos recursos financeiros, a ser submetido ao Conselho de Administração pela Diretoria Executiva, observadas as diretrizes do Ministério da Previdência Social e do Conselho Monetário Nacional.
 - IV** – administrar os bens pertencentes ao PALMEIRA PREV;
 - V** – administrar os recursos humanos e os serviços gerais, inclusive quando prestados por terceiros.
 - VI** – promover os reajustes dos benefícios na forma do disposto nesta Lei;
 - VII** – praticar os atos referentes à inscrição no cadastro de segurado participantes ativos, inativos, dependentes e pensionistas, bem como à sua exclusão do mesmo cadastro;
 - VIII** – acompanhar e controlar a execução do plano de benefícios deste regime de previdência e do respectivo plano de custeio atuarial, assim como as respectivas reavaliações;
 - IX** – Elaborar, no prazo determinado, o balanço geral do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios – Palmeira Prev.
 - X** - Executar outras atividades correlatas.
- Art. 62 – O Diretor Administrativo eleger-se-á pelo voto direto dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução.**



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

DA DIRETORIA FINANCEIRA

Art. 63 – A Diretoria Financeira é o órgão de acompanhamento e controle das ações financeira inerentes à preservação do equilíbrio financeiro do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios – Palmeira Prev.

Art. 64 – Ao Diretor Financeiro compete:

- I** - Praticar os atos de gestão orçamentária e de planejamento financeiro, com o Presidente e o Diretor Administrativo;
- II** – Controlar e disciplinar os recebimentos e os pagamentos em conjunto com o Diretor Administrativo;
- III** – Acompanhar o fluxo de caixa do PALMEIRA PREV, zelando pela sua solvabilidade;
- IV** – Coordenar e supervisionar os assuntos relacionados com a área contábil;
- V** – Aprovar os cálculos atuariais;
- VI** – Acompanhar e controlar a execução orçamentária, procedendo as alterações quando necessário e previamente autorizadas pelo Presidente;
- VII** – Proceder a execução orçamentária e dos orçamentos anuais do PALMEIRA PREV;
- VIII** – Proceder a execução, em todas as fases, dos empenhos e dos lançamentos relativos às operações contábeis, patrimoniais e financeiras do PALMEIRA PREV;
- IX** – Elaborar os balancetes mensais financeiros e orçamentários;
- X** – Proceder a remessa mensal dos balancetes financeiros e orçamentários ao Tribunal de Contas do Estado;
- XI** – Elaborar as prestações de contas do Palmeira Prev, bem como os recursos recebidos para aplicação;
- XII** – Emitir nota de empenho, visando a assegurar o controle eficiente da execução orçamentária da despesa;
- XIII** – Analisar, conferir e despachar em todos os processos de pagamento, bem como em todos os documentos inerentes a atividades de contabilidade;
- XIV** – movimentar as contas bancárias e as aplicações financeiras em conjunto com o Presidente do PALMEIRA PREV, observadas quanto a estas últimas as Resoluções emitidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN;
- XV** – Emitir ordem de pagamento;
- XVI** – Controlar o arquivamento dos processos de pagamentos liquidados.

Art. 65 – Compete ao Procurador Jurídico:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

I – Emitir pareceres sobre consultas formuladas pelo Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios – Palmeira Prev -, bem como tomar ciência da legislação federal pertinente à organização e funcionamento do regime;

II – Analisar e elaborar ante projetos de leis a serem encaminhados ao Prefeito Municipal;

III – Defender em juízo, ou fora dele, os direitos e interesses do PALMEIRA PREV;

IV – Proceder à execução de cobrança de valores devidos ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios – Palmeira Prev;

V – Proceder à seleção de informações sobre leis e ante projetos legislativos federais, estaduais e municipais de interesse do PALMEIRA PREV; e

VI – Executar outras atividades correlatas.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 66 - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Palmeira dos Índios - PALMEIRA PREV.

Art. 67 - O Conselho Fiscal será composto por:

I – Um membro efetivo e um suplente, indicados pelo Poder Executivo, eleitos pelo voto direto e secreto dos participantes inscritos no Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios.

II – Um membro ativo efetivo e um suplente, indicado pelo Poder Legislativo, eleitos pelo voto direto e secreto dos participantes inscritos no Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios.

III – Um membro e um suplente representantes dos inativos e pensionistas, eleitos pelo voto direto e secreto dos participantes inscritos no Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios.

IV - Um membro efetivo e um suplente, indicados pelos servidores ativos, eleitos pelo voto direto e secreto dos participantes inscritos no Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º - Cada membro terá um suplente e serão nomeados pelo Prefeito, para um mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução.

§ 2º - Entre os membros será escolhido o Presidente, eleito pelos seus pares.

§ 3º - No caso de ausência ou impedimento temporário, o presidente do Conselho Fiscal será substituído pelo conselheiro que for por ele designado.

§ 4º - Ficando vaga a presidência do Conselho Fiscal, caberá aos conselheiros em exercício eleger, entre seus pares, aquele que preencherá o cargo até a conclusão do mandato.

§ 5º - No caso de ausência ou impedimento temporário de membro efetivo do Conselho Fiscal, este será substituído por seu suplente.

§ 6º - No caso de vacância do cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, o respectivo suplente assumirá o cargo até a conclusão do mandato, cabendo ao órgão ou entidade ao qual estava vinculado o ex-conselheiro, ou ao representante do servidor ativo ou inativo, se for o caso, indicar novo membro suplente para cumprir o restante do mandato.

§ 7º - Perderá o mandato o membro efetivo do Conselho Fiscal que deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas, ou a 4 (quatro) intercaladas, sem motivo justificado, a critério do mesmo conselho.

§ 8º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada bimestre civil, ou extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por, no mínimo, 2 (dois) conselheiros.

§ 9º - O quorum mínimo para instalação de reunião do Conselho Fiscal é de 4 (quatro) membros.

§ 10 - As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por, no mínimo, 4 (quatro) votos favoráveis.

§ 11 - Os membros do Conselho Fiscal não receberão qualquer espécie de remuneração ou vantagem pelo exercício da função.

DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO FISCAL

Art. 68 - Compete ao Conselho Fiscal:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

- I** – Eleger o seu presidente;
- II** – elaborar e aprovar o regimento interno do Conselho Fiscal;
- III** – examinar os balancetes e balanços do PALMEIRA PREV, bem como as contas e os demais aspectos econômico-financeiros;
- IV** – examinar livros e documentos;
- V** – examinar quaisquer operações ou atos de gestão do PALMEIRA PREV;
- VI** – emitir parecer sobre os negócios ou atividades do PALMEIRA PREV;
- VII** – fiscalizar o cumprimento da legislação e normas em vigor;
- VIII** – requerer ao Presidente, caso necessário, a contratação de assessoria técnica, mediante aprovação prévia do Conselho de Administração;
- IX** – lavrar as atas de suas reuniões, inclusive os pareceres e os resultados dos exames procedidos;
- X** – remeter, ao Conselho de Administração, parecer sobre as contas anuais do PALMEIRA PREV, bem como dos balancetes;
- XI** – praticar quaisquer outros atos considerados indispensáveis aos trabalhos de fiscalização;
- XII** - sugerir medidas para sanar irregularidades encontradas.

DA JUNTA DE RECURSOS

Art. 69. – A Junta de Recursos do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios compõem-se de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, eleitos pelo voto direto e secreto dos participantes inscritos no referido Instituto.

Art 70 – Os membros da Junta de Recursos serão indicados:

- I** – um membro efetivo e um suplente pelo Poder Executivo;
- II** – um membro efetivo e um suplente pelo Poder Legislativo.
- III** – um membro efetivo e um suplente escolhido entre os servidores ativos, inativos e pensionistas.

Parágrafo único – A Junta de Recursos será presidida pelo Presidente do Conselho Administrativo.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 71 – A eleição para a escolha dos representantes dos servidores ativos efetivos e inativos será conduzida por uma comissão de três membros que terá seguinte composição:

- I** – Um Procurador efetivo indicado pelos membros da classe;
- II** – Um Vereador indicado pela Câmara;
- III** – Um representante dos ativos efetivos escolhidos pela classe;
- IV** – Um representante do Poder Executivo indicado pelo Prefeito Municipal.

Art. 72. - A Junta de Recursos será convocada por seu Presidente, sempre que necessário, para julgamento de recurso contra as decisões ou atos do Presidente Executivo, desfavorável ao segurado participante ou seu dependente ou para dar parecer e consultas formuladas pelo Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios – Palmeira Prev.

Art. 73 – Os membros dos conselhos: de Administração, Conselho Fiscal e Junta de Recursos não serão remunerados, fazendo jus apenas de um jeton de 25% (vinte e cinco por cento) do salário-mínimo vigente no País.

TÍTULO VI
CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais sobre os Benefícios

Art. 74 É vedada a inclusão nos benefícios, para efeito de percepção destes, de parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho, de função de confiança, de cargo em comissão ou do abono de permanência de que trata o art. 39.

Parágrafo único O disposto no *caput* não se aplica às parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho, de função de confiança, de cargo em comissão que tiverem integrado a remuneração de contribuição do servidor que se aposentar com proventos calculados conforme art. 40 CF, respeitado, em qualquer hipótese, o limite previsto no § 5º do citado artigo.

Art. 75 - Ressalvado o disposto nos artigos 14 e 15, a aposentadoria vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato.

Art. 76 - A vedação prevista no §10, art. 37, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até 16 de dezembro de 1998, tenha ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o §11, deste mesmo artigo.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único - Enquanto não editada a lei a que se refere o § 11 do art. 37 da Constituição Federal, não será computada, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput do mesmo artigo, qualquer parcela de caráter indenizatório, assim definida pela legislação em vigor na data de publicação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

Art. 77 - Para fins de concessão de aposentadoria pelo RPPS é vedada a contagem de tempo de contribuição fictício.

Art. 78 - Será computado, integralmente, o tempo de contribuição no serviço público federal, estadual, distrital e municipal, prestado sob a égide de qualquer regime jurídico, bem como o tempo de contribuição junto ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 79 - Ressalvadas as aposentadorias decorrentes de cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, será vedada a percepção de mais de uma aposentadoria por conta do RPPS.

Art. 80 - Prescreve em cinco anos, a contar da data em que deveriam ter sido pagas, toda e qualquer ação do beneficiário para haver prestações vencidas ou quaisquer restituições ou diferenças devidas pelo RPPS, salvo o direito dos menores, incapazes e ausentes, na forma do Código Civil.

Art. 81 - O segurado aposentado por invalidez permanente e o dependente inválido, independentemente da sua idade deverão, sob pena de suspensão do benefício, submeter-se anualmente a exame médico a cargo do órgão competente.

Art. 82 - Qualquer dos benefícios previstos nesta Lei será pago diretamente ao beneficiário.

§1º O disposto no *caput* não se aplica na ocorrência das seguintes hipóteses, devidamente comprovadas:

- I** - ausência, na forma da lei civil;
- II** - moléstia contagiosa; ou
- III** - impossibilidade de locomoção.

§ 2º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o benefício poderá ser pago a procurador legalmente constituído, cujo mandato específico não exceda de seis meses, renováveis.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

§ 3º O valor não recebido em vida pelo segurado será pago somente aos seus dependentes habilitados à pensão por morte, ou, na falta deles, aos seus sucessores, independentemente de inventário ou arrolamento, na forma da lei.

Art. 83 - Serão descontados dos benefícios pagos aos segurados e aos dependentes:

I - a contribuição prevista no inciso I e II do art. 42;

II - o valor devido pelo beneficiário ao Município;

III - o valor da restituição do que tiver sido pago indevidamente pelo RPPS;

IV - o imposto de renda retido na fonte;

V - a pensão de alimentos prevista em decisão judicial; e

VI - as contribuições associativas ou sindicais autorizadas pelos beneficiários.

Art. 84 - Salvo em caso de divisão entre aqueles que a ele fizerem jus e na hipótese dos arts. 21 a 24, nenhum benefício previsto nesta Lei terá valor inferior a um salário-mínimo.

Art. 85 - Concedida à aposentadoria ou a pensão, será o ato publicado e encaminhado à apreciação homologação do Tribunal de Contas.

Parágrafo único Caso o ato de concessão não seja aprovado pelo Tribunal de Contas, o processo do benefício será imediatamente revisto e promovidas às medidas jurídicas pertinentes.

Art. 86 - É vedada a celebração de convênio, consórcio ou outra forma de associação para a concessão dos benefícios previdenciários de que trata esta Lei com a União, Estado, Distrito Federal ou outro Município.

CAPÍTULO II
Dos Registros Financeiro e Contábil

Art. 87 - O RPPS observará as normas de contabilidade, fixadas pelo órgão competente da União.

Art. 88 - O Município encaminhará ao Ministério da Previdência Social, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre do ano civil, nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e seu regulamento, os seguintes documentos:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

I - Demonstrativo das Receitas e Despesas do RPPS;

II - Comprovante mensal do repasse ao RPPS das contribuições a seu cargo e dos valores retidos dos segurados, correspondentes às alíquotas fixadas no art. 42; e

III - Demonstrativo financeiro relativo às aplicações do RPPS.

Art.89 - Será mantido registro individualizado para cada segurado que conterà:

I - nome;

II - matrícula;

III - remuneração de contribuição, ou subsídio mês a mês; e

IV - valores das contribuições previdenciárias mensais e das acumuladas nos meses anteriores do segurado e do Município, suas autarquias e fundações;

§ 1º Ao segurado serão disponibilizadas as informações constantes de seu registro individualizado, mediante extrato anual de prestação de contas, relativos ao exercício financeiro anterior.

§ 2º O registro cadastral individualizado será consolidado para fins contábeis.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 90 - A autoridade administrativa ou o servidor que, no exercício de suas funções, deixar de efetuar os recolhimentos ao Fundo, incorrerá, respectivamente, em crime de responsabilidade pelo descumprimento de lei, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou criminal cabíveis.

Art. 91 - O orçamento e a escrituração contábil do PALMEIRA PREV integrarão o seu orçamento, bem como a prestação de contas anual, e obedecerão aos princípios fundamentais de contabilidade e normas brasileiras de contabilidade.

Art. 92 - Dentro de até trinta dias do encerramento do exercício, o PALMEIRA PREV remeterá ao órgão central de contabilidade do Município a prestação de contas do exercício, para fins de aprovação de incorporação dos resultados e



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

compor a prestação de contas do Município que deverá ser entregue ao Tribunal de Contas do Estado e à Câmara Municipal.

Art. 93 - O Poder Executivo expedirá os atos regulamentares necessários à plena execução desta Lei, inclusive os regulamentos sobre os Conselhos nela previstos e os publicará no Jornal do Município, caso haja, ou nos murais das Secretarias Municipais.

Art. 94 - O Poder Executivo e Legislativo, suas autarquias e fundações encaminharão mensalmente ao órgão gestor no PALMEIRA PREV relação nominal dos segurados e dependentes, valores de subsídios, remunerações e contribuições respectivas.

Art. 95 - O Município poderá, por lei específica de iniciativa do respectivo Poder Executivo, instituir regime de previdência complementar para os seus servidores titulares de cargo efetivo, observado o disposto no art. 202 da Constituição Federal, no que couber, por intermédio de entidade fechada de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerá aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.

§ 1º Somente após a aprovação da lei de que trata o *caput*, o município poderá fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo RPPS, o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS de que trata o art. 201 da Constituição Federal.

§ 2º Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto neste artigo poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar.

Art. 96 - As alíquotas contributivas fixadas no artigo 42, incisos I, II e III entrarão em vigor 90 dias após a publicação desta lei, consoante determina o § 6º, art. 195 da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Até que entrem em vigor as alíquotas de que trata o *caput*, serão mantidas as alíquotas definidas pelo art. 112 da Lei nº 1.609 de 11 de julho de 2003.

Art. 97 - Ficam revogadas as Leis nº 1.614 de 13 de agosto de 2003, Lei nº 1.637 de 24 de dezembro de 2003, Lei nº 1.609 de 11 de julho de 2003, exceto o seu art. 112, que vigorará até 90 dias após a publicação desta Lei, bem como as demais disposições em contrário.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

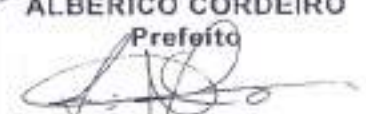
Art. 98 – Esta Lei entra em vigor após a sua publicação de acordo com o caput do artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios – AL, 15 de dezembro de 2005.



ALBÉRICO CORDEIRO

Prefeito



LUCIANO GALINDO VIEIRA
Secretário de Administração

A presente Lei foi publicada nesta data nos murais da Prefeitura e registrada na Secretaria de Administração do Município de Palmeira dos Índios.



Luciano Galindo Vieira
Sec. Mun. de Administração



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LEI Nº 1.804/2009
DE 19 DE JUNHO DE 2009

DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – AL (PALMEIRA-PREV) E ALTERA O INCISO III DO ART. 42 DA LEI 1.691/2005.

JAMES SAMPAIO CALADO MONTEIRO Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios – AL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 66 III da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

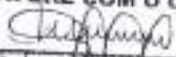
Art. 1º - Fica autorizado ao Município de Palmeira dos Índios a parcelar seus débitos com o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – AL (PALMEIRA-PREV)**, observados os seguintes critérios:

I – os débitos oriundos das contribuições devidas pelo ente federativo com vencimento até 31 de janeiro de 2009 em até 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e consecutivas, e das contribuições descontadas dos segurados, ativos e inativos e dos pensionistas, relativas ao mesmo período, em até 60 (sessenta) prestações mensais.

II – débitos oriundos de contribuições devidas pelo ente federativo referente a competência que não trata o inciso I desse artigo, poderão ser parcelados em até (sessenta) prestações mensais.

Art. 2º - Fica autorizado a utilização do índice IPCA mais a aplicação da taxa de juros de 6% a.a. para a atualização monetária do montante das parcelas vincendas e vencidas a que se refere o art. 1 desta Lei.

CONFERE COM O ORIGINAL


Raimundo Félix Bizerra
Diretor de Gabinete de Pessoal Matrícula nº 1300





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Art. 3º - Fica alterado o Inciso III do art. 42 da Lei 1.691/95 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 42.....

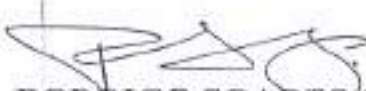
III - O produto da arrecadação da contribuição do Município - Administração Direta, Indireta e Fundacional, de 14,94% (quatorze virgula noventa e quatro por cento) sobre o total da folha de pagamento dos servidores ativos.

.....

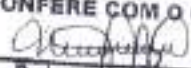
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com exceção do art. 3 que entrará em vigor após decorridos 90 dias de sua publicação oficial, de acordo com o artigo 195, § 6º, da CF, revogando as disposições em contrário.

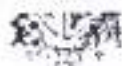
Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios - AL, em 19 de junho de 2009.


JAMES SAMPAIO CALADO MONTEIRO
PREFEITO


RODRIGO SOARES GAIA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL


Raimundo Félix Bizarra
Diretor da Divisão de Pessoal Matrícula nº 1310



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.709/2005
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005

Modifica o Artigo 64 da Lei nº 1.240/91,
de 20 de novembro de 1991, e determina
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS,
ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o Artigo 64 da Lei 1.240/91, de 20 de
novembro de 1991, para a seguinte redação::

*"Art. 64 – A gratificação natalina será paga no mês a que
corresponder ao aniversário de nascimento de cada respectivo servidor
municipal".*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, 30 de dezembro de 2005.

Publicada, Registrada e Arquivada na Divisão de Serviços Gerais da
Secretaria de Administração em 30 de dezembro de 2005.


ALBÉRICO CORDEIRO
Prefeito


LUCIANO GALINDO VIEIRA
Secretário de Administração



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.735/2007
DE 17 DE MAIO DE 2007

Altera o parágrafo único do artigo 35, o caput do artigo 38 e o caput do artigo 41; Acrescenta o parágrafo único ao Art. 36, todos da Lei nº 1.691, de 15 de dezembro de 2005, que reestrutura o regime próprio de previdência social do município de Palmeira dos Índios e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS,
ESTADO DE ALAGOAS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 1.691, de 15 de dezembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 35

PARÁGRAFO ÚNICO – Os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, observado o disposto no art. 37, XI da Constituição Federal, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, na forma da lei, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria” (NR).

“Art. 36.....

PARÁGRAFO ÚNICO – Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base neste artigo o disposto no art. 38, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com este artigo” (AC).



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

“Art. 38 – Observando o disposto no art. 37, XI da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria dos segurados do RPPS, em fruição em 31 de dezembro de 2003, bem como os proventos de aposentadoria dos servidores e as pensões dos dependentes abrangidos pelos art. 37 desta Lei serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefício ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, na forma da lei, inclusive quando decorrentes de transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.” (NR)

“Art. 41 – Os benefícios de aposentadoria e pensão, de que tratam os artigos 14, 15, 16, 17 e 25 serão reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INCP”. (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALMEIRA DOS ÍNDIOS, 17 DE MAIO DE 2007.


ALBÉRICO CORDEIRO
Prefeito


LUCIANO GALINDO VIEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, Registrada e Arquivada nesta data na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração.

original



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.737/2007
DE 17 DE MAIO DE 2007**

Autoriza o Município a parcelar dívida junto a PALMEIRAPREV, como também requer aprovação do cálculo atuarial para o exercício de 2007 e determina outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS,
ESTADO DE ALAGOAS.**

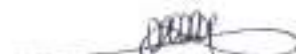
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município na forma da Legislação Federal Previdenciária em vigor, autorizado a realizar parcelamento do montante de dívida da parte Patronal, junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios – PALMEIRAPREV, conforme o parágrafo único abaixo:

PARÁGRAFO ÚNICO – O parcelamento será realizado em no máximo 240 (duzentas e quarenta parcelas), firmado administrativamente mediante termo, entre o Município e o citado Instituto de Previdência, conforme levantamento e cálculo da dívida apresentado pelo Instituto (anexo).

Art. 2º - Fica aprovado o novo cálculo atuarial do PALMEIRAPREV, visando o equilíbrio financeiro do exercício de 2007, conforme exigência da Legislação Federal Previdenciária em vigor (anexo).

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PALMEIRA DOS ÍNDIOS, 17 DE MAIO DE 2007.


ALBÉRICO CORDEIRO
Prefeito


LUCIANO GALINDO VIEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, Registrada e Arquivada nesta data na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração.



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 1.776/2008
Em 11 de setembro de 2008.

**AUTORIZA O EXECUTIVO A CELEBRAR
TERMO DE CONFISSÃO DE DÉBITOS
PREVIDENCIÁRIOS E ACORDO DE
PARCELAMENTO COM O INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – AL
(PALMEIRA-PREV) E APROVA A
AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO DE
BENEFÍCIOS DO PALMEIRA PREV.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ALAGOAS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Termo de Confissão de Débitos Previdenciários e Acordo de Parcelamento com o Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA-PREV), nas quantias de:

§ 1º R\$ 37.601,21 (trinta e sete mil, seiscentos e um reais e vinte e um centavos) que atualizada até maio de 2008 pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e acrescida de juros de 6% (seis por cento) ao ano, monta em R\$ 60.027,61 (sessenta mil, vinte e sete reais

Ms

PALMEIRA-PREV, referente ao décimo terceiro salário do exercício de 2003, conforme demonstrado na planilha que deste instrumento faz parte (Anexo I).

§ 2º R\$ 1.005.077,27 (um milhão, cinco mil, setenta e sete reais e vinte e sete centavos) que atualizada até maio de 2008 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e acrescida de juros de 6% (seis por cento) ao ano, monta em R\$ 1.180.220,78 (um milhão, cento e oitenta mil, duzentos e vinte reais e setenta e oito centavos), correspondente às contribuições patronais devidas e não repassadas tempestivamente ao **PALMEIRA-PREV**, referente ao décimo terceiro salário do exercício de 2005, às competências de março a novembro de 2006 e o décimo terceiro salário e às competências de abril a novembro de 2007 e o décimo terceiro salário, conforme demonstrado na planilha que deste instrumento faz parte (Anexo I).

Art. 2º O parcelamento do débito de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 1º, fundamenta-se no art. 32 da Orientação Normativa SPS nº 01, de 23 de janeiro de 2007, e será realizado da seguinte forma:

I. A dívida de que trata o § 1º do artigo 1º será parcelada em 04 (quatro) meses, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 15.006,90 (quinze mil, seis reais e noventa centavos) acrescida da variação mensal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e de juros de 5% (seis por cento) ao ano.

II. A dívida de que trata o § 2º do artigo 1º será parcelada em 60 (sessenta) meses, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 19.670,35 (dezenove mil, seiscentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), acrescida da variação mensal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

Art. 3º Havendo atraso em quaisquer das parcelas será utilizado o INPC como indexador de sua correção desde a data do vencimento até o seu efetivo pagamento, acrescido de juro de mora de 1% (um por cento) ao mês.



Art. 4º Para amortização da dívida será utilizada a seguinte dotação do orçamento do município/2008.

Art. 5º O Poder Executivo consignará nos orçamentos futuros, durante o prazo do parcelamento estabelecido no artigo 2º desta lei, dotações suficientes à amortização da dívida.

Art. 6º Fica, também, aprovada a Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios do Instituto do Município de Palmeira dos Índios – Palmeira Prev, para o exercício de 2008, de acordo com a seguinte descrição estivada em 24,24% (vinte e quatro vírgula vinte quatro por cento):

I - Contribuição Patronal: 13,24% (treze vírgula vinte e quatro por cento)

II – Contribuição do Servidor Efetivo Ativo, Aposentados e Pensionistas, 11% (onze por cento)

III – Taxa Administrativa, 2% (dois por cento) do valor da folha dos servidores efetivos ativos, conforme Legislação Previdenciária Vigente.

§ - Único: os valores decorrentes das alíquotas contidas no capot deste artigo deveram ser repassadas, mensalmente, pelo ente federativo Palmeira Prev, conforme preceitua a legislação previdenciária em vigor.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios, 11 de setembro de 2008.


Alberico Cordeiro
Prefeito Municipal


Luciano Galindo Vieira
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

TERMO DE CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E ACORDO DE PARCELAMENTO

mês/ano	PRINCIPAL		INPC	Correção patronal	Juros	Valor Corrigido
	Patronal	13º salário				Patronal
12/2003		37.601,21	1,2521	47.080,48	27,50%	60.027,61
TOTAL		37.601,21		47.080,48		60.027,61

mês/ano	PRINCIPAL		INPC	Correção patronal	Juros	Valor Corrigido
	Patronal	13º salário				Patronal
12/2005		79.028,30	1,1215	88.630,24	15,50%	102.367,93
TOTAL		79.028,30		88.630,24		102.367,93

mês/ano	PRINCIPAL		INPC	Correção patronal	Juros	Valor Corrigido
	Patronal	13º salário				Patronal
03/2006	10.953,46		1,1103	12.161,63	14,00%	33.864,25
04/2006	55.160,23		1,1073	61.078,92	13,50%	69.324,58
05/2006	26.919,22		1,1060	29.772,66	13,00%	33.643,10
06/2006	30.330,02		1,1045	33.499,51	12,50%	37.686,95
07/2006	34.762,87		1,1053	38.423,40	12,00%	43.034,21
08/2006	39.775,57		1,1041	43.916,21	11,50%	48.966,57
09/2006	93.323,54		1,1043	103.052,19	11,00%	114.393,49
10/2006	8.568,11		1,1025	9.446,34	10,50%	10.438,21
11/2006	37.541,30		1,0978	41.212,84	10,00%	45.334,12
12/2006		106.940,42	1,0932	116.907,27	9,50%	128.013,46
TOTAL	444.274,74			489.475,95		544.698,92

mês/ano	PRINCIPAL		INPC	Correção patronal	Juros	Valor Corrigido
	Patronal	13º salário				Patronal
04/2007	26.424,00		1,0720	28.326,53	7,50%	30.451,02
05/2007	48.514,08		1,0692	51.871,25	7,00%	55.502,24
06/2007	32.605,34		1,0664	34.770,33	6,50%	37.030,41
07/2007	30.578,19		1,0631	32.507,67	6,00%	34.458,13
08/2007	52.289,17		1,0597	55.410,83	5,50%	58.458,43
09/2007	41.101,15		1,0535	43.300,06	5,00%	45.465,06
10/2007	49.192,34		1,0509	51.696,23	4,50%	54.022,56
11/2007	67.545,46		1,0477	70.767,38	4,00%	73.598,07
12/2007		133.524,50	1,0432	139.292,76	3,50%	144.166,00
TOTAL	481.774,23			607.943,05		633.153,93



RESUMO DO PARCELAMENTO DE DÉBITO

Nome do ente	Palmeira dos Índios/AL
Data base do cálculo	Jun/08
Índice de correção	INPC -
Taxa de juros anual	6,00%
Forma de cálculo	Juros simples

		Patronal
até dez/2004	Valor principal	37.601,21
	Valor corrigido	60.027,61
	Quantidade de parcelas	4
	Máx. de parcelas permitido	4
	Valor da prestação inicial	15.006,90
	Competências vencidas	1

		Patronal
a partir Janeiro/2005	Valor principal	1.005.077,27
	Valor corrigido	1.180.220,78
	Quantidade de parcelas	60
	Máx. de parcelas permitido	60
	Valor da prestação inicial	19.670,35
	Competências vencidas	20






ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LEI Nº 1.840/2010
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

Altera o artigo 19 da Lei nº
1.691/2005 e determina outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS,
ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o teor do artigo 19 da Lei nº 1.691/2005 para a
seguinte redação:

“Art. 19 – Será devido salário-maternidade à segurada gestante,
por cento e oitenta dias consecutivos, com início entre vinte e oito dias antes
do parto e a data de ocorrência deste.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Zeca Paulo, em 26 de fevereiro de 2010.

Maria Souza de Queiroz
Maria Souza de Queiroz
Presidenta

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria Administrativa da
Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 26 de fevereiro de 2010.

Diego Pereira Martins da Costa
Diego Pereira Martins da Costa
Secretário Administrativo



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**RELATÓRIO CONCLUSIVO DE
CONTROLE INTERNO.**

BALANÇO ANUAL 2022

20 de abril de 2023

PALMEIRA DOS ÍNDIOS – AL

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE CONTROLE INTERNO BALANÇO ANUAL 2022

I – Apresentação:

A Prefeitura de Palmeira dos Índios – Alagoas está sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, bem como controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal e do Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da prestação de Contas do Exercício 2022.

Destacamos que este relatório cumpre a resolução normativa nº 001/2016 da Corte de Conta do Estado de Alagoas que dispõe sobre o rol de documentos que compõe as prestações de contas anuais de governo e de gestão a serem encaminhados ao TCE/AL; além de seguir também a Resolução Normativa nº 06/2022 que disciplina a formalização de processos de prestação de contas anuais de Governo e de gestão.

Cumpramos destacar que a Unidade Central do Sistema de Controle Interno, a Controladoria, foi criada por Lei Municipal n.º 2142/2017, tendo como estrutura organizacional básica uma Coordenação de Transparência e Prevenção à Corrupção; uma Coordenação de Controle Interno; uma Ouvidoria Municipal e uma Corregedoria Municipal.

A finalidade da Controladoria Geral é de planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar o programa de fiscalização administrativa, financeira, contábil, jurídica, de auditoria interna da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do município de Palmeira dos Índios.

Com o advento do Sistema de Controle Interno foram tomadas medidas administrativas voltadas a orientar a gestão, objetivando o cumprimento aos princípios constitucionais; além de buscar meios de minimizar o risco e prevenção de falhas com estímulos a eficiência e o controle.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2. Execução Orçamentária

2.1 Receitas

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2022 definiu a previsão da receita e fixou a despesa no valor total de R\$ 489.748.197,40 (quatrocentos e oitenta e nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Quanto à receita prevista, é válido salientar que as receitas do Município de Palmeira dos Índios são formadas por recursos diretamente arrecadados pelo Tesouro Municipal, assim como pelos recursos transferidos obrigatoriamente pela União e Estado por força dos dispositivos constitucionais. Além destes recursos, podemos citar os oriundos de Convênios e Operações de Crédito se for o caso.

Segundo dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida constante no Relatório Resumido da Execução Orçamentária a arrecadação da Receita Tributária composta de impostos, taxas e contribuição de melhorias, para o exercício de 2022, representa do total arrecadado pelo município o valor de R\$ 19.440.538,26 (dezenove milhões, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e vinte e seis centavos).

Identificamos que a Receita de Contribuições perfaz a quantia de R\$ 11.256.075,63 (onze milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

A Receita Patrimonial que se forma através da rentabilidade de valores mobiliários (aplicações financeiras), assim como de aluguéis, totaliza uma quantia de R\$ 112.448.878,63 (cento e doze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Quanto as Transferências Correntes, estas perfazem o valor de R\$ 252.920.719,21 (duzentos e cinquenta e dois milhões, novecentos e vinte mil, setecentos e dezenove reais e setenta e vinte e um centavos) e se constituem principalmente pelos repasses do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e o ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços), respectivamente arrecadados pela União e pelo Estado e repassados ao Município, além de outras importantes transferências constitucionais e os auxílios e subvenções para manutenção dos serviços de educação e saúde e assistência social.

As Outras Receitas Correntes totalizam R\$ 5.455.084,61 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Estas receitas se constituem de multas e juros de mora, indenizações, dívida ativa e outras receitas diversas.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.2 Despesas

A despesa orçada para o exercício foi de R\$ 547.726.580,26 (quinhentos e quarenta e sete milhões, setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e seis centavos) e distribuída da seguinte forma:

Despesa Corrente:..... R\$ 382.680.038,66
 Despesa de Capital:R\$ 152.056.287,73
 Reserva de Contingência:R\$ 963.158,35
 Despesas Intra-orçamentárias:R\$ 12.027.095,52

As despesas realizadas, distribuídas por Sub Unidades Orçamentárias no exercício de 2022, tendo por base a Lei Delegada n.º 1958/2013, ficaram assim representadas:

SECRETARIAS / DEPARTAMENTOS	DOTAÇÃO ATUAL	EXECÍCIO DE 2022		
	2022	Empenhado	Liquidado	Pago
Câmara Municipal	6.359.400,00	6.317.372,99	6.317.372,99	6.315.622,99
Gabinete do Prefeito	7.529.431,00	3.441.393,51	2.893.772,22	2.870.684,60
Gabinete do Vice- Prefeito	143.656,20	44.648,47	43.456,92	43.456,92
Procuradoria Geral	1.677.638,33	1.643.582,39	1.639.447,39	1.639.447,39
Controladoria Geral	246.919,00	398.539,24	397.936,58	397.936,58
Captação de Recursos	127.931,00	23.622,96	23.622,96	23.622,96
Gestão Governamental e Articulação Política	19.716,20	120,00	120,00	120,00
Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural	523.805,80	2.493.519,33	2.457.561,48	2.457.561,48
Secretaria de Educação	622.223,00	18.579,90	18.579,90	18.579,90
Fundo de Educação	74.749.089,62	38.172.553,54	32.010.926,84	32.005.641,13
FUNDEB	60.785.999,14	84.731.092,99	80.980.784,51	76.771.689,97
Esporte, Lazer e Juventude	5.237.142,16	2.010.419,92	1.923.485,36	1.923.485,36
Secretaria de Saúde	33.332,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
Fundo de Saúde	114.062.716,72	112.925.953,30	111.173.004,68	111.142.876,52
Secretaria de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social	931.995,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Assistência Social	12.659.022,73	6.652.317,96	6.523.387,82	6.523.387,82

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Fundo dos Direito da Criança e Adolescente	175.352,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Executiva da Mulher	995.432,00	1.278,90	1.278,90	1.278,90
Fazenda	8.521.619,35	7.899.638,43	7.527.216,98	7.527.112,73
Gestão Pública e Patrimônio	15.963.761,53	33.728.143,37	32.600.743,72	32.536.475,56
Fundo de valorização do Servidor	61.947,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura e Desenvolvimento Agrário	20.955.068,00	7.593.150,70	6.436.822,32	6.001.878,23
Secretaria Municipal de Cultura	5.272.187,00	7.111.914,81	5.267.188,02	5.147.248,02
Fundo Municipal de Cultura	73.162,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo.	15.050.558,40	519.993,20	485.978,36	485.978,36
Infraestrutura	68.786.261,13	17.371.658,74	12.704.534,00	12.560.504,83
Planejamento	4.424.783,07	3.946.088,55	55.746,90	55.746,90
Serviços Públicos e Convívio Urbano	32.464.005,00	18.066.635,94	14.392.247,24	14.358.698,58
Meio Ambiente e Recursos Hídricos	5.745.515,00	468.619,14	426.597,15	426.597,15
SMTT	3.566.570,00	2.170.506,39	2.146.382,84	2.024.922,00
Palmeira Prev	21.981.958,02	20.417.283,35	20.358.512,50	20.356.684,20
TOTAL DAS DESPESAS	489.748.197,40	378.177.628,02	348.815.708,58	343.626.239,08

Fonte: Sistema Contábil – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada – Por Órgão.

2.3 - Resultado Orçamentário

Adiante, segue o Comparativo da Despesa Empenhada com a Receita Arrecadada:

Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
415.091.045,40	378.177.628,02	348.815.708,58	343.626.239,08	29.361.919,44	5.189.469,50

A despesa Orçamentária empenhada acumulada no exercício de 2022 foi de R\$ 415.091.045,40 (quatrocentos e quinze milhões, noventa e um mil, quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

No confronto com a receita arrecadada acumulada para o exercício, é de R\$ 378.177.628,02 (trezentos e setenta e oito milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e dois centavos) para com a despesa empenhada, houve um superávit orçamentário de R\$ 36.913.417,38 (trinta e seis milhões, novecentos e treze mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e oito centavos).

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.4 Comparativo Execução Orçamentária (Administração Direta e indireta)

Receita Corrente Prevista	Receita Corrente Arrecadada
474.511.235,86	401.521.296,34
Receita de Capital Prevista	Receita de Capital Arrecadada
700.000,00	0,00
Receita Corrente Intra-Orçamentárias Prevista	Receita Corrente Intra-Orçamentárias
14.536.961,86	13.569.749,06
(-) Deduções da Receita Corrente Prevista	(-) Deduções da Receita Corrente
21.842.208,36	30.244.257,75
Receita Total Prevista	Receita Total Arrecadada
489.748.197,40	322.909.009,56

Após a comparação da previsão da arrecadação total com a receita arrecadada total, nota-se que houve um déficit na arrecadação no valor de R\$ 72.989.939,52 (setenta e dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

2.5 Créditos Adicionais Suplementares e Especiais

A abertura de créditos adicionais suplementares e especiais para reforço de dotações orçamentárias se deu em conformidade com a prescrição legal, respeitado o limite autorizado na LOA e a partir do alcance deste limite, através de prévia autorização legislativa. Para abertura de créditos adicionais especiais em todos os casos foram observados os requisitos legais pertinentes e a existência de prévia autorização legislativa.

2.6 Disponibilidade Financeira

Apresenta-se abaixo os saldos das disponibilidades financeiras do município de Palmeira dos Índios.

Contas	Valor
Caixa	0,00
Conta Corrente	832.376,66
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	125.781.404,74
TOTAL CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	126.613.781,40

3. Balanço Patrimonial



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Apresenta-se abaixo os saldos das contas patrimoniais, demonstrando os bens direitos, obrigações e variações patrimoniais ocorridas no ano de 2022.

Ativo Circulante	Ativo não Circulante	Total do Ativo
37.107.966,39	111.763.707,80	148.871.674,79

Passivo Circulante	Passivo não Circulante	Total do Passivo
(2.793.818,57)	262.208.270,66	259.414.452,09
PASSIVO REAL LÍQUIDO (saldo patrimonial)		110.542.777,30

Analisando as contas do Ativo Circulante e Ativo não Circulante com a do Passivo Circulante e Passivo não Circulante, temos um passivo real líquido de R\$ 110.542.777,30 (cento e dez milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

4. Dívida Fundada

Demonstra-se abaixo os valores referentes à Dívida Fundada do Município.

Demonstrativo da Dívida Fundada

Títulos	Saldo Anterior	Emissão	Correção Monetária	Amortização	Saldo para o Exercício seguinte
Títulos a Pagar (parcelamentos)	23.134.417,24	1.165.685,77	-	2.458.296,65	21.841.806,36

Nota: Os títulos a pagar referente à Dívida Fundada são compostos de parcelamento de Contribuições Previdenciárias.

5. Dívida Flutuante

Demonstra-se abaixo os valores referentes à Dívida Flutuante do Município.

5.1 Depósitos/Consignações

Saldo Anterior	Receita	Despesa	Cancelamento	Saldo para o período seguinte
2.219.621,89	36.465.102,15	38.117.608,09	0,00	567.115,95

Nota: A dívida fluante do município é composta por restos a pagar processados, depósitos e valores consignados.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TOTAL DA DESPESA	DESPESAS COM PESSOAL (MAGISTÉRIO)	DEMAIS DESPESAS
84.740.164,10	70.986.849,92	13.753.314,18

Com base no demonstrativo acima, observa-se que o município vem atendendo o limite legal, da aplicação mínima de 70%, tendo como aplicação total de 83,77% no período do 3º quadrimestre do exercício de 2022.

9. Despesa Com Pessoal

O inciso III do artigo 19 da LRF estabelece que, para os Municípios, a despesa total com pessoal não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, em cada período de apuração. A Despesa Total com Pessoal, segundo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal, no exercício de 2022 foi de R\$ 173.362.480,18 (cento e setenta e três milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e dezoito centavos) o equivalente a 44,51% da receita corrente líquida, que foi de R\$ 389.523.860,31 (trezentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e um centavos). Observa-se então, que os valores referentes a despesas de pessoal, estão dentro dos limites estabelecidos, já a repartição deste limite global não pode exceder o percentual de 54% para o Executivo e de 6% para o Legislativo, conforme inciso III, do artigo 20 da LRF. Essas informações são sintetizadas abaixo:

Gasto com Pessoal - RGF	Receita Corrente Líquida	% Aplicado
173.362.480,18	389.523.860,31	44,51

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Com base no Demonstrativo acima, observa-se o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000).

9 Repasse do Duodécimo

A constituição dispõe sobre limites de despesas com o Legislativo Municipal. A Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, foi promulgada com o objetivo de editar regras e impor limites, que deverão utilizar como parâmetros a receita tributária e as transferências constitucionais.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Em obediência ao disposto no artigo 168 da Constituição Federal, o repasse foi sempre realizado até o dia 20 de cada mês, havendo nenhum registro de descumprimento.

O cálculo para o repasse do Poder Executivo ao Poder Legislativo obedece ao Art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal, conforme demonstrado a seguir:

Da base de cálculo:

Base de Cálculo para apuração do repasse 2022	89.863.393,67
Percentual a ser aplicado	7%
Valor permitido para o repasse 2022 (anual)	6.290.437,56
Valor permitido para o repasse 2022 (mensal)	524.203,13

Valores repassados

Meses	Valores Repassados em R\$
Janeiro	524.203,13
Fevereiro	524.203,13
Março	524.203,13
Abril	524.203,13
Maio	524.203,13
Junho	524.203,13
Julho	524.203,13
Agosto	524.203,13
Setembro	524.203,13
Outubro	524.203,13
Novembro	524.203,13
Dezembro	524.203,13
TOTAL GERAL REPASSADO	6.290.437,56

O valor do repasse do duodécimo à Câmara Municipal no Exercício Financeiro de 2022 está de acordo com as normas legais. Não houve por parte do Legislativo Municipal a devolução de recursos.

10. PARECER FINAL

A Prefeitura do Município de Palmeira dos Índios, Estado do Alagoas, no cumprimento da legislação vigente, nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/2000, passa a apresentar o Relatório Anual de Controle Interno, parte integrante da Prestação de Contas do Exercício em Análise.

Para a obtenção da efetiva avaliação de tudo o que a legislação determina foi solicitado informações ao Diretor de Contabilidade, deste Município, que trabalha com dados reais extraídos da Contabilidade do Município.

Informa o nobre diretor que o acompanhamento das informações é feita pelo Orçamento e a Execução é alimentada pelos Balancetes Mensais, permitindo assim que a Avaliação seja feita em

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

percentuais de Execução em comparação com a previsão, para que o Controle Interno possa emitir juízo de valor sobre o desempenho do comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas, definidas na Constituição Federal, na LDO, Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações.

As ações executadas pelo Município de Palmeira dos Índios no exercício foram voltadas para a manutenção das atividades e serviços públicos, das políticas públicas de Estado e de Governo, para o atendimento das necessidades da população municipal e o cumprimento dos limites legais, configurando o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas. Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária do Exercício de 2022 atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas na LDO.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios: evolução média da receita nos 03 (três) últimos anos, verificada por meio de métodos estatísticos; os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte; a previsão do repasse do ICMS e do FPM; a expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária; a projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições; e a legislação vigente.

Da mesma forma a fixação das despesas para cada Unidade Orçamentária decorreu da análise de: quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros; as metas previstas no PPA; as metas e prioridades definidas na LDO; a implementação de programas de redução de despesas em caráter geral; a fixação da reserva de contingência, conforme LDO; a receita estimada; e a legislação vigente.

A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.

A Unidade Central do Controle Interno – Controladoria Geral da Prefeitura do Município de Palmeira dos Índios tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

Desse modo, a Controladoria Geral entende que este Relatório, além das exigências do Tribunal de Contas e da legislação específica, procurou demonstrar a efetiva avaliação de toda a Gestão Administrativa do Governo Municipal.





CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sendo só o que coube a Controladoria Geral do Município relatar e levar a apreciação da Casa de Leis de Palmeira dos Índios e posteriormente ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Concluimos o presente.

Palmeira dos Índios – AL, 20 de abril de 2023.


MARCONDES AURÉLIO DE OLIVEIRA
Controlador Geral do Município

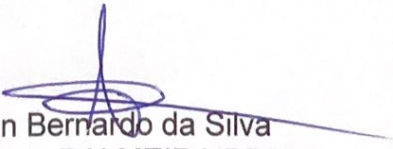
DECLARAÇÃO BENS

Eu, Adrailton Bernardo da Silva, Presidente do PALMEIRA PREV, inscrito no CPF/MF sob nº 026.902.244-96, **declaro** para os devidos fins que possuo os seguintes bens:

1. 01 (um) veículo passeio, marca Toyota, tipo/modelo Corolla, ano de fabricação 2021, placa SAE9A40.
2. 01 (uma) porção de terra na Zona Rural de Palmeira dos Índios, no imóvel Povoado denominado de Sítio Gira Sol, medindo 1,2618 hectares.
3. 01 (uma) porção de terra na Zona Rural de Palmeira dos Índios, no imóvel Povoado denominado de Sítio Bem-te-vi, medindo 0,5580 hectares. OBS: vendido, mais o processo de transferência de proprietário ainda está em tramitação.

É o que me cumpre Declarar.

Palmeira dos Índios (AL), 14 de março de 2023.


Adrailton Bernardo da Silva
Presidente do PALMEIRA PREV



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PALMEIRAPREV**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Portal da Transparência contém as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (RGPS e RPPS), cópia da lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público, bem como o ato de nomeação dos mesmo.

Palmeira dos Índios, 28/03/2023

**Adrailton Bernardo da Silva
Presidente**

**ADRAILTON
BERNARDO
DA
SILVA:02690
224496**

Assinado digitalmente por
ADRAILTON BERNARDO DA
SILVA:02690224496
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU
=EM BRANCO, OU=
11825802000157, CN=ADRAILTON
BERNARDO DA SILVA:02690224496
Resumo: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.04.27 13:27:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2